

DIÁRIO



OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXXVI — 49ª DA REPÚBLICA — N. 49

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 2 DE MARÇO DE 1937

EXPEDIENTE

EXERCÍCIO DE 1937

Por conveniência, não sómente dos senhores subscriptores, como da imprensa, a partir de 1º de janeiro de 1937, não se farão inscrições de assignantes sino pelo prazo de um anno.

— As assignaturas começarão em 1º de janeiro, para terminar em 31 de dezembro, ou em 1º de julho, para terminar em 30 de junho do anno seguinte.

Ainda para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assignantes só serão acceptas quando realizadas até o ultimo dia do mes anterior aquelle em que começa a assignatura isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

Fede-se ás repartições arrecadadoras que não acceptem pedidos de assignatura, sino dentro dessas condições quer para particulares, quer para funcionarios.

Preços de assignaturas annuaes do "Diário Official", "Diário do Poder Legislativo", "Diário da Justiça" e "Boletim Eleitoral":

Repartições publicas em assignantes particulares	No interior	70\$000
	No exterior	110\$000
Funcionarios publicos	No interior	50\$000
	No exterior	53\$000

Numero avulso do dia, 400 réis, até o limite de dez cadernos (com quarenta folhas e mais 100 réis pelos seguintes cadernos de quatro folhas (oitavo) ou fracção

Por anno decorrido, mais 500 réis sobre o preço do dia. O preço do numero do hoje está fixado na ultima pagina.

OBSERVAÇÕES

Dentro do anno não se acceptam pedidos de assignaturas. — A Redacção não fornecerá gratuitamente aos assignantes numeros atrasados, extraviados ou anteriores á data da assignatura.

— Convem, por isso, que os interessados renovem as suas assignaturas com a antecedencia conveniente, afim de não ficarem com as suas collecções desfaltadas.

— As assignaturas para funcionarios publicos que descontem em folha de pagamento, devem ser, annualmente requisitadas pelas respectivas repartições pagadoras.

— Os preços fixados para os funcionarios publicos são extensivos aos estaduais e municipaes, desde que, provada a qualidade, façam o pagamento adeantadamente.

— Os conhecimentos das assignaturas tomadas por intermedio das collectorias federaes, mesas de rendas e alfandegas, poderão ser encaminhadas directamente á Imprensa Nacional, sem interferencia das delegacias fiscaes.

— As assignaturas não pagas ou cujas consignações não forem communicadas pelas repartições pagadoras dentro dos primeiros 15 dias do novo periodo, serão cancelladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

— Jurisprudencia do Supremo Tribunal Federal, do Supremo Tribunal Militar, da Corte de Appellação do Districto Federal, em fasciculos appensos ao "Diário da Justiça" nos dias 10 e 25 de cada mes.

N. da R. — Para boa ordem dos serviços da Redacção, e no interesse do publico, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de materia paga, constatada pelos interessados a existencia de erros ou omissões, devem ser feitos das 11 ás 13 horas e, no maximo, até 48 horas após a sahida dos órgãos officinaes.

A Redacção previne, a quem interessar, que não attenderá pedidos acompanhados de numerario vehiculado clandestinamente por via postal, e que re-metterá taes pedidos á Direcção Geral dos Correios e Telegraphos, para os fins legais.

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 1.249, de 11 de dezembro de 1936 (R.)

Decreto n. 1.456, de 19 de fevereiro de 1937 (R.)

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente da Imprensa Nacional.

Ministerio da Educação e Saude — Expediente da Directoria do Pessoal, da Inspectoria dos Centros de Saude e da Divisão do Ensino Commercial.

Ministerio das Relações Exteriores — Portarias.

Ministerio da Fazenda — Portarias — Expediente das Directorias Geral da Fazenda Nacional e do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Directorias das Rendas Internas, da Despesa Publica, e do Dominio da União, da Camara de Reajustamento Economico, da Recebedoria do Districto Federal e da Directoria do Imposto de Renda.

Ministerio da Guerra — Apostillas — Portarias — Despachos — Expediente do Sr. ministro e do Departamento do Pessoal da Exército.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Apostillas — Portarias — Expediente do Sr. ministro, do Departamentos dos Correios e Telegraphos e do Departamento de Aeronautica Civil.

Ministerio da Agricultura — Portarias — Expediente do Departamento Nacional da Produção Vegetal e da Directoria do Expediente e Contabilidade.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio — Expediente da Directoria Geral de Expediente e dos Departamentos Nacionais do Trabalho e da Propriedade Industrial.

Termos de contracto — Noticiario — Parte commercial — Rendas Publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Sociedades civis — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 1.249 — DE 11 DE DEZEMBRO DE 1937

Proroga até 31 de outubro de 1936 o prazo a que se refere o decreto n. 340, de 13 de setembro de 1935, para conclusão de obras na Estrada de Ferro Central de Pernambuco.

(Publicado no Diário Official de 27-2-1937, a fls. 4581-2)

Rectificação

Na epigrapha, onde se lê: "Decreto n. 1.249, de 11 de outubro de 1936", leia-se: "Decreto n. 1.249, de 11 de dezembro de 1936".

DECRETO N. 1.456 — DE 19 DE FEVEREIRO DE 1937

Proroga por dez annos o prazo concedido ao Banco Hollandez Unido para funcçãoar no Brasil

Rectificação

Na publicação deste decreto, constante do *Diario Official* de 26 do corrente mez, onde se lê "decreto n. 17.529, de 8 de junho de 1927", leia-se: "Decreto n. 17.829, de 8 de junho de 1927".

Senhores Membros do Poder Legislativo:

Não cessaram as actividades subversivas da ordem social. Diligências da policia ainda lograram, nestes ultimos dias, descobrir celulas extremistas, perigosas não apenas pelos seus expedientes subreptícios de propaganda, senão também pela pertinacia de seus propositos criminosos.

O Governo continúa vigilante no combate ao extremismo, exercendo o estado de guerra dentro de seu conceito juridico e não permitindo excessos que desvirtuem seu objectivo, que é a defesa de nossas instituições politicas e sociaes. O Tribunal de Segurança Nacional está funcionando, prestigiado pelo Governo que tem attendido a todas as suas solicitações; e, informando sobre o andamento dos processos submettidos ao alto juizo dessa egregia corporação, assim se expressou seu Presidente: "até a presente data, pela Procuradoria junto a este Tribunal, foram offerecidas 15 denuncias, 5 das quaes em relação á insurreição deflagrada nesta Capital, em 27 de novembro de 1935, cujo processo compõe-se de 46 volumes e as demais referentes a varios processos que dizem respeito ao movimento subversivo irrompido no Estado do Rio Grande do Norte, também em novembro de 1935. Encontram-se em andamento na Secretaria do Tribunal e na Procuradoria, observada a ordem chronologica da respectiva entrada, mais 227 processos, assim discriminados, de accordo com a sua procedencia: Districto Federal, 29; Estado do Rio de Janeiro, 5; Minas Geraes, 1; Goyaz, 1; Matto Grosso, 2; Amazonas, 6; Pará, 12; Maranhão, 24; Piauh, 1; Ceará, 5; Rio Grande do Norte, 32; Parahyba, 4; Pernambuco, 15; Alagoas, 1; Sergipe, 1; Bahia, 10; Espirito Santo, 2; São Paulo, 47; Paraná, 17; Santa Catharina, 6; e Rio Grande do Sul, 6".

Destarte, sem embargo do esforço exaustivo do Tribunal, ha 227 processos que ainda aguardam as respectivas denuncias. Accresce mais que nenhum delles foi ainda julgado. Seria, pois, grave risco para a segurança nacional e funcionamento da propria justiça o restabelecerem-se as garantias constitucionaes, suspensas pelo estado de comoção interna equiparado ao de guerra.

Eis porque appello de novo para o concurso patriótico do Poder Legislativo, solicitando a necessaria autorização para prorogar, por mais noventa dias, o prazo constante do decreto n. 1.259 de 16 de dezembro do anno findo.

Rio de Janeiro, em 27 de fevereiro de 1937. — GETULIO VARGAS.

Gabinete — N. 34 — 2-3-1937.

Senhor 1º Secretario da Camara dos Deputados:

Tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex., afim de ser submettida á apreciação dos Srs. Membros do Poder Legislativo, a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica solicitando, pelos motivos expostos, a necessaria autorização para prorogar, por mais noventa dias, o prazo constante do decreto n. 1.259, de 16 de dezembro do anno findo.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

O Ministro da Justiça e Negocios Interiores. — Agamemnon Magalhães.

Cópia — Justiça Especial — Tribunal de Segurança Nacional — Secretaria — Rio de Janeiro, D. F. — Em 24 de fevereiro de 1937 — 108. — Reservado — Senhor Ministro — Em resposta ao aviso de n. 33, de hontem datado, tenho a honra de informar a V. Ex. que, até a presente data, pela Procuradoria junto a este Tribunal, foram offerecidas 15 denuncias, 5 das quaes em relação á insurreição deflagrada nesta Capital, em 27 de novembro de 1935, cujo processo compõe-se de 46 volumes e as demais referentes a varios processos que dizem respeito ao movimento subversivo irrompido no Estado do Rio Grande do Norte, também em novembro de 1935. Encontram-se em andamento na Secretaria do Tribunal e na Procuradoria, observada a ordem chronologica da respectiva entrada, mais 227 processos, assim discriminados, de accordo com a sua procedencia: Districto Federal, 29; Estado do Rio de Janeiro, 5; Minas Geraes, 1; Goyaz, 1; Matto Grosso, 2; Amazonas, 6; Pará, 12; Maranhão, 24; Piauh, 1; Ceará, 5; Rio Grande do Norte, 32; Parahyba, 4; Pernambuco, 15; Alagoas, 1; Sergipe, 1; Bahia, 10; Espirito Santo, 2; São Paulo, 47; Paraná, 17; Santa Catharina, 6; e Rio Grande do Sul, 6".

aria do Tribunal e na Procuradoria, observada a ordem chronologica da respectiva entrada, mais 227 processos, assim discriminados, de accordo com a sua procedencia: Districto Federal, 29; Estado do Rio de Janeiro, 5; Minas Geraes, 1; Goyaz, 1; Matto Grosso, 2; Amazonas, 6; Pará, 12; Maranhão, 24; Piauh, 1; Ceará, 5; Rio Grande do Norte, 32; Parahyba, 4; Pernambuco, 15; Alagoas, 1; Sergipe, 1; Bahia, 10; Espirito Santo, 2; São Paulo, 47; Paraná, 17; Santa Catharina, 6; e Rio Grande do Sul, 6. Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração. O Presidente do Tribunal de Segurança Nacional. — F. de Barros Barreto. A. S. Ex. o Sr. Dr. Agamemnon Magalhães, D.D. Ministro da Justiça e Negocios Interiores

Confere com o original.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve exonerar, a pedido, do cargo de presidente do Departamento Nacional do Café o bacharel Luiz de Toledo Piza Sobrinho.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1937; 116ª da Independencia e 49ª da Republica.

GETULIO VARGAS.

Designando o director do Departamento Nacional do Café Jayme Fernandes Guedes, para exercer interinamente as funcções de presidente do mesmo departamento.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1937.

CONSELHO FEDERAL DO SERVIÇO PUBLICO CIVIL

ACTO N. 5

O Conselho Federal do Serviço Publico Civil, usando das attribuições que lhe confere o art. 6.º, Capitulo VI, da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, resolve mandar incluir um cargo omittido no Quadro IV, do Ministerio da Marinha, das tabellas annexas á referida lei, fazendo-se a seguinte rectificação:

Carreira de "Operario de arsenaes", onde se lê: — "situação antiga, 20, operario de 3ª classe; situação nova, 20, classe D; leia-se: — "situação antiga, 21, operario de 3ª classe; — situação nova, 20, classe D"; e inclua-se, na columna de observações: — "1 excedente".

Rio de Janeiro, Sala das Sessões no Palacio do Catete, em 25 de fevereiro de 1937. — Moacyr Ribeiro Briggs, presidente. — Eder Jansen de Mello. — José Francisco de Mattos. — Mario de Bittencourt Sampaio.

Correcções feitas de accordo com o disposto no § 2.º do art. 1.º do decreto n. 1.414, de 23 de janeiro de 1937, ás relações nominaes dos occupantes dos cargos constantes das tabellas annexas a lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, publicadas nos supplementos aos numeros 19 a 22, de 23, 25, 26 e 27 de janeiro ultimo, do *Diario Official*.

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E SAUDE

QUADRO I

Pag. 119 — Na columna do nome do funcçãoario, carreira de Servente — classe E, leia-se: *Orivaldino Nunes Christianses* em vez de: *Oswaldino Nunes Christianses*.

Pag. 72 — Na columna do nome do funcçãoario, carreira de Guarda Sanitario — classe D, leia-se: *Victor Armand Van Den Eynde*, em vez de *Victor Armando de von dem Eyde*.

MINISTERIO DA FAZENDA

QUADRO IV

Pag. 49 — Na columna do nome do funcçãoario, cargo de Ajudante de Thesoureiro do Papel Moeda — J —, leia-se: *Pyro Antônio Ferreira da Silva*, em vez de *Lyrio Antônio Ferreira da Silva*.

Na columna do nome do funcionario, cargo de Auditor — J —, leia-se: *Clovis Moura de Faria*, em vez de *Clavis Moura de Faria*.

Na columna do nome do funcionario, cargo de Conferehte de valores — J —, leia-se *José Correia Pagels de Lacerda*, em vez de *José Corrêa Pageis de Lacerda*.

Na columna do nome do funcionario, carreira de Continuo — classe F, leia-se: *Ayres de Gouveia*, em vez de *Ayres Gouveia*.

Na columna do nome do funcionario, carreira de Escripturario — classe G, leia-se: *Jorge de Paiva*, em vez de *Jorge Paiva*; *Luiz Ibyrahay Gomes*, em vez de *Luiz Ibyrahay*.

Na columna do nome do funcionario, carreira de official administrativo — classe L, leia-se: *Telemaco Guilherme da Silva*, em vez de *Telemaco Guilherme de Azevedo*.

Na classe K da mesma carreira, na columna do nome do funcionario, leia-se: *Luiz Fernandes da Silva*, em vez de *Luiz Fernando da Silva*.

Pag. 51 — Na classe J da mesma carreira, na columna do nome do funcionario, leia-se: *Carlos de Lira e Oliveira*, em vez de *Carlos Lyra e Oliveira*; *Felippe Santiago Dias Paredes*, em vez de *Phe-lippe Santiago Dias Paredes*.

Na classe I da mesma carreira, na columna do nome do funcionario, leia-se: *José Guedes Corrêa Gondim*, em vez de *José Guedes Gondim*; *Sylvio de Mendonça Habibe*, em vez de *Sylvio de Mendonça Abibe*.

Na columna do nome do funcionario, carreira de Servente — classe E, leia-se: *Filogenio da Silva Victorio*, em vez de *Filogenio da Silva Victorio*.

Na columna do nome do funcionario, cargo de Thesoureiro da Divida Publica — L, leia-se: *Emilio Delfino dos Santos*, em vez de *Emilio Delphino dos Santos*.

Na columna do nome do funcionario, carreira de Encadernador — classe F, leia-se: *Inahyiny da Silva Caldas*, em vez de *Inhanyny da Silva Caldas*.

QUADRO VIII

Pag. 108 — Na columna do nome do funcionario, cargo de Ajudante de Thesoureiro C, leia-se: *José Coelho Vieira* em vez de *Aurelio Washington Cavalcanti*.

Pag. 117 — Na columna do nome do funcionario carreira de Escripturario — classe C, leia-se: *Luiz Marçal Ferreira* em vez de *Luiz Marção Ferreira*.

Pag. 121 — Na columna do nome do funcionario, carreira de Escripturario, classe E, leia-se: *Franciseo Brightmore*, em vez de *Fernando Brightmore*.

Pag. 157 — Na columna do nome do funcionario, carreira de Official administrativo — classe K, leia-se: *Olegario do Prado Carvalho*, em vez de *Olegario do Prado Barcellos*.

Pag. 159 — Na columna do nome do funcionario, carreira de Official administrativo — classe J, leia-se: *Evaristo da Veiga e Souza*, em vez de *Evaristo Augusto de Souza Menezes* e leia-se: *Alvaro Augusto de Souza Menezes* em vez de *Alvaro Augusto de Soares Menezes*.

Pag. 193 — Na columna do nome do funcionario, carreira de Mecanico — classe H — leia-se: *Adhemar dos Santos Pimpas* em vez de *Franciseo Agostinho Naziazeno*.

Na columna do nome do funcionario, carreira de Mecanico — classe G, leia-se: *Franciseo Agostinho Naziano* em vez de *Adhemar dos Santos Pimpas*.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

QUADRO XIV

Pag. 11 — Na columna do nome do funcionario, carreira de Carteiro — classe B, leia-se: *João de Lima Marques*, em vez de: *José de Lima Marqu*

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Segunda Secção

Por portaria do dia 27 de fevereiro findo, foram concedidos tres mezes de licença, para tratamento de saude, ao anthropologista do Instituto de Identificação e Estatística Criminal da Policia Civil do Distrito Federal, *Coriolano Roberto Alves*.

Imprensa Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 26 de fevereiro de 1937.

Officio remettido:

Ao Sr. director da Directoria de Contabilidade da Secretaria da Justiça e Negocios Interiores:

N. 217 — Restituindo, informados, os processos relativos ao pagamento da gratificação de 30 % a que têm direito *Manoel José de Moura Junior* e outros funcionarios desta repartição. (J-10.204-37).

Dia 27.

Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 218 — Remettendo o processo fichado nesta repartição sob o n. M-70.136-37, referente ao expedidor da classe F, *Oldemar Lisboa*. (M-70.136-37).

— Ao Exmo Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 219 — Encaminhando o requerimento do gravador de letra E, *Oswaldo de Assis*, á Comissão de Efficiencia desse ministerio. (M. 70.121-37).

— Ao Sr. contador geral da Republica:

Ns. 220 e 221 — Remettendo as guias dos recolhimentos feitos ao Banco do Brasil, pela Thesouraria desta repartição, da receita arrecadada nos dias 23 e 24 do corrente.

— Ao Sr. presidente da "Occidente" Caixa de Peculios:

N. 222 — Agradecendo a comunicação de posse da nova directoria.

Dia 1 de março de 1937

Ao Sr. Dr. inspector de Fiscalização do Exercício Profissional:

N. 223 — Solicitando inspecção de saude, para o roto-impressor *Ernesto Pecanha*. (M-70.105-37).

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 224 — Remettendo a folha de pagamento, de serviço extraordinario, relativa ao mez de fevereiro ultimo.

N. 225 — Remettendo a folha de pagamento, de salario-premio do mez de janeiro proximo findo.

Requerimentos despachados

Luiz Borsoi. (M-70.095-37). — Requeira o pagamento, por exercicios findos, ao Sr. ministro da Justiça.

Hygino Maria de Lira (M-70.108-37). — Requeira o pagamento, por exercicios findos, ao Sr. ministro da Justiça

João Carvalho & Comp. (P-60.333-37). — Certifique-se o que constar.

Francisco Augusto Tavares Franco. (M-70.135-37). — Concedo 15 dias, de accordo com o attestado medico.

Ministerio da Educação e Saude

Directoria do Pesscal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 25 de fevereiro de 1937

Requerimentos despachados:

Dr. *João Ferreira Silva Filho*, pedindo licença para tratamento de saude, a partir de 1 de janeiro ultimo. — Deferido. (12.716-35).

Dia 27

Maria Dalva do Prado, pedindo licença, em prorrogação, para tratamento de saúde. — Deferido. (2.123-35).

Joanna dos Santos, pedindo licença, em prorrogação, para tratamento de saúde. — Deferido. (1.656-37).

Oswaldo Coutinho Carneiro, pedindo certidão de tempo de serviço. — Certifique-se o que constar do processo. (22.316-36).

Ignacia Côrtes, pedindo licença para tratamento de saúde. — Submetta-se á inspecção de saúde. (10.373-35).

Licenças:

Seis mezes, nos termos do art. 1º do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, ao marinheiro do quadro I, padrão C, Elpidio Paulino Dutra. (4.318-36).

Seis mezes, nos termos do art. 1º do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, á pratica de pharmacia, classe D, Edith Gomes Faria. (18.271-36).

Dia 1 de março de 1937

Requerimento despachado:

Carlos Del Negro, pedindo certidão do tempo de serviço prestado no Saneamento Rural. — Deferido. (20.359-36).

Divisão do Ensino Commercial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 24 de fevereiro de 1937

Expediente da secretaria

Milton Nascimento, perito contador pela Escola Superior de Commercio do Rio de Janeiro; Hilda Riebiro Machado, contador pelo Instituto La-Fayette; Zembra Soares de Sá, contador pelo Instituto La-Fayette; Euclydes Domingos Bachin, guarda livros pelo Instituto de Ensino Commercial Roque Gonzalez; José Pessolano Brandes, guarda livros pelo Instituto de Ensino Roque Gonzalez, Antonio de Santis Fontoura, guarda livros pelo Instituto de Ensino Commercial Roque Gonzalez; João Carlos Roos, guarda livros pelo Instituto de Ensino Commercial Roque Gonzalez; Oswaldo Adolfo Muller, guarda livros pelo Instituto de Ensino Commercial Roque Gonzalez; Dante Machado de Oliveira, guarda livros pelo Instituto Commercial Roque Gonzalez; Dante Machado de Oliveira, guarda livros pelo Instituto de Ensino Commercial Roque Gonzalez; Wilson Lauer Simões, guarda livros pelo Instituto de Ensino Commercial Roque Gonzalez; Julio Ramão Patta, guarda livros pelo Instituto de Ensino Commercial Roque Gonzalez; Moacyr Rodrigues, guarda livros pelo Instituto de Ensino Commercial Roque Gonzalez; Telmo da Cruz Lima, guarda livros pelo Instituto de Ensino Commercial Roque Gonzalez; Arnaldo Fische Filho, guarda livros pelo Instituto Commercial; Cyro Zino Fischer, guarda livros pelo Instituto de Ensino Commercial Roque Gonzalez; Tullio da Cruz Lima, guarda livros pelo Instituto de Ensino Commercial Roque Gonzalez; Othello Lindner Zinn, guarda livros pelo Instituto de Ensino Commercial Roque Gonzalez; Elvio Araujo Lima, guarda livros pelo Instituto de Ensino Commercial Roque Gonzalez; Bruno Felipe Drews, guarda livros pelo Instituto Commercial Roque Gonzalez; Armindo João Bartz, guarda livros pelo Instituto de Ensino Commercial Roque Gonzalez; Oscar Lindner Zinn, guarda livros pelo Instituto de Ensino Commercial Roque Gonzalez; Antonio Martinez, guarda livros pelo Instituto de Ensino Roque Gonzalez; Luiz Conte, guarda livros pelo Instituto de Ensino Commercial Roque Gonzalez; Wandell Glasenapp, guarda livros pelo Instituto de Ensino Commercial Roque Gonzalez; Darcy Zinn, guarda livros pelo Instituto de Ensino Commercial Roque Gonzalez; Helio Riccardi, guarda livros pelo Instituto de Ensino Commercial Roque Gonzalez; Ivo José Diniz, guarda-livros pelo Instituto de Ensino Commercial Roque Gonzalez; Victor Haag, guarda livros pelo Instituto de Ensino Commercial Roque Gonzalez; Beatriz Stringuini, auxiliar de commercio, pelo Instituto de Ensino Commercial Roque Gonzalez. — Despachados.

Gumerindo Pestana, contador pela Escola de Commercio Bento Quirino; Tadáó Hatanaka, contador pela Faculdade de Commercio D. Pedro II de São Paulo; Armenio Mesquita Veiga, perito contador pela Lyceu de Artes e Offícios do Rio de Janeiro; Oswaldo de Barros, perito contador pelo Lyceu de Artes e Offícios do Rio de Janeiro. — Registrados.

Maria de Lourdes Tischler, auxiliar de commercio pelo Instituto Roque Gonzalez; Maria Fontoura Moreira, auxiliar de commercio pelo Instituto Commercial Roque Gonzalez; Helma Dill, auxiliar de Commercio do Instituto Commercial

Roque Gonzalez; Ida Luiza Gaspary, auxiliar de Commercio pelo Instituto Commercial Roque Gonzalez; Edith Prados, auxiliar de Commercio pelo Instituto Commercial Roque Gonzalez; Sylvia Gama de Beem, auxiliar de Commercio pelo Instituto Roque Gonzalez; Elza Luiza Meinhardt, auxiliar de commercio do Instituto Commercial Roque Gonzalez; Ody Bertha Kuehleis, auxiliar de commercio pelo Instituto Commercial Roque Gonzalez; Rosa Menna Cauduro, auxiliar de commercio pelo Instituto Commercial Roque Gonzalez; Argemiro Duizit Carvalho, perito contador pela Escola de Commercio do Lyceu Geração de Jesus. — Despachados.

Marly Mendes Aleixo, perito contador pela Escola de Commercio Amaro Cavalcanti; José L. Gonçalves Santiago, perito contador pelo Lyceu de Artes e Offícios do Rio de Janeiro. — Registrados.

Aphelio Bazzoli. — Deferido.

Theodoro Sonnewend. — Deferido. Requeira á Escola. Anna Maria Staheli. — Complete o sello, apresente traducção por traductor publico, dos documentos, e prove o caracter official do estabelecimento.

Escola de Commercio São Luiz, Araçatuba. — Deferido. Classificado na letra C da tabella.

Offícios:

N. 816 — Ao Sr. fiscal Waldemar Moreira Sampaio.
N. 817 — Ao Sr. fiscal Raul Pontual de Petrolina.
N. 818 — Ao Sr. fiscal Fernando Vincent.
N. 819 — Ao Sr. fiscal Miguel Daniel.
N. 820 — Ao Sr. fiscal José Parente.
N. 821 — Ao Sr. fiscal Plinio Ribeiro Cardoso.
N. 822 — Ao Sr. Carlos Stenberg Valle.
N. 823 — Ao Sr. Luiz Guiães de Barros.
N. 824 — A' Sra. directora da Escola Normal de Ca-

rangola.

N. 825 — Ao Sr. fiscal Angelino Góes Filho.
N. 826 — ao Sr. director do Collegio Santa Sophia.
N. 827 — Ao Sr. José Aloisio de Campos.
N. 828 — Ao Sr. director do Collegio Nossa Senhora da

Misericórdia.

N. 829 — Ao Sr. fiscal geral João Carlos Restier Back-

heuser.

N. 830 — Ao Sr. fiscal Raul Furtado Bacellar.

N. 831 — Ao Sr. fiscal Raul Furtado Bacellar.

N. 832 — Ao Sr. fiscal Alexandre Herculano de Car-

valho.

N. 833 — Ao Sr. fiscal Jules Faustin Godofroid Have-

lange.

N. 834 — Ao Sr. fiscal Luiz Schettini.

N. 835 — Ao Sr. fiscal geral João Baptista de Meo.

N. 836 — Ao Sr. fiscal Domingos Mazzei.

N. 837 — Ao Sr. fiscal Alfredo Galeotti.

N. 838 — Ao Sr. fiscal geral João Teixeira de Carvalho

Filho.

N. 839 — Ao Sr. fiscal Mario Guimarães Faria.

N. 840 — Ao Sr. fiscal Angelino de Góes G. Filho.

N. 841 — Ao Sr. fiscal Benedicto Lino Soares

N. 842 — Ao Sr. fiscal geral Antonio Ferreira Vianna

Netto.

N. 843 — Ao Sr. fiscal geral Antonio Ferreira F. Vianna

Netto.

N. 844 — Ao Sr. fiscal egral Antonio Ferreira Vianna

Netto.

N. 845 — Ao Sr. fiscal Francisco Roberto de Almeida

Junior.

Serviço de Saude Publica do Districto Federal

INSPECTORIA DOS CENTROS DE SAUDE

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SR. INSPECTOR

Dia 22 de fevereiro de 1937

Ernesto Alves Pinho. — A' vista da informação, concedo prazo até 23 de maio de 1937, para integral cumprimento da intimação n. 6.580.

Dia 24

Antonio Corrêa de Mattos. — De accordo com a informação e em vista do disposto no artigo 1.615 do Regulamento Sanitário, archive-se o termo de intimação n. 5.638 e faça expedir outro.

Froim Waisberg & Irmão. — A' vista da informação as fls. 5, fica relevada a multa.

José Machado de Carvalho Junior. — A' vista da informação, concedo prazo até 26 de março de 1937, para cumprimento da intimação n. 7.708.

José Machado de Carvalho Junior. — A' vista da informação, concedo prazo até 26 de março de 1937, para cumprimento da intimação n. 7.709.

José Machado de Carvalho Junior. — A' vista da informação, concedo prazo até 26 de março de 1937, para cumprimento da intimação n. 7.710.

José Machado de Carvalho Junior. — A' vista da informação, concedo prazo até 26 de março de 1937, para cumprimento da intimação n. 7.711.

José Machado de Carvalho Junior. — A' vista da informação, concedo prazo até 26 de março de 1937, para cumprimento da intimação n. 7.712.

José Machado de Carvalho Junior. — A' vista da informação, concedo prazo até 26 de março de 1937, para cumprimento da intimação n. 7.713.

José Machado de Carvalho Junior. — A' vista da informação, concedo prazo até 26 de março de 1937, para cumprimento da intimação n. 7.714.

José Machado de Carvalho Junior. — A' vista da informação, concedo prazo até 26 de março de 1937, para cumprimento da intimação n. 7.715.

José Machado de Carvalho Junior. — A' vista da informação, concedo prazo até 26 de março de 1937, para cumprimento da intimação n. 7.716.

José Machado de Carvalho Junior. — A' vista da informação, concedo prazo até 26 de março de 1937, para cumprimento da intimação n. 7.717.

José Machado de Carvalho Junior. — A' vista da informação, concedo prazo até 26 de março de 1937, para cumprimento da intimação n. 7.718.

Rual Guimarães Sobral, (Dr.). — Deferido.

Eduardo Barreto Pinto. — Deferido, a partir de 10 de março de 1937.

CENTRO DE SAUDE N. 6

Requerimentos despachados

Dia 25 de fevereiro de 1937

N. 681 — Francisco Manoel Santos. — Concedo 30 dias, ficando a relevação condicionada ao cumprimento da exigência dentro deste prazo.

N. 691 — Sylvia Autran Soares. — Deferido.

Ministerio das Relações Exteriores

Por portaria de 15 de fevereiro ultimo:

Foi dispensado o consul geral Oscar Bernardino Paranhos da Silva, das funções de chefe do Serviço de Comunicações.

Por portarias de 26 de fevereiro findo:

Foi designado o segundo secretario Aguinaldo Boulitreau Fragoso, para exercer as suas funções na embaixada no Perú; e foi designado o segundo secretario Carlos Buarque de Macedo, para exercer as suas funções na embaixada no Japão.

Ministerio da Fazenda

Directoria Geral da Fazenda Nacional

O director geral da Fazenda Nacional por portarias de 26 de fevereiro ultimo, concedeu as seguintes licenças:

Para tratamento de saúde:

De seis meses, ao official administrativo da classe L, quadro VII — Delegacias Fiscaes, Antonio de Paula Barbosa de Oliveira, com exercicio na Delegacia Fiscal no Estado da Bahia.

De seis meses ao thesoureiro da classe E — quadro VIII, — Alfandegas, Luiz Rabello Borges, com exercicio na Alfandega de Parnahyba, Estado do Piahy.

De dois meses ao contabilista da classe H — quadro XIII, Petrina Bomfim, com exercicio na Contadoria Seccional na Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Districto Federal.

Directoria do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional

Requerimentos despachados

Pelo Sr. Presidente da Republica:

Processo n. 1.654/37 — Dr. Ealter Welcome Wood, medico fundador do "Grace Memorial Hospital" de Ponte Nova, municipio de Lenções, Estado da Bahia, pedindo favores aduaneiros para o material que é offerecido ao mesmo hospital por instituições similares da America do Norte. — Approvo o parecer.

No parecer a que se refere o despacho acima, o Sr. ministro da Fazenda declara que o alludido estabelecimento não está no caso previsto no inciso 19, ao art. 13, do decreto numero 24.023, de 21 de março de 1934, para poder gozar de isenção de direitos de importação pretendida.

— Pelo Sr. ministro da Fazenda:

N. 6.519/37 — Manoel Duarte Sampaio, pedindo sua nomeação para o lugar de remador da Alfandega de Maceió. — Em face dos pareceres, indeferido.

— Pelo Sr. director geral da Fazenda Nacional:

N. 98.246/36 — D. Maria da Graça Regis Vieira, pedindo lhe seja permittido praticar gratuitamente no Laboratorio Nacional de Analyses. — Deferido, de accordo com o parecer.

— Pelo Sr. director do Expediente e do Pessoal:

N. 12.201/37 — Bacharel Jayme Severiano Ribeiro, official administrativo da Recebedoria do Districto Federal, pedindo uma certidão. — Certifique-se.

N. 8.660/37 — D. Marietta Maia de Lacerda Moreira de Souza, pedindo certidão de titulo de pensão. — Dirija-se, querendo, ao Ministerio da Viação.

N. 10.466/37 — José Ramos de Sá, protocollista de 3ª classe do Thesouro Nacional, pedindo sejam consideradas como férias as faltas no periodo de 26 de janeiro ultimo a 15 do corrente mez. — Deferido, de accordo com o parecer.

N. 11.791/36 — Eduardo Gê Badaró, pedindo uma certidão. — Reconheça-se a firma e signal publico do official que subscrive o documento apresentado pelo requerente, que deverá appor no mesmo documento, o selo de apresentação federal, devido.

N. 86.900/36 — Paulino Siuves Ferreira, estafeta, aposentado, do Departamento dos Correios e Telegraphos, pedindo pagamento de gratificação adicional. — Apresente nova certidão onde se declare em que data fez jús á gratificação adicional e o motivo por que o seu pagamento só teve inicio em 1917.

N. 8.262/37 — Nordskog & Comp. Ltda., pedindo certidão. — Satisfacem os interessados a exigencia da informação e parecer.

N. 10.235/37 — Heitor José de Sá, pedindo esclarecimento sobre um processo. — Satisfaca a exigencia do parecer.

N. 98.458/36 — Processo relativo á aposentadoria do subchefe de Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, José Antonio Rosa. — O interessado deve apresentar prova de idade, de accordo com a circular n. 2, de 13 de junho de 1935, desta directoria.

N. 10.000/37 — Processo de aposentadoria do desinfetador da Inspectoria de Prophylaxia, Leonidas Feital. — Satisfaca a exigencia.

N. 10.002/37 — Processo de aposentadoria do servente da Inspectoria de Prophylaxia, João de Araujo. — Satisfaca a exigencia.

N. 10.581/37 — Processo de aposentadoria do servente da Inspectoria de Prophylaxia, Francisco Caparelli. — Apresente certidão de tempo de serviço.

N. 10.585/37 — Processo de aposentadoria do guarda desinfetador da Inspectoria de Prophylaxia, Alberto Soares. — Satisfaca a exigencia.

N. 9.944/37 — Processo de aposentadoria do barbeiro do Hospital D. Pedro II, Silverio de Carvalho. — Satisfaca a exigencia.

Processos de montepio dos seguintes:

N. 84.275/36 — D. Cidalia Candida da Nobrega e Silva e outras, filhas do major reformado da Policia Militar do Districto Federal, José Candido da Nobrega e Silva. — Satisfacem as exigencias do parecer.

N. 98.405/36 — D. Laura de Menezes Braga, filha do tenente coronel do Exercito, Juvencio Manoel Cabral de Menezes. — Indeferido, uma vez que o art. 4º, do decreto numero 24.367, de 8 de agosto de 1934, só favorece ás viúvas de officiaes e não aos seus outros herdeiros.

N. 11.668/37 — D. Maria José Bezerra Pinto, filha do major do Exército, Henrique de Oliveira Bezerra. — Revalide o selo da petição conforme propõe a Sub-Directoria do Pessoal.

N. 10.517/37 — DD. Albertina de Almeida do Rego Pereira e Maria de Almeida do Rego Vargas, filhas do general de brigada, reformado, Aristides Arminio de Almeida Rego. — Habilitem-se, querendo, de accordo com o decreto n. 3.607, de 10 de fevereiro de 1866.

N. 10.130/37 — D. Maria Helena Frota de Andrade Pinto e outras, viúva e filhos do sub-director da Estrada de Ferro Central do Brasil, Dr. Alberto de Andrade Pinto. — Satisfacçam a exigência.

Processos despachados pelo Sr. sub-director do Pessoal:
N. 72.985/36 — Habilitação ao montepio de D. Dinorah Lopes da Fonseca e Souza e outra, herdeiras do 4º escripturário da Alfandega do Rio de Janeiro, João Lopes da Fonseca e Souza. — Satisfacçam a exigência.

N. 7.588/37 — Habilitação ao montepio de D. Elizabeth Maria, filha do ex-2º tenente, dentista, do Exército, Eurico Sauerbronn de Souza. — Satisfacçam a exigência.

N. 10.979/37 — Habilitação ao montepio de D. Elodomira Rachel da Costa Lima, Clotilde da Silva Costa e Diva da Silva Costa, filhas do ex-1º tenente reformado, do Exército, João Evangelista da Costa. — Satisfacçam as exigências.

N. 43.284/36 — D. Dionysia de Almeida, pedindo reversão de pensão. — Satisfacça a exigência.

Requerimento despachado

Pelo Sr. ministro da Fazenda:

Processo n. 62.430, de 1936 — D. Antonia Dutra de Rezende, recorrendo do despacho da Delegacia Fiscal em Minas Geraes, que a convidou a recolher a importancia de réis 4:937\$500, proveniente da quota da pensão especial concedida a seu filho José Herberto, que attingiu a maioridade. — Deferido, de accordo com os pareceres.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 26 de fevereiro de 1937

Aviso:

Ao Sr. ministro do Trabalho, Industria e Commercio:
N. 13 — Remettendo o processo despachado pelo senhor Presidente da Republica, relativo á disponibilidade dos ex-addidos commerciaes, Francisco Guimarães, Oeclecio de Campos e Edgard de Mello.

Officio:

Ao Sr. governador do Estado de Santa Catharina:
N. 1 — Solicitando providencias relativamente á circular do Thesouro do referido Estado, de 11 de agosto de 1936, segundo a qual a cobrança do sello federal de educação e saude é facultativa, nos documentos sujeitos a iguai taxa ali creada, de que tratou o officio da Associação Commercial e Industrial de Joinville, de 24 de setembro do anno citado.

Declarando, ainda, que não ha como sustar a cobrança da taxa federal, porque o Senado da Republica não se pronunciou quanto á pretendida inconstitucionalidade da incidencia dessa taxa sobre todos os papeis sujeitos a sello federal, estadual ou municipal, conforme estabelece o decreto numero 21.335, de 29 de abril de 1932.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Dia 26 de fevereiro de 1937

Officio:

Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 20 — Solicitando providencias no sentido de ser modificada a Portaria n. 795, expedida pela Administração do Porto do Rio de Janeiro, em 9 de outubro de 1935, na parte referente ás exigências de contribuição de armazenagem relativa á importação de artigos e materiaes feita pelas repartições publicas federaes.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR DO EXPEDIENTE E DO PESSOAL

Dia 26 de fevereiro de 1937

Officios:

N. 21 — Comunicando haver o Sr. director geral da Fazenda Nacional resolvido prorogar por mais trinta dias o prazo concedido a João Climaco Monteiro da Franca para tomar posse do logar de agente fiscal do imposto de consumo no interior do referido Estado.

Idêntico officio, sob n. 27, foi expedido á Delegacia Fiscal na Parahyba.

Dia 27

Officio:

Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras:
N. 11 — Declarando haver o Sr. director geral da Fazenda Nacional resolvido solicitar ao Ministerio da Viação e Obras Publicas a modificação da Portaria n. 795, de 9 de outubro de 1935, da Administração do Porto do Rio de Janeiro a que allude o officio da mesma Comissão n. 13.692, de 21 de novembro ultimo.

Communicando, ainda, haver o Sr. Presidente da Republica resolvido recomendar á referida Comissão que faça constar de todos os seus editaes, concurrencias e contractos a condição "C I F", para os artigos de importação, afim de melhor evidenciar nesses artigos a qualidade de bens da União.

— Ao Sr. inspector de Fiscalização do Exercício Profissional:

N. 11 — Solicitando seja submettido a inspecção de saude, para effeito de posse, o avaliador privativo da Fazenda Nacional, Luiz Lengruber de Andrade, ultimamente nomeado para esse cargo.

— Ao Sr. director do imposto de renda:

N. 25 — Communicando haver o Sr. ministro resolvido mandar archivar o processo em que o Sr. C. W. T. Saudera, de Belém, Estado do Pará trata do pagamento do imposto de renda correspondente aos exercicios de 1932 a 1935.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 87 — Comunicando que o Sr. director geral da Fazenda Nacional, em vista do despacho proferido pelo Sr. Presidente da Republica, em 25 de novembro ultimo, no processo n. 37.511, de 1936, mandou archivar o requerimento em que o primeiro escripturário da Alfandega de Porto Alegre, Eduino Vaz Ferreira, pede pagamento de diferença de vencimentos correspondentes ao periodo de 8 de fevereiro a 14 de abril de 1936, em que substituiu o chefe da Segunda Seção da mesma Alfandega.

Dia 1 de março de 1937

Officio:

Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:
N. 48 — Comunicando que o Sr. director geral da Fazenda Nacional, attendendo ao que expoz a alludida Recebedoria, resolveu, por despacho de 1 do corrente mez, prorogar por cinco dias o prazo para pagamento sem multa do imposto de industrias e profissões, relativo ao exercicio vigente.

Contadoria Central da Republica

Expediente de 23 de fevereiro de 1937

Do Sr. contador geral:

Officios.

Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 525 — Remettendo as demonstrações de credito necessario ao pagamento dos vencimentos dos funcionarios deslocados nos Estados, do quadro das Contadorias Seccionaes.

Ao Sr. contador seccional no Ministerio da Educação:
N. 526 — Remettendo processo protocolado no Thesouro Nacional, sob n. 3.044-37, originado pelo officio numero 22, de 9 de janeiro proximo passado, do 1º secretario da Camara dos Deputados, sobre o projecto n. 595.

N. 527 — Remettendo o processo protocolado nesta Contadoria, sob n. 1.478-37, sobre a comprovação da despesa de 1:870\$, pelo Dr. Eduardo de Souza Aguiar.

Ao Sr. chefe da Contadoria seccional no Ministerio da Agricultura:

N. 528 — Enviando o processo protocolado no Thesouro Nacional sob n. 36.894-35, sobre pagamento por serviços prestados fóra das horas de expediente, pela funcionaria Selene Spinola Correia.

Ao Sr. director do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional:

N. 529 — Communicando frequencia de funcionario do protocolo.

Ao Sr. contador seccional no Departamento dos Correios e Telegraphos:

N. 530 — Comunicando, em referencia ao officio numero 511, de 22 deste mez, que, em telegramma n. 323, desta data, foi recomendado á Contadoria Seccional na Directoria Regional de Goyaz encerrasse o exercicio de 1936, remettendo o balanço suplementar ao mez de janeiro adicional do exercicio de 1936.

Assim, logo que receberdes esse balancete e o da Directoria Regional do Maranhão, ficas autorizado a encerrar, também, a escripturação dessa Contadoria Seccional, referente ao exercício de 1936, remetendo, com a maxima urgencia, o vosso balancete suplementar, centralizador.

Ao Sr. procurador geral da Republica:

N. 531 — Encaminhando o officio de 16 do actual, do Banco do Brasil, por equívoco remetido a esta Contadoria.

Ao Sr. contador seccional no Ministerio da Fazenda:

N. 532 Remetendo o aviso de lançamento n. 187, de 10 do corrente, da Contadoria Seccional na Delegacia Fiscal no Piahy.

Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 533 — Encaminhando, inclusos os telegrammas das Contadorias Seccionaes na Directoria Regional dos Correios e Telegraphos de Alagoas, Delegacias Fiscaes no Ceará e São Paulo, Alfandega de Maceió e do Sr. delegado fiscal no Ceará, o primeiro de 18 do corrente e os demais de 19, solicito vossas providencias, no sentido de ser regularizado o expediente de pagamento dos funcionarios das delegações desta Contadoria nos Estados, pois até a presente data perdura a situação afflictiva em que os mesmos se encontram.

Requerimentos despachados

P. C. n. 1.810-1937 — Protocollado na Contadoria Central da Republica — Dolores Albano Ribas. — Deferido.

P. C. n. 1.829-1937 — Protocollado na Contadoria Central da Republica — Edgard Gonçalves Ferreira. — Concedo.

Directoria das Rendas Internas

PROCESSOS DESPACHADOS PELO SR. DIRECTOR

Dia 25 de fevereiro de 1937

N. 11.552-37 — Em que Simplicio Vieira Callos, pede permissão para comprar pedras preciosas. — Satisfaz a exigencia.

N. 11.098-37 — Em que Antonio Ferreira Ribeiro, pede autorização para comprar pedras preciosas. — Faça o depósito a que se refere a informação.

N. 5.402-37 — Em que Francellino Horta pede permissão para comprar e exportar pedras preciosas. — Satisfaz a exigencia.

N. 11.832-37 — Em que Luiz Peres Galante, pede autorização para comprar pedras preciosas. — Satisfaz as exigencias.

N. 11.534-37 — Em que Fauze Seroor, pede permissão para comprar pedras preciosas. — Faça a prova a que allude a informação.

N. 11.550-37 — Em que Edgard Delly de Oliveira, pede autorização para comprar pedras preciosas. — Satisfaz as exigencias de que trata a informação.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 23 de fevereiro de 1937

Officios:

Ao Sr. delegado fiscal no Estado de Minas Geraes:

N. 85 — Comunico-vos, para os devidos fins, que, tendo presente o processo fichado sob n. 6.957, de 1937, que tem por base o requerimento, datado de 5 de novembro ultimo, da agencia do Banco de Credito Real de Minas Geraes, em Ponte Nova, nesse Estado, fazendo a seguinte consulta:

"Tomamos a liberdade de consultar-lhe como se deve proceder á sellagem dos contractos abaixo especificados:

1° — Contractos de empréstimos em conta corrente, com caução de conhecimentos de café.

2° — Contractos de empréstimos em conta corrente, com caução de títulos da divida publica.

3° — Contractos de empréstimos em conta corrente com caução de promissórias com aval.

4° — Contractos de empréstimos em conta corrente com caução de promissórias sem aval.

5° — Contractos de empréstimos da mesma natureza, para empréstimos por promissórias; exarei, em 17 do fluente, o seguinte despacho:

"Approvo o despacho, na parte em que resolve se ha ou não ha caução, nas hypotheses figuradas pelo consulente. Resolvo, porém, que ha isenção de sello para a clausula de caução, no proprio instrumento de "contractos de abertura de credito em conta corrente". (Tab. A, n. 3), porque a lei, para esse contracto, estabeleceu uma taxa unica de 3\$600, sejam elles "garantidos" ou "a descoberto", que os contractos

de empréstimos", garantidos ("com garantia de caução, penhor, hypotheca ou antichrese", segundo o texto regulamentar — tab. A, n. 6); estão sujeitos á taxa unica de 3\$600, se a garantia fór estipulada no proprio instrumento do contracto; e que o "Contracto de empréstimo", sem garantia, fica sujeito ao sello de 3\$000 (tab. A, n. 22).

Faça-se o expediente."

A decisão dessa Delegacia Fiscal, a que se refere o despacho desta Directoria, foi a seguinte:

"Responda-se:

a) os contractos de empréstimos em conta corrente, com caução de conhecimentos de café; e os contractos de empréstimos em conta corrente, com caução de títulos da divida publica estão sujeitos ao sello de papel, em dobro, correspondente ao do contracto e ao da garantia ou caução;

b) que os contractos de empréstimos em conta corrente, com caução de promissórias com aval, estão sujeitos ao sello do papel em dobro, uma vez que ha garantia de terceiro, o avalista, equivalente á fiança;

c) os contractos de empréstimos em conta corrente, com caução de promissórias, sem aval, estão sujeitas a sello simples, uma vez que sendo a promissória de emissão do proprio obrigacionista e sellada, não haverá uma caução propria; mente dita;

d) os contractos de empréstimos da mesma natureza, para empréstimos por promissória, estão sujeitos a sello simples, uma vez que as promissórias são selladas.

Submetto á consideração da Directoria das Rendas Internas."

N. 76.806-37 — Em que a The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co. Ltd., pede reconsideração do despacho desta directoria de que dá conta o officio n. 1.426, de 19 de setembro de 1936, desta mesma directoria a de Fundos do Exercito. — Em face do resolvido por esta directoria em consulta identica feita pela interessada. (Processo n. 5.643, de 1937), archive-se.

Dia 27

Officios:

Ao Sr. delegado fiscal no Estado de Minas Geraes:

N. 99 — Comunicando que, tendo presente o processo fichado sob n. 9.248, de 1937, em que o collector das rendas federaes em Pitangui, nesse Estado, consulta si a taxa de que trata o § 3°, n. 4, da tabella B, do decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936, é extensiva a todas as extorções federaes, e, em caso affirmativo, se as pharmacias já existentes ficarão sujeitas a esse tributo ou, apenas, as que iniciarem as suas actividades na vigencia do alludido decreto, resolveu, por despacho de 26 do fluente, approvar a decisão que, á vista da mesma consulta, proferistes, na sentido de que a execução do dispositivo invocado não compate ás exactorias federaes e, sim, ao Departamento Nacional de Saude Publica.

— Ao Sr. director do Departamento Nacional da Produção Mineral — Ministerio da Agricultura:

N. 651 — Transmittindo o processo fichado sob numero 12.478, de 1937, em que a firma Emilio Schupp & Companhia, do Districto Federal, pede permissão para comprar e exportar pedras preciosas, solicita audiencia a respeito.

FISCALIZAÇÃO BANCÁRIA

PROCESSOS DESPACHADOS PELO SR. MINISTRO DA FAZENDA

Dia 2 de fevereiro de 1937

N. 82.308-36. — Em que a Promotora da Casa Propria S. A., sociedade de economia collectiva, tendo augmentado o seu capital social de 700.000\$ para 1.000.000\$, e reformado os seus estatutos, em assembléa geral extraordinaria realizada em 20 de maio de 1936, pede a approvação de taes actos. — De accordo com os pareceres, dou approvação á reforma dos estatutos e á alteração do capital.

PROCESSOS DESPACHADOS PELO SR. DIRECTOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Dia 20 de fevereiro de 1937

N. 3.627-37 — Em que o Banco Commercial de Minas Geraes, tendo resolvido transferir a sua matriz, que funcionava em Carangola, Estado de Minas Geraes, para esta capital, passando aquella á categoria de filial, pede a necessaria averbação nas cartas patentes respectivas. — Deferido, de accordo com o parecer.

N. 8.808-37 — Em que Herminio Gomes Moreira, estabelecido á rua José Bonifacio n. 148, na capital do Estado de São Paulo, pede autorização para funcionar com o negocio de venda de apolices municipais e federaes. — Deferido, de accordo com o parecer.

Dia 24

N. 10.977-37 — Em que João H. Daher, pede autorização para instalar uma casa bancaria, com o capital de réis 200:000\$, em Uberlandia, Estado de Minas Geraes. — Deferido, de accordo com o parecer.

N. 94.739-36 — Em que o Banco de Minas Geraes, com sede em Juiz de Fora, Estado de Minas Geraes, tendo terminado a sua liquidação, pede o cancelamento da carta patente que autorizou o seu funcionamento. (N. 733-1928). — Deferido, de accordo com o parecer.

PROCESSOS DESPACHADOS PELO SR. DIRECTOR

Dia 26 de fevereiro de 1937

N. 8.760-37 — Em que o Banco Francez e Italiano para a America do Sul pede a entrega de documentos. — Entreguem-se os documentos pedidos, ficando dos mesmos cópia authentica no processo.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 27 de fevereiro de 1937

Offícios:

Ao Sr. gerente de Minetti & Companhia, Limitada, do Brasil — Avenida Rio Branco n. 91, 8º andar — Districto Federal:

N. 643 — Comunicando que, no "Diario Official" de 16 do fluente, foi publicada a decisão proferida pelo senhor ministro da Fazenda no processo fichado sob n. 58.869, de 1936, de interesse dessa companhia.

— Ao Sr. gerente da Casa Bancaria Sociedade Commercial Sul Brasil, Limitada — Livramento — Rio Grande do Sul:

N. 644 Com referencia ao assumpto constante do officio de 28 de janeiro ultimo, solicita providencias no sentido de que seja enviada a esta directoria a pagina do jornal em que foi publicado o balancete desse estabelecimento, concernente ao mez de novembro preterito.

Declara, outrossim, que, na publicação de balancetes, deve ser rigorosamente observado o prazo de que cogita o artigo 30 do regulamento anexo ao decreto n. 14.728, de 16 de março de 1921.

— Ao Sr. gerente da Casa Bancaria Orlandi, Sobrinho & Companhia — Amparo — São Paulo:

N. 645 — Com referencia ao assumpto constante do officio, datado de 15 do fluente, declara que a publicação de balancetes deve ser feita no prazo consignado no artigo 30 do regulamento anexo ao decreto n. 14.728, de 16 de março de 1921, sob pena de imposição da multa prevista no artigo 70, letra B, n. 2, do mesmo decreto.

— Ao Sr. gerente da Casa Bancaria Souza Bastos — Bello Horizonte — Minas Geraes:

N. 646 — Com referencia ao assumpto constante da carta, datada de 6 do fluente, declara, que a publicação de balancetes deve ser feita, mensalmente e no prazo consignado no artigo 30 do regulamento anexo ao decreto n. 14.728, de 16 de março de 1921, sob pena de applicação da multa prevista no artigo 70, letra B, n. 2, do mesmo decreto.

— Ao Sr. gerente da Casa Bancaria Irmãos Málzoni & Companhia — Mattão — São Paulo:

N. 647 — Solicitando providencias no sentido de que seja enviada a esta Directoria a pagina do jornal em que foi publicado o balancete desse estabelecimento, concernente ao mez de janeiro ultimo.

Declara, outrossim, que deve, tambem, ser feita a remessa do balancete de dezembro preterito, que, ainda, não deu entrada nesta mesma Directoria.

— Ao Sr. gerente da Casa Bancaria Francisco Missino — Guarapuava — Paraná:

N. 648 — Com referencia ao assumpto constante do officio, datado de 5 do fluente, comunica que, á falta de jornal que se edita, nessa cidade, deve a publicação dos balancetes desse estabelecimento ser feita na localidade mais proxima da mesma e que disponha de semelhante meio de divulgação.

Declara, outrossim, que, no caso, deve ser observado, rigorosamente, o prazo de que trata o artigo 30 do regulamento anexo ao decreto n. 14.728, de 16 de março de 1921.

— Ao Sr. gerente do Banco Commercial de Alfenas — Alfenas — Minas Geraes:

N. 649 — Tendo o balancete de janeiro ultimo, desse estabelecimento, englobado operações de mais de uma praça, declara, que, no caso, deve ser rigorosamente observado o que estatue o artigo 30 do regulamento baixado com o decreto n. 14.728, de 16 de março de 1921.

Solicita, ainda, providencias no sentido de que seja dado integral cumprimento ao que preceitua a circular n. 1, desta Directoria, publicada no "Diario Official" de 7 de janeiro citado.

— Ao Sr. gerente da Casa Bancaria S. A. Credito Industrial e Mercantil — Entre Rios — Estado do Rio de Janeiro.

N. 650 — Solicitando providencias no sentido de que seja enviada a esta Directoria a pagina do jornal em que foi publicado o balancete desse estabelecimento, concernente ao mez de janeiro ultimo, bem como effectuada a remessa dos balancetes relativos aos mezes de agosto e dezembro de 1936, que, até aqui, ainda não deram entrada nesta mesma Directoria.

Directoria da Despesa Publica

SECÇÃO DE CONSIGNAÇÕES EM FOLHA DE PAGAMENTO

Processos despachados pelo Sr. director

Dia 11 de fevereiro de 1937

N. 9.314-37 — Reclamação de Edmundo Ricardo contra a União Previsora Ferroviaria. — Faça-se o expediente proposto e dê-se conhecimento ao reclamado, por intermedio de sua repartição.

N. 56.468-36 — Reclamação de Benedicto de Paula Ramos contra o União Previsora Ferroviaria. — Restitua-se o processo, para esclarecimentos, nos termos do parecer.

N. 89.674-36 — Reclamação de Antonio José Soares contra a Associação Beneficente dos Praticantes da E. F. C. B. — Reitere-se nos termos do parecer.

N. 97.818-36 — Carta de D. Maria Ferreira Cardoso, fazendo uma reclamação sobre consignação. — A 2ª Sub-Directoria, para providenciar.

Dia 26

N. 30.410-36 — Requerimento da Brasil Social pedindo effectivação de desconto de consignação. — Faça-se o expediente proposto.

Directoria do Dominio da União

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 27 de fevereiro de 1937

Requerimentos:

Simplicio Sebastião Gomes, pedindo redução de aluguel. — Preliminarmente, deve o requerente saldar os alugueres em atraso, afim de ser apreciado o pedido. (Processo n. 79.099-36.)

Antonio Belmiro Rodrigues, pedindo licença para vender o dominio util do lote de terreno n. 503, na Urca. — Satisfaca o requerente as exigencias da Secção Administrativa. (Processo n. 56.263-35.)

Processo em que um interessado pede ao Sr. director do Dominio da União, para interceder junto ao Ministerio da Guerra, afim de obter cópia de um despacho exarado no officio n. 7, de 27 de junho de 1934, dirigido áquelle Ministerio (assignatura illegivel.) — Compareça o interessado a esta Administração, afim de prestar melhores esclarecimentos. (Processo n. 12.631-35.)

Requerimentos:

André Dias de Carvalho, pedindo transferencia para seu nome na carta de aforamento do lote de terreno n. 517, da quadra 20, na Urca. — Satisfaca o interessado as exigencias da Secção Administrativa. (Processo n. 20.586-36.)

Bartholomeu de Souza e Silva, pedindo permissão para vender um terreno situado á Praia Marechal Floriano, na Ilha de Paquetá. — Satisfaca o requerente a exigencia da Secção Administrativa. (Processo n. 81.118-35.)

Francisco Lauteri Conti, pedindo abatimento de 30 %, sobre a compra do predio ns. 25-27, da Avenida 7 de Setembro, na Villa Marechal Hermes. — Satisfaca o interessado a exigencia da Secção Administrativa. (Processo n. 20.720-32.)

Offício n. 566, de 18 de novembro de 1936, da Prefeitura do Districto Federal, informando sobre processo de aforamento do terreno de marinhãs situado à Praia do Galeão, na Ilha do Governador, requerido por Emygdio Luiz de Freitas. — Satisfaça o interessado as exigências formuladas. (Processo n. 89.018-36.)

Requerimentos:

Luiz Soares, locatário da casa n. 38 da Estrada de Mangueiros, pedindo para pagar seu débito em prestações. — Apresente o interessado fiador idôneo. (Processo numero 66.106-36.)

Herdeiros do coronel Antonio Basilio, pedindo licença para transferir parte do sítio denominado Granja, na Fazenda Nacional de Santa Cruz, do Dr. Tarciano Bazilio. — Satisfaçam os interessados as exigências da Seção Administrativa. (Processo n. 57.760-36.)

Empresa de Melhoramentos da Baixada Fluminense, pedindo certidão. — Satisfaça a interessada as exigências formuladas. (Processo n. 48.030-36.)

João Baptista Brandão e Ariston Brandão, pedindo transferência da responsabilidade tomada pelo seu falecido pai Euripedes Cordovil Brandão, relativa à aquisição do imóvel n. 81, na Avenida 7 de Setembro, em Marechal Hermes. — Satisfaça o interessado as exigências da Seção Administrativa. (Processo n. 33.049-35.)

Elminda de Mello e Alvim Menge, pedindo certidão de termo de aforamento. — Satisfaça a interessada as exigências da Seção Administrativa. (Processo n. 94.916-36.)

José Pilla de Castro, pedindo para certificar o pagamento da última prestação, feito pelo requerente, para servir de plena e geral quitação da aquisição de um terreno na rua 12 de Maio. — Satisfaça o requerente as exigências da Seção Administrativa. (Processo n. 8.839-35.)

Antonio Brandão, pedindo devolução de uma escriptura relativa à aquisição de um imóvel na Villa Marechal Hermes. — Satisfaça o interessado as exigências da Seção Administrativa. (Processo n. 84.075-34.)

Alvaro Meira de Figueiredo e Julio Pereira de Medeiros, pedindo providências relativas ao pagamento de prestações de imóvel à Villa Marechal Hermes. — Satisfaça o interessado as exigências da Seção Administrativa. (Processo n. 81.032-36.)

Luciano Martins Véros, pedindo certidão relativa ao predio ns. 138 e 140, da Avenida 7 de Setembro, na Villa Marechal Hermes. — Apresente o interessado certidão da repartição competente, em que se declare não ter havido interrupção no pagamento das prestações a que se obrigou o requerente, a partir de 1 de julho de 1932, até o corrente mez. (Processo n. 88.395-36.)

João Faria, pedindo transferência para o seu nome do lote de terreno n. 175, da quadra 8 na Urca. — Requeira o interessado, os favores da circular n. 14, de 13 de abril de 1922. (Processo n. 65.400-29.)

Companhia Constructora e Imobiliária do Rio de Janeiro, pedindo licença para transferir o domínio útil do lote de terreno n. 447 à rua Manoel Niobey, na Urca. — Compareça a interessada a esta Seção, afim de receber os documentos que pedira, nos termos do despacho de 21 de outubro de 1936, exarado no processo n. 10.190-36.)

Sociedade Anonyma Empresa da Urca, pedindo para pagar laudêmio pela transferência do domínio útil do lote n. 227, da quadra 10, na Urca. — Satisfaça a interessada as exigências da Seção Administrativa. (Processo n. 60.501-36.)

Offício n. 1.266-36, de 18 de julho de 1936, do Sr. Dr. 3º procurador da Republica, relativo a processo em que é interessado Vicente Meggiolaro. — Satisfaça o interessado as exigências da Seção Administrativa. (Processo n. 52.775-36.)

Requerimentos:

Serviços de Obras Sociais, pedindo para pagar divida de alugueres atrasados em prestações. — Em face do decreto legislativo (lei n. 314, de 23 de novembro de 1936) fica convidada a requerente, para no prazo de 10 dias, a contar desta publicação, saldar a sua divida para com a Fazenda Nacional. (Processo n. 63.278-36.)

João Alves Netto, pedindo locação da casa n. 2 da Travessa Vieira. — Preliminarmente, deverá o interessado liquidar o seu débito no prazo de 10 dias. (Processo n. 80.462-36.)

Arlindo de Araujo Baptista de Paula, pedindo carta de aforamento dos terrenos onde estão edificadas os predios ns. 167 e 173 da Avenida Rodrigues Alves. — Satisfaça a interessada as exigências da Seção Administrativa. Processo n. 49.880-36.)

Americo Ramos de Oliveira, pedindo prorrogação para fazer prova da inscrição no Instituto Nacional de Previdência. — Despacho do Sr. director: Satisfaça o interessado a exigência formulada. (Processo n. 72.469-35.)

Francisco Ferreira Lima, pedindo locação do proprio nacional à Avenida dos Democráticos, casa 1 n. 8. — Despacho do Sr. director: Em face dos pareceres, nada ha que deferir. (Processo n. 4.323-37.)

José Francisco Vieira, pedindo locação de casa n. 396, à rua Richardo Machado. — Despacho do Sr. director: A vista do parecer, não ha o que deferir, podendo o requerente, se assim o entender, apresentar proposta nas locações que estão sendo procedidas em concorrência. (Processo n. 81.774-36.)

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 1 de março de 1937

Requerimentos despachados

N. 5.106/937 — Constança Telles Soares e outros. — Cobre-se a diferença com revalidação, de accordo com o parecer, ficando imposta a multa de 50\$000, minimo da lei.

N. 10.584/936 — Gaia & Cruz. — Cobre-se o imposto devido accrescido da multa regulamentar na forma proposta.

N. 4.573/937 — Banco do Commercio e outros. — Cobre-se com a revalidação que for devida na forma regulamentar.

N. 1.515/937 — Caixa Economica. — O requerente deve apresentar à thesouraria os sellos em envoltório, devidamente fechado e lacrado, com relação discriminada, competindo à mesma seção passar recibo e enviar-os, opportunamente, à Casa da Moeda, afim de serem examinados, na forma do art. 55 do regulamento em vigor.

N. 1.446/937 — Banco Hypothecario Lar Brasileiro.

— Idem.

N. 1.496/937 — Barroso & Walter Ltd. — Idem.

N. 1.507/937 — Chrysobraz S. A. — Idem.

N. 1.450/937 — J. Lobarinhas & Comp. Ltd. — Idem.

N. 1.489/937 — Amancio Rodrigues Santos & Comp.

— Idem.

N. 1.378/937 — Celestino da Costa & Comp. — Idem.

N. 1.410/937 — Ernesto Bueno da Silva. — Idem.

N. 1.209/937 — Associação Geral de Auxilios Mutuos da Estrada de Ferro Central. — Idem.

N. 1.224/937 — Antonio da Silva Campos. — Idem.

N. 1.163/937 — Germano Ferreira. — Idem.

N. 771/937 — Dorfmann & Irmão. — Idem.

N. 907/937 — Lauro de Mendonça Dias da Silva. — Idem.

1.205/937 — Banco Commercial do Estado de São Paulo. — Idem.

N. 2.998/937 — J. M. Mendes & Comp. — Idem.

N. 149/937 — Tiburcio Estevão de Faria. — Idem.

N. 1.640/937 — Alberto Torres Filho. — Idem.

N. 1.661/937 — Marco F. Berteia. — Idem.

N. 1.655/937 — Companhia Expresso Federal. — Idem.

N. 1.681/937 — C. Magalhães & Comp. — Idem.

N. 24.093/935 — Joaquim José da Cunha e outro. — Não tendo sido satisfeita a exigência, indeferido. Archivado-se.

N. 35.487/936 — Manoel Marques. — Em face da informação do laudo e do parecer, reduza-se a 3:600\$000 o valor locativo em questão, no lançamento para o corrente exercicio.

Dia 1 de março de 1937

Requerimentos despachados

N. 43.046 — Pedro C. R. Gonzalez. — Proceda-se, de accordo com a informação e parecer. Imponho a Joaquim de Souza Reis a multa de 125\$000, médio da lei.

Certidões:

N. 8.000 — Leão Ribeiro & Comp. Ltd. — Certifique-se.

Ns. 8.107, 8.108, 8.109, 8.110 e 8.122 — Christiani & Nielsen. — Certifique-se o que constar.

Directoria do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 1 de março de 1937

Offícios expedidos:

N. 83 — Sr. Dr. procurador geral da Fazenda Publica, remtendo uma relação dos contribuintes devedores do imposto de renda dos exercícios de 1932 e 1935, acompanhada das respectivas certidões de divida, e prestando informações.

N. 94 — Sr. director da Despesa Publica, sobre objecto de serviço.

N. 334 — Sr. chefe de Secção em Pernambuco, sobre objecto de serviço.

N. 335 — Sr. chefe de Secção em Alagoas, idem.

Requerimentos despachados

Dia 27 de fevereiro de 1937

N. 798/37 — Arthur Calmeira Ripper. — Indeferido, por falta de amparo legal.

N. 4.918/36 — Augusta Benazet. — De accordo. Rectifique-se o lançamento de accordo com a papeleta de calculo de folhas 27.

Deixo de recorrer *ex-officio* para a instancia superior, em face do disposto no art. 51 do regulamento approved pelo decreto n. 699, de 18 de março de 1936.

N. 5.737/35 — Name Calux. — De accordo. Cancele-se o lançamento por improcedente e, em seguida, archive-se o processo *ex-officio*.

Deixo de recorrer *ex-officio* para a instancia superior em virtude do preceituado no art. 51 do regulamento de que trata o decreto n. 699, de 18 de março de 1936.

N. 6.324/36 — Helena Maria da Silva Neves (espólio de Ernesto Fernandes da Silva Neves). — Concorde. Cancelando o lançamento e, feitas as necessarias anotações, archive-se.

N. 13.246/33 — Felix Hasson. — Prove o allegado quanto a não participação na formação do capital suplementar da firma de que faz parte, mediante exhibição do documento a tal respeito mencionado na petição de fls., no prazo de dez dias.

N. 20.158/35 — Antonio José Leite. — Proceda-se de conformidade com o parecer, com que estou de accordo.

Deixo de recorrer *ex-officio* para a instancia superior, *ex-vi* do disposto no art. 51 do regulamento approved pelo decreto n. 699, de 18 de março de 1936.

N. 20.300/36 — Arthur Carqueja de Andrade Bastos. — De accordo com o parecer. Rectifique-se o lançamento de accordo com o calculo retro.

Em seguida archive-se o processo de lançamento *ex-officio* intentado com base no art. 113-A, por improcedente.

N. 24.280/36 — Raul Alves. — Recebidas as declarações dos exercícios de 1933 e 1934, certifique-se o que constar.

N. 24.742/36 — Botelho & Rodrigues. — Certifique-se o que constar.

Dia 1 de março de 1937

N. 222/37 — Productos Evans Limitada. — Certifique-se o que constar.

N. 5.890/36 — Metro Goldwyn Mayer do Brasil. — De accordo com o parecer indefiro a petição de fls. para manter os lançamentos feitos.

N. 7.953/36 — Real Gabinete Portuguez de Leitura. — Pelo que está afinal apurado neste processo verifica-se que ao Real Gabinete Portuguez de Leitura aproveita a isenção prevista no art. 71 do regulamento do imposto de renda, em vigor.

Cancele-se o lançamento suplementar á declaração de 1934, constante do processo anexo, n. 7.953/36.

Não reconheço, porém, direito á restituição pretendida, visto tratar-se de um posto pago sem contestação opportuna, mediante previos lançamentos regularmente feitos.

N. 9.519/36 — Joaquim Alves do Principe e Silva (procurador Gomes de Souza). — De accordo com o parecer, mantenho o lançamento.

N. 10.613/35 — Radagasio Moniz Freire. — Mantenho o lançamento, de accordo com o parecer.

N. 18.156/36 — Olivio Ferreira da Silva. — Não estando esta Directoria, de posse do recibo A R referente á notificação n. 12.266, á vista do qual poderia afirmar que a reclamação de fls., fóra apresentada fóra do prazo regulamentar, resolvo tomar conhecimento da mesma para indeferir-a, visto a pretensão do reclamante contrariar o disposto em o art. 98, do regulamento vigente.

N. 22.316/36 — Antonio Augusto Amado. — Não tendo o reclamante, dado cumprimento á intimação de fls., embora a tivesse recebido, como bem demonstra o recibo A R a fls., devidamente assignado, perdurando assim, os motivos que determinaram o lançamento de fls. tomo conhecimento da reclamação de fls., para indeferir-a, mantendo, por consequente, o lançamento feito.

N. 23.144/36 — Viuva Ferreira França & Comp. Limitada. — Mantenho o lançamento, de accordo com o parecer.

N. 23.306/36 — Paulina Fort. — De accordo com a primeira parte da informação, cancele-se o lançamento suplementar do exercício de 1934, de vez que as retiradas *pro labore*, embora não effectuadas em dois mezes consecutivos, nem por isso deixaram de corresponder ao disposto no art. 29, §2º do regulamento em vigor.

Mantenho, porém, o lançamento relativo ao exercício de 1935, visto não terem sido por importancia mensal fixa as retiradas effectuadas em 1934.

Fica, assim, em parte, atendida a petição de fls. N. 23.600/36 — Mario Guimarães Menezes. — Faça prova de vacancia.

N. 23.632/36 — Luiz Gyongy. — De accordo com o parecer, mantenho o lançamento.

N. 24.570/36 — Maria Amelia Barbosa Monteiro. — Mantenho o lançamento impugnado, de accordo com o parecer.

Camara de Reajustamento Economico

Expediente de 1 de março de 1937

No requerimento referente ao processo n. 21.858, foi proferido o seguinte despacho: "Indeferido por haver sido interposto fóra do prazo da lei".

Foram mandados notificar para cumprimento de formalidades indispensaveis os interessados nos processos de numeros 25.717 e 25.722.

Por despacho do Sr. presidente foram enviados ás respectivas agencias do Banco do Brasil para a devida instrução os processos de ns. 25.684 e 25.715.

Foram mandados notificar para cumprimento de formalidades indispensaveis os interessados nos processos de numeros 4.328, 4.379, 8.744, 8.919 e 8.930.

Por despacho do Sr. presidente foram enviados ás respectivas agencias do Banco do Brasil para a devida instrução os processos de ns. 8.903, 8.024, 8.927 e 8.928.

Foram devolvidos com informações os seguintes processos: pela agencia de Barra do Pirahy o de n. 4.631; pela de São Paulo os de ns. 4.051, 4.233, 4.324, 4.248; pela de Cataguazes o de n. 7.920; pela de Santos o de n. 1.903; pela de Itabuna os de ns. 24.016 e 6.689; pela de Ilhéus os de numeros 7.655 e 7.650.

Gabinete da Presidencia:

Foram attendidas no gabinete as seguintes pessoas: Drs. Joel Lyra e Fausto de Mello Teixeira.

Secretaria:

Foram enviados 79 registrados.

Sessão de 1 de março de 1937

No processo n. 4.196, serie C (Cafelandia — S. Paulo) "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls., em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito reajustavel de Luiz Antonio de Souza Queiroz e a consequente indemnização de quarenta e um contos de réis (41:000\$000) em apolices, ao credor Banco do Estado de São Paulo, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de cento e quarenta e quatro mil e duzentos réis (144\$200), de conformidade com o decreto 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente, relator. — Sergio de Oliveira. — Reginaldo Nunes."

No processo n. 4.082, serie C (Pirajny — São Paulo) "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 30, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito reajustavel de Fufuhara Shinghi e sua mulher e a consequente indemnização de vinte e cinco contos de réis (25:000\$) em apolices, ao credor Banco do Estado de S. Paulo, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de vinte e tres mil e quinhentos réis (23\$500), de conformidade com o decreto 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente, relator. — Sergio de Oliveira. — Reginaldo Nunes."

No processo n. 6.798, serie C (Capivary — S. Paulo): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 37 em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito reajustavel de Vicente Bordieri & Irmãos e a consequente indemnização de nove contos de réis (9:000\$), em apolices, ao credor Calil Calaf, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de quatrocentos e trinta mil réis (430\$) de conformidade com o decreto 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente, relator. — *Sergio de Oliveira*. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 7.996, serie C (Formiga — Minas Geraes): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. , em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito reajustavel de José Joaquim de Souza Filho e sua mulher e a consequente indemnização de vinte e quatro contos e quinhentos mil réis (24:500\$) em apolices, ao credor Virgilino José de Souza, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de quatrocentos e dois mil réis (402\$), de conformidade com o decreto 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente, relator. — *Sergio de Oliveira*. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 8.408, serie C (Rio Branco — Minas): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 62 em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito reajustavel de Joaquim Ferreira de Amorim e sua mulher e a consequente indemnização de quarenta e oito contos de réis (48:000\$), em apolices ao credor Aristides Ildefonso Bittencourt, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de cinquenta e um mil e novecentos réis (51\$900), de conformidade com o decreto 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente, relator. — *Sergio de Oliveira*. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 8.896, serie C (Santiago do Boqueirão — R. G. do Sul): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 71 em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito reajustavel de José Pereira de Mattos e sua mulher e a consequente indemnização de oitenta e cinco contos de réis (85:000\$), em apolices, ao credor Alberto Schmidt continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de duzentos e seis mil e trezentos réis (206\$300) de conformidade com o decreto 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente, relator. — *Sergio de Oliveira*. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 5.206, serie C (Monte Santo — Minas): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 37 em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito reajustavel de Isabel Ribeiro Motta, e a consequente indemnização de tres contos e quinhentos mil réis (3:500\$), em apolices, aos credores J. Nicola & Irmãos, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de cento e doze mil e trezentos réis (112\$300) de conformidade com o decreto 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 2.391, serie C (Agudos — São Paulo): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 107/8 em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito reajustavel de José da Costa Nunes e sua mulher e a consequente indemnização de 42:000\$ e 98:000\$ em apolices, ao credor Banco do Estado de S. Paulo, continuando a cargo dos devedores as fracções não reajustaveis de 121\$400 e 97\$200, de conformidade com o decreto 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *Sergio de Oliveira*. — *Reginaldo Nunes*, relator."

No processo n. 4.157, serie C (S. Manoel — S. Paulo): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 101 em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito reajustavel de Eduardo Dutra Vaz e Carlos Dutra Vaz e a consequente indemnização de 174:000\$ e 95:000\$, em apolices, ao credor Banco do Estado de S. Paulo, com referencia ao 1º e ao 3º emprestimo, continuando a cargo dos devedores as fracções não reajustaveis de 358\$500 e 141\$100 de conformidade com o decreto 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *Sergio de Oliveira*. — *Reginaldo Nunes*, relator."

No processo n. 7.181, serie C (Guayba — Rio G. do Sul): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 30, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de João José Ribeiro e sua mulher, e a consequente indemnização de quinze contos de réis (15:000\$), em apolices, ao credor Fructuoso de Oliveira Quadros, continuando a cargo dos de-

vedores a fracção não reajustavel de conformidade com o decreto 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *Sergio de Oliveira*. — *Reginaldo Nunes*, relator."

No processo n. 4.085, serie C (Rio Preto — São Paulo), em que é declarante o Banco do Estado de São Paulo: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 16, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *Sergio de Oliveira*. — *Reginaldo Nunes*, relator."

No processo n. 9.269, serie C (Alfenas — São Paulo), em que é declarante a massa fallida de Odilon Freire & Comp.: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 8, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *Sergio de Oliveira*. — *Reginaldo Nunes*, relator."

No processo n. 9.270, serie C (Rio Preto — São Paulo), em que é declarante a massa fallida de Odilon Freire & Companhia: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 9, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *Sergio de Oliveira*. — *Reginaldo Nunes*, relator."

No processo n. 6.938, serie C (Dores da Boa Esperança — Minas), em que é declarante Alvaro de Monte Raso: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 41, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *Sergio de Oliveira*. — *Reginaldo Nunes*, relator."

No processo n. 6.741, serie C (São Simão — São Paulo), em que é declarante Antonio Fernandes de Oliveira: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 40, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *Sergio de Oliveira*. — *Reginaldo Nunes*, relator."

No processo n. 9.020, serie C (Cafelandia — São Paulo), em que são declarantes Baillão & Comp.: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 20, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *Sergio de Oliveira*. — *Reginaldo Nunes*, relator."

No processo n. 8.901, serie C (Santos — São Paulo), em que são declarantes J. Rodrigues & Comp.: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 12, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *Sergio de Oliveira*. — *Reginaldo Nunes*, relator."

No processo n. 9.324, serie C (Santo Anastacio — São Paulo), em que é declarante Pellegrina Z. Brunelli: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 16, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *Sergio de Oliveira*. — *Reginaldo Nunes*, relator."

No processo n. 9.333, serie C (Glicerio — São Paulo), em que são declarantes Arantes & Comp.: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 6, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *Sergio de Oliveira*. — *Reginaldo Nunes*, relator."

No processo n. 9.334, serie C (Pirajuhy — São Paulo), em que são declarantes Arantes & Comp.: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 6, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *Sergio de Oliveira*. — *Reginaldo Nunes*, relator."

No processo n. 9.361, serie C (Pedregulho — São Paulo), em que são declarantes Arantes & Comp.: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 6, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *Sergio de Oliveira*. — *Reginaldo Nunes*, relator."

No processo n. 9.355, serie C (Dobrada — São Paulo), em que é declarante S. A. Francisco Botti: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 9, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *Sergio de Oliveira*. — *Reginaldo Nunes*, relator."

No processo n. 9.456, serie C (Cafelandia — São Paulo), em que é declarante S. A. Francisco Botti: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 8, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *Sergio de Oliveira*. — *Reginaldo Nunes*, relator."

No processo n. 9.359, serie C (Pirajuhy — São Paulo), em que são declarantes Baccarat & Comp. Ltda.: "decidiu

adoptar a conclusão do relatório de fls. 5, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *Sergio de Oliveira*. — *Reginaldo Nunes*, relator.

No processo n. 9.360, serie C (Guarantan — São Paulo), em que são declarantes Baccarat & Comp. Ltda.: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 5, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *Sergio de Oliveira*. — *Reginaldo Nunes*, relator."

No processo n. 9.362, serie C (Arajatuba — São Paulo), em que são declarantes Baccarat & Comp. Ltda.: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 5, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *Sergio de Oliveira*. — *Reginaldo Nunes*, relator."

No processo n. 9.342, serie C (Valinhos — São Paulo), em que são declarantes E. Castro & Comp.: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 14, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *Sergio de Oliveira*, relator. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 9.347, serie C (Cafelandia — São Paulo), em que são declarantes Arantes & Comp.: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 6, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *Sergio de Oliveira*, relator. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 9.349, serie C (Rincão — São Paulo), em que são declarantes Arantes & Comp.: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 8, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *Sergio de Oliveira*, relator. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 9.313, serie C (Presidente Prudente — São Paulo), em que é declarante Vicente Fernandes de Figueiredo: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 7, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *Sergio de Oliveira*, relator. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 9.267, serie C (Descalvado — São Paulo), em que são declarantes Odilon Freire & Comp. (massa falida): "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 28, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *Sergio de Oliveira*, relator. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 9.366, serie C (Corredeira — São Paulo), em que são declarantes Baccarat & Comp. Ltda.: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls., em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *Sergio de Oliveira*. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 2.404, serie C (Campinas — São Paulo), em que é declarante o Banco do Estado de São Paulo: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 144, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *Sergio de Oliveira*. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 9.364, serie C (Guarantan — São Paulo), em que são declarantes Baccarat & Comp. Ltda.: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 5, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *Sergio de Oliveira*. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 9.365, serie C (Promissão, São Paulo), em que são declarantes Baccarat & Comp. Ltda.: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 5, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *Sergio de Oliveira*. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 9.307, serie C (Birigui, São Paulo), em que são declarantes P. Elias João & Irmãos, "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 16, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *Sergio de Oliveira*. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 6.921, serie C (Penapolis, São Paulo), em que são declarantes Moura Andrade & Comp.: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls., em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *Sergio de Oliveira*. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 6.920, serie C (Vargem Grande, S. Paulo), em que são declarantes Raphael Sampaio & Comp.: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls., em virtude da qual

é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *Sergio de Oliveira*. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 6.775, serie C (Piracicaba, São Paulo), em que são declarantes Benedicto Ribeiro, "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls., em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *Sergio de Oliveira*. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 9.358, serie C (Pirajui, São Paulo), em que são declarantes Arantes & Comp.: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 6, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *Sergio de Oliveira*. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 6.125, serie C (Muzambinho, Minas), em que é declarante João Pedro, "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 30, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *Sergio de Oliveira*. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 9.265, serie C (Bica de Pedra, S. Paulo), em que são declarantes Junqueira Carvalho & Comp.: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 9, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *Sergio de Oliveira*. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 9.264, serie C (Bariri, S. Paulo), em que são declarantes Junqueira Carvalho & Comp.: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 9, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *Sergio de Oliveira*. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 9.262, serie C (Jatú, São Paulo), em que são declarantes Junqueira Carvalho & Comp.: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 9, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *Sergio de Oliveira*. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 9.327, serie C (Pirajui, São Paulo), em que são declarantes Arantes & Comp.: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 6, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *Sergio de Oliveira*. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 9.328, serie C (Pradópolis, S. Paulo), em que são declarantes Arantes & Comp.: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls., em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *Sergio de Oliveira*. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 9.329, serie C (Pirajui, São Paulo), em que são declarantes Arantes & Comp.: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls., em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *Sergio de Oliveira*. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 9.330, serie C (Pirajui, São Paulo), em que são declarantes Arantes & Comp.: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 6, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *Sergio de Oliveira*. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 9.343, serie C (Campinas, São Paulo), em que são declarantes E. Castro & Comp.: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 13, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *Sergio de Oliveira*. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 9.346, serie C (Getulina, São Paulo), em que são declarantes Arantes & Comp.: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls., em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *Sergio de Oliveira*. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 9.350, serie C (Pirajui, São Paulo), em que são declarantes Arantes & Comp.: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 6, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *Sergio de Oliveira*. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 7.314, serie C (Alegrete, Rio Grande do Sul), em que são declarantes Frederico Linck & Comp.: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls., em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *Sergio de Oliveira*. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 7.193, serie C (São Francisco de Paula de Cima da Serra, Rio Grande do Sul), em que são declarantes João Baptista da Silva, "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 7, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — Bernardino José de Souza, presidente, relator. — Sergio de Oliveira. — Reginaldo Nunes."

No processo n. 7.191, serie O (Caxias, Rio Grande do Sul), em que é declarante Antonio Pasquali, "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 24, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — Bernardino José de Souza, presidente, relator. — Sergio de Oliveira. — Reginaldo Nunes."

No processo n. 4.394, serie C (Herval, Rio Grande do Sul), em que é declarante o Estado do Rio Grande do Sul, "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 27, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — Bernardino José de Souza, presidente, relator. — Sergio de Oliveira. — Reginaldo Nunes."

No processo n. 9.345, serie C (Guaxupé, Minas), em que são declarantes Arantes & Comp., "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls., em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — Bernardino José de Souza, presidente, relator. — Sergio de Oliveira. — Reginaldo Nunes."

No processo n. 6.237, serie C (São Luiz do Quitunde, Alagoas), em que é declarante o Banco Central de Crédito Agrícola de Alagoas, "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 10, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — Bernardino José de Souza, presidente, relator. — Sergio de Oliveira. — Reginaldo Nunes."

No processo n. 7.861, serie C (Camaragibe, Alagoas), em que é declarante Pedro Marinho Filho, "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 42, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — Bernardino José de Souza, presidente, relator. — Sergio de Oliveira. — Reginaldo Nunes."

No processo n. 7.730, serie C (Ilhéos — Bahia), em que são declarantes Antonio Ferreira da Silva, "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 33, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — Bernardino José de Souza, presidente e relator. — Sergio de Oliveira. — Reginaldo Nunes."

No processo n. 9.496, serie C (Ilhéos — Bahia), em que são declarantes Banco de Crédito Popular de Ilhéos, "decidiu adoptar a conclusão de do relatório de fls., em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — Bernardino José de Souza, presidente e relator. — Sergio de Oliveira. — Reginaldo Nunes."

No processo n. 9.429, serie C (Ilhéos — Bahia), em que são declarantes Joaquim Fonseca de Araujo, "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 14, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — Bernardino José de Souza, presidente e relator. — Sergio de Oliveira. — Reginaldo Nunes."

No processo n. 1.808-A (Manhuassú — Minas Geraes), "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 36, em virtude da qual, ex-vi do decreto n. 24.233, fica obrigado o credor Banco do Brasil (Agencia em Carangola), a dar quitação plena a José Pereira Bahia, do seu debito verificado (12:241\$228), recebendo, em apolices, 50 % do mesmo debito, ou sejam 6:000\$000. — Bernardino J. Souza, presidente. — Sergio de Oliveira. — Reginaldo Nunes, relator."

No processo n. 7.252-C (Alegrete — Rio Grande do Sul), "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 32, em virtude da qual, ex-vi do decreto n. 24.233, fica obrigada a credora J. I. Caso Co., S. A., a dar quitação plena a Herminio Alves Pereira, do seu debito verificado (25:687\$350), recebendo, em apolices, 50 % do mesmo debito, ou sejam 12:500\$000. — Bernardino J. Souza, presidente. — Sergio de Oliveira. — Reginaldo Nunes, relator."

No processo n. 2.670-C (Bica de Pedra — S. Paulo), resolveu adoptar as conclusões do relatório de fls. 84, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito reajustavel (346:481\$000), de Julia Chuffi Alasmar e a correlata indemnização de 173:000\$000, em apolices, ao credor Banco do Estado de S. Paulo, continuando a cargo da devedora a fracção irrealizavel de 240\$500, de referencia á hypotheca de 20 de junho de 1928; quanto á sub-hypotheca e penhor agrícola de 19 de fevereiro de 1930, "decidiu adoptar as conclusões do mesmo relatório, em virtude das quaes fica obrigado a credor Banco do Estado de S. Paulo a dar quitação plena a Julia Chuffi Alasmar, do seu debito verificada

(67:349\$100), recebendo, em apolices, 50 % do mesmo debito ou sejam 33:500\$000. — Bernardino J. Souza, presidente. — Sergio de Oliveira, relator. — Reginaldo Nunes."

No pedido de reconsideração n. 1.575, processo numero 19.846-B (Baurú — S. Paulo), resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração formulado a fls. 60 e seguintes, para que a credora Franco do Amaral & Comp., ao receber a indemnização que lhe foi concedida a fls. 29, de quitação plena do debito reajustado (160:520\$400), ao espolio devedor de Luiz Antonio da Silva. — Bernardino J. Souza, presidente e relator. — Sergio de Oliveira. — Reginaldo Nunes."

No pedido de reconsideração n. 2.419, processo numero 23.855-B (Santo Anastacio — S. Paulo), resolveu manter a decisão lançada a fls. 72 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — Bernardino J. Souza, presidente e relator. — Sergio de Oliveira. — Reginaldo Nunes."

No pedido de reconsideração n. 2.409, processo n. 23.946-B (S. Fidelis — Estado do Rio), resolveu manter a decisão lançada neste processo (fls. 47), julgando improcedente o pedido de reconsideração. — Bernardino J. Souza, presidente e relator. — Sergio de Oliveira. — Reginaldo Nunes."

No pedido de reconsideração n. 2.393, processo de numero 5.052-C (Porto Alegre — Rio Grande do Sul), resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração formulado a fls. 23 e seguintes, e assim sendo, conceder a redução de 50 % no debito reajustavel (12:557\$000), de Crèidy & Comp. e a correlata indemnização de 6:000\$000, em apolices, ao credor Banco do Rio Grande do Sul, continuando a cargo dos devedores a fracção irrealizavel de 278\$500. — Bernardino J. Souza, presidente e relator. — Sergio de Oliveira. — Reginaldo Nunes."

No pedido de reconsideração n. 2.360, processo n. 24.038-B (Joanopolis — S. Paulo), resolveu manter a decisão lançada a fls. 32 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — Bernardino J. Souza, presidente e relator. — Sergio de Oliveira. — Reginaldo Nunes."

No pedido de reconsideração n. 2.288, processo numero 23.793-B (Santa Victoria — Rio Grande do Sul), resolveu manter a decisão lançada a fls. 23 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — Bernardino J. Souza, presidente e relator. — Sergio de Oliveira. — Reginaldo Nunes."

No pedido de reconsideração n. 2.262, processo numero 4.120-C (Cambará — Paraná), resolveu manter a decisão lançada neste processo (fls. 56), julgando improcedente o pedido de reconsideração. — Bernardino J. Souza, presidente e relator. — Sergio de Oliveira. — Reginaldo Nunes."

No pedido de reconsideração n. 2.242, processo de numero 23.897-B (Santa Victoria do Palmar — Rio Grande do Sul), resolveu manter a decisão lançada a fls. 24 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — Bernardino J. Souza, presidente e relator. — Sergio de Oliveira. — Reginaldo Nunes."

No pedido de reconsideração n. 2.234, processo numero 23.410-B (Monte Azul — S. Paulo), resolveu manter a decisão lançada a fls. 67 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — Bernardino J. Souza, presidente e relator. — Sergio de Oliveira. — Reginaldo Nunes."

No pedido de reconsideração n. 2.194, processo de numero 3.213-C (Jahú — S. Paulo), resolveu manter a decisão lançada neste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — Bernardino J. Souza, presidente e relator. — Sergio de Oliveira, relator. — Reginaldo Nunes."

No pedido de reconsideração n. 2.191, processo numero 6.452-C (Espírito Santo do Pinhal, São Paulo): "Resolveu manter a decisão lançada a fls. 42, deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — Bernardino J. Souza, presidente-relator. — Sergio de Oliveira. — Reginaldo Nunes."

No pedido de reconsideração n. 2.058, processo numero 22.686-B (Quarahy, Rio Grande do Sul): "Resolveu manter a decisão lançada neste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — Bernardino J. Souza, presidente-relator. — Sergio de Oliveira. — Reginaldo Nunes."

No pedido de reconsideração n. 1.576, processo numero 19.445-B (Baurú, São Paulo): "Resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração formulado a fls. 65 e seguintes, para que os credores Theodor Wille & Comp. Ltda, ad

receber a indemnização que lhes foi concedida a fls. 64, dêem quitação plena do debito reajustado (7:935\$700) ao espólio devedor de Luiz Antonio da Silva. — *Bernardino J. Souza*, presidente-relator. — *Sergio de Oliveira*. — *Reginaldo Nunes*."

No pedido de reconsideração n. 1.178, processo numero 18.907-B (Rio Preto, São Paulo): "Resolveu manter a decisão lançada a fls. 24 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Bernardino J. Souza*, presidente-relator. — *Sergio de Oliveira*. — *Reginaldo Nunes*."

No pedido de reconsideração n. 1.439, processo numero 19.977-B (Curitiba, Paraná): "Resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração formulado a fls. 35 e seguintes e, assim sendo, conceder a redução de 50% no debito reajustavel de 89:911\$400, de Alexandre Gutierrez e sua mulher a correlata indemnização de 44:500\$, em apolices, ao credor Francisco Hauer e outro, continuando a cargo dos devedores a fração irredutivel de 455\$500. — *Bernardino J. Souza*, presidente. — *Sergio de Oliveira*. — *Reginaldo Nunes*, relator."

No pedido de reconsideração n. 2.080, processo numero 7.096-C (Matão, São Paulo): "Resolveu manter a decisão lançada a fls. 22, deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Bernardino J. Souza*, presidente. — *Sergio de Oliveira*. — *Reginaldo Nunes*, relator."

No pedido de reconsideração n. 2.109, processo numero 23.572-B (Camaquã, Rio Grande do Sul): "Resolveu manter a decisão lançada neste processo, a fls. 25, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Bernardino J. Souza*, presidente. — *Sergio de Oliveira*. — *Reginaldo Nunes*, relator."

No pedido de reconsideração n. 2.213, processo numero 23.412-B (São Pedro, São Paulo): "Resolveu manter a decisão lançada a fls. 61, deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Bernardino J. Souza*, presidente. — *Sergio de Oliveira*. — *Reginaldo Nunes*, relator."

No pedido de reconsideração n. 2.225, processo numero 23.720-B (Alegrete, Rio Grande do Sul): "Resolveu manter a decisão lançada a fls. 25, deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Bernardino J. Souza*, presidente. — *Sergio de Oliveira*. — *Reginaldo Nunes*, relator."

No pedido de reconsideração n. 2.261, processo numero 23.451-B (Alegrete, Rio Grande do Sul): "Resolveu manter a decisão lançada neste processo, a fls. 37, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Bernardino J. Souza*, presidente. — *Sergio de Oliveira*. — *Reginaldo Nunes*, relator."

No pedido de reconsideração n. 2.356, processo numero 8.071-C (Campos, Estado do Rio): "Resolveu manter a decisão lançada a fls. 24, deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Bernardino J. Souza*, presidente. — *Sergio de Oliveira*. — *Reginaldo Nunes*, relator."

No pedido de reconsideração n. 2.339, processo numero 23.335-B (Pelotas, Rio Grande do Sul): "Resolveu manter a decisão lançada a fls. 45, deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Bernardino J. Souza*, presidente. — *Sergio de Oliveira*. — *Reginaldo Nunes*, relator."

No pedido de reconsideração n. 2.388, processo numero 8.082-C (Sereno, Minas): "Resolveu manter a decisão lançada a fls. 26, deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Bernardino J. Souza*, presidente. — *Sergio de Oliveira*. — *Reginaldo Nunes*, relator."

No pedido de reconsideração n. 2.367, processo numero 24.164-B (Campos, Estado do Rio): "Resolveu manter a decisão lançada a fls. 41, deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Bernardino J. Souza*, presidente. — *Sergio de Oliveira*. — *Reginaldo Nunes*, relator."

No pedido de reconsideração n. 2.398, processo numero 23.965-B (Itatiba, São Paulo): "Resolveu manter a decisão lançada a fls. 33, deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Bernardino J. Souza*, presidente. — *Sergio de Oliveira*. — *Reginaldo Nunes*, relator."

No pedido de reconsideração n. 2.413, processo numero 23.948-B (São Fidelis, Estado do Rio): "Resolveu manter a decisão lançada a fls. 38, deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Bernardino J. Souza*, presidente. — *Sergio de Oliveira*. — *Reginaldo Nunes*, relator."

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio

Directoria Geral de Expediente

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processos despachados

Dia 17 de fevereiro de 1937 (additamento)

Seabra & Companhia, recorrendo do acto do Departamento Nacional do Trabalho que lhes impoz a multa de 1:000\$000, por infracção do decreto n. 20.291, de 1931 (DGE 2.154-37). — Nego provimento ao recurso, de accordo com as informações. Este despacho se refere ao seguinte: "Parecem-me improcedentes as razões apresentadas no recurso como defesa. Dos documentos de fls. 13 e 14, constam os nomes dos empregados Romeu Pinto dos Santos e Olegario Leite Simões, nas categorias de auxiliar de armazem e auxiliar de amostras, com os vencimentos de 280\$000 e 250\$000, respectivamente, o que constitue infracção. Acresce terem sido as anotações constantes dos alludidos documentos feitas posteriormente à lavratura do auto de folhas, conforme se verifica da informação de fls. 6".)

Empresa Nacional de Petroleo, pedindo avocação do processo relativo à reclamação apresentada contra a requerente por seu ex-empregado Arnaldo Pinto Cardiano (DGE 14.240-1936). — Não ha fundamento legal para o pedido.

Dia 22

Lucas José Fraga e outros, pedindo regulamentação da classe dos despachantes deste Ministerio (DGE 110-36). — Transmitta-se aos interessados o parecer do director geral do Departamento Nacional do Trabalho. (Este despacho se refere ao seguinte: "Julgo inconveniente a criação de um corpo official de despachantes para acompanhar a marcha dos processos relativos ás questões affectas a este Departamento. Muitas das questões são tratadas pelos syndicatos profissionais que, nos termos do art. 2º do decreto n. 24.694, de 12 de agosto de 1934, são órgãos de cooperação com este Ministerio. Outro-sim, os dissídios suscitados entre empregados e empregadores, quanto á observancia das leis de protecção ao trabalho, envolvendo necessariamente questões de direito, não podem ser tratadas por simples despachantes, sem conhecimento juridico. Acresce, ainda, que, com o projecto de criação da Justiça do Trabalho, no que diz respeito a este Departamento, perde a razão de ser. Opino pois, pelo indeferimento do pedido de fls. 15".)

Syndicato dos Empregados no Commercio, de Barbacena, Estado de Minas Geraes, pedindo seu reconhecimento como associação de classe (DGE 3.153-37). — Archive-se.

Dia 23

Syndicato dos Industriales Metallurgicos do Rio de Janeiro, pedindo seu reconhecimento como associação de classe (DGE 2.919-36). — Deferido.

Dario Bezerra da Rocha Moraes, corretor de mercadorias, ora suspenso, pedindo para voltar a exercer sua profissão (D. G. E. 3.132-37). — Aguarde vaga.

Dia 24

Syndicato Agro-Pecuario "F", de Ipu, Estado do Ceará, pedindo seu reconhecimento como associação de classe (DGE 13.776-35). — Archive-se.

Syndicato dos Distribuidores e Vendedores de Jornaes e Revistas, desta capital, pedindo aprovação de varias alterações feitas nos seus estatutos em assembléa realizada á 24 de setembro de 1933 (DGE 11.812-33). — Archive-se.

Syndicato dos Proprietarios de Officinas de Concertos de Calçados, de Bello Horizonte, Estado de Minas Geraes, pedindo seu reconhecimento como associação de classe (DGE 3.158-1937). — Archive-se.

Syndicato dos Armadores Nacionais, pedindo vista do recurso interposto pelo Syndicato dos Estivadores de Porto Alegre.

gre contra a tabella adoptada pela Delegacia do Trabalho Marítimo do mesmo porto (DGE 2.965-37). — Junte-se ao processo.

Syndicato dos Enfermeiros Sanitarios da Marinha Mercante, com sede nesta capital, pedindo approvação de estatutos adaptados na conformidade do decreto n. 24.694, de 1934 (DGE 3.160-37). — Deferido.

Companhia de Seguros Sul America Terrestres, Maritimos e Accidentes, pedindo avocação do processo relativo á reclamação apresentada contra a requerente por seu ex-empregado Manoel Tavares das Neves (GE 19.095-36). — Não ha fundamento legal para o pedido.

Departamento Nacional do Trabalho

EXPEDIENTE DO GABINETE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 1 de março de 1937

Requerimentos despachados

Processos:

N. 7.527-36 — Alliança dos Operarios na Industria da Construção Civil, reclamando férias em favor de Euclydes de Souza contra Bernardino Fernandes & Comp. — Sem prejuizo da indemnização de férias devida ao reclamante, imponho á firma em causa, a multa de cem mil réis (100\$000), de accordo com o art. 29 do decreto n. 23.768, de 18 de janeiro de 1934, por infracção do art. 25 do referido decreto. A' Terceira Secção, para os devidos fins.

N. 8.459-36 — Alliança dos Operarios na Industria da Construção Civil, reclamando férias em favor de Manoel de Oliveira Fernandes, contra Terra Irmão & Comp. — Sem prejuizo da indemnização de férias devida ao reclamante, imponho á firma em causa a multa de cem mil réis (100\$), de accordo com o art. 29 do decreto n. 23.768, de 18 de janeiro de 1934, por infracção do art. 25 do referido decreto. A' Terceira Secção, para os devidos fins.

N. 19.759-36 — Antonio Augusto Limoeiro, reclamando férias contra José Pinto Mendes. — Sem prejuizo da indemnização de férias devida ao reclamante, imponho á firma em causa a multa de cem mil réis (100\$000), de accordo com o art. 29 do decreto n. 23.768, de 18 de janeiro de 1934, por infracção do art. 25 do referido decreto. A' Terceira Secção, para os devidos fins.

N. 16.959-36 — Victorio Chamarelli, reclamando férias contra M. Andrade & Comp. — Sem prejuizo da indemnização de férias devida ao reclamante, imponho á firma em causa a multa de cem mil réis (100\$000), de accordo com o art. 29 do decreto n. 23.768, de 18 de janeiro de 1934, por infracção do art. 25 do referido decreto. A' Terceira Secção, para os devidos fins.

Autos de infracção.

Processos:

N. 16.964-36 — Autuante, Raul Obino; autuados, Teixeira Rocha & Comp. — Infracção do art. 32 do Regulamento approved pelo decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1931. — Em face do parecer da Procuradoria a folhas 10 verso, julgo improcedente o auto de infracção de folhas 2 e determino o archivamento deste processo.

N. 53.230-36 — Autuante, Castro Araujo Jr.; autuado, J. Cabral — Infracção do art. 2º do decreto n. 21.417-A, de 17 de maio de 1932. — Em face das informações da Inspectoria, imponho, nos termos do decreto n. 21.417-A, de 17 de maio de 1932, a J. Cabral, a multa de cem mil réis (100\$), por infracção do art. 2º do citado decreto.

Requerimentos despachados

Processos:

N. 16.447-36 — Laurentino Fernandes Leitão, reclamando férias contra M. Andrade & Comp. — A' vista do exposto e não tendo havido, nos termos do decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, interposição de recurso, restitua-se o processo á Procuradoria, para proseguimento da execução.

N. 19.837-35 — A Alliança dos Operarios na Industria da Construção Civil, reclamando férias em favor do Maximiano Santiago contra Graça Couto & Comp. — Não tendo sido cumprida a intimação de folhas, imponho á firma Graça Couto & Comp., a multa de um conto de réis (1:000\$000), de accordo com o art. 29 do decreto n. 23.768, de 18 de janeiro de 1934, sem prejuizo da indemnização devida ao reclamante. A' Terceira Secção, para os devidos fins.

N. 22.377-36 — Manoel Botelho de Souza, reclamando férias contra Eduardo Moreira de Azevedo. — Sem prejuizo

da indemnização de férias devida ao reclamante, imponho á firma em causa a multa de cem mil réis (100\$000), de accordo com o art. 29 do decreto n. 23.768, de 18 de janeiro de 1934, por infracção do art. 25 do referido decreto. A' Terceira Secção, para os devidos fins.

N. 17.996-36 — Antonio Oliveira Fonseca, reclamando férias contra Borges Martins & Comp. — Sem prejuizo da indemnização de férias devida ao reclamante, imponho á firma em causa a multa de cem mil réis (100\$000), de accordo com o art. 29 do decreto n. 23.768, de 18 de janeiro de 1934, por infracção do art. 25 do referido decreto. A' Terceira Secção, para os devidos fins.

N. 52.595-36 — Julieta Esteves, reclamando férias contra Berta Ferreira. — Não tendo sido apresentada por Antonio Pereira Pinto procuração, outorgando-lhe poderes para requerer em nome de Berta Ferreira, julgo insubsistente a defesa de folhas 6 a 7 e, ante o exposto pela Secção, determino se lavre o respectivo termo de revelia, a que se refere o artigo 25 do decreto n. 23.768, de 18 de janeiro de 1934, intimando-se, em seguida, a infractora, como proposto. A' Terceira Secção.

N. 15.333-36 — Dorcelino Marçal, reclamando férias contra R. Veiga & Comp. — Imponho á reclamada a multa de cem mil réis (100\$000), de accordo com o disposto no artigo 29 do decreto n. 23.768, de 18 de janeiro de 1934, por infracção do art. 25 do mesmo decreto, sem embargo da indemnização devida ao reclamante. A' Terceira Secção, para os devidos fins.

N. 149-L-31 — Lourival Vieira, reclamando férias contra J. Costa & Comp. — Não tendo sido cumprida a intimação de folhas 8, e tendo em vista, ante as razões expendidas pela Terceira Secção, a improcedencia das allegações constantes do requerimento de folhas 9, imponho á firma J. A. Costa & Comp., a multa de cem mil réis (100\$000), de accordo com o art. 29 do decreto n. 23.768, de 18 de janeiro de 1934, attendendo a que o referido decreto commina pena mais benigna, do que a prevista no de n. 19.808, de 28 de março de 1934, que regula a reclamação de folhas 2. A' Terceira Secção, para os devidos fins.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Segunda Secção

Dia 23 de fevereiro de 1937.

Officios:

N. 174-A — Agostinho Coelho Barbosa, solicitando comparecimento á Secção, afim de prestar esclarecimentos.

N. 175 — Ao Sr. director da Directoria Geral de Expediente, solicitando informações a respeito de quem se acha presentemente a 6ª Inspectoria Regional do Trabalho.

Dia 25

N. 176 — Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, solicitando seja escripturada a credito deste ministerio, a importancia da multa depositada pela Companhia Textil Brasileira S. A.

N. 177 — Idem, idem, idem, pela firma Decio Quartim.

N. 178-A — Alberto M. Fernandes, solicitando esclarecimentos relativos ao accidente de trabalho de que foi victima seu operario Manoel Ferreira.

N. 179-A — Paulo de Azevedo & Comp., idem, idem, por Jovino Dias de Souza.

N. 180-A — Teixeira Borges & Comp. — Idem, idem, por Aristides Rocha.

N. 181 — Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional, Manáos, remetendo o D. N. T. 28.789-936.

Dia 27

N. 182 — Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, solicitando seja escripturada a credito deste ministerio, a importancia da multa depositada pela firma Companhia de Acidos.

N. 183 — Idem, idem, idem, pela firma Costa & Moraes.

N. 184 — Idem, idem, idem, pela firma Paulo Pereira Cardoso.

N. 185 — Idem, idem, idem, pela firma Brandão Alves & Comp.

N. 186 — Idem, idem, idem, pela firma José C. Magalhães.

N. 187 — Idem, idem, idem, pela firma José Alexandre.

N. 188 — Idem, idem, idem, pela firma Pardo & Roel.

N. 189 — Idem, idem, idem, pela firma Marques Ramos & Comp.

Expediente da Terceira Secção

Processos despachados pelo Sr. director geral:

N. 12.897-36 — Candido de Freitas Guimarães, reclamando férias contra a Companhia Chargeurs Reunis. — Como proposto. A' Terceira Secção, para os devidos fins. (A proposta é no sentido de ser deferido o pedido da reclamada, oficiando este departamento á Recebedoria Federal, afim de ser entregue á companhia em causa a importancia ali depositada, sendo a quantia correspondente á multa que lhe foi imposta, escripturada a credito do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio.)

N. 20.355-35 — Sindicato dos Operarios na Fabricação de Bebidas, reclamando contra a Companhia Antarctica Paulista. — Archive-se.

N. 25.611-36 — Sindicato dos Proprietarios de Vehiculos de Carga do Rio de Janeiro, remetendo recibo de quitação de férias firmado por João Rico da Silva. — Nada mais havendo a providenciar, dado o archivamento do processo em que João Rico da Silva, reclamando férias contra Barnabé Pereira de Souza & Comp. — Recolha-se ao Archivo Geral, por findo. A' Terceira Secção, para os devidos fins.

N. 53.172-36 — Amador Martins Alexandre, reclamando férias contra a firma Aurelio Vicente. — Archive-se. A' Terceira Secção.

N. 51.317-36 — Custodio do Pinho do Aido, reclamando férias contra a firma Caiado & Ladeira. — A' vista da informação supra, archive-se. A' Terceira Secção.

N. 25.949-36 — Sindicato dos Chauffeurs do Districto Federal, reclamando férias contra a firma Bernardino Fernandes de Oliveira. — A' vista da informação supra, archive-se. A' Terceira Secção.

Ministerio da Guerra

Nas cartas-patentes dos officiaes abaixo mencionados foram lavradas as seguintes apostillas:

Por decreto de 28 de janeiro findo, de accordo com o artigo 22, § 1º, do regulamento anexo ao decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929, para execução da lei n. 5.631, de 31 de dezembro de 1928, modificada pelos decretos ns. 20.371, de 3 de setembro de 1931 e 22.893, de 5 de julho de 1933, foi transferido para a reserva de 1ª classe, o major medico, Dr. Francisco Eduardo Rangel Torres, de quem trata esta carta-patente, visto ter attingido a idade limite para o serviço activo, contando trinta e tres annos, quatro mezes e treze dias de serviço, percebendo as vantagens a que tiver direito na forma dos ordens em vigor.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1937. — General Eurico G. Dutra.

Por decreto de 4 do corrente, resolvi reformar, de accordo com o art. 2º, letra C, do decreto n. 4.206, de 9 de dezembro de 1920, o major de aviação, Adherbal da Costa Oliveira, de quem trata esta carta-patente, em face do parecer da Junta Superior de Saude que o inspeccionou em 14 de janeiro findo e por se achar afastado do serviço desde 20 de junho de 1934, contando vinte e tres annos, um mez e quinze dias de serviço, percebendo as vantagens a que tiver direito de conformidade com o decreto acima citado.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1937. — General Eurico G. Dutra.

Por decreto de 28 de janeiro findo, de accordo com o artigo 22, § 1º, do regulamento anexo ao decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929, para execução da lei n. 5.631, de 31 de dezembro de 1928, modificada pelos decretos ns. 20.371, de 3 de setembro de 1931 e 22.893, de 5 de julho de 1933, foi transferido para a reserva de 1ª classe, o capitão da arma de infantaria, José Coelho Valente do Couto, de quem trata esta carta-patente, visto ter attingido a idade limite para o serviço activo, contando trinta e cinco annos, cinco mezes e dezasseis dias de serviço, percebendo as vantagens a que tiver direito na forma das ordens em vigor.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1937. — General Eurico G. Dutra.

Por decreto de 28 de janeiro findo, de accordo com o artigo 22, § 2º, do regulamento anexo ao decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929, para execução da lei n. 5.631, de 31 de dezembro de 1928, modificada pelos decretos ns. 20.371, de 3 de setembro de 1931 e 22.893, de 5 de julho de 1933, foi concedida transferencia para a reserva de 1ª classe, ao capitão de administração, Coriolano Ferreira da Cruz, de quem trata esta carta-patente, contando trinta annos, nove mezes e vinte e nove dias de serviço, percebendo as vantagens a que tiver direito na forma das ordens em vigor.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1937. — General Eurico G. Dutra.

— Por portaria do Sr. ministro, n. 41, de 27 do mez findo:

Foram concedidos seis mezes de licença para tratamento de saúde ao escrevente de 1ª classe, Manoel Ignacio de Abreu Lima, de accordo com o disposto no art. 1º do decreto numero 42, de 15-4-1935, devendo a mesma licença ser contada a partir de 17 de julho do anno passado.

— Por outra de n. 42, da mesma data,

Foi nomeado escrevente de 3ª classe do quadro de escreventes do Ministerio da Guerra, o 2º sargento José Rebouças, tendo em vista as disposições constantes dos decretos numeros 24.632, de 10 de julho e 95 de 15 de outubro de 1935.

— Por despachos do Sr. ministro, de 24 do mez findo:

Foram aprovadas as nomeações dos contractados constantes dos officios ns. 230, de 25, 262, de 29 e 219, de 23, tudo de janeiro ultimo.

Foi transferida, para 1937, a incorporação do sorteado militar Rubens, filho de Oscar de Moraes, classe 1914, municipio de Campinas.

— Por outros de 25 do mesmo mez:

Foram designados:

Auxiliar de instructor de infantaria da Escola Militar, o 1º tenente Luiz de Faria, e monitor de equitação da mesma escola, o 2º sargento Cisalpino Marinho, do R. A. N.

— Por outros de 26 do mesmo mez:

Foi transferido para o proximo anno de 1938 a matrícula do 1º tenente José Marcos Bezerra Cavalcanti, na categoria A, do curso de officiaes do C. I. A. Costa.

Foi aprovada a relação dos contractados tabellados da F. C. S. A. Portateis, excluidos em 31 de dezembro de 1936, anexa ao officio n. 56, de 3 do mez findo.

Foi transferido, por conveniencia do serviço, o capitão Floriano de Oliveira Faria, do Q. S. para o Q. O., sendo classificado no I. 9º R. I.

Foi designado o 1º tenente João Augusto de Assis Duque Estrada, auxiliar de instructor de artilharia e subalternô da bateria de artilharia da Escola Militar.

Rectificação:

Foi designado o 2º tenente reserva, convocado, João Maria de Almeida, de auxiliar da Secretaria do Conselho de Segurança Nacional, e não como publicou o *Diario Official* de 27 do mez findo.

— Por outro de 27 do mesmo mez:

Foi excluido do Asylo de Invalidos da Patria, em face do resultado da inspecção de saúde que o julgou apto para o serviço do Exercito, o soldado Francisco Gomes da Luz.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 25 de fevereiro de 1937

Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando o pagamento das seguintes quantias:

No Thesouro Nacional:

De 439\$200 ao 2º cabo Anacleto de Assis Moreira (aviso n. 207).

Na Delegacia do Piahy:

De 133\$200 ao cabo reservista Manoel Guilherme Lopes (aviso n. 205).

Na Delegacia da Bahia:

De 945\$000 ao 2º tenente Genaro Baptista de Oliveira (aviso n. 206).

Na Delegacia de Matto Grosso:

De 188\$800 ao 3º sargento Benedicto Theotonio da Costa (aviso n. 204).

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, pedindo a expedição das necessarias ordens no sentido de ser concedida franquia postal e telegraphica ao capitão Irineu Ferreira de Castro, commandante do Posto de Monta de Pousos Alegre, Minas Geraes (aviso n. 13).

— Ao Sr. governador do Estado do Rio de Janeiro, pedindo providencias no sentido de ser apresentado ao Ministerio da Guerra o escrevente Domingos de Souza Mendes, posto á disposição do governo do referido Estado (aviso n. 14).

— Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal do Exercito, declarando:

Em solução á suggestão do auditor da Auditoria do mesmo departamento, no sentido de ser creado o quadro de escreventes da Justiça Militar, que, em relação aos escreventes em serviço nas auditorias, deve ser observado o disposto no parágrafo 2º do art. 39 do regulamento do quadro de escreventes do Ministerio da Guerra, conforme pareceres do Estado Maior do Exercito e da Comissão de Efficencia deste ministerio. (Aviso n. 136).

Que é determinada a exclusão, das fileiras do Exercito, do 3º sargento José Romualdo Filho, sem prejuizo do inquerito policial militar a que está respondendo e de qualquer outra acção criminal. (Aviso n. 137).

Que deverá ser publicado em boletim do Exercito o teor do officio n. 1.036, de 9 de agosto de 1935, do director da Secretaria da Guerra ao mesmo departamento, para que fique convenientemente divulgado o resultado do inquerito a que responde o coronel Luiz Sá de Affonseca, com referencia á construção das Estradas de Rodagem Paraná-Santa Catharina. (Aviso n. 138).

Que fica dilatado, até 1 de abril proximo vindouro, o prazo de que trata o aviso n. 10, de 14 de janeiro ultimo, ao mesmo departamento, determinando que nenhum pagamento a maior seja effectuado, a partir de 1 de março deste anno, decorrente do excesso de musicos nas corporações militares. (Aviso n. 140).

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1937 — N. 135.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal do Exercito:

O chefe do Serviço de Fundos da 4ª Região Militar consulta se a um official, que restituiu a metade da ajuda de custo que recebera, por ter ficado sem effeito a ordem de sua transferencia, deve ser paga nova ajuda de custo, integral, ou sómente parcial, por ser novamente transferido, dentro do mesmo exercicio.

Em solução, declaro-vos, para os fins convenientes, que aos officiaes, em tal situação, deve ser paga sómente

a metade da ajuda de custo, porque, como no caso em apreço, a restituição devia ter sido integral, conforme determinam os arts. 373 e 388 do regulamento para execução do Codigo de Contabilidade da União. — *General Eurico G. Dutra.*

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1937 — N. 139.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal do Exercito — Em officio n. 10, de 15 de janeiro ultimo, o inspector da Defesa de Costa e commandante do Districto de Artilharia de Costa da 1ª Região Militar, ao chefe do Estado-Maior do Exercito, propõe que os sargentos possuidores do curso do Centro de Instrução de Artilharia de Costa:

a) usem o mesmo distinctivo que os que teem o curso da Escola de Armas;

b) sejam reengajados por mais cinco annos, a partir da data da terminação do curso;

c) gozem das mesmas regalias que os approvados no curso da Escola de Armas;

d) sejam os unicos, na Artilharia de Costa, a preencher, como effectivos, as vagas de sargentos de fileira e especialistas, salvo quanto aos musicos de transmissão e de saúde.

Em solução vos declaro:

1º, os sargentos approvados no C. I. A. C.:

a) ficam habilitados á promoção aos postos de 1º sargento, sub-tenente e a official da reserva;

b) receberão do mesmo centro o certificado para o commando de Secção de Artilharia de Costa;

2º o alumno sargento, que obtiver grão 10 no resultado final da approvação, será promovido ao posto immediato pelo commandante do C. I. A. C.;

3º, o distinctivo a usar pelos sargentos approvados no C. I. A. C., é o previsto no plano de uniformes;

4º, a lei do ensino militar garante o engajamento por mais de cinco annos de alumno que terminar o curso do C. I. A. C. — *General Eurico G. Dutra.*

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1937 — N. 141.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal do Exercito:

Declaro-vos que approvo a inclusa tabella de distribuição de quantitativos ás 1ª, 2ª e 3ª Companhias de Infantarias Montada, os quaes devem ser pagos pelos Serviços de Fundos da 3ª Região Militar, á conta da verba 1ª — Administração Geral — Consignação Material — Diversas despesas, sub-consignações ns. 25, letra d e 34, letra b, do actual orçamento deste ministerio. — *General Eurico G. Dutra.*

Tabella de distribuição de quantitativos ás 1ª, 2ª e 3ª Companhias de Infantaria Montada, na 3ª Região Militar, á conta da Verba 1ª Consignação Material — Diversas despesas — Sub-consignação n. 34, letra b) — Illuminação, força motriz e gaz — Serviço de Engenharia — e á conta da mesma verba — Consignação Material — Diversas Despesas — Sub-consignação n. 25, letra d) — Ligeiros reparos nos edificios, concertos e conservação em geral — Serviço de Engenharia, do Orçamento do Ministerio da Guerra para o exercicio de 1937.

Numero de ordem	Unidades administrativas	Paradas	Illuminação, força motriz e gaz	Conservação das installações electricas, inclusive aquisição de aparelhos
1	1ª Companhia de Infantaria Montada.....	Cruz Alta.....	1:800\$000	240\$000
2	2ª Companhia de Infantaria Montada.....	Santa Maria	1:800\$000	240\$000
3	3ª Companhia de Infantaria Montada.....	Bagé	1:800\$000	240\$000
	Somma.....		5:400\$000	720\$000

Ministerio da Guerra — N. 142 — Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1937.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal do Exército :

Declaro-vos que approvo a tabella junto para distribuição de quantitativos attribuidos ás unidades administrativas contantes da mesma tabella os quaes devem ser pagos pelos Serviços de Fundos Regionaes respectivos, á conta da verba 1.^a — Administração Geral — Consignação Material — Material Permanente — Material de consumo — Diversas despesas — letra c, e e das sub-consignações 13, 26 e 36 do actual orçamento da Guerra. — General *Euclio G. Dutra*.

DIRECTORIA DO SERVIÇO TELEGRAPHICO DO EXERCITO

THESOURARIA

Tabella para distribuição de creditos orçamentarios ás Unidades Administrativas abaixo mencionadas, as quaes devem ser suppridas pelos Serviços de Fundos Regionaes, a conta da Consignação Material — Verba 1.^a — Serviço de engenharia — Material Permanente — Material de consumo — Diversas despesas, do orçamento para o Ministerio da Guerra no exercicio de 1937, oim de attender as despesas desses órgãos, conforme estipula o capítulo V, do Regulamento de Serviços de Fundos do Exército.

Numero de ordem	Unidades administrativas	Material permanente					Material de consumo	Diversos despesas		Total
		N. 1	N. 2	N. 3	N. 5	N. 13	N. 25	N. 36		
		Mobiliário e moveis diversos	Machinas, motores, aparelhos, instrumentos, ferragens e utensilios	Livros, publicações científicas ou técnicas e encadernações	Material de transmissão	Artigos de expediente e livros de imprensa	Despesas miludas de prompto pagamento	Estivas, capatazias, armazenagens, em- balagens, cargas e descargas		
1	Directoria do Serviço Telegraphico do Exército	2:000\$000	25:000\$000	8:000\$000	150:000\$000	26:000\$000	5:000\$000	6:000\$000	222:000\$000	
2	Deposito Central do Material de Transmissão.	2:000\$000	165:000\$000	1:000\$000	1.200:000\$000	6:500\$000	4:000\$000	11:000\$000	1.389:500\$000	
3	Serviço Radio do Exército.....	1:000\$000	10:000\$000	1:000\$000	600:000\$000	7:500\$000	3:000\$000	5:000\$000	625:700\$000	
4	Confederação Colombiofilia Brasileira.....	—	—	—	22:000\$000	—	—	—	22:000\$000	
5	Quartel General da 1ª Região Militar.....	—	—	—	1:500\$000	—	—	—	1:500\$000	
6	Quartel General da 2ª Região Militar.....	—	—	—	3:000\$000	—	—	—	3:000\$000	
7	Quartel General da 3ª Região Militar.....	—	—	—	8:000\$000	—	—	—	8:000\$000	
8	Quartel General da 4ª Região Militar.....	—	—	—	1:000\$000	—	—	—	1:000\$000	
9	Quartel General da 5ª Região Militar.....	—	—	—	4:000\$000	—	—	—	4:000\$000	
10	Quartel General da 6ª Região Militar.....	—	—	—	1:000\$000	—	—	—	1:000\$000	
11	Quartel General da 7ª Região Militar.....	—	—	—	1:500\$000	—	—	—	1:500\$000	
12	Quartel General da 8ª Região Militar.....	—	—	—	3:000\$000	—	—	—	3:000\$000	
13	Quartel General da 9ª Região Militar.....	—	—	—	4:000\$000	—	—	—	4:000\$000	
14	Quartel General da Inspectoria de Defesa de Costa.....	—	—	—	1:000\$000	—	—	—	1:000\$000	
	Somma.....	5:000\$000	200:000\$000	10:000\$000	2.000:000\$000	40:000\$000	12:000\$000	20:000\$000	2.287:200\$000	

Observações — As importancias destinadas as quartéis generaes são para as despesas dos respectivos Serviços de Transmissões.

Capital Federal, 10 de fevereiro de 1937. — *Geyer Nunes de Carvalho*, 1.^o ten. de adm. thesoureiro. Visto. — *Graciliano Negretos*, col. prec. C. A.

Ministério da Guerra — N. 143 — Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1937:

Sr. chefe do Departamento do Pessoal do Exército:

Declaro-vos que aprovo o mappa junto de distribuição de quantitativos, á conta da verba 1^a — Administração Geral — Consignação material — Material permanente — Diversas despesas — das sub-consignações constantes do citado mappa, do actual orçamento deste Ministério, destinados á Directoria de Engenharia — Serviço Telegraphico do Exército, Prefeitura Militar e Deposito Central de Material de Engenharia. — General, *Eurico G. Durra*.

DIRECTORIA DE ENGENHARIA

Distribuição da verba 1^a — Consignação material do orçamento para 1937

Discriminação	D. E.	S. Tel. Ex.	Prefeitura Militar	D. C. M. E.	Total aa verba	Observações
I — Material permanente						
1 — Mobiliario e moveis diversos.....	11:600\$000	5:200\$000	1:200\$000	3:600\$000	21:600\$000	Da quantia de 210:000\$000, a importancia de 150:000\$000 destina-se ao Gabinete de Analyse.
2 — Machinas, motores, app., inst., etc.....	210:000\$000	200:000\$000	70:000\$000	20:000\$000	500:000\$000	
3 — Livros, etc.....	20:000\$000	10:000\$000	—	—	30:000\$000	
5 — Material de transmissão.....	—	2.000:000\$000	—	—	2.000:000\$000	
6 — Material de engenharia.....	800:000\$000	—	—	—	800:000\$000	
II — Material de consumo						
13 — Artigos de expediente, desenho, etc.....	72:000\$000	40:000\$000	2:000\$000	5:000\$000	120:000\$000	Da importancia de 32:500\$000, a quantia de 20:000\$000 destina-se ao Gabinete de Analyse.
15 — Material primas, etc.....	32:500\$000	—	—	7:500\$000	40:000\$000	
III — Diversas despesas						
25 — Ligeiros reparos nos edificios, etc.....	900:000\$000	—	—	—	900:000\$000	Da importancia de 10:000\$000, a quantia de 5:000\$000 destina-se ao Gabinete de Analyse.
26 — Despesas miúdas, etc.....	12:800\$000	12:000\$000	10:000\$000	2:000\$000	36:800\$000	
36 — Embalagens, cargas e descargas.....	10:000\$000	20:000\$000	10:000\$000	10:000\$000	50:000\$000	

Dia 26 de fevereiro de 1937

Ministerio da Guerra — N. 144 — Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1937.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal do Exército:

Publicae em Boletim do Exército para conhecimento dos directores e chefes de estabelecimentos militares e comandantes de tropa que, no sentido de uniformizar o material de transmissões do Exército e nos termos da legislação em vigor, dou por muito bem recommendado que:

a) todo o material de transmissões a fornecer ao Exército deve ser de fabricação do Serviço Telegraphico do Exército;

b) enquanto esse Serviço não puder attender ás necessidades do Exército, os credits attribuidos para a aquisição desse material, no commercio e industria civis, deverão ser distribuidos ao Serviço Telegraphico do Exército, que fará a aquisição e competente distribuição;

c) nenhum estabelecimento ou unidade de tropa deverá adquirir esse material sem audiência do Serviço Telegraphico do Exército. — General Eurico G. Dutra.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 25 de fevereiro de 1937

Ao Sr. director da Imprensa Nacional, pedindo providencias no sentido de serem remetidos ao Collegio Militar do Ceará, durante o corrente anno, tres exemplares do *Diario Official*, um exemplar do *Diario do Poder Legislativo* e um do *Diario da Justiça*. (Officio n. 334.)

Requerimentos despachados pelo Sr. ministro

Manoel Sebastião dos Santos, José de Azevedo Fernandes, Alfredo dos Santos Pereira, Arthur Gentil Ribeiro, Antonio Augusto e Angelon José dos Passos, soldados do 1° R. A. M., pedindo baixa do serviço; Manoel Messias dos Santos, Admar Santiago Medeiros, Humberto Corbo, Antenor Martins e Armando de Mello, soldados do 1° R. A. M., pedindo exclusão. — Deferido.

Pedro Celestino de Araujo, sargento-ajudante do P. C. Av., pedindo certidão de documentos referentes a uma sentença. — Certifique-se, na forma da lei, o inteiro teor da sentença a que se refere o peticionario.

Pedro Nonato da Silva, reservista, pedindo ser nomeado servente. — Junte o requerente prova de sua qualidade de reservista.

Anselmo Avelino dos Santos, servente do Collegio Militar do Rio de Janeiro, e Agapito Teixeira, servente da E. A. M., pedindo averbação de tempo de serviço. — Averbese para apreciação oportuna.

João Baptista de Figueiredo, soldado do 24° B. C., pedindo ser nomeado marinheiro da Maruja. — Indeferido. O cargo foi extinto pela lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, e será desempenhado presentemente por contractado.

José Abel de Carvalho, ex-soldado, pedindo inclusão do A. I. P. — Archive-se, por incidir nas disposições do decreto n. 20.848, de 23 de dezembro de 1931.

Olympio Ferreira de Souza, 1° sargento asylado, pedindo rectificação de reforma; Themistocles Ozidoro Teixeira dos Reis, 1° tenente de administração, pedindo pagamento de diarias. — Archive-se.

Lourenço Henrique da Silva, ex-2° cabo, pedindo ficar sem effeito sua exclusão do Exército; Eudoro Barcellos de Moraes, tenente-coronel, pedindo matricula na E. E. M.; Julia Brito Figueiredo, pedindo asylamento do soldado Jurandyr de Britto Figueiredo; Paulino Rocha Braga, reservista, pedindo engajamento por dois annos; Victor Alves Machado, 3° sargento do D. C. M. B., pedindo promoção; Desiderio Dantas de Araujo, ex-soldado, pedindo reforma; Candida Maria das Dorés, viuva do asneçada Martinho Francisco dos Santos, pedindo residir fóra do asylo, e João Vieira de Almeida, 2° sargento da 9° F. I., pedindo promoção. — Indeferido.

Italo de Almeida, 1° tenente, pedindo pagamento de diarias. — Deferido, á vista das informações.

Sebastião Pereira da Silva, reservista, pedindo certidão de assentamentos; José Cesar, pedindo uma certidão de itens de boletins; Jorge Silva, 3° sargento reservista, pedindo segunda via de certificado de reservista; Leonidas Soares de

Farias, reservista, pedindo uma certidão; Joacy Sylvestre de Aymoré, reservista, pedindo certidão de assentamentos. — Certifique-se na forma da lei.

Athayde Pereira de Castro, 3° sargento reformado, pedindo asylamento. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Accacio Coelho de Queiroz, 2° tenente reservista convocado, pedindo contagem de tempo pelo dobro. — Indeferido, em face da informação da D. S. M. R.

João Casale, operario do A. G. R. J., pedindo rectificação do nome de seu filho Armando Casale. — Indeferido, em face das informações da D. M. B.

Francisco Maximiano Rodrigues de Andrade, carpinteiro do D. C. M. E., pedindo averbação de tempo de serviço prestado no Exército. — Indeferido, em face das informações do D. P. E. e da D. E.

Carlos Pfaltzgraff Brasil, major aviador, pedindo exoneração de instructor da E. A. M. — Indeferido, em face das informações do E. M. E. e da D. Av.

Almir Velloso Soeiro, 1° tenente, pedindo transferencia de unidade. — Ao D. P. E. para attender, quando houver vaga, devendo a transferencia ser considerada a pedido.

Gaudencio de Andrade Barros, contra-mestre da F. P. E., pedindo certificado de reservista (segunda via). — Requeira uma certidão de seus assentamentos, querendo.

Frederico Nunes da Silva, reservista, pedindo certificado de reservista. — Requeira, por certidão, o que constar a seu respeito.

Jorge Elias Moor, 1° tenente reservista, pedindo patente de seu posto. — Ao peticionario para adduzir esclarecimentos que comprovem a sua qualidade de official do Exército de 2° linha.

José Gonçalves de Souza, ex-voluntario, pedindo certificado de reservista. — Indeferido. Requeira uma certidão de seus assentamentos, querendo.

Francisco Alves Pereira, soldado, pedindo pagamento da quantia de 527\$900. — Rectificando o despacho deste ministerio, datado, como se vê do processo, de 26 de outubro de 1936, indefiro. — A' D. F. E., para tomar conhecimento.

Francisco Carlos de Oliveira, ex-praça, pedindo ser inspecionado de saude. — Requeira o inquerito sanitario de origem, querendo.

José Balthazar da Silveira, 2° official da E. M., pedindo inspecção de saude em grão de recurso. — Seja inspecionado, em grão de recurso, pela Junta Superior de Saude.

Lucia Pedrosa Botelho, pedindo certificado do que consta de um inquerito referente ao fallecimento de seu filho, o ex-1° cabo Antonio Carlos Pedrosa Botelho. — Declare para que fins se destina a certidão.

Galeno de Queiroz Gomes, capitão medico, pedindo autorização para fazer curso de especialização nos Estados Unidos. — Concedo, sem nenhuma vantagem especial quanto a vencimentos e correndo as despesas de transporte por conta do interessado.

Egydio Martins de Souza, 2° tenente reformado, pedindo asylamento. — Indeferido, em face da informação da D. S. M. R.

Directoria de Intendencia da Guerra

EXERCICIO DE 1937

Quadro demonstrativo do resumo das tabellas de distribuição de quantitativos ás Unidades Administrativas do Exército, os quaes devem ser pagos pelas Repartições abaixo mencionadas á conta de — II — Material — Verba 1° — Administração Geral — I — Material Permanente — II — Material de Consumo — III — Diversas despesas — Serviço de Intendencia — Sub-consignações ns. 1 e, 2 g, 9, 19, 20, 36 b, do Orçamento do Ministerio da Guerra para o corrente exercicio (1937).

RECTIFICAÇÕES

Diario Official do dia 20 de fevereiro proximo passado, paginas 3.952/966:

QUINTA SECÇÃO

Tabella n. 1 F — Tabella de distribuição de quantitativos ás Unidades Administrativas do Exército, os quaes devem ser pagos pelos Serviços de Fundos Regionaes, á conta de II — Material — Verba 1° — Administração Geral — I — Material Permanente — II — Material de Consumo — III — Diversas

despesas — Serviço de Intendencia do Orçamento do Ministerio da Guerra para o corrente exercicio (1937).

N. 69. Faltam 150\$0000 na Sub-consignação n. 19 — II — Mat. de Consumo.

N. 70. Tem para mais 150\$0000 na Sub-consignação n. 19 — II — Mat. de Consumo.

N. 71. Faltam 480\$000 na Sub-consignação n. 20 — II — Mat. de Consumo.

N. 72. Tem para mais 480\$000 na Sub-consignação n. 20 — II — Mat. de Consumo.

N. 75. Faltam 150\$000 na Sub-consignação n. 19 — II — Mat. de Consumo.

N. 75. Faltam 320\$000 na Sub-consignação n. 20 — II — Mat. de Consumo.

N. 76. Tem para mais 150\$000 na Sub-consignação n. 19 — II — Mat. de Consumo.

N. 76. Tem para mais 320\$000 na Sub-consignação n. 20 — II — Mat. de Consumo.

N. 76. Faltam 2:100\$000 na Sub-consignação n. 20 — II — Mat. de Consumo.

N. 77. Faltam 40\$000 na Sub-consignação n. 19 — II — Mat. de Consumo.

N. 77. Tem para mais 2:100\$000 na Sub-consignação n. 20 — II — Mat. de Consumo.

QUINTA SECÇÃO

Tabella n. 2 F — Tabella de distribuição de quantitativos das Unidades Administrativas do Exercito, os quaes devem ser pagos pelos Serviços de Fundos Regionaes, á conta de II — Material, Verba 1ª — Administração Geral — I — Material Permanente — II — Material de Consumo — III — Diversas despesas — Serviço de Intendencia do Orçamento do Ministerio da Guerra para o corrente exercicio (1937):

12. 6º Regimento de Infantaria e não 9º Batalhão de Infantaria, como está.

Tabella n. 3 F — Tabella de distribuição de quantitativos das Unidades Administrativas do Exercito, os quaes devem ser pagos pelos Serviços de Fundos Regionaes, á conta de II — Material — Verba 1ª — Administração Geral — I — Material Permanente — II — Material de consumo — III — Diversas despesas — Serviço de Intendencia do Orçamento do Ministerio da Guerra para o corrente exercicio (1937):

N. 15. 2º Regimento de Cavallaria Independente — Cortar a Escolta.

N. 57. — 800\$000 na Sub-consignação n. 10 — II — Material de Consumo e não 600\$000 como está.

Tabella n. 4 F — Tabella de distribuição de quantitativos das Unidades Administrativas do Exercito, os quaes devem ser pagos pelos Serviços de Fundos Regionaes, á conta de II — Material — Verba 1ª — Administração Geral — I — Material Permanente — II — Material de Consumo — III — Diversas despesas — Serviço de Intendencia do Orçamento do Ministerio da Guerra para o corrente exercicio (1937):

N. 1. 480\$000 na Sub-consignação n. 20 — II — Material de Consumo e não 460\$000 como está.

N. 15. Faltam 30\$000 na Sub-consignação n. 19 — II — Mat. de Consumo.

N. 15. Faltam 2:820\$000 na Sub-consignação n. 20 — II — Mat. de Consumo.

Tabella n. 9 F — Tabella de distribuição de quantitativos das Unidades Administrativas do Exercito, os quaes devem ser pagos pelos Serviços de Fundos Regionaes, á conta de II — Material — Verba 1ª — Administração Geral — I — Material Permanente — II — Material de Consumo — III — Diversas despesas — Serviço de Intendencia do Orçamento do Ministerio da Guerra para o corrente exercicio (1937):

N. 12. 3:220\$000 na Sub-consignação n. 20 — II — Material de Consumo e não 3:320\$000 como está.

Departamento do Pessoal do Exercito

Requerimentos despachados

José Maria Friedmann, 2º tenente administração, pedindo por certidão o teor do radio do dia 19 do corrente mez, do Sr. commandante da 6ª R. M., para fins da defesa pessoal. — Certifique-se, na forma da lei.

Amado Alves da Silva, soldado do 12º R. I., pedindo transferencia para o Cont. F. E. E. A. — Sim, por interesse proprio.

Maria José Krau, mãe e procuradora da esposa do Asp. Off. Vet., Ernesto Silva, pedindo mandar certificar se Ernesto Silva é aspirante a official, unidade e localidade onde está servindo, se foi por ordem superior; destina-se a certidão para fazer prova na Prefeitura Municipal, do afastamento solicitado por Idalia Krau Silva, professora primária, do cargo que exerce. — Atteste-se, na forma da lei.

Sebastião Elpidio de Azevedo, capitão da 2ª linha, pedindo uma carteira de identidade. — Indeferido, á vista do aviso de 3 de julho de 1922. (B. E. 31, de 1922.)

Dirceu dos Santos, 3º sargento do 1º R. I., pedindo inclusão no Q. I. — Deferido, devendo ser classificado na 4ª R. M.

Heraclito dos Santos, 3º sargento do R. A. N., pedindo reengajamento por tres annos para o R. A. N. — Deferido, devendo o reengajamento ser contado a partir de 1 de novembro de 1935.

João Alexandre Soares, 2º sargento do 11º R. I., pedindo inclusão no Q. I. — Deferido, devendo ser classificado na 2ª R. M.

Raul Mendonça, 2º cabo do 12º R. I., pedindo transferencia para o Cont. da F. E. E. A. — Deferido.

Luiz d'Abreu Lins, 1º tenente do 6º R. I., pedindo publicação no Almanack Militar de tempo de serviço. — Atenda-se.

José Paiva de Araujo, 2º cabo mecanico do 22º B. C., addido á escolta do Q. G. da 7ª R. M., pedindo transferencia para o Cont. Especial do S. C. T. — Deferido.

Aniceto Dornelles, soldado do R. A. N., pedindo transferencia para o 5º C. D. — Indeferido, por falta de vaga.

Luiz Barbosa de Aquino, soldado do Cont. da Escola das Armas, pedindo transferencia para o Cont. da F. M. G. G. — Indeferido, por falta de vaga.

Paulo Luiz de Carvalho, soldado do Cont. da Escola das Armas, pedindo transferencia para o Cont. de Presos da Fortaleza de Santa Cruz. — Deferido.

Carlos Chaves, 1º cabo do R. A. N., pedindo transferencia para o 8º R. C. I., correndo as despesas de transporte por conta propria. — Como requer.

Francoisco Leite, soldado musico de 2ª classe agregado no 6º B. C., pedindo effectivação num dos corpos da 2ª ou 4ª e 1ª R. M. — Indeferido, por falta de vaga.

Manoel Torres Bandeira, 2º sargento agregado no Cont. do C. P. O. R., pedindo transferencia para a tropa, afim de preencher vaga. — Archive-se, visto o requerente ter sido designado escrevente provisorio.

João Martins, 2º sargento do Cont. da Escola das Armas, empregado na Directoria do Serviço Veterinario do Exercito, pedindo permissão para gozar férias em São Paulo. — Concedo um periodo.

Elieser de Aguiar Costa, 2º cabo addido á Cia. Escola de Engenharia, pedindo reengajamento com transferencia para o Cont. da Coudearia Nacional de Saycan, correndo as despesas de transporte por conta propria. — Indeferido, visto contrariar o aviso n. 835, de 23 de dezembro de 1931.

Diogenes de Souza Nunes, soldado da Escolta de Ordenança do 5º B. C., pedindo transferencia para o Cont. da Coudelaria Nacional de Saycan, afim de preencher vaga de 2º cabo, correndo as despesas de transporte por conta propria. — Indeferido, em face da informação da D. B.

Rectificação

Edmar Nicolau Ledur, 1º cabo do R. A. N., pedindo transferencia para o 4º 3º R. C. D., correndo as despesas de transporte por conta propria. — Transfiro do R. A. N. para o 8º R. C. I., correndo as despesas de transporte por conta propria, e 1º cabo Edmar Nicolau Ledur.

Armando Pacheco, soldado do R. A. M., pedindo transferencia para o Cont. da Escolta da 2ª R. M., correndo as despesas de transporte por conta propria. — Indeferido, por falta de vaga.

Francoisco Pereira da Silva, 2º sargento da 1ª B. I. A. C., pedindo transferencia para preenchimento de vaga no Cont. de Presos da Fortaleza de Santa Cruz. — Como requer.

Altino Camellier, soldado musico de 3ª classe do 2º G. A. C., pedindo transferencia para a preenchimento de vaga no 18º B. C. — Indeferido, por falta de vaga.

Publica-se novamente por ter sido publicado incompleto no "Diário Official" de 19 e 25 de fevereiro.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Sr. Presidente da Republica:

O Departamento de Aeronautica Civil não possui, em seu quadro, nem aviadores nem engenheiros aeronauticos para o exercicio de funções technicas especializadas inherentes ás attribuições daquelle órgão da administração publica.

Taes funções, que entendem com as vistorias e as inspecções das aeronaves e com os exames profissionais dos aeronautas, têm sido attribuidas até agora, á falta de technicos do proprio Departamento, aos dois officiaes aviadores mantidos pelos Ministerios da Guerra e da Marinha junto áquelle Departamento "como elementos de ligação e colaboração no estudo das questões technicas especializadas", conforme dispõe o art. 14 do regulamento approved pelo decreto n. 19.902, de 22 de abril de 1931.

Tendo sido verificado pelo Departamento a impossibilidade de attender integralmente a todos os seus encargos com o concurso exclusivo desses officiaes aviadores, porquanto que continuam elles em pleno exercicio de suas proprias funções na Aviação Militar e na Aeronautica Naval, — tenho a honra de solicitar a autorização de V. Ex. para contractar, de accordo com as normas do decreto n. 871, de 1 de junho de 1936, o engenheiro civil Alvaro Affonso do Nascimento, que possui os requisitos necessarios para o ingresso em função publica, além de conhecimentos especializados em materias de aeronautica.

Cumpra-me esclarecer que a Comissão de Efficiencia deste Ministerio, ouvida a respeito consoante determinação de V. Ex. em circular de 20 de janeiro ultimo, foi de parecer que a admissão em apreço é de inadiavel necessidade.

Para esse fim, foi organizada a inclusa minuta de contracto a ser lavrado, que submetto igualmente á consideração de V. Ex.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1937. — *Marques dos Reis.*

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Sr. Presidente da Republica:

O Departamento de Aeronautico Civil dispõe de uma instalação de machinas impressoras "Multilith", da Addressograph, S. A., Companhia Nacional de Machinas Commercias, destinada á confecção de pequenas publicações, schemas e diagrammas, inclusive boletins e impressos avulsos, para o serviço.

Não dispondo áquelle Departamento de um technico especializado que possa assegurar o perfeito funcionamento desses serviços, verificando-se assim a hypothese prevista no art. 5º do regulamento baixado com o decreto n. 871, de 1 de junho de 1936, tenho a honra de solicitar a V. Ex. a necessaria autorização para contractar o Sr. Moab de Araujo Mesquita que, sendo technico habilitado pela "Addressograph, S. A.", conforme certificado que apresentou áquelle Departamento, já demonstrou praticamente seus conhecimentos na execução de trabalhos que lhe foram confiados.

Cumpra-me esclarecer a V. Ex. que o candidato satisfaz as condições exigidas no citado reglamento e haver a Comissão de Efficiencia deste Ministerio se manifestado favoravel á celebração do contracto, cuja minuta igualmente submetto á consideração de V. Ex.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1937. — *Marques dos Reis.*

Apostilla:

Apostilla de 1 de março de 1937 no decreto de 20 de outubro de 1936 que nomeou o engenheiro civil, Gentil Norberto para exercer, interinamente, o cargo de engenheiro de 2ª classe da Inspectoria Federal das Estradas.

"O nome do funcionario a quem se refere o presente decreto é Gentil Tristão Norberto, e não como está acima declarado."

Portarias de 27 de fevereiro de 1937:

N. 114 — Approvando a folha de pagamento relativa ao mez de julho ultimo, na importancia total de 22:777\$000 (vinte e dois contos setecentos e setenta e sete mil réis), do pessoal contractado pelo Departamento Nacional de Portos

e de Avarias, para servir nas obras P. R. 4. Francisco, a cargo da fiscalização do Porto da Barra, correndo a respectiva despesa á conta da verba 14ª, II, sub-consignação n. 29, da lei de orçamento de 1936, de accordo com a portaria numero 167, de 4 de março do mesmo anno, deste ministerio. (P. 2.937-37.)

N. 115 — Approvando a folha suplementar de pagamento, relativa ao mez de janeiro ultimo, na importancia total de 116\$100 (cento e dezesseis mil e cem réis), do pessoal contractado pela Inspectoria Federal das Estradas para os serviços de construcção e prolongamento da Estrada de Ferro Central do Piauh e de reconstrucção de sua parte em trafego, correndo a respectiva despesa á conta da verba 14ª letra c, sub-consignação n. 14, da lei de orçamento de 1936, de accordo com a portaria n. 36, de 14 de janeiro do mesmo anno, deste ministerio. (P. 2.537-37.)

N. 116 — Approvando as 15 folhas de pagamento referentes aos mezes de janeiro, fevereiro, maio, junho, julho, agosto e setembro de 1936, na importancia total de 1:474\$600 (um conto quatrocentos e setenta e quatro mil e seiscentos réis), do pessoal contractado pela Inspectoria Federal das Estradas para os serviços da Estrada de Ferro Central do Piauh, correndo a respectiva despesa á conta da verba 6ª, d, consignação "Pessoal", sub-consignação n. 2, letra a, da lei de orçamento de 1936, de accordo com a portaria n. 94, de 12 de fevereiro do mesmo anno, deste ministerio. (P. 2.538-37.)

N. 117 — Approvando as 21 folhas de pagamento relativas aos mezes de junho, julho, agosto, setembro e outubro ultimos, na importancia total de 93:792\$200 (noventa e três contos setecentos e noventa e dois mil e duzentos réis), do pessoal contractado pela Inspectoria Federal das Estradas para os serviços da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte, correndo a respectiva despesa á conta da verba 14ª, I — letra c, sub-consignação n. 16, da lei de orçamento de 1936, de accordo com as portarias ns. 92 e 93, de 12 de fevereiro de 1936 e com os quadros aprovados por despacho de 26 de outubro ultimo, transmittido áquelle inspectorio pelo officio n. 4.435, do dia 31 do mesmo mez. (P. 2.309-37.)

N. 118 — De accordo com o artigo unico, do decreto n. 19.513, de 20 de dezembro de 1930, homologa as 14 folhas do pagamento, relativas aos mezes de outubro e dezembro ultimos, na importancia total de 34:845\$300 (trinta e quatro contos oitocentos e quarenta e cinco mil e trezentos réis), do pessoal contractado pela Rêde de Viação Cearense, para os serviços de construcção e outros melhoramentos a seu cargo, tendo sido a respectiva despesa custeada pelo adiantamento de 130:000\$000, recebido da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, no Estado do Ceará, pelo agente de 2ª classe da mesma Rêde, Archimedes Fernandes Campos, em data de 24 de dezembro ultimo, á conta da verba 14ª, VI, sub-consignação n. 49, da lei de orçamento de 1936. (P. 2.885-37.)

Expediente de 27 de fevereiro de 1937

Avisos:

N. 347 — Ao Conselho Federal do Serviço Publico Civil, communicando que foi providenciado para que seja posto á disposição desse Conselho o servente da classe "B" da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Estado do Rio de Janeiro, Arthur Passos, sem prejuizo dos seus vencimentos. (2.454-37.)

N. 348 — A' Comissão de Economia e Finanças do Senado Federal — Transmittindo copia das informações prestadas pelo D. N. Portos e Navegação sobre o projecto autorizando o Poder Executivo a contractar o serviço de navegação entre Porto Esperança e Cuyabá, no Estado de Mattos Grosso. (629-37.)

N. 349 — Ao Ministerio da Fazenda — Delegando competencia ao director do D. N. Portos e Navegação, engenheiro Frederico Cesar Burlamaqui e ao engenheiro de 1ª classe do mesmo Departamento, José Domingues Belfort Vieira, este nos impedimentos daquelle, para autorizar prorrogações de expediente além das horas regulamentares, empenhar despesas e expedir ordens de pagamento por conta de varias consignações do actual orçamento deste Ministerio.

N. 350 — Ao Tribunal de Contas — Identico.

N. 351 — Ao D. N. Portos e Navegação — Identico.

N. 352 — Ao Ministerio da Fazenda — Delegando competencia aos engenheiros Alfredo de Castilho, director da E. F. Noroeste do Brasil, Oscar Teixeira Guimarães, e Abeylard Net-

to Amarante, chefes de divisão da mesma Estrada, estes quando do impedimento daquelle, para empenhar despesas, expedir ordens de pagamento e requisitar adiantamentos por conta das diversas sub-consignações da verba 4ª, consignação II e III, sub-consignação I da verba 13ª, consignação I, sub-consignação I da verba 15ª, consignação III, todas do anexo 8 do orçamento vigente deste Ministerio, distribuidas á Delegacia Fiscal no Estado de São Paulo. (473-37.)

N. 353 — Ao Tribunal de Contas — Identico.

N. 354 — A' Delegacia Fiscal no Estado de São Paulo — Identico.

N. 355 — A' Delegação do Tribunal de Contas junto á Delegacia Fiscal no Estado de São Paulo — Identico.

N. 356 — A' E. F. Noroeste do Brasil — Identico.

N. 357 — Ao Tribunal de Contas — Consultando sobre a legalidade da abertura do credito especial de 3.000:000\$000. (2.948-37.)

N. 358 — Ao Ministerio da Fazenda — Consultando se os recursos do Thesouro Nacional permittem a abertura do credito acima mencionado.

N. 359 — Ao Ministerio da Fazenda — Solicitando seja o Banco do Brasil autorizado a entregar á thesouraria da Inspectoria F. O. Seccas, á razão de tres doze avos, os creditos distribuidos áquella Inspectoria, por conta das sub-consignações n. 1, da verba 13ª, — consignação I, na importancia de 2.950:000\$000; e ns. 46 a 53 da verba 1ª — consignação II, no total de 43.765:886\$000. (2.663-37.)

N. 360 — Ao mesmo — Solicitando o pagamento de réis 2:666\$800 ao inspector chefe, aposentado, do Departamento dos Correios e Telegraphos, João Coelho Brandão, como gratificação pro-labore que deixou de perceber no periodo de 1 de janeiro a 30-4-1935, em que esteve aguardando o decreto de sua aposentadoria. (1.557-37.)

N. 361 — Ao mesmo — Communicando que este Ministerio requisitou o pagamento "por conta da verba propria do orçamento deste Ministerio para o corrente anno" da importancia de 1:014\$700, de que é credora a Companhia N. Lloyd Brasileiro, em virtude de passagens fornecidas, no anno de 1935, ao D. N. Portos e Navegação, á vista de haver o Tribunal de Contas resolvido manter sua anterior decisão, por se tratar de divida de exercicio já encerrado, submetta o processo á apreciação desse Ministerio. (1.713-37.)

N. 362 — Ao mesmo — Solicitando o pagamento, mediante previa tomada de cambial, á Daily Telegraph, da importancia de £ 500-0-0 proveniente de uma publicação feita em fevereiro de 1930, em favor da E. F. Central do Brasil. (19.779, de 1936.)

N. 363 — Ao mesmo — Idem, pela Delegacia Fiscal no Estado do Ceará, da folha na importancia de 734\$100, relativa a vencimentos a que fez jus, no periodo de 15 de abril a 31 de dezembro de 1931, o ex-foguista, em disponibilidade, da Rede de Viação Cearense, Joaquim Oliveira. (2.897-37.)

N. 364 — Ao mesmo — Idem, pelo Thesouro Nacional, da folha de indemnização por despesas de viagem relativa ao corrente mez, na importancia total de 400\$, a que tem direito o escripturario da classe F, Arnaldo Esteves de Araujo, do D. N. Portos e Navegação. (2.941-37.)

N. 365 — Ao mesmo — Idem, da folha de indemnização pelo mesmo motivo, na importancia total de 660\$800, a que tem direito o engenheiro do mesmo Departamento, Roberto Sinay Neves. (2.804-37.)

N. 366 — Ao mesmo — Informando que o aviso n. 1.316, de 15 de junho proximo findo, deste ministerio, com dois pacotes, contendo documentos relativos a despesas feitas pela E. F. Central do Brasil durante o movimento revolucionario de 1930, bem como os referentes ao pagamento de réis, ouro 38:055\$600, feito em Londres, a The Amazon Telegraph Co., em 1924, foram recebidos, na mesma data desse expediente, pelo funcionario "Carlos", conforme recibo constante do livro de entrega de expediente desta Secretaria de Estado, e, bem assim, que este Ministerio recommendou novamente á Inspectoria F. Estradas que providencie para a prompta remessa dos processos e documentos de comprovação das despesas referidas na parte final do aviso n. 65, de 29 de outubro de 1936, desta Ministerio. (20.902-36.)

N. 367 — Ao mesmo — Solicitando o pagamento da folha de indemnização por despesas de viagem relativas ao mez de janeiro proximo findo, na importancia total de 730\$ (a que tem direito o escripturario da classe G do D. N. Portos e Navegação, Jonathas da Motta Mendonça. (2.802-37.)

Officios:

N. 823 — Ao D. N. Portos e Navegação — Communicando que o Sr. presidente da Republica mandou conceder o abatimento de 20 %, até o prazo de 90 dias, nos fretes maritimos da farinha, do milho e do feijão procedentes do sul do paiz e destinados ao Estado de Pernambuco. (2.786-37.)

N. 824 — Ao Departamento dos Correios e Telegraphos — Communicando que este Ministerio attendeu ao pedido do Conselho Federal do Serviço Publico Civil, no sentido de ser posto á sua disposição o servente da classe "B" da D. R. do Rio de Janeiro, Arthur Passos, sem prejuizo dos seus vencimentos. (2.454-37.)

N. 825 — Ao Departamento de Aeronautica Civil — Pedindo informar se foram encaminhados a esse Departamento os autos do inquerito administrativo que acompanharam o officio 962, de 30 de maio de 1936, dessa repartição, devendo, no caso affirmativo, serem elles remetidos a esta Secretaria de Estado. (10.674-36.)

N. 826 — Ao D. N. Portos e Navegação — Communicando o seguinte despacho do senhor ministro a respeito da sentença arbitral, proferida sobre o descarregador de carvão. — Faça-se a notificação á firma vendedora, nos termos e para os fins a que se refere o laudo arbitral, ficando liquidado o assumpto, quer pela aquisição do aparelhamento, quer pela exoneração completa, do governo, de qualquer responsabilidade (18.916-36.)

N. 827 — Ao mesmo — Communicando que o senhor ministro autorizou esse Departamento a prorogar o expediente, a partir de 1-1-37, dos seguintes funcionarios da 4ª Divisão dessa repartição: Durante 60 dias: 2º official, Jorge Teixeira de Gouvêa. Durante 20 dias: conductor de 1ª classe, Bellarmino Ferreira Lima; desenhista de 1ª classe, Mario Camargo de Freitas, 3º official, Ascanio Henrique Pereira de Abreu; auxiliares technicos de 1ª classe, José Ennes Vianna e João de Medeiros Vargens; auxiliar tecnico de 2ª classe, Oscar Fernandes da Silva; e dactylographa de 1ª classe, Maria Bettamio Crockat de Sá. (298-37.)

N. 828 — A' Fazenda Nacional — Transmittindo, em devolução, a precatória de venia em que o juiz de direito da Terceira Vara Civil do Districto Federal, a requerimento do doutor João de Carvalho Junior, credor da "Compagnie Générale des Chemins de Fer aux États Unis du Brésil", deprecia o arresto do direito e acção da referida Companhia a receber uma indemnização pela encampação da E. F. Maricá, remette copia das informações prestadas pela Inspectoria F. Estradas. (24.341-36.)

N. 829 — A' Comissão de Efficiencia deste Ministerio — Solicitando a audiencia dessa Comissão no processo referente á admissão de 3 engenheiros para a Inspectoria F. O. Seccas.

N. 830 — Ao D. N. Portos e Navegação — Communicando que o senhor ministro autorizou que esse Departamento entre em entendimentos com as Administrações dos diversos portos da Republica, no sentido de ser dispensada á taxa de atracação, quando da viagem de turismo do hiato britannico "Cap Pilar", a se realizar opportunamente. (2.519-37.)

N. 831 — Ao mesmo — Solicitando a remessa a esta Secretaria de Estado do projecto que acompanhou o aviso n. 358, de 4-11-1907, dirigido á Comissão Fiscal das Obras do Porto da Bahia (2.344-37.)

N. 832 — A' Inspectoria F. Estradas — Reiterando o pedido constante dos officios ns. 1.213, 2.049, 3.385 e 4.474, respectivamente de 28 de março de 1934, 14 de maio e 14 de agosto de 1935 e 31 de outubro de 1936, relativos á remessa a esta Secretaria de Estado de processos ou documentos de comprovação das despesas effectuadas por conta deste Ministerio e que foram incluídas no credito aberto pelo decreto n. 22.923, de 12-7-33 (20.902-36.)

N. 833 — A' mesma — Restituindo o projecto e o orçamento para a construcção de um estribo entre as estações Carlos Prates e Bernardo Monteiro, da linha de Bello Horizonte á Garças, da E. F. Oeste de Minas, da Rede Mineira de Viação (1.849-37.)

N. 834 — A' mesma — Restituindo a certidão de idade do Noel Carvalho de Andrade (2.318-37).

N. 835 — Ao director dos Correios e Telegraphos — Remettendo copia do decreto de aposentadoria da escripturaria da classe "D" da D. R. de Matto Grosso, Zoelina Galvão Meira (382-37).

N. 836 — A' Despesa Publica — Remettendo a primeira via dos documentos apresentados pelo quarto escripturario da Comissão de Estradas de Rodagem Federaes, José Loretti Werneck, com o fim de comprovar a applicação dada ao adiantamento de 505:085\$600, recebido do Thesouro Nacional em 14-12-36 (1.850-37).

RECTIFICAÇÕES

Na 9ª linha da exposição de motivos de 25 de fevereiro ultimo, publicada no "Diário Official" de 27 do mesmo mez, á fls. 4.604, 1ª columna, onde se lê: "... funcionamento...", leia-se: "... funcionario...".

Na 6ª linha da exposição de motivos relativa á requisição da funcionaria Luiza Malafaia Catão, datada de 26 de fevereiro ultimo, publicada no mesmo "Diário Official", á folhas 4.604, 2ª columna, onde se lê: "... percebe...", leia-se: "... perceba...".

Na 2ª linha da exposição de motivos relativa á ligação telephonica no Estado de Goyaz, da mesma data e publicada no mesmo "Diário Official", onde se lê: "... telegraphica...", leia-se: "... telephonica...", e na 8ª linha, onde se lê: "... tenro...", leia-se: "... tenho...".

Na 2ª linha do officio n. 807, de 26-2-1937, publicado no mesmo "Diário Official", á fls. 4.605, onde se lê: "... emergencia...", leia-se: "... energia...".

Requerimentos despachados

Pedro Ribeiro Dantas, telegraphista de terceira classe do D. C. T., pedindo seja rectificada sua classificação na tabella geral dos contractados. — Indeferido (2.430-37).

Argemiro Valerio, auxiliar de segunda classe da D. R. do Paraná, pedindo que lhe sejam "pagos os seus vencimentos por inteiro, como tambem as despesas relativas ás consequencias do accidente" que soffreu no dia 30 de junho de 1934, quando em serviço do Correio ambulante. — Deferido, de accordo com o parecer do senhor director geral (24.873-36).

Paulo José Cardoso, praticante de trem de primeira classe, solicitando pagamento de serviços extraordinarios prestados de julho a setembro de 1932, quando esteve á disposição do então primeiro tenente Ruy Santiago, que exerceu, na época, o cargo de chefe militar da 4ª Divisão. — Indeferido (24.890-36).

Companhia Radio Internacional do Brasil, pedindo que lhe seja dada "vista" do processo n. 24.858-36. — Deferido (3.330-37).

Roque Picorelli, pedindo autorização para estabelecer um serviço de transporte de passageiros, por meio de auto-omnibus, entre esta capital e a cidade de Barbacena. — Apresente mais duas vias da planta que foi annexada ao requerimento de 27 de outubro de 1936 (915-37).

Milton Fernandes Pereira. — Compareça ao Protocollo Geral, á rua Visconde de Itaborahy n. 80, das 14 ás 15 horas, afim de cumprir as exigencias da lei do sello (1.100-37).

Antonio Augusto Gonçalves e Porphirio Nogueira Alonso. — Compareçam á 1ª secção da Directoria Geral de Expediente (praça 15 de Novembro) (824-37).

Radio Club de Pernambuco, em additamento aos requerimentos de 18 de dezembro de 1935 e 31 de julho de 1936, pedindo permissão para montar e trafegar uma estação radio-difusora de ondas curtas na cidade de Recife. — Aguarde oportunidade, de accordo com o parecer da C. T. R., satisfazendo, entretanto, as exigencias de ordem technica e regulamentar, a que se refere o processado. (A exigencia de ordem regulamentar se refere ao pagamento do sello no requerimento de 31-10-1936, que foi encaminhado á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco e as de ordem technica são as que constam do parecer n. 215, de 7 de dezembro de 1936, da Comissão Technica de Radio.) (23.516-36).

Departamento dos Correios e Telegraphos

Dia 1 de março de 1937

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Mandando installar as estações telephonicas de São Francisco e Ilha dos Bois, que fundidas ás agencias postaes locais, passarão a funcionar como agencias postaes telegraphicas, subordinadas á Directoria Regional de Sergipe. (Portaria numero 182/25/2/37).

Prorogando, até ulterior deliberação, o prazo determinado na portaria n. 1.295, de 14 de dezembro de 1936, pelo qual foi mandado servir na Directoria Regional do Districto Federal o electricista ascensorista da Directoria Regional do Amazonas e Acre — José Coelho de Almeida. (Port. 184/27/2/37).

Prorogando por 60 (sessenta) dias o prazo determinado em portaria n. 1.333, de 22 de dezembro de 1936, para ter exercicio na Directoria Regional do Districto Federal, a escripturaria E — da Directoria Regional do Paraná — Gracilia Cordeiro. (Port. 185/27/2/37).

Prorogando por mais trinta (30) dias o prazo pelo qual foi mandada servir na Directoria Geral (Protocollo), a escripturaria da classe D da Directoria Regional de Corumbá — Gracinda Coelho. (Port. 186/27/2/37).

Prorogando por noventa (90) dias o prazo constante da portaria n. 702, de 20 de julho de 1936, pelo qual foi mandado servir na agencia postal-telegraphica de Vassouras, na Directoria Regional do Rio de Janeiro, o carteiro da classe E — da Directoria Regional do Districto Federal — Sinibaldi Marcillo. (Port. 187/27/2/37).

Designando o telegraphista da classe K Edgard Saboyá Ribeiro para substituir, provisoriamente, o superintendente de Trafego Telegraphico Carlos Augusto da Silva Lisboa, que entra hoje no gozo das ferias regulamentares. (Port. 188/1/3 1937).

Determinando o desligamento do telegraphista classe G — Respicio de Paula com exercicio na Directoria Regional do Rio de Janeiro, e do escripturario da classe D (excedente) — José Vasconcellos Abrantes, que serve na Directoria do Material afim de que os referidos funcionarios fiquem á Disposição da Secretaria de Estado da Viacao e Obras Publicas. (Port. 189/1/3/37).

Approvando a relação abaixo, dos funcionários, classificados em concurso de 2ª entrada que se realizaram nos annos de 1933 e 1934 e que obtiveram media inferior a 3,5 e superior a 3,00, de accordo com a resolução do Sr. ministro communicada em officio 3.574-L/2*, da Directoria Geral de Expediente do Ministerio da Viação e Obras Publicas.

Directorias	Nomes	Classes	Classes actuaes	Numero de pontos	Observações
Ceará	Francisco Paurillo Barrozo	Teleg. de 4ª	Teleg. classe G	10,028	
Bahia	João Leite da Costa	Auxiliar de 2ª cls.	Escrip. classe E	13,995	
Bahia	Oscar Odilon Martins Barbosa	Auxiliar de 2ª cls.	Escrip. classe E	13,12	
Bahia	Juvenal Lucido de Almeida	Auxiliar de 2ª cls.	Escrip. classe E	12,755	
Bahia	Antonio de Sá Barreto	Auxiliar de 1ª cls.	Escrip. classe G	12,20	
Bahia	Anão de Fraga Bezerra	Teleg. de 4ª	Teleg. classe G	9,85	
Espirito Santo	João de Azevedo Ferreira	Teleg. de 5ª	—	10,05	Falleceu em 29/8/934
Espirito Santo	Antonio Astério Pereira	Auxiliar de 2ª cls.	Teleg. classe F	9,85	
Directoria Geral	Sylvia Cruz	Auxiliar de 1ª cls.	Escrip. cls.	13,05	Promovida aux. 1ª em 22/9/34.
Directoria Geral	Arthur Egypte Rosa de Carvalho	Auxiliar de 2ª cls.	Escrip. cls.	13,05	
Directoria Geral	Aurelia Iracema de Azeredo Coutinho	Auxiliar de 2ª cls.	Escrip. cls.	12,70	Promovida aux. 1ª em 13/12/35
Directoria Geral	Regina Guerra	Auxiliar de 2ª cls.	Escrip. cls.	13,85	Promovida aux. 4ª em 29/7/35
Directorio Federal	Canidiano da Silva Trindade	Auxiliar de 1ª cls.	Escrip. cls.	13,85	
Directorio Federal	Celso Maia	Auxiliar de 2ª cls.	Escrip. cls.	13,89	
Directorio Federal	Luiz de Carvalho Pitombo	Auxiliar de 1ª cls.	Escrip. cls.	13,55	
Directorio Federal	Taciano Pimentel Ribeiro	Auxiliar de 1ª cls.	Escrip. cls.	13,45	
Directorio Federal	Raul Vieira Ferraz	Auxiliar de 2ª cls.	Escrip. cls.	13,45	
Directorio Federal	Mario dos Santos Parreira	Auxiliar de 2ª cls.	Escrip. cls.	13,45	
Directorio Federal	Angelo de Andrade	Auxiliar de 1ª cls.	Escrip. cls.	13,30	
Directorio Federal	Sadi de Azevedo Costa Pereira	Auxiliar de 1ª cls.	Escrip. cls.	13,25	
Directorio Federal	Sylvio Pinto Coelho de Vasconcellos	Auxiliar de 1ª cls.	Escrip. cls.	13,20	
Directorio Federal	Eugenio Vieira Bello	Auxiliar de 2ª cls.	Escrip. cls.	13,15	
Directorio Federal	Carlos Alberto da Fonseca Netto	Auxiliar de 1ª cls.	Escrip. cls.	13,10	Promovido aux. 1ª cls. 2/2/34.
Directorio Federal	Benevenuto Pereira Soares	Auxiliar de 1ª cls.	Escrip. cls.	12,75	
Directorio Federal	João de Macedo Galdo	Auxiliar de 1ª cls.	Escrip. cls.	12,60	
Directorio Federal	Alcides de Siqueira Amazonas	Auxiliar de 1ª cls.	Escrip. cls.	12,45	
Directorio Federal	Emygdio Ramos do Livramento	Auxiliar de 1ª cls.	Escrip. cls.	12,45	
Directorio Federal	Carlos de Bustamante Sá	Auxiliar de 1ª cls.	Escrip. cls.	12,40	
Directorio Federal	Antonio de Macedo Sarodio	Auxiliar de 2ª cls.	Escrip. cls.	12,15	
Directorio Federal	Valdomiro de Faria	Auxiliar de 3ª (inf.)	Escrip. cls. G	10,40	Promovido aux. 1ª em 6/2/35.
Directorio Federal	Aniceto Ferreira Maia	Teleg. de 4ª	Teleg. cls. H	10,30	
Directorio Federal	Mario Reis Carvalho	Teleg. de 4ª cls.	Teleg. cls. G	10,05	
Directorio Federal	Joaquim Heleodoro Gomes dos Santos	Teleg. de 4ª cls.	Teleg. cls. G	10	
Directorio Federal	Cesar de Faria Lemos	Teleg. de 4ª cls.	Teleg. cls. G	9,55	
Directorio Federal	Manoel Pinto Mirancos	Teleg. de 4ª cls.	Teleg. cls. G	9,20	
Directorio Federal	Luiz Van Erven Sobrinho	Teleg. de 4ª cls.	Teleg. cls. G	9	
Directorio Federal	Alirio Moreira Lobato	Teleg. de 4ª cls.	Teleg. cls. G	13,75	Prom. aux. 1ª ag. Santos em 25/1/35.
São Paulo	Marcos da Silva Campos	Auxiliar de 2ª cls.	Escrip. cls. G	13,65	Prom. aux. 1ª ag. Santos, em 25/1/35.
São Paulo	Eugenio Sebastião de Moraes	Auxiliar de 1ª cls.	Escrip. cls. G	13,45	
São Paulo	Euclydes Bueno de Carvalho	Auxiliar de 2ª cls.	Escrip. cls. G	12,55	
São Paulo	Epitacio Bastos Santiago	Auxiliar de 1ª cls.	Escrip. cls. G	12,4	
São Paulo	Alexandre Mello Cesar	Auxiliar de 1ª cls.	Escrip. cls. G		

DIRECTORIA DO PESSOAL

Licenças concedidas:

Elyria de Oliveira Damaso, agente da agência de Lindoya, na Directoria Regional de São Paulo, 6 meses, com a gratificação integral, nos termos do art. 1º, do decreto n. 42, de 15-4-35, para tratamento de saúde, com o prazo de 30 dias para ser iniciada. (60.234/36).

Fausto Martins, agente da classe E — com funções de thesoureiro da agência de Parahyba do Sul, na Directoria Regional do Rio de Janeiro, 6 meses, com vencimentos, nos termos do decreto n. 42, de 15-4-35, para tratamento de saúde, com o prazo de 30 dias para ser iniciada. (3.022/37).

Analia Ribeiro Tino, ajudante da agência de Cantende, na Directoria Regional de Pernambuco, 3 meses, com 2/3 da gratificação, para tratamento de saúde, a partir de 15 de setembro. (18.191/36).

Getulio Argente, escripturario da classe G — da Directoria Regional de Uberaba, 6 meses, com vencimentos, nos termos do art. 1º, paragrapho unico, do decreto n. 42, de 15/4/35, para tratamento de saúde, com o prazo de 30 dias para ser iniciada. (66.348/36).

José de Oliveira Fonseca, escripturario da classe E — da Directoria Regional do Districto Federal, 2 meses, com ordenado, para tratamento de saúde, a partir de 1 de fevereiro. (8.850/37).

Oswaldo Marães Camara, carteiro da classe C — da Directoria Regional do Ceará, 2 meses, com ordenado, para tratamento de saúde, a partir de 18 de janeiro. (8.173/37).

Laudelino Coelho, servente da classe C — da Directoria Regional do Rio Grande do Sul, um anno, com vencimentos, nos termos do art. 1º, paragrapho unico, do decreto n. 42, de 15/4/35, para tratamento de saúde, com o prazo de 30 dias para ser iniciada. (57.676/36).

Raul Vieira Ferraz, escripturario da classe G — da Directoria Regional do Districto Federal, 6 meses, com vencimentos, nos termos do art. 1º, paragrapho unico, do decreto n. 42, de 15/4/35, para tratamento de saúde, a partir de 7 de fevereiro. (50.248/35).

Adão de Souza Alencar, telegraphista adjunto de 5ª classe, contractado, da Directoria Regional da Parahyba, 6 meses, sendo 5 meses, com 2/3 da mensalidade e o prazo restante com a metade da mesma, para tratamento de saúde, a partir de 9 de novembro ultimo. (7.188/37).

Manoel Pedro Filho, mensageiro ajudante de 3ª classe, contractado, da Directoria Regional de Alagoas, 4 meses, e 7 dias, sem vantagens pecuniarias, nos termos do art. 15 do decreto n. 14.663, de 1/2/32, a partir de 27 de novembro de 1935. (29.490/36).

Departamento de Aeronautica Civil

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 24 de fevereiro de 1937

Officios:

Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 371 — Restituindo processo relativo á requisição do fiscal do Imposto de Consumo, Sr. João Luiz Job, para servir neste Departamento, informando que o Departamento ficou inteirado do despacho que a respeito foi proferido pelo Sr. Presidente da Republica. (Ref. 950/37).

— Ao Sr. representante da "Luftschiffbau. Zeppelin G.m.b.H.":

N. 372 — Requisitando uma passagem de ida e volta, entre esta Capital e Frankfurt, para o Sr. Moacyr José Bernardes, no dirigivel que parte daqui a 22 de março vindouro, sendo a viagem de volta no que parte da Allemanha a 12 de outubro do corrente anno. (Ref. 1.785-37).

Dia 25

Officios:

— Ao Sr. representante da "Luftschiffbau. Zeppelin G.m.b.H.":

N. 378 — Requisitando duas passagens de ida e volta, entre esta Capital e Frankfurt, para o commandante Americo

Pimentel e senhora, no dirigivel que parte daqui a 3 de maio vindouro, sendo a viagem de volta no que parte da Allemanha a 22 de junho do corrente anno. (Ref. 1.673/37).

— Ao Sr. representante da "Luftschiffbau Zeppelin G.m.b.H.":

N. 379 — Requisitando duas passagens de ida e volta, entre esta Capital e Frankfurt, para o Sr. Walder Sarmanho e senhora, no dirigivel que parte daqui a 19 de abril vindouro, sendo a viagem de volta no que parte da Allemanha a 8 de junho do corrente anno. (Ref. 1.672/37).

— Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 382 — Transmittindo o ponto do pessoal desta Departamento, referente ao mez de fevereiro corrente, bem assim o do Sr. Eloy Pontes Teixeira, engenheiro da Classe L deste Departamento, relativo ao mez de janeiro findo.

Requerimentos despachados

Dia 19

Major Antonio Reynaldo Gonçalves, aviador civil, pedindo matricula para voar no autogiro P. P. T. A. S. — Em face da lei o requerimento de fls. 5 não pode ser despachado emquanto o requerente não satisfizer o pagamento do selo devido pelo requerimento anterior, de fls. 1, cuja cobrança foi solicitada á Delegacia Fiscal do Thesouro em São Paulo. (Ref. 351/37).

Dia 21

Eloy Pontes Teixeira, engenheiro da Classe L, solicitando gozar as ferias regulamentares de 1936 e 1937, em conjunto ou parcelladamente. — Deferido. (Ref. 1.220/37).

Dia 24

A Panair do Brasil, S. A., pedindo permissão para cinematographar no dia 24 do corrente a sua aeronave PP-PAS em voo sobre a cidade, de bordo de outra aeronave de sua propriedade. — Indeferido á vista de informação. (Ref. 1.911, de 1936).

Portaria:

Dia 24

N. 42 — Designando os officiaes administrativos Apparecio Augusto Camara e Gildasio Palhano de Jesus para, sob a presidencia do chefe da Divisão de Operações, engenheiro Cesar da Silveira Grillo, constituirem a commissão incumbida de proceder a concorrência para o estabelecimento e execução de uma linha aerea regular entre as cidades de Parnahyba e Floriano, no Estado de Piahy, de accordo com o edital publicado no "Diario Official" dos dias 27 e 30 de janeiro ultimo. (Ref. 1.013/37).

EXPEDIENTE DO ENGENHEIRO CHEFE DA DIVISÃO DE AEROPORTOS

Dia 24

Officio:

Ao Sr. director regional dos Correios e Telegraphos do Districto Federal:

N. 373 — Communicando que o funcionario desta repartição — Haroldo Daltro, teve exercicio integral de 2 do corrente até a presente data.

Ministerio da Agricultura

O Sr. ministro da Agricultura, por portaria de 24 de fevereiro de 1937:

Resolve designar o director, em commissão, do S. D. S. V. do D. N. P. V. engenheiro-agronomo Antonio Francisco Magarinos Torres, para responder pelo expediente do S. F., do mesmo Departamento, na ausencia do respectivo director.

— Idem, Idem, por portaria de 25 de fevereiro de 1937:

Resolve designar o estatístico — Classe K — da D. E. P., da Secretaria de Estado, engenheiro-civil, Jorge Kingston, para leccionar no alludido curso a parte referente á estatística agrícola, em substituição do agronomo Edgard Brandão Maldonado.

Departamento Nacional da Produção Vegetal

Dia 24 de fevereiro de 1937

Avisos:

Sr. ministro da Viação:

N. 41/V — Solicito de V. Ex. as necessárias providencias no sentido de serem concedidas franquias postal e telegraphica, durante o corrente anno, ao agronomo do D. N. P. V., Isaias Augusto Deslandes, dirigindo o Posto de Defesa Sanitaria Vegetal, em Itajubá, E. de Minas.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 24 de fevereiro de 1937

Offícios:

Sr. director da Despesa Publica:

N. 811-V — Solicito vossas providencias no sentido de ser effectuado o pagamento dos vencimentos do pessoal titulado da Directoria do S. T. C. addido a esta Directoria Geral, relativo ao mez de fevereiro, de accordo com o incluso "Ponto".

— Sr. director da Rede Mineira de Viação:

N. 808-V — De ordem do Sr. ministro, solicito vossas providencias no sentido de serem acceitas pelos agentes dessa Companhia, as requisições de passagens, transportes de sementes, etc., bem assim, serviço telegraphico que foram feitas, durante o corrente anno, pelos funcinnarios do S. F., abaixo mencionados: director-agronomo Francisco Leite Alves Costa, sede: Rio de Janeiro; assistente-agronomo Manoel Mendes da Fonseca, com sede nesta Capital.

— Sr. director da Estrada de Ferro São Paulo Paraná — Ourinhos — S. Paulo:

N. 809-V — Idem, idem.

Sr. director da Estrada de Ferro Victoria á Minas:

N. 813-V — Idem, idem pelos funcionarios do serviço de Plantas Texteis abaixo mencionados:

Director: agr. João Mauricio de Medeiros.

Agronomos: Alpheu Domingues da Silva, Raul Pires Xavier e José Maria Fernandes.

— Sr. director da Rede Viação Cearense:

N. 814-V — Idem, idem pelos funcionarios do Serviço de Plantas Texteis, abaixo mencionados:

Classificadores: Lupercio de Souza Branco e José Serrano de Andrade, ambos com sede em João Pessoa.

— Sr. presidente da Companhia Bahiana de Navegação:

N. 815-V — Idem, idem pelos funcionarios do Serviço de Fomento da Produção Vegetal, constantes da inclusa relação.

— Sr. gerente da Navegação do Estado do Pará:

N. 816-V — Idem, idem.

— Sr. director da Companhia de Navegação do Rio São Francisco:

N. 817-V — Idem, idem.

— Sr. director de Expediente e Contabilidade:

N. 818-V — Junto vos transmitto, o requerimento da The Telephone Company of Pernambuco Limited, dirigido ao Senhor ministro, no qual solicita o pagamento por exercicios findos, de 562\$300 proveniente do serviço telephonico prestado ao S. T. C., em Recife, Estado de Pernambuco, no periodo de abril a dezembro de 1936, cuja conta foi remetida a essa Directoria com meu officio n. 754-V, de 17 de fevereiro de 1937.

N. 819-V — Idem, idem, dous requerimentos da The Pernambuco Tramways and Power Company Limited, dirigidos ao Sr. ministro, pedindo os pagamentos por exercicios findos, das contas de 760\$700 e 686\$500 no total de 1:447\$200, respectivamente de consumo de energia electrica, aluguel de contadores e consumo de gaz carbonico, etc., concedidos em proveito do S. T. C., em Recife, Estado de Pernambuco, concedidos durante os mezes de abril a dezembro de 1936, cujas contas foram remetidas á essa directoria, com meu officio n. 753-V, de 17-2-1937.

N. 820-V — Para o effeito das providencias solicitadas em vosso officio n. 267 (4.ª secção), de 14 de janeiro ultimo, relativamente aos funcionarios deste Departamento, cuja residencia em proprios nacionaes seja "absolutamente necessaria", na forma da 2.ª parte do art. 1.º da lei n. 251, de 31 de setembro de 1956, em annexo vos transmitto a cópia da informação prestada sobre o assumpto pelo Serviço de Defesa Sanitaria Vegetal deste mesmo Departamento.

Dia 25

Sr. director da Escola Nacional de Agronomia:

N. 823-V — Communico-vos haver o Sr. ministro resolvido que tenham inicio a 1 de março vindouro na sede da Escola Nacional de Agronomia, as aulas do Curso de Agronomos Regionaes, cujos candidatos deverão comparecer ás doze horas do dia acima citado.

— Sr. agronomo Paulo Ferreira de Souza, assistente-chefe do S. I. R. C.:

N. 825 — Communico-vos, para os devidos fins, haver o Sr. ministro resolvido que tenha incio a 1 de março vindouro, as aulas do Curso de Agronomos Regionaes deste ministerio, para o qual fostes designado professor.

Os candidatos inscriptos deverão comparecer ás doze horas dodia acima citado, na sede da Escola Nacional de Agronomia á Praia Vermelha, de accordo com o edital de chamada remetido para publicação no *Diario Official*.

Identicos para:

Joaquim de Barros Alcantara, n. 826-V.

Evaristo Leitão, n. 827-V.

Nestor Barcellos Fagundes, n. 828-V.

Durval Garoia Menezes, n. 829-V.

Luiz Guimarães Junior, n. 930-V.

José Samgaio Fernandes, n. 831-V.

Alcides de Oliveira Franco, n. 832-V.

Julio do Nascimento, n. 833-V.

Victor Malmann, n. 834-V.

José Augusto Rocha, n. 835-V.

Dia 26

Sr. director de Expediente e Contabilidade:

N. 840-V — Transmitto-vos o requerimento da Companhia Telephonica Brasileira, no qual a referida Companhia solicita do Sr. ministro o pagamento, por exercicios findos, das contas de 2:631\$900, provenientes de serviços telephonicos prestados ao S. T. C., em S. Paulo, durante os mezes correspondentes ao 2.º semestre de 1936, cujas contas foram remetidas á essa directoria com meu officio n. 794-V, de 23 do corrente mez.

N. 841-V — Idem, idem, o requerimento da The São Paulo Tramway, Light and Power Company, Ltd., no qual a referida Companhia solicita do Sr. ministro, o pagamento, por exercicios findos, das contas na importancia total de Réis 2:402\$300, provenientes do fornecimento de energia electrica ao S. T. C., em S. Paulo, nos mezes de agosto a dezembro de 1936, cujas contas foram remetidas á essa directoria, com meu officio n. 795-V, de 23 do corrente mez.

— Sr. director da Despesa Publica:

N. 842-V — Junto vos transmitto o "ponto" do pessoal titulado desta directoria geral, relativo ao mez de fevereiro do corrente anno.

N. 843-V — Idem, idem, que o director addido de extinto Campo de Sementes de Itacára compareceu ao serviço todo mez, fazendo jús aos respectivos vencimentos.

— Sr. director da Estatística da Produção:

N. 844-V — Transmitto-vos abaixo o teor do officio numero 69, de 14 do corrente, da Estação Experimental de Viticultura e Enologia em Caxias, solicitando-vos examineis a possibilidade de ser attendido o pedido da mesma Estação:

"Desejando dotar a biblioteca deste estabelecimento com as publicações mais recentes, editadas por esse ministerio, tomo a liberdade de solicitar-lhe o obsequio daremessa das que lhe poderá fazer enviar. Agradecendo-lhe, de antemão, por mais essa gentileza, aproveito o ensejo para saudar-lhe cordalmente. — Celeste Gobbato, director."

Directoria de Expediente e Contabilidade

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 26 de fevereiro de 1937

Avisos:

Sr. ministro da Fazenda:

N. 868 — Solicita providencias junto ao Tribunal de Contas, afim de que seja annullado na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado de Minas Geraes, o credito de réis 138:000\$000 que lhe foi distribuido, em virtude do aviso numero 6.491, de 23-12-36, por conta do Titulo I — Pessoal — Verba 1ª — Sub-consignação 1 — Pessoal (Pessoal fixo) e destinado ao pagamento de vencimentos do pessoal titulado do Aprendizado Agricola do referido Estado.

Outrosim, solicita identicas providencias no sentido de ser alta importancia, para o mesmo fim, distribuida a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de S. Paulo.

— Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 916 — O professor O. S. Morgan da Columbia University, E. U., nome bem conhecido como economista, editou recentemente um livro Agricultural Systems of Middle Europe — contendo os mais interessantes aspectos da economia da agricultura dos paises da Europa Central.

Visitando nosso paiz, o professor Morgan propoz a este ministerio a organização de um livro sobre o Brasil, nos moldes acima, contendo 20 a 30 assumptos diversos, escriptos por technicos brasileiros nas suas diferentes especialidades, de modo a servir de orientação aquelles que desejam bem conhecer nosso paiz.

A publicação desse livro, que será editado nos Estados Unidos pelo professor Morgan, está estimada em \$5.000 a 5.500, devendo ser alli distribuido pelas Universidades, Bibliothecas, Camaras de Commercio, etc.

Apezar da alta relevancia da proposta, vê-se este ministerio na impossibilidade de acceita-la por não dispor de recursos com que possa cobrir a despesa da mesma decorrente.

Tratando-se, porem, de uma obra de caracter educacional, de grande interesse para o paiz, por isso que terá, sem duvida, a maior repercussão internacional, lembrei-me de ouvir V. Ex. sobre a possibilidade de ser concedido, por esse ministerio, qualquer auxilio para a realização em apreço, afim de que não perca o nosso paiz a oportunidade de uma intelligente e fecunda propaganda no estrangeiro.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 915 — Solicita providencias junto ao Tribunal de Contas, afim de que, no credito de 33:600\$000 distribuido a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Parahyba, em virtude do aviso n. 6.491, de 23/2/36, á conta do titulo I — Pessoal — Verba 1ª — Administração Geral, Quadro Unico — Departamento Nacional da Produccão Vegetal, sub-consignação 1 — do vigente orçamento deste ministerio, seja annullada a importancia de 15:600\$000 e distribuida ao Thesouro Nacional, para pagamento, neste exercicio, dos vencimentos de um ajudante — classe I, do Serviço de Fructicultura daquelle Departamento.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 25 de fevereiro de 1937

Sr. José Fuzzetti de Viveiros, sub-Inspectoria Agricola — Maranhão — S. Luiz:

N. 838 — Em referencia ao vosso telegramma n. 8, de 21 de janeiro ultimo, dirigido ao Departamento Nacional da Produccão Vegetal, communica que o pagamento no mesmo alludido será effectuado pela Delegacia Fiscal, nesse Estado, independentemente de qualquer providencia junto á Directoria de Despesa Publica, desde que o interessado o requeira firmado no dispositivo constante do art. 456, letra "b", do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Dia 26

Sr. director do Serviço de Fomento da Produccão Vegetal:

N. 842 — Communica que a distribuição do credito a que vos referis no officio n. 222, de 11-12-37 já foi realizada em virtude do aviso n. 6.491, de 23 de dezembro de 1936.

— Sr. superintendente da Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro:

N. 851 — Transmitta a 1ª via do empenho n. 23, de réis 3:000\$000, a favor dessa Sociedade e em proveito da Directoria de Estatistica da Produccão.

— Sr. superintendente de The Rio de Janeiro Tramway Light And Power Co. Ltd.:

N. 852 — Transmitta a 1ª via do empenho n. 22, de réis 9:000\$000, a favor dessa Companhia, e em proveito da Directoria de Estatistica da Produccão.

— Sr. director de Estatistica da Produccão:

N. 853 — Communica que, foram extrahidos os empenhos ns. 22 e 23, respectivamente a favor de The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co. Ltd., de 9:000\$000, e da Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de 3:000\$000.

— Sr. director Geral do Departamento Nacional da Produccão Animal.

N. 875 — Communica que, a favor das companhias de Estradas de Ferro e de Navegação constantes da relação que acompanhou o vosso officio 141, de 15/1/37, foram extrahidos os empenhos de ns. 27 a 59, respectivamente, na ordem da referida relação, tendo sido as primeiras vias enviadas ás empresas interessadas

— Sr. director da Companhia Mineira do São Francisco:

N. 876 — Transmitta a 1ª via do empenho n. 54, de réis 100\$000, extrahido a favor dessa Companhia, para attender o pagamento de transportes de animaes reproductores no corrente exercicio.

— Sr. director da Estrada de Ferro Paraná — Santa Catharina:

N. 877 — Transmitta a 1ª via do empenho n. 56, de réis 5:000\$000, extrahido a favor dessa Estrada, para attender o pagamento de transportes de animaes reproductores no corrente exercicio.

— Sr. director da Rede Mineira de Vição:

N. 878 — Transmitta a 1ª via do empenho n. 31, de réis 3:000\$000, extrahido a favor dessa empresa para attender o pagamento de transportes de animaes reproductores, no corrente exercicio.

— Sr. director da Estrada de Ferro São Paulo e Minas:

N. 879 — Transmitta a 1ª via do empenho n. 57, de réis 200\$000, extrahido a favor dessa Estrada, para attender o pagamento de transportes de animaes reproductores no corrente exercicio.

— Ao Sr. director da Companhia Ferroviaria São Paulo-Paraná:

N. 880 — Transmittindo a 1ª via do empenho n. 58, de 200\$000, extrahido a favor dessa companhia, para attender o pagamento de transportes de animaes reproductores no corrente exercicio.

— Ao Sr. director da Companhia Ferroviaria São Paulo-Goyaz:

N. 881 — Transmittindo a 1ª via do empenho n. 59, de 200\$000, extrahido a favor dessa companhia, para attender o pagamento de transportes de animaes reproductores no corrente exercicio.

— Ao Sr. director de The Leopoldina Railway Company Limited:

N. 882 — Transmittindo a 1ª via do empenho n. 55, de 5:500\$000, extrahido a favor dessa companhia, para attender o pagamento de transportes de animaes reproductores no corrente exercicio.

— Ao Sr. director da Linha Fluvial de Tocantins:

N. 883 — Transmittindo a 1ª via do empenho n. 53, de 100\$000, extrahido a favor dessa Empresa, para attender o pagamento de transportes de animaes reproductores no corrente exercicio.

— Ao Sr. director da Companhia Campineira de Traction, Luz e Força:

N. 884 — Transmittindo a 1ª via do empenho n. 52, de 100\$000, extrahido a favor dessa companhia, para attender o pagamento de transportes de animaes reproductores no corrente exercicio.

— Ao Sr. director da Estrada de Ferro Victoria a Minas:

N. 885 — Transmittindo a 1ª via do empenho n. 51, de 500\$000, extrahido a favor dessa Estrada, para attender o pagamento de transportes de animaes reproductores, no corrente exercicio.

— Ao Sr. director da Estrada de Ferro Guarahy a Itaquy e de Itaquy a São Borja:

N. 886 — Transmittindo a 1ª via do empenho n. 50, de 100\$000, extrahido a favor dessa Estrada, para attender o pagamento de transportes de animaes reproductores, no corrente exercicio.

— Aos Srs. Dulce & Comp., Corumbá a São Luiz de Cáceres — Matto Grosso:

N. 887 — Transmittindo a 1ª via do empenho n. 49, de 100\$000, extrahido a favor dessa firma, para attender o pagamento de transportes de animaes reproductores no corrente exercicio.

— Aos Srs. Migueis & Comp., Corumbá — Matto Grosso:

N. 888 — Transmittindo a 1ª via do empenho n. 48, de 100\$000, extrahido a favor dessa firma, para occorrer o pagamento de transportes de animaes reproductores no corrente exercicio.

— Ao Sr. director da Estrada de Ferro Douradense:

N. 889 — Transmittindo a 1ª via do empenho n. 47, de 100\$000, extrahido a favor dessa Estrada, para attender o pagamento de transportes de animaes reproductores no corrente exercicio.

— Ao Sr. director da Estrada de Ferro Norte do Brasil:

N. 890 — Transmittindo a 1ª via do empenho n. 46, de 100\$000, extrahido a favor dessa Estrada, para attender o pagamento de transportes de animaes reproductores no corrente exercicio.

— Ao Sr. director da Estrada de Ferro Campos do Jordão:

N. 891 — Transmittindo a 1ª via do empenho n. 45, de 100\$000, extrahido a favor dessa Estrada, para attender o pagamento de transportes de animaes reproductores no corrente exercicio.

— Ao Sr. director da Companhia Estrada de Ferro Barra Bonita:

N. 892 — Transmittindo a 1ª via do empenho n. 44, de 100\$000, extrahido a favor dessa companhia, para attender o pagamento de transportes de animaes reproductores no corrente exercicio.

— Ao Sr. director da Companhia Cantareira e Viação Fluminense:

N. 893 — Transmittindo a 1ª via do empenho n. 43, de 200\$000, extrahido a favor dessa companhia, para attender o pagamento de transportes de animaes reproductores no corrente exercicio.

— Ao Sr. director da Estrada de Ferro Victoria a Diamantina:

N. 894 — Transmittindo a 1ª via do empenho n. 42, de 800\$000, extrahido a favor dessa Estrada, para attender o pagamento de transportes de animaes reproductores no corrente exercicio.

— Ao Sr. director da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré:

N. 895 — Transmittindo a 1ª via do empenho n. 41, de 100\$000, extrahido a favor dessa Estrada, para attender o pagamento de transportes de animaes reproductores, no corrente exercicio.

— Ao Sr. director da Viação Fluvial Porto Esperança a Corumbá:

N. 896 — Transmittindo a 1ª via do empenho n. 40, de 200\$000, extrahido a favor dessa Empresa para attender o pagamento de transportes de animaes reproductores no corrente exercicio.

— Ao Sr. director da Estrada de Ferro Nazareth:

N. 897 — Transmittindo a 1ª via do empenho n. 39, de 200\$000, extrahido a favor dessa Estrada, para attender o pagamento de transportes de animaes reproductores no corrente exercicio.

— Ao Sr. director da Estrada de Ferro Sobral:

N. 898 — Transmittindo a 1ª via do empenho n. 38, de 500\$000, extrahido a favor dessa Estrada, para attender o pagamento de transportes de animaes reproductores no corrente exercicio.

— Ao Sr. director da Estrada de Ferro Araraquara:

N. 899 — Transmittindo a 1ª via do empenho n. 37, de 500\$000, extrahido a favor dessa Estrada, para attender o pagamento de transportes de animaes reproductores no corrente exercicio.

— Ao senhor director de The Great Western of Brazil Railway Company Ltd.:

N. 900 — Transmittindo a primeira via do empenho numero 36, de 2:000\$000, extrahido a favor dessa Companhia, para attender o pagamento de transportes de animaes reproductores no corrente exercicio.

— Ao senhor director da Empresa Viação do São Francisco:

N. 901 — Transmittindo a primeira via do empenho numero 35, de 500\$000, extrahido a favor dessa empresa, para attender o pagamento de transportes de animaes reproductores, no corrente exercicio.

— Ao senhor director da São Paulo Railway Company:

N. 902 — Transmittindo a primeira via do empenho numero 34, de 2:500\$000, extrahido a favor dessa Companhia, para attender o pagamento de transportes de animaes reproductores, no corrente exercicio.

— Ao senhor director da Companhia Paulista de Estradas de Ferro:

N. 903 — Transmittindo a primeira via do empenho de 4:000\$000, extrahido a favor dessa Companhia, para attender o pagamento de transportes de animaes reproductores, no corrente exercicio.

— Ao senhor director da Estrada de Ferro Oeste de Minas:

N. 904 — Transmittindo a primeira via do empenho numero 32, de 2:000\$000, extrahido a favor dessa Estrada, para attender o pagamento de transportes de animaes reproductores, no corrente exercicio.

— Ao senhor director da Viação Ferrea do Rio Grande do Sul:

N. 905 — Transmittindo a primeira via do empenho numero 30, de 6:000\$000, extrahido a favor dessa empresa, para attender o pagamento de transportes de animaes reproductores, no corrente exercicio.

— Ao senhor director da Companhia de Navegação "Lloyd Brasileiro":

N. 906 — Transmittindo a primeira via do empenho numero 27, de 50:000\$000, extrahido a favor dessa Companhia, para attender o pagamento de transportes de animaes reproductores, no corrente exercicio.

— Ao senhor director da Companhia Mogyana de Estradas de Ferro:

N. 907 — Remettendo, a primeira via do empenho numero 28, de 4:000\$000, extrahido a favor dessa Companhia, para occorrer o pagamento de transportes de animaes reproductores, no corrente exercicio.

— Ao senhor director da Estrada de Ferro Sorocabana:

N. 908 — Transmittindo, a primeira via do empenho numero 29, de 5:000\$000, extrahido a favor dessa Estrada, para attender o pagamento de transportes de animaes reproductores, no corrente exercicio.

— Ao senhor director da Despesa Publica:

N. 917 — Transmittindo as 1ª e 2ª vias das tabellas demonstrativas da distribuição dos creditos attribuidos ao Departamento Nacional da Produção Animal, relativos ao vigente orçamento deste Ministerio.

NOTICIARIO

MINISTERIO DA AGRICULTURA

SERVIÇO DE AGUAS

Secção de Pluviometria e Inundações

Boletim diario

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1937

Obs. em 24 horas
Mts. Dif.

Estações:

Bacia Amazonica:

Dia 27

Fonte Boa	10.22	-0.02
Coary	9.73	0.00
Labréa	16.07	0.00
Porto Velho	23.45	—
Humaytá	10.47	-0.73
Maués	3.84	0.03
Parintins	9.90	0.04
Santarém	4.52	0.07
Arumanduba	3.86	-0.10

Bacia Paraná-Paraguay e Uruguay:

Dia 27

Presidente Epitacio . . .	3.92	-0.04
Jatahy	1.90	0.06
Cuyabá	4.28	-0.58

Bacia S. Francisco:

Dia 28

Porto Real	2.65	-0.07
Pirapóra	1.02	-0.05
S. Francisco	2.25	-0.17
Januaria	2.80	-0.20
Carinhanha	3.78	—
Joazeiro	4.93	—
Cabrobó	3.92	—
Piranhas	8.30	0.00
Pão de Assucar	4.69	0.02
Traipú	5.93	0.07
Propriá	3.94	-0.02
Penedo	3.96	0.02

Bacia Itapicuru (Estado da Bahia):

Dia 27

Pindobassu	0.32	-0.02
Queimadas	1.16	0.00
Cipó	0.72	0.00
Itapicuru	0.70	0.00

Bacia Jequit. e Pardo:

Dia 28

salinas	1.63	—
Minas Novas	1.28	0.04
Arassuahy	1.50	-0.04
Itinga	2.30	-0.10
S. Pedro	2.15	-0.01

Bacia Parah. do Sul:

Dia 28

Guararema	1.70	-0.04
Jacarehy	0.72	-0.03
Caçapava	1.68	-0.09
Pindamonhangaba	2.74	-0.22
Guaratinguetá	3.34	-0.04
Cachoeira	2.11	-0.03
Eruzeiro	2.10	0.00
Rezende	1.16	-0.03
Barra Mansa	2.42	-0.01
Barra do Pirahy	2.22	-0.02
Parahyba do Sul	1.60	-0.02
Ita	1.97	-0.03

Porto Novo do Cunha . . .	1.48	-0.00
S. Fidelis	3.20	0.00
Campos	7.97	-0.03

A cota de Porto Velho e Campos acham-se referidas ao nivel do mar.

Estado e tendencia das aguas dos rios Bacia Amazonica:

Dia 27

Em ascensão em Maués, Parintins e Santarém, estacionario em Coary e Labréa e em declínio em Fonte Boa, Humaytá e Arumanduba.

Bacia Paraná-Paraguay e Uruguay:

Dia 27

Em ascensão em Jatahy e em declínio em Presidente Epitacio e Cuyabá.

Bacia S. Francisco:

Dia 28

Continuará em lenta ascensão entre Remanso e Penedo e em declínio no resto do curso.

Bacia Itapicuru (Estado da Bahia):

Dia 27

Em declínio em Pindobassu e estacionario em Queimadas, Cipó e Itapicuru.

Bacia Jequitinhonha e Pardo:

Dia 28

Continuará em declínio em todo o curso.

Bacia Parahyba do Sul:

Dia 28

Continuará em declínio em todo o curso.

Bacia Itajahy-Assu:

Dia 28

Não é feita a synopse por falta de informações hydrometricas.

MINISTERIO DA AGRICULTURA

SERVIÇO DE AGUAS

Secção de Pluviometria e Inundações

Boletim diario

Rio de Janeiro, 1 de março de 1937

Obs. em 24 horas
Mts. Dif.

Estações:

Bacia Amazonica:

Dia 28

S. P. Olivença	11.76	-0.02
Fonte Boa	10.20	-0.02
Coary	9.73	0.00
Pumaytá	11.00	0.53
Maués	3.90	0.06
Parintins	9.96	0.06
Obidos	4.03	-0.05
Arumanduba	3.82	-0.04
Porto Nacional	6.30	0.22

Bacia Paraná-Paraguay e Uruguay:

Dia 28

Jatahy	1.80	-0.10
S. Mathews	1.12	0.10
Rio Negro	1.32	0.08
Cuyabá	3.90	-0.38

Bacia S. Francisco:

Dia 1

Porto Real	2.58	-0.07
Pirapóra	0.98	-0.04
S. Francisco	2.10	-0.15
Januaria	2.68	-0.12
Propriá	3.96	0.02

Bacia Itapicuru (Estado da Bahia):

Dia 28

Cipó	0.70	-0.02
Itapicuru	0.65	-0.05

Bacia Jequit. e Pardo:

Dia 1

Barra do Pontal	1.10	—
Arassuahy	1.51	0.01
Itinga	2.20	-0.10
S. Pedro	2.10	-0.05

Bacia Parah. do Sul:

Dia 1

Jacarehy	0.70	-0.02
Caçapava	1.60	-0.08
Guaratinguetá	3.26	-0.08
Cachoeira	2.08	-0.03
Eruzeiro	2.03	-0.04
Rezende	1.15	-0.01
Barra Mansa	2.39	-0.03
Barra do Pirahy	2.21	-0.01
Parahyba do Sul	1.62	0.02
Anta	1.96	-0.01
Porto Novo do Cunha . . .	1.46	-0.02
S. Fidelis	3.20	0.04
Campos	7.92	-0.02

A cota de Campos acha-se referida ao nivel do mar.

Estado e tendencia das aguas dos rios Bacia Amazonica:

Dia 28

Em ascensão em Humaytá, Maués, Parintins e Porto Nacional, estacionario em Coary e em declínio em S. Paulo de Olivença, Fonte Boa, Obidos e Arumanduba.

Bacia Paraná-Paraguay e Uruguay:

Dia 28

Em ascensão em S. Mathews e Rio Negro e em declínio em Jatahy e Cuyabá.

Bacia S. Francisco:

Dia 1

Continuará em lenta ascensão entre Remanso e Penedo e em declínio no resto do curso.

Bacia Itapicuru (Estado da Bahia):

Dia 28

Em declínio em Cipó e Itapicuru.

Bacia Jequitinhonha e Pardo:

Dia 1

Continuará em declínio em todo o curso.

Bacia Parahyba do Sul:

Dia 1

Ficará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Bacia Itajahy-Assu:

Dia 1

Não é feita a synopse por falta de informações hydrometricas

MINISTERIO DA VIACAO E OBRAS PUBLICAS — DEPARTAMENTO DE AERONAUTICA CIVIL

Boletim diario do Instituto de Meteorologia

SUB-DIVISÃO DE METEOROLOGIA APPLICADA.

RIO DE JANEIRO — E. U. DO BRASIL — EM 27 DE FEVEREIRO DE 1937

Previsões para o período das 18 horas de hoje às 18 horas de amanhã

Distrito Federal e Niteroy — Tempo: Bom, nublado. Temperatura: Elevada. Ventos: De norte a leste sujeitos a rajadas frescas.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Bom, nublado, com trovoadas locais. Temperatura: Elevada.

Estados do Sul — Tempo: Bom nublado até Santa Catharina, onde se instabilizará, e instavel no Rio Grande; chuvas e trovoadas. Trovoadas locais em Paulo. Temperatura: elevada. Ventos: De norte a oeste com rajadas de frescas a muito frescas, salvo no Rio Grande, onde serão possivelmente fortes.

TTT— O Instituto de Meteorologia do Rio de Janeiro previne que o litoral entre o Rio da Prata e o extremo sul do Brasil está sujeito a ventos variáveis com rajadas fortes.

Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. C. G.) de hoje

[illegible]

Observações realizadas às horas (12 hs. T. C. 9. G.) de hoje

Estações	Ventos		Pressão em Mb.	Temperatura do ar	Humidade relativa	Nuvens			Área de céu encoberto	Estado do tempo na ocasião	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido 18 hs. às 9 hs.
	Direcção	Força				Baixas	Médias	Altas								
De do Horizonte (X).....	NE	5	17.0 27	75	St	Ac-as	Cs		7	0	8	Sécco	28 19	0		☉
Can Buquira.....																
Caratinga (X).....	C	0	17.4 24	75	Nb	As			9	0	4	Sécco	30 20	0		☉
Caxambu.....	C	0	17.6 21	75	Cu	As			7	0	8	Sécco	29 17	0		☉
Diamantina.....	SE	2	14.6 21	75	Cu	Ac			9	0	8	Sécco	26 17	0		☉
Fortaleza.....	SE	2	15.4 23	85					9	0	4	Sécco	31 21	0		☉
Januária.....	SE	3	11.9 26	75	St	0			7	0	9	Sécco	30 21	0		☉
Luz de Fátima.....	E	0	18.4 24	75	St				9	0	8	Sécco	30 20	0		☉
Lavras.....	E	1	17.2 22	75		Ac-os			2	0	1	Sécco	29 17	0		☉
Monte Alegre.....	E	2	14.1 26	65	St	Ac			5	0	7	Sécco	32 18	0		☉
Montes Claros (X).....																
Muzambinho.....	E	1	16.6 26	65	0	Ac			5	0	9	Sécco	31 20	0		☉
Ouro Fino (X).....	NE	3	12.5 23	65		0			2	0	7	Sécco	29 17	0		☉
Paracatu (X).....	C	0	16.2 21	85	Cu-sc	Ac			7	0	8	Sécco	32 14	0		☉
Pirapora (X).....	S	1	13.5 24	75		Ac			5	0	1	Humido	32 18	6		☉
Poços Caldas.....	C	0	15.0 23	85	Sc	0			8	0	1	Sécco	29 19	0		☉
Viçosa.....																
Goyaz.....																
Catalão (X).....																
Formosa (X).....																
Ipameri (X).....																
Porto Nacional (X).....																
Pyrenopolis (X).....																
Santa Luzia (X).....	N	2	13.7 26	85		0			2	0	9	Sécco	33 22	0		☉
Cuyabá (X).....	NE	2	11.7 28	75		0			7	0	7	Humido	33 21	1		☉
Aquidauana.....	NE	2	— 29	75	Nb	0			2	0	1	Humido	33 18	0		☉
Bella Vista.....	NNW	1	15.8 27	65	Sc	Ac			5	0	1	Sécco	36 19	0		☉
Campo Grande.....	NW	1	11.8 26	95		0			1	0	1	Sécco	26 22	0		☉
Corumbá.....																
J. G. Carneiro (Meruri) (X).....																
Presidente Martinho (X).....	C	0	12.3 25	85	0	0			0	0	7	Humido	32 22	0		☉
S. Luiz de Cáceres.....	N	2	14.8 25	—	0	0			7	0	6	Humido	34 22	0		☉
Tres Lagoas.....																
Utiariti (X).....	C	0	18.2 26	85	Nb	As			8	0	6	Tranq.	30 23	2		☉
Victoria.....																
Barra S. Mathews (X).....	N	2	18.0 25	95					2	0	6	Tranq.	29 23	0		☉
Rio de Janeiro.....	S	2	16.3 28	75		Ac			2	0	8	P. agit.	30 —	0		☉
Angra dos Reis.....	NE	4	17.6 27	85					2	0	7	Calmo	29 23	0		☉
Cabo Frio.....	C	0	18.0 27	85	Cb-nb				9	0	8	Humido	32 23	6		☉
Campos.....	NE	3	16.4 24	65	Cu	0			5	0	7	Sécco	29 17	0		☉
Coriburo.....	NE	1	18.3 27	85	Sc	0			5	0	6	P. agit.	29 22	0		☉
Macahé.....	NE	2	16.4 22	75	0	0			0	0	9	Sécco	26 17	0		☉
Petropolis.....	C	0	16.7 25	75	Cu	0			7	0	7	Sécco	33 20	0		☉
Rezende.....	C	0	18.4 22	85	Nb				1	0	1	Sécco	28 18	0		☉
Sta. Maria Magdalena.....																
Theresopolis.....	E	2	17.8 23	75					1	0	7	Sécco	27 15	0		☉
Vassouras.....	ENE	4	18.0 25	75	St	0			2	0	7	Sécco	31 20	0		☉
Sao Paulo.....	SE	2	17.2 21	—	St	0			9	0	1	Sécco	30 18	0		☉
Avaré.....	SE	2	15.7 25	—	0	0			5	0	7	Humido	34 19	0		☉
Campanas.....	SE	3	17.8 25	65	0	Ac			2	0	7	Humido	32 19	0		☉
Campos do Jordão (X).....																
Caranduvas (X).....																
Carolina.....	E	1	15.1 24	—	0	0			2	0	9	Humido	34 17	1		☉
Guape (X).....	N	1	16.2 24	—	0	0			2	0	1	Sécco	38 17	0		☉
Itahú.....																
Marília (X).....																
Presidente Prudente (X).....	SE	2	15.5 26	—	Nb				5	0	8	Sécco	33 21	0		☉
Ribeirão Preto.....	C	0	16.1 28	75	0	0			0	0	7	Tranq.	31 22	0		☉
Santos.....																
S. Carlos do Píhal (X).....																
Surocaba (X).....																
Taubaté.....	E	1	17.8 24	—	Cu	0			5	0	5	Sécco	35 18	0		☉

Observações realizadas às 9 horas (12 horas T. C. G.) de hoje

Estações	Ventos		Pressão em Mb.	Temperatura do ar	Humidade relativa	Nuvens			Área de céu encoberto	Estado do tempo na ocasião	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido às 9 hs.
	Direcção	Força				Baixas	Médias	Altas								
Curitiba (X)																
Castro (X)																
Foz do Iguaçu (X)																
Guarapuava (X)																
Ivaí (X)																
Jaguariaíva (X)																
Palmas (X)	NW	1	17.4	25	95	Cb	0	Cl	5 D	7	Tranq.		30	23	0.2	⊙
Paranaíba (X)																
Ponta Grossa (X)																
Rio Negro (X)																
Florianópolis (X)	NW	4	17.0	26	85	Sc	Ac	—	7 ⊙	8	P. agit.		29	24	0	⊙
Araucária (X)																
Blumenau (X)																
Campus Novos (X)																
Laguna (X)																
Lages (X)																
S. Francisco do Sul (X)																
Urussatuba (X)																
Valões (X)																
Xanxerê (X)																
Porto Alegre (X)																
Alegre (X)																
Bagé (X)																
Passo Fundo (X)																
Rio Grande (X)																
Santa Maria	N	1	10.1	28	85	St	—	—	8 ⊙	6	Humido		35	23	27	⊙
Sta. Victoria do Palmar (X)																
S. Luiz Gonzaga (X)																
Uruguayana	ESE	3	9.9	20	95	Cb-cs	0	0	9 ∇	4	—		—	—	—	⊙
Buenos Aires	SSW	4	10.0	24	—	—	—	—	—	6	—		—	—	—	—
Montevideo	S	9	16.0	16	—	—	—	—	—	5	—		—	—	—	—
Santiago do Chile	C	0	14.1	21	85	St	—	—	9 ⊙	4	Sécco		—	13	0	⊙
Lima																
Assumpção (X)																
La Paz (X)																
Quito (X)																

Observações: - Área de céu encoberto: em décimos, sendo 0, totalmente limpo e 10 totalmente encoberto.

Estado do tempo: - ⊙ - Bom. ⊕ - Nublado. ☉ - Encoberto. ☁ - Nevoeiro. ☂ - Chuva. ☄ - Nevoa seca. ☃ - Chuviscos.

* - Neve: ∇ - Pancadas. R - Trovada com relâmpagos. ⚡ - Relâmpagos. U - Geadas. ☄ - Orvalho. ☂ - Ventania. Δ - Granizo.

☀ - arco-íris; h. s. - halo solar; h. l. - halo lunar; e. s. - coroa solar; e. l. - coroa lunar. Estado do mar ou do solo: - Estado

do mar: estações costeiras; estado do solo, estações do interior. Os indicativos da força do vento referem-se à Escala Beaufort.

Nota: - (x) indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

Synopsis do tempo ocorrido no Distrito Federal das 13 horas de ontem às 13 horas de hoje

O tempo decorreu bom todo o período, com nebulosidade forte a princípio. A temperatura foi estável à noite e elevada de dia. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal, foram: máxima 31.6 e mínima 22.8 e as temperaturas extremas registradas no Observatório Meteorológico da Avenida das Nações, foram: máxima 29.2 e mínima 23.4, respectivamente, às 11 horas e 40 minutos e 5 horas e 45 minutos. Os ventos sopraram de sul a leste frescos por vezes.

Synopsis do tempo ocorrido em todo o país das 9 horas de ontem às 9 horas de hoje

Zona Norte — Não é feita a synopse por não terem chegado a tempo as informações meteorológicas.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas foi em geral bom, salvo em algumas localidades onde choven. Às 9 horas de hoje o tempo era bom. Os ventos sopraram de nordeste, frescos.

Zona Sul — O tempo nas 24 horas foi em geral nublado com chuvas esparsas. Às 9 horas de hoje o tempo era bom. Os ventos foram variáveis e fracos.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados da rede meteorológica recebidos até às 13 horas.

Descrição das Zonas — Zona Norte: Acre, Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona Centro: Minas Geraes, Goyaz, Mato Grosso, Espírito Santo, Rio de Janeiro e Distrito Federal. Zona Sul: São Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Postos Thermo-Pluviometricos do Districto Federal

Postos	Maxima	Minima	Precipitação	Postos	Maxima	Minima	Precipitação	Postos	Maxima	Minima	Precipitação
Corcovado.....	31.8	21.6	—	Jardim Botânico	31.2	21.6	0.0	Campo Grande.....	—	—	—
Pão de Açúcar.....	30.6	20.5	—	Sacaz Peña.....	33.0	22.6	0.0	Santa Cruz.....	—	—	—
Paqueta.....	32.8	23.2	0.0	Andaraí.....	—	—	—	Bangô.....	34.0	22.8	0.0
Sanema.....	28.2	24.6	0.0	Olaria.....	—	—	—	Campo dos Afonsos...	34.0	21.6	0.0

Nota — As temperaturas são lidas ás 13 horas e a chuva ás 7 horas.

Sondagens aerologicas por meio de balões-piloto

Altitude em metros sobre o nível médio do mar

Estações Aerologicas	Hora legal	Altitude em metros sobre o nível médio do mar														Altura maxima		
		200		500		1.000		1.500		2.000		3.000		4.000			5.000	
		Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.		Direcção	Vel. m/seg.
S. Gabriel (X).....	8.30																	
Manãos (X).....	8.30																	
Belém (X).....	9.30																	
S. Luiz (X).....	9.30																	
Quixeramobim (X)...	9.30																	
S. de Noronha (X)...	10.30																	
Natal (X).....	9.30																	
Olinda (X).....	9.30																	
Maceló (XX).....	9.30																	
S. Salvador (X)....	9.30																	
Duyabá (X).....	8.30																	
Ipamery (X).....	9.30																	
Caravellas (XX)....	9.30																	
Bello Horizonte.....	9.30	—	—	—	—	E	7	E	9	NE	8	—	—	—	—	—	—	2.230 ms.
Victoria (XX).....	9.30																	
Campos (XX).....	9.30																	
Rio de Janeiro.....	9.30	ENE	1	NNW	1	NE	4	NE	4	NNE	5	NNE	4	E	4	ENE	10	—
Rio de Janeiro.....	13.00	SSE	2	NNE	2	N	2	NNW	5	NW	4	NNW	2	ESE	1	E	10	5.400 ms.
Santos	9.30	W	1	NNW	1	NNW	3	NW	9	W	5	—	—	—	—	—	—	2.700 ms.
Curityba (X)	9.30																	
Florianopolis (X)....	9.30																	
Porto Alegre (X)....	9.30																	

Nota — (X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica que não houve sondagem.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Policia Civil do Districto Federal

Termo de contracto de arrendamento do predio numero doze (12) da rua São Geraldo, que entre si fazem o senhor Francisco Rodrigues de Araujo e a Policia Civil do Districto Federal.

Ao primeiro (1º) dia do mez de março de mil novecentos e trinta e sete (1937), presentes na Directoria Geral do Expediente e Contabilidade da Policia Civil do Districto Federal, o respectivo director geral, senhor doutor Arthur Hehl Neiva, representante do senhor capitão Filinto Muller, Chefe de Policia, com poderes bastantes para assignar o presente contracto, na conformidade no disposto no artigo setecentos e sessenta e quatro do Regulamento do Codigo de Contabilidade da União, e o senhor Francisco Rodrigues de Araujo, portuguez, casado, domiciliado nesta Capital e residente á rua Justiniano da Rocha numero cento e cincoenta e sete (157), proprietario do predio situado á rua São Geraldo numero doze (12), entre si ajustam o arrendamento do dito predio para o estabelecimento da sede da Delegacia do Vigésimo Quarto Districto Policial, mediante as clausulas seguintes:

Primeira — O presente contracto terá pleno vigor a contar desta data até trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e quarenta e um (1941).

Segunda — O aluguel será de dez contos e oitocentos mil réis (10:800\$000) annuaes, em prestações mensaes de novecentos mil réis (900\$000), que o proprietario se obriga a receber na Thesouraria Geral do Thesouro Nacional ou em outra repartição pagadora devidamente habilitada, por conta, no corrente exercicio da verba numero seis (6), annexo numero quatro, do artigo terceiro (3.º), da lei numero trezentos (300), de treze (13) de novembro de mil novecentos e trinta e seis (1936) — Policia Civil do Districto Federal — sub-consignação numero vinte e dois (22) — "Alugueis de casas para delegacias e postos policiaes" — de cujo credito fica empenhada a importancia necessaria; e, nos exercicios vindouros, por conta dos creditos que para tal fim forem consignados, nas respectivas leis orçamentarias das despesas do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, na parte relativa á Policia Civil do Districto Federal.

Terceira — Enquanto durar o presente contracto a Policia Civil do Districto Federal providenciara para que o referido predio seja mantido em bom estado de conservação e asseio e poderá, á expensas suas, adaptal-o e executar as obras uteis ao serviço que lhe é proprio, desde que não affecte a estabilidade e a disposição interna do referido predio, não ficando o proprietario obrigado a indemnizar as bemfeitorias por ventura introduzidas.

Quarta — As despesas com concertos e reparos inherentes á conservação do predio e as obras necessarias a sua segurança durante o prazo do presente arrendamento, bem como as exigidas pelos melhoramentos publicos e hygienicos e circunstancias accidentaes, correrão por conta do proprietario, sem direito a indemnização alguma por parte da Fazenda Nacional.

Quinta — Todos os impostos existentes e os que vierem a ser lançados sobre o citado predio, quer federaes, quer municipais, correrão por conta do proprietario, bem assim quaesquer onus judicial ou extra judicial a que esteja ou venha a ficar sujeita a referida propriedade.

Sexta — Obriga-se o proprietario, por si, seus herdeiros ou successores, a manter bom, firme e valioso o presente contracto, e bem assim no caso de alienação do immovel dado em arrendamento, a fazer constar da escriptura respectiva as obrigações decorrentes deste contracto.

Setima — Findo o presente contracto a Policia Civil do Districto Federal entrará em entendimento com o proprietario para novo arrendamento do referido predio se assim convier ao publico serviço, ou fará a entrega do mesmo no prazo maximo de tres mezes.

Oitava — O presente contracto, que está approvedo pelo senhor ministro de Estado da Justiça e Negocios Interiores, só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de

Contas, não se responsabilizando a União por indemnização alguma si aquelle Tribunal denegar o respectivo registro.

Nona — Os contractantes elegem o fóro desta Capital para o seu domicilio legal.

Decima — Desde que seja reconhecida a conveniencia para o serviço policial ou a bem dos interesses da Fazenda Nacional, fica livre á Policia Civil do Districto Federal o direito de rescindir o presente contracto uma vez decorrido o prazo de um anno de arrendamento, independentemente de quaesquer notificações, sem que desse procedimento resultem quaesquer onus para a União.

E, por estarem assim accordes, em todas as condições estabelecidas, mandou o senhor director geral do Expediente e Contabilidade da Policia Civil do Districto Federal, representante do senhor Chefe de Policia, lavrar o presente termo de contracto, que assigna, depois de lido e achado conforme, com o contractante e as testemunhas abaixo declaradas, em livro especialmente destinado a este fim, o qual contém as formalidades exigidas pelo artigo setecentos e oitenta e tres (783) do Regulamento do Codigo de Contabilidade da União, tendo sido pago o sello proporcional no valor de cento e noventa e quatro mil e quatrocentos réis (194\$400) e mais a taxa de Educação e Saude Publica. E eu, Jair da Costa Galvão, official administrativo da Directoria Geral do Expediente e Contabilidade da Policia Civil do Districto Federal, o escrevi. Sobre estampilhas federaes do valor de cento e noventa e quatro mil e seiscentos réis (194\$600) estavam as assignaturas: Arthur Hehl Neiva e Francisco Rodrigues de Araujo. Testemunhas: Kamel Zananiri e Octaciano Martins Ribeiro. — Confere, Waldir Lamothe, escripturario. — Synded Manhães Pinheiro, official administrativo.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Cotações officiaes de cambio e títulos; fixadas pela Câmara Syndical dos Corretores da Bolsa de Fundos Publicos do Rio de Janeiro.

	A' vista	
	Official	Livre
Londres	—	79\$989
Paris	—	\$761
Italia	—	\$880
Allemanha:		
Reichsmark	—	—
Reisemark	—	3\$415
Verrechnungsmark	3\$589	5\$203
Unterstützungsmark	—	3\$357
Portugal	—	\$734
Belgica:		
Papel	—	—
Ouro	—	2\$755
Hespanha	—	—
Suissa	—	3\$746
Suecia	—	—
Noruega	—	—
Dinamarca	—	—
Tcheco-Slovaquia	—	\$570
Nova-York	—	16\$338
Montevideo	—	—
Buenos Aires (peso papel)	—	4\$939
Hollanda	—	8\$970
Japão	—	4\$697
Rumania	—	—
Canadá	—	—
Austria	—	3\$065
Chile	—	—
Polonia	—	3\$100

Moedas	
Libra	80\$059
Libra Sul Africana	75\$500
Franco suíço	38750
Peso argentino	48929
Lyra	\$834
Yen	58198
Corôa sueca	3.966
Corôa Tcheca Slovaquia	\$511
Dollar	16\$336
Franco	\$771
Escudo	\$742
Peso uruguayo	9\$100
Peseta	1\$700
Zloty	3\$000
Corôa Norueguesa	3\$800

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1937.

Bolsa	
Apólices:	
Uniformizadas de 1:000\$, 5 %,	974\$000
Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	790\$000
Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, por.	802\$000
Reajustamento economico de 500\$000, 5 %, port.	345\$000
Reajustamento economico de 1:000\$000, 5 %, port.	753\$000
Obrigações do Tesouro Nacional 1:000\$, 7 %, (1930)	1:040\$000
Obrigações do Tesouro Nacional 1:000\$, 7 %, (1932)	1:030\$000
Empréstimo municipal de 1904, port.	570\$000
Empréstimo municipal de 1920, port.	145\$000
Empréstimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.535)	168\$000
Empréstimo municipal de 8 %, port. (decreto numero 2.093)	192\$000
Empréstimo municipal de 7 %, port. (decreto numero 3.264)	166\$000
Empréstimo municipal de 1934, port.	175\$000
Prefeitura de Porto Alegre de 50\$, 3 1/2 %, port.	51\$500
Estado de Minas Geraes de 1:000\$, 5 %, nom.	610\$000
Estado de Minas Geraes, 1:000\$000, 7 %, por. (decreto n. 10.246)	750\$000
Estado de Minas Geraes de 200\$, 5 %, port. (1934)	160\$000
Obrigações do Tesouro de Minas de 1:000\$, 9 %	888\$000
Estado de São Paulo de 200\$, 5 %, port.	191\$500
Bônus do Estado de São Paulo, S/C, 5-G.	94\$750

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 1 de março de 1937. — Ary de Almeida e Silva, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

N. 46

Rio de Janeiro, 1 de março de 1937

MERCADO A TERMOCotações de café da Bolsa de Mercadorias
Base tipo 7 por 10 kilos

Prégão de abertura		Prégão de fechamento	
Vende- dor	Compra- dor	Vende- dor	Compra- dor

Meses	Total de vendas Saccas			
Março	183\$300	18\$175	18\$150	18\$050
Abril	17\$950	17\$800	17\$850	17\$600
Mai	17\$700	17\$600	17\$600	17\$450
Junho	17\$500	17\$350	17\$450	17\$275
Julho	17\$400	17\$225	17\$400	17\$100
Agosto	17\$200	16\$975	17\$200	16\$875
Vendas	1.000	saccas	5.500	saccas

Mercado: abertura e fechamento, fraco.

MERCADO DISPONIVEL

Preço do tipo 7, 18\$000 por 10 kilos.

Mercado calmo.

Vendas 1.842 saccas.

O syndico, Bento Dias Pereira.

N. 45

Rio de Janeiro, 1 de março de 1937

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 27

Café

Saccas	
Entradas	11.205
Saídas	18.096
Consumo local	500
Café retirado do Mercado pelo Departamento Nacional do Café	2.829
Café doado	2.000
Café p/propaganda	150
Existencia	684.976

Mercado calmo.

Preços por 10 kilos:

Typo 3	20\$000
Typo 4	19\$500
Typo 5	19\$000
Typo 6	18\$500
Typo 7	18\$000
Typo 8	17\$500

Assucar

Saccas	
Entradas	2.849
Saídas	24.106
Existencia	114.620

Mercado firme.

Preços por saccos com 60 kilos:

Branco crystal	Nominal
G. amarelo	60\$000

Mascavinho	Nominal
Mascavo	48\$000 a 51\$000

Mercado firme.

Algodão

Fardos	
Entradas não houve.	
Saídas	895
Existencia	11.222

Mercado firme.

Preços por 10 kilos:**Fibra longa:**

Typo Seridó:	
Typo 3	51\$000 a 51\$500
Typo 4	53\$000

Fibra média:

Seridóes:	
Typo 3	50\$000 a 51\$000
Typo 5	47\$500 a 48\$500

Ceará:

Typo 3	Nominal
Typo 5	46\$500 a 47\$500

Fibra curta:

Mattas:	
Typo 3	Nominal
Typo 5	45\$000 a 46\$000

Paulista:

Typo 3	
Typo 5	

O syndico, Bento Dias Pereira.

Junta dos Corretores e Bolsa de Mercadorias

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1937

PREÇOS CORRENTES OFFICIAES QUE VIGORARAM NA SEMANA
DE 15 A 20 DE FEVEREIRO DE 1937

Unidade de venda — Genero — Qualidade e procedencia

	Minimo S/casco	Maximo C/casco
Agulas Mineraes:		
Por caixa:		
Nacionais — Diversas marcas.....	37\$000	55\$000
Algodão em rama:		
Por 10 kilos:		
Fibra longa — Seridô — tipo 5.....	52\$000	52\$500
Fibra média — Ceará — tipo 5.....	46\$500	47\$500
Fibra curta — Mattas — tipo 5.....	45\$000	46\$000
Fibra curta — Pauista — tipo 5.....	—	—
Aguardente:		
Por pipa com 480 litros (Caldos extra-sellos):		
De Paraty	300\$000	340\$000
De Angra	300\$000	340\$000
De Campos	260\$000	300\$000
De Pernambuco	—	—
De 40 grãos	—	550\$000
Alcool:		
Por pipa com 480 litros (Caldos extra-sellos):		
De 38 grãos	—	—
De 36 grãos	—	—
Alfafa:		
Por kilo:		
Nacional	3\$50	3\$80
Azeite:		
Por kilo:		
Diversas marcas	—	—
Alhos:		
Por cento:		
Nacionais	5\$000	16\$000
Estrangeiros	10\$000	14\$000
Arroz:		
Por 60 kilos:		
Agulha especial (brilhado)	105\$000	108\$000
Agulha de 1ª (brilhado).....	92\$000	95\$000
Agulha especial	98\$000	100\$000
Japonez especial	78\$000	80\$000
Japonez de 1ª	74\$000	76\$000
Japonez de 2ª	68\$000	70\$000
Japonez de 3ª	62\$000	64\$000
Banha	—	Não ha.
Assucar:		
Por 60 kilos:		
Branco crystal	Nominal	—
Crystal amarello	60\$000	63\$000
Mascavinho	Nominal	—
Mascavo	9\$000	52\$000
Por kilo:		
Refinado de 1ª (extra).....	—	1\$000
Refinado de 1ª	—	\$900
Refinado de 3ª	—	\$800
Bacalhão:		
Por caixa com 58 kilos:		
Especial	220\$000	225\$000
Superior	205\$000	210\$000
Escamudo	170\$000	175\$000
Banha:		
Por caixa com 60 kilos:		
De Porto Alegre	250\$000	265\$000
De Laguna	252\$000	252\$000
Banha de Itajhy	252\$000	270\$000

Batatas:		
Por kilo:		
Nacional — do interior	\$550	\$800
Nacional — do sul	\$650	\$750
Estrangeira	—	—
Cebolas:		
Por kilo:		
Nacionais	\$800	\$900
Estrangeiras	44\$000	46\$000
Café:		
Por kilo:		
Torrado de 1ª	Nominal	—
Torrado de 2ª	Nominal	—
Por 10 kilos:		
Em grão — tipo 7	Nominal	—
Farinha de mandioca:		
Por 50 kilos:		
Especial	33\$000	34\$000
Fina	30\$000	31\$000
Entrefina	28\$000	29\$000
Grossa	—	—
Farelo de trigo:		
Por sacco com 35 kilos:		
Dos Moinhos Nacionais	10\$000	10\$500
Remoldo:		
Por sacco de 40 kilos:		
Dos Moinhos Nacionais	11\$000	11\$500
Farelinho:		
Por sacco com 35 kilos:		
Farelinho	10\$000	10\$500
Farinha de trigo:		
Por sacco com 44 kilos:		
De 1ª qualidade	—	51\$000
De 2ª qualidade	—	50\$000
De 3ª qualidade	—	49\$000
Semolina	—	—
Felão:		
Por sacco com 60 kilos:		
Preto especial	52\$000	54\$000
Preto bom	—	—
Manteiga	70\$000	72\$000
Branco	—	—
Enxofre	64\$000	64\$000
Amendoim	—	—
Fradinho nacional	105\$000	106\$000
Fradinho — estrangeiro	—	—
Mulatinho	54\$000	56\$000
De cores não especificadas	—	—
Fumo:		
Por 15 kilos:		
Em corda, de Minas:		
Especial	—	—
Bom	—	—
Baixo	—	—
Do Rio Grande:		
Amarello de 1ª	—	—
Amarello de 2ª	—	—
Commum de 1ª	—	—
Commum de 2ª	—	—
De Santa Catharina:		
Herva matte:		
Barricas:		
Do Paraná e Santa Catharina	10\$500	12\$000
Lombo de porco:		
Por kilo:		
De Minas — Salgado	3\$100	3\$300
Do Sul — Salgado	2\$800	2\$900
Manteiga:		
Por kilo:		
Do interior	6\$500	6\$800
Do Sul	—	—

Milho:		
Por sacco com 60 kilos:		
Amarelo.	18\$000	19\$000
Vermelho (Catteto).	22\$000	23\$000
Mesclado.	16\$000	17\$000
Óleo:		
Por kilo bruto:		
De linhaça:		
Em barril.	—	3\$600
Em lata.	—	3\$800
De caroço de algodão:		
Por litro:		
Nacional.	—	2\$700
Estrangeiro.	—	—
Phosphoros:		
Por lata:		
Nacionais — diversas marcas.	—	—
Polvilho:		
Por kilo:		
Do Norte.	\$600	\$700
Do Sul.	\$600	\$650
Queijo:		
Por kilo:		
De Palmyra — tipo "Rheno".	—	—
Typo prata — nacional.	—	—
Sal:		
Por sacco com 60 kilos:		
Do Norte:		
Grosso.	—	17\$100
Moido.	—	18\$300
De Cabo Frio:		
Grosso.	—	15\$000
Moido.	—	16\$200
Tapioca:		
Por kilo:		
Diversas procedencias (Sul).	\$900	1\$000
Toucinho:		
Por kilo:		
Mineiro.	2\$800	3\$000
Paulista.	3\$500	3\$600
De fumeiro.	4\$300	4\$400
Vinagre:		
Por 86 litros:		
Por caixa:		
Estrangeiro.	—	—
Nacional.	—	—
Xarquez:		
Por kilo:		
Rio da Prata — mantas puras.	—	—
Nacional.	3\$100	3\$200
Do Sul — patos e mantas.	2\$700	3\$000
Mineiro.	2\$700	3\$000

J. Dias Pereira, syndico.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Data	Importancias	Em papel
Receita do dia:		
27 de fevereiro de 1937.	1.227:677\$600	
27 de fevereiro de 1936.	1.354:250\$100	

Receita mensal:

De 1 de fevereiro a 27 de fevereiro de 1937	35.051:752\$200
De 1 de fevereiro a 27 de fevereiro de 1936	30.343:523\$700
Diferença da receita arrecadada para mais em 1937.	4.708:228\$500

Receita global:

De 2 de janeiro a 27 de fevereiro de 1937.	70.015:738\$100
De 2 de janeiro a 27 de fevereiro de 1936.	63.214:700\$000
Diferença da receita arrecadada para mais em 1937.	6.801:038\$100

Recebedoria do Distrito Federal

	Comparação de renda	
	Geral	Exclusive depósitos
Arrecadada de 1 a 26 de fevereiro de 1937.	26.150:509\$400	25.710:536\$200
Em 27 de fevereiro de 1937.	3.767:636\$500	3.632:166\$600
Total.	29.918:145\$900	29.342:702\$800
Em igual periodo de 1936	26.357:555\$300	25.580:833\$700
Diferença para mais em 1937.	3.560:590\$600	3.761:869\$100
Arrecadada de 2 de janeiro a 27 de fevereiro de 1937.	56.777:281\$900	55.717:422\$100
Em igual periodo de 1936	52.104:233\$500	50.908:124\$000
Diferença para mais em 1937.	4.673:048\$400	4.809:298\$100

	Comparação de renda	
	Geral	Exclusive depósitos
Arrecadada em 1 de março de 1937.	153:317\$600	131:991\$000
Arrecadada de 2 de janeiro a 1 de março de 1937.	56.930:599\$500	55.849:413\$100
Em igual periodo de 1936	52.104:233\$500	50.908:124\$000
Diferença para mais em 1937.	4.826:366\$000	4.941:289\$100

Recebedoria Federal em São Paulo

BOLETIM N. 22

COMPARAÇÃO DA ARRECAÇÃO GERAL

Arrecadada de 1 a 25 de fevereiro de 1937.	17.147:762\$600
Em 26 de fevereiro de 1937.	718:574\$900
Total.	17.866:337\$500
Em igual periodo de 1936.	15.037:818\$200
Diferença para mais em 1937.	2.828:520\$300
Arrecadada de 2 de janeiro a 26 de fevereiro de 1937.	37.529:344\$500
Em igual periodo de 1936.	34.382:560\$100
Diferença para mais em 1937.	2.646:784\$400

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPOSITOS

Arrecadada de 1 a 25 de fevereiro de 1937.	17.000:234\$100
Em 26 de fevereiro de 1937.....	717:039\$700
Total	17.717:273\$800
Em igual período de 1936	14.931:749\$600
Diferença para mais em 1937	2.783:524\$200

Alfandega de Santos

RECEITA ARRECADADA

Datas

Receita do dia:

24 de fevereiro de 1936.....	195:662\$900
24 de fevereiro de 1937	1.344:397\$400

Receita mensal:

De 1 de fevereiro a 24 de fevereiro de 1936	35.734:505\$900
De 1 de fevereiro a 24 de fevereiro de 1937	36.110:361\$600

Diferença da receita arrecadada para mais em 1937	375:855\$700
---	--------------

Receita global:

De 1 de janeiro a 24 de fevereiro de 1936	78.732:738\$200
De 1 de janeiro a 24 de fevereiro de 1937	77.674:174\$700

Diferença da receita arrecadada para menos em 1937	1.058:563\$500
--	----------------

RECEITA ARRECADADA

Data

Receita do dia:

25 de fevereiro de 1936	Nil
25 de fevereiro de 1937	1.311:892\$400

Receita mensal:

De 1 de fevereiro a 25 de fevereiro de 1936	35.734:505\$900
De 1 de fevereiro a 25 de fevereiro de 1937	37.422:254\$000

Diferença da receita arrecadada para mais em 1937	1.687:748\$100
---	----------------

Receita global:

De 1 de janeiro a 25 de fevereiro de 1936.	78.732:738\$200
De 1 de janeiro a 25 de fevereiro de 1937.	78.986:067\$100

Diferença da receita arrecadada para mais em 1937	253:328\$900
---	--------------

Alfandega de Porto Alegre

RECEITA ARRECADADA

Datas

Receita do dia:

18 de fevereiro de 1937.....	402:651\$300
18 de fevereiro de 1936	214:761\$600

Receita mensal:

De 12 de fevereiro a 18 de fevereiro de 1937	3.781:188\$700
De 1 de fevereiro a 18 de fevereiro de 1936	2.553:361\$320

Diferença da receita arrecadada para mais em 1937	1.227:827\$360
---	----------------

Receita global:

De 1 de janeiro a 18 de fevereiro de 1937.	8.734:808\$280
De 1 de janeiro a 18 de fevereiro de 1936.	7.378:247\$089

Diferença da receita arrecadada para mais em 1937	1.356:561\$200
---	----------------

RECEITA ARRECADADA

Datas

Receita do dia:

20 de fevereiro de 1937	253:627\$900
20 de fevereiro de 1936	303:299\$100

Receita mensal:

De 1 de fevereiro a 20 de fevereiro de 1937	4.042:868\$400
De 1 de fevereiro a 20 de fevereiro de 1936	3.170:824\$920

Diferença da receita arrecadada para mais em 1937	872:043\$480
---	--------------

Receita global:

De 1 de janeiro a 20 de fevereiro de 1937.	8.996:487\$980
De 1 de janeiro a 20 de fevereiro de 1936.	7.995:710\$680

Diferença da receita arrecadada para mais em 1937	1.000:777\$300
---	----------------

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA GUERRA

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 15° DISTRICTO
S. CHRISTOVÃO

10ª Zona

(Sede—Campo de S. Christovão—Saguão da Inted. da Guerra)

Edital de alistamento

Lycurgo Martins Pereira, presidente da Junta, faz saber que foram alistados no mez de fevereiro, proximo findo, os cidadãos constantes da relação abaixo:

Classe de 1919

703. Adamastor de Mello, filho de José Felix da Silva — R. Civ.
704. Affonso André, filho de Clemente Coladinski — R. Civ.
705. Albertino, filho de José Machado Pereira da Conceição — R. Civ.
706. Aldino, filho de Ambrosina Machado Medeiros — R. Civ.
707. Amalio, filho de João da Silva Costa — R. Civ.
709. Antonio, filho de Joaquim Botas — R. Civ.
710. Antonio, filho de Raul Soares Carneiro — R. Civ.
711. Antonio Rodrigues, filho de José Rodrigues — R. Civ.
712. Ary Paim, filho de Sebastião Paim — R. Civ.
713. Ary de Souza, filho de Anna de Souza — R. Civ.
714. Bernardino, filho de Antonio da Silva Graça — R. Civ.
715. Bernardino, filho de José Lourenço Minhes — R. Civ.
716. Caetano, filho de Alfredo Luiz Pereira — R. Civ.
717. Carlos, filho de Carlos Alves dos Santos Cruz — R. Civ.
718. Carlos Gualberto de Menezes Filho, filho de Carlos Gualberto de Menezes — R. Civ.
719. Chrispim, filho de Domingos da Silva — R. Civ.
720. Claudino, filho de Manoel da Silva Nascimento — R. Civ.
721. aniel Alves Corrêa, filho de Jesuino Alves Corrêa Filho — R. Civ.
722. Dario Alves, filho de Manoel Alves — R. Civ.
723. Djalma, filho de José Granthon Sobrinho — R. Civ.
724. Domingos, filho de Alípio de Miranda Ribeiro — R. Civ.
725. Fernando, filho de Fernando Sampaio Silva — R. Civ.
726. Floristal, filho de Floristal Pinheiro — R. Civ.

727. Guilherme Corrêa de Jesus, filho de Constância Maria de Freitas — R. Civ.
 728. Harry, filho de Alberto Kosgma Pinheiro — R. Civ.
 729. Heitor, filho de Alfredo de Menezes — R. Civ.
 730. Hilton, filho de Pedro Lopes Domingues — R. Civ.
 731. Ilidio, filho de Alfredo Pinto — R. Civ.
 732. Jayme, filho de Frederico Alexandre — R. Civ.
 733. Jayme, filho de Julio Umbelino de Mello — R. Civ.
 734. João José Coelho, filho de Joaquim José Coelho — R. Civ.
 735. João dos Santos, filho de Manoel Esau dos Santos — R. Civ.
 736. José, filho de José Alfredo dos Santos — R. Civ.
 737. José, filho de Manoel Corrêa de Castro — R. Civ.
 738. José Ferreira, filho de Manoel Ferreira — R. Civ.
 739. Laet, filho de Affonso Rodrigues da Fonseca — R. Civ.
 740. Lamartine Oberg, filho de Carlos Oberg — R. Civ.
 741. Leonel, filho de Estanislau Moreira da Silva — R. Civ.
 742. Ludovino Seabra, filho de Pedro Seabra — R. Civ.
 743. Manoel, filho de Amador Martins dos Santos — R. Civ.
 744. Maximo, filho de Rodolpho Soares Botelho — R. Civ.
 745. Moysés, filho de Rodrigo Martins Coelho — R. Civ.
 746. Narciso, filho de Manoel Martins Domingues — R. Civ.
 747. Newton, filho de Carlos Lemos Pereira — R. Civ.
 748. Nilton Ferreira de Freitas, filho de Alvaro Ferreira de Freitas — R. Civ.
 749. Octavio, filho de Jorge Hatem — R. Civ.
 750. Osmar, filho de Raul do Nascimento — R. Civ.
 751. Oswaldo, filho de João Alves da Silva — R. Civ.
 752. Oswaldo Vicente Mendes, filho de Manoel Vicente — R. Civ.
 753. Paulo, filho de Zeferino Sarmento Moraes — R. Civ.
 754. Paulo Borelli Guimarães, filho de Guilherme dos Santos Guimarães — R. Civ.
 755. Paulo Polycarpo Teixeira, filho de Odette de Azevedo — R. Civ.
 756. Romualdo, filho de Manoel Ricardo e Catharina Virginia da Conceição — R. Civ.
 757. Roque, filho de Aguida Candida Soares — R. Civ.
 758. Rubens, filho de Antonio Oliveira Loureiro — R. Civ.
 759. Sebastião, filho de Izidro Gonçalves e Armando Gonçalves da Silva — R. Civ.
 760. Sídonio, filho de José Gonçalves Prosa — R. Civ.
 761. Sylvio, filho de Antonio Dias de Almeida — R. Civ.
 762. Tobias Luiz do Nascimento, filho de Miguel Ribeiro do Nascimento — R. Civ.
 763. Walter, filho de Luiz Pinto da Silva — R. Civ.
 764. Wandyr, filho de José da Silva Netto — R. Civ.
 765. Wilson, filho de Alberto de Figueiredo Rocha — R. Civ.
 766. Wilson, filho de Alfredo Napoleão de Moura — R. Civ.
 767. Wilson, filho de Alfredo da Silva — R. Civ.
 768. Wilson, filho de Antonio da Silva e Alzira da Silva — R. Civ.
 769. Wilson, filho de José Joaquim Machado — R. Civ.

Classe de 1918

770. Alberto Monteiro, filho de Rita Monteiro — R. Civ.
 771. Alberto Ribeiro de Souza, filho de João Antonio de Souza — R. Civ.
 772. Alberto Santa Cruz, filho de Epaminondas Santa Cruz — R. Civ.
 773. Alcides Vicente Rodrigues, filho de João Vicente Rodrigues — R. Civ.
 774. Althair Joaquim Sobral, filho de Arthur Joaquim Sobral — R. Civ.
 775. Alzir Peixoto Guimarães, filho de Ricardo Peixoto Guimarães — R. Civ.
 776. Angelo Leitão, filho de Armando Leitão — R. Civ.
 777. Antonio Barbosa, filho de Catharina Maria da Conceição — R. Civ.
 778. Antonio Geraldo Onofre, filho de Thomaz Onofre — R. Civ.
 779. Antonio Ramos, filho de Joaquim Ramos e Mathilde Ramos — R. Civ.
 780. Antonio da Silva — R. Civ.
 781. Ariel Bonifacio, filho de Julia Bonifacio — R. Civ.
 782. Arthur Mendes Falcão Filho, filho de Arthur Mendes Falcão — R. Civ.
 783. Ary Kerper, filho de Maria Rosa de Souza — R. Civ.
 784. Ary dos Santos Werneck, filho de Ayres Feliciano Werneck — R. Civ.
 785. Custodio Cabral de Almeida, filho de Adolpho Manoel G. de Almeida — R. Civ.
 786. Dalmo Leme Pragana, filho de Zair Pragana — R. Civ.
 787. Darly Gnagliardi, filho de Deodoro Guagliardi — R. Civ.
 788. Democrito dos Santos Lemos, filho de Hermogenes Camillo Lemos — R. Civ.
 789. Edgard Pinheiro de Albuquerque, filho de Joaquim Antonio de Albuquerque — R. Civ.
 790. Edmo do Valle, filho de Hygino do Valle — R. Civ.
 791. Elias Gelmam Tabrisque, filho de Adolpho Tabrisque — R. Civ.
 792. Ernani Paulo da Silva, filho de João Paulo da Silva — R. Civ.
 793. Ernesto Labarthe Lebre, filho de José Florentino Lebre — R. Civ.
 794. Floriano Gomes de Carvalho, filho de Francisco Gomes de Carvalho — R. Civ.
 795. Geraldo Alves de Moraes, filho de Luiz Ventura de Moraes — R. Civ.
 796. Geraldo Ferreira da Silva, filho de Leonel Ferreira da Silva — R. Civ.
 797. Gilberto Barreto Fragoso, filho de Jorge Dutra Fragoso — R. Civ.
 798. Gilberto Garcez Ribeiro, filho de Diniz Alves Ribeiro — R. Civ.
 799. Humberto Gama Castro, filho de Edgard Lopes de Castro — R. Civ.
 800. Isaac Harary, filho de Nissin Harary — R. Civ.
 801. Italo Gallette, filho de Guilherme Gallette — R. Civ.
 802. João Cesar Drieux Borges, filho do Dr. Cesar Augusto Borges — R. Civ.
 803. João José Alves, filho de Virgilina Alves Claudia — R. Civ.
 804. João Manoel Lourenço, filho de João Lourenço — R. Civ.
 805. João Moreira da Silva, filho de José Moreira da Silva — R. Civ.
 806. Joaquim de Abreu Taveira, filho de José Joaquim Taveira — R. Civ.
 807. Joaquim Lisboa, filho de Adalberto Duarte Lisboa — R. Civ.
 808. Jorge Fernandes de Souza, filho de Oscar Severiano de Souza — R. Civ.
 809. Jorge Raymundo, filho de José Raymundo — R. Civ.
 810. José Caetano da Silva, filho de Luiz Caetano da Silva — R. Civ.
 811. José Gama, filho de Amélia da Conceição Leonardo — R. Civ.
 812. José Manoel da Silva Filho, filho de José Manoel da Silva — R. Civ.
 813. José Maria Uchoa Daltro, filho de Oscar Daltro — R. Civ.
 814. Lindolpho Francisco, filho de Rodolpho de Andrade — R. Civ.
 815. Lourival Bernardo dos Santos, filho de Pedro Bernardo dos Santos — R. Civ.
 816. Manoel de Oliveira, filho de Justina de Oliveira — R. Civ.
 817. Marcos Marquezini, filho de Arthur Marquezini — R. Civ.
 818. Mariano Coutinho Novaes, filho de José Muniz Novaes — R. Civ.
 819. Mario Ignacio Leal, filho de José Ignacio Leal — R. Civ.
 820. Mario José do Nascimento, filho de Antenor José do Nascimento — R. Civ.
 822. Milton Soares Rodrigues de Vasconcellos filho de João P. de Vasconcellos — R. Civ.
 823. Moacyr Pontes Alves, filho de José Manoel Alves — Registro Civil.
 824. Nelson Teixeira Novaes, filho de Mario Teixeira Novaes — Registro Civil.
 825. Nilson Lacerda dos Santos, filho de Alfredo Lacerda dos Santos — Registro Civil.
 826. Nilton Lourenço Carneiro, filho de Tiburcio Lourenço Carneiro — Registro Civil.
 827. Orlando Durão Cotta, filho de Francisco Durão Antes — Registro Civil.
 828. Oswaldo José da Silva, filho de João José da Silva — Registro Civil.
 829. Paulo Pereira Martins, filho de Francisco Pereira Martins — Registro Civil.
 830. Paulo Rangel de Souza, filho de João Rangel de Souza — Registro Civil.
 831. Paulo de Souza, filho de Ranulpho José de Souza — Registro Civil.
 832. Paulo Villas Boas Telles Ferreira, filho de Augusto Telles Ferreira — Registro Civil.
 833. Renato de Castilho, filho de João Castilho — Registro Civil.
 834. Renato Gabizo, filho de Clarice Gabizo — Registro Civil.

835. Renato Rabello, filho de Thomas Rabello Junior — Registro Civil.
836. Renoal Xavier Cavalcanti de Albuquerque, filho de Elpidio X. C. de Albuquerque — Registro Civil.
837. Roberto Vianna, filho de Erarico Alves Vianna — Registro Civil.
838. Rubem Soares da Silva, filho de Hermenegildo Soares da Silva — Registro Civil.
839. Samuel de Alencar, filho de Leonel Pereira de Alencar — Registro Civil.
840. Sebastião de Araujo, filho de Firmino de Araujo — Registro Civil.
841. Sebastião da França Pinto, filho de Olivia da França Loureiro — Registro Civil.
842. Sebastião Ramos, filho de José Ramos — Registro Civil.
843. Sebastião Rosa, filho de Luiz Rosa — Registro Civil.
844. Uriel da Costa Lima, filho de João da Costa Lima — Registro Civil.
845. Valentim Delhom Izquierdo, filho de Luiz Izquierdo Mareca — Registro Civil.
846. Waldyr Fructuoso, filho de Jorge José Fructuoso — Registro Civil.
847. Walayr Pires, filho de Marietta Pires — Registro Civil.
848. Walter Francisco Gentil, filho de Luiz Francisco Gentil — Registro Civil.
849. Walter Gusmão Horta, filho de Mario de Gusmão Horta — Registro Civil.
850. Walter Luiz Ribeiro, filho de Delphim Luiz Ribeiro — Registro Civil.
851. Walter Pinola, filho de Orestes Pinola — Registro Civil.
852. Walter da Silva, filho de Maria Victorina da Silva — Registro Civil.
853. Wilson de Barros, filho de Octaviano de Barros — Registro Civil.

Classe de 1917

854. Adilio de Jesus Silva, filho de Francisco da Silva — Registro Civil.
855. Alfredo Costa Rodrigues, filho de Alfredo José Rodrigues — Registro Civil.
856. Aloysio João de Deus Leite, filho de Amelia Leite — Registro Civil.
857. Alzemiropes da Silva, filho de Quirino Lopes da Silva — Registro Civil.
858. Antonio Moreira Gomes, filho de Antonio Moreira Gomes — Registro Civil.
859. Armando Medeiros, filho de Antonio Augusto Medeiros — Registro Civil.
860. Arnaldo Martins dos Santos, filho de Antonio Martins dos Santos — Registro Civil.
861. Ary da Silva Lopes, filho de José Antonio Lopes — Registro Civil.
862. Ary Trindade, filho de Oscar Pinto Trindade — Registro Civil.
863. Bady Razut, filho de Abrahão João Razut — Registro Civil.
864. Cadmo de Jesus Baeta, filho de Manoel Baeta — Registro Civil.
865. Cleon Ramos de Azevedo Leite, filho de Guilherme Leite Junior — Registro Civil.
866. Darcy Manoel da Costa, filho de Pacifico Manoel da Costa — Registro Civil.
867. Deoclecio Braga da Silva, filho de Sebastião Braga da Silva — Registro Civil.
868. Edgard Ferreira Braga, filho de Augusto Ferreira Braga — Registro Civil.
869. Enio Freitas, filho de Carlos Freitas — Registro Civil.
870. Everaldo de Souza, filho de Laurentino Francisco de Souza — Registro Civil.
871. Felix Francisco Hallier Netto, filho de Heitor Francisco Hallier — Registro Civil.
872. Gonçalo de Andrade, filho de Gabriel de Andrade — Registro Civil.
873. Guilherme Ferreira Pinto, filho de Luiz Coutinho Ferreira Pinto — Registro Civil.
874. Helio Monteiro Saldanha, filho de Nesmer Saldanha — Registro Civil.
875. Helios Teixeira Martins, filho de Antonio Francisco Martins — Registro Civil.
876. Hernani Luiz de Andrade, filho de Eugenio Luiz de Andrade — Registro Civil.
877. Ignésio de Souza Valle, filho de Benedicto de Souza Valle — Registro Civil.
878. Jeronymo Alves, filho de João Alves — Registro Civil.
879. João Baptista de Oliveira, filho de Francisco Mariano de Oliveira — Registro Civil.

880. Joscélino dos Santos, filho de João Firmno dos Santos — Registro Civil.
881. José Orlando Figueira, filho de Domingos Figueira — Registro Civil.
882. José Simão do Nascimento, filho de Flaviano Simão do Nascimento — Registro Civil.
883. José de Souza Oliveira, filho de Evangelina de Oliveira — Registro Civil.
884. Juvénal Cardoso, filho de Pedro Julião Cardoso — Registro Civil.
885. Lauro Soares da Silva, filho de Joviniano Pereira da Silva — Registro Civil.
886. Luiz Pinto do Couto, filho de Alfredo Antonio do Couto — Registro Civil.
887. Manoel Agrads de Barros, filho de Alberto Agrads de Barros — eio do 4º districto.
888. Manoel Elias dos Santos, filho de José Elias dos Santos — Registro Civil.
889. Manoel Saramago Christa, filho de Manoel Fernandes Christa — Registro Civil.
890. Mario Ernesto da Silveira, filho de Waldemiro Rabello da Silveira — Registro Civil.
891. Mario Mallemont, filho de Paulo Mallemont — Registro Civil.
892. Moacyr Oscar de Souza, filho de Oscar de Souza — Registro Civil.
893. Norival Modesto, filho de Antonio Modesto — Registro Civil.
894. Omar do Valle, filho de Hygino do Valle — Registro Civil.
895. Oscar Pasqualette Martins, filho de Henrique Pasqualette Martins — Registro Civil.
896. Oswaldo Ferreira Barbosa, filho de Laudelina Ferreira Barbosa — Registro Civil.
897. Oswaldo Rodrigues, filho de Constantino Rodrigues — Registro Civil.
898. Paulo Cardoso de Menezes, filho de Americo C. de Menezes — Registro Civil.
899. Paulo dos Santos Freitas, filho de Philomena Isabel de Freitas — Registro Civil.
900. Plinio Monteiro de Barros, filho de Hugo Eugenio Monteiro de Barros — Registro Civil.
901. Rito Maria de Jesus Teixeira, filho de José Nascentes T. de Araujo — Veiu do 4º districto.
902. Salvador Manoel Braz, filho de Faustino Manoel Braz — Registro Civil.
903. Sebastião de Souza Vieira, filho de Candida Maria da Conceição — Registro Civil.
904. Sylvio dos Santos Silva, filho de Joaquim dos Santos Silva — Registro Civil.
905. Tasso Costa Macedo, filho de Laurindo Macedo — Registro Civil.

Classe de 1916

906. Antonio Silva, filho de Flausina Maria do Nascimento — Registro Civil.
907. Ariston Bahia Lobo, filho de Maria Sergia Bahia — Registro Civil.
908. Durval Pinto Bastos, filho de José Pinto Bastos — Registro Civil.
909. Eugenio Onofre da Silva, filho de Clementino José Onofre — Registro Civil.
910. Gendival Gitiрана, filho de Antonio Gitiрана — Registro Civil.
911. João Bastos Filho, filho de João Bastos de Oliveira — Registro Civil.
912. Jorge Ramos, filho de José Ramos — Registro Civil.
913. José de Almeida e Silva, filho de João Freitas de Souza — Registro Civil.
914. José Americo Machado Junior, filho de José Americo Machado — Registro Civil.
915. José Ganimi, filho de Said Ganimi — Registro Civil.
916. José Gomes Pinto, filho de Manoel Gomes Pinto — Registro Civil.
917. José Queiroz, filho de José de Queiroz e Carlota de Queiroz — Registro Civil.
918. Luiz Octavio Solé Vernim, filho de José Solé — Registro Civil.
919. Luiz Rodrigues, filho de Joaquim Paixão Rodrigues — Registro Civil.
920. Luiz Villas Boas Telles Ferreira, filho de Augusto Telles Ferreira — Registro Civil.
921. Miguel Amancio dos Santos, filho de Joaquim Amancio dos Santos — Registro Civil.
922. Nelson Pereira Pinto, filho de Olavo Pereira Pinto — Registro Civil.

923. Nilson Costa, filho de Christina Costa — Registro Civil.
 924. Odilio Bentes Leal, filho de Americo Bentes Leal — Registro Civil.
 925. Oscarino Luiz dos Santos, filho de Flavio Luiz dos Santos — Registro Civil.
 926. Paulo de Almeida Paiva, filho de Claudio de Almeida Paiva — Registro Civil.
 927. Wilson Carneiro de Campos, filho de Americo Carneiro de Campos — Registro Civil.

Classe de 1915

928. Abel Pereira da Silva, filho de João Pereira da Silva — Fabrica de Vidros Esberard.
 929. Aristides José Chaves, filho de Arthur José Chaves — Veiu do 4º distrito.
 930. Fernando Carlos Arieira Fernandes, filho de Manoel Pereira Fernandes — Registro Civil.
 931. José Nunes Almas, filho de José Nunes Almas — Fabrica de Baldes Tupy.
 932. Leolino Rocha, filho de Alvaro Rocha — Fabrica Esberard.
 933. Odilon de Almeida, filho de Albertino José de Almeida — Fabrica de Baldes Tupy.
 934. Paulo José da Silva, filho de Antonio José da Silva — Deposito da Companhia Souza Cruz.
 935. Prestelato Borges, filho de Joaquim Borges — Fabrica Esberard.

Classe de 1914

936. Argemiro Lopes Xavier, filho de Manoel Xavier Diniz — Espontaneo.
 937. Ascendino Gomes de Mello, filho de Anthero Gomes Mello — Fabrica de Ladrilhos da rua Conde de Leopoldina.
 938. Domingos Morotta, filho de Antonio Morotta — Fabrica de Tecidos Ypiranga.
 939. Sebastião Silva, filho de Ludgero Jacyntho da Silva — Fabrica de Tecidos da rua Conde de Leopoldina.

Classe de 1913

940. Agenor Ferreira Santos, filho de Candido Ferreira — F. Mach., rua Conde de Leopoldina.
 941. Bernardino de Souza, filho de Ovidio João T. de Souza — F. Cim. Arm., rua Senador Alencar.
 942. Dornival da Silva Nunes, filho de Isaura da Silva Barbosa — Registro Civil.
 943. José Bazetti de Souza Vieira, filho de Jacintho de S.
 944. José Belmiro de Andrade, filho de Joaquim Andrade — F. Moveis, rua São Christovão n. 540.
 945. José Trindade Lopes, filho de Jorge Trindade Lopes — Fabrica Esberard.
 946. Julio de Souza, filho de Gregorio de Souza — F. Lad. rua C. Leopoldina.
 947. Lourival Martins, filho de Agenor José Martins — Fabrica de Baldes Tupy.

Classe de 1912

948. Celso Monteiro, filho de Evaristo A. Monteiro — Companhia Souza Cruz.
 949. Herminio de Oliveira Costa, filho de Aprigio Soares da Costa — Fabrica de moveis, rua S. Christovão.
 950. Israel Corrêa de Jesus, filho de Raphael Corrêa de Jesus — Fabrica Esberard.
 951. Nelson Blanc, filho de Luiz Blanc — Fabrica Esberard.

Classe de 1911

952. Atolino José Nunes, filho de Carlos Narciso Nunes — All. Com. Anilinas.
 953. Arnaldo Guedes Filho, filho de Arnaldo Gomes da Silva Guedes — Arsenal de Guerra.
 954. Pedro Marques de Alencar, filho de Manoel Pereira da Silva — Espontaneo.

Classe de 1910

955. Agibio Silva, filho de Ludgero Jacyntho da Silva — Fabrica de ladrilhos, rua C. Leopoldina.
 956. Cari Pereira Lima, filho de Paulo Pereira Lima — Veiu do 4º distrito.
 957. José Alonso Trigo, filho de Avelino Alonso Trigo — Veiu do 4º distrito.
 958. José Antonio dos Santos, filho de Antonio dos Santos Pinheiro — Veiu do 4º distrito.
 959. Manoel Siqueira Lima, filho de Ildefonso Siqueira Lima — Registro Civil.

Classe de 1909

960. Alfredo Iorio, filho de Antonio Iorio — Veiu do 4º distrito.
 961. João Alves Pereira da Silva, filho de Antonio Bernardino da Silva — F. Tin. Ypiranga.
 962. João de Oliveira, filho de João Barbosa de Oliveira — Fabrica de moveis, rua S. Christovão n. 540.
 963. Jonnhoy Perrim dos Santos, filho de Jorge Perrin dos Santos — Fabrica de moveis, rua S. Christovão.
 964. Silvino Vicente Gomes, filho de José Vicente Gomes — Fabrica de Cimento Armado, rua Senador Alencar.

Classe de 1908

965. Antonio Borges de Freitas Filho, filho de Antonio Borges de Freitas — Arsenal de Guerra.
 966. Joaquim Xavier de Andrade, filho de Accacio Xavier de Andrade — Veiu do 4º distrito

Segunda linha

Classe de 1907

967. Benjamin Francisco Tancredo, filho de Miguel Tancredo — Veiu do 4º distrito.
 968. José da Costa Doria, filho de Ludgero da Costa Doria — Registro Civil.

Classe de 1906

969. José Lins de Vasconcellos, filho de João Alves Lins de Vasconcellos — Espotaneo.

Classe de 1902

970. Alvaro Delfino da Costa, filho de João Delfino da Costa — Fabrica Beija-Flor.
 971. Gabriel Duarte, filho de Manoel Duarte — Espontaneo.
 972. João Marques da Silva, filho de João Marques da Silva — Veiu do 4º distrito.
 973. João Pereira Henrique, filho de Antonio F. Henrique — Companhia Souza Cruz.

Classe de 1900

974. Antonio de Almeida, filho de Antonio de Almeida Duarte — Fabrica Beija Flor.
 975. Aristeu Maia da Silva, filho de Severo Alves da Silva — Fabrica Beija Flor.
 976. Armino Camara Maghelly, filho de Arlindo Amorim Maghelly — Registro Civil.
 977. Attila Manso Sayão Cordeiro, filho de Alfredo C. C. do Couto — Companhia Souza Cruz.

Classe de 1899

978. Antonio Corrêa de Miranda, filho de Antonio de Miranda — Fabrica
 979. Antonio dos Santos Moreira, filho de Manoel Joaquim Moreira — Fabrica de cimento, rua Senador Alencar.
 980. Christiano Alves Machado, filho de Antonio Alves Machado — Veiu do 4º distrito.
 981. Deomar Sancier, filho de Henrique Sancier — Fabrica Beija-Flor.

Classe de 1898

982. Athaide de Oliveira, filho de Porcina Teixeira de Abreu — Fabrica Beija-Flor.
 983. Christovão da Silva Palmeira, filho de Antonio Palmeira — Fabrica Beija-Flor.
 984. Firmino Izaltino Sodré, filho de João Izaltino Sodré —

Classe de 1896

985. Antonio Denucci, filho de Francisco Denucci — Fabrica Perfumario Beija Flor.
 986. Antonio de Oliveira, filho de Joaquim de Oliveira — Fabrica Beija Flor.
 987. Armino Soares, filho de Francisco Almeida — Veiu do 4º distrito.
 988. Caetano Julio de Castro, filho de Julio de Castro.

Junta de Alistamento Militar do 13º Distrito de C. Christovão, Capital Federal, 1 de março de 1937. — Pedro Fernandes Dantas, secretario. — Lycurgo Martins Pereira, presidente.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 1º DISTRICTO — CANDELARIA

Rua São José n. 58, terreo

Luiz Antonio Nogueira, presidente da J. A. M. do 1º Districto, faz saber terem sido alistados durante o mez de fevereiro os cidadãos constantes da relação seguinte:

Classe 1918

1. Alberto, filho de Antonio Augusto Teixeira.
2. Alfredo, filho de Alfredo Dumas de Andrade.
3. Alfredo, filho de Icibiades de Moura.
4. Alvaro, filho de Alvaro Zamine Ricce.
5. Antonio, filho de Antonio Militão.
6. Candido, filho de Herval Rodrigues Mello.
7. Darc, filho de Candido Alvaro.
8. Decio, filho de Francisco de Mattos.
9. Djalma, filho de Mano Conrado Jacobina.
10. Gelson, filho de Alvaro de Araujo.
11. Helio, filho de Pedro Imelda Prado.
12. Hozires, filho de Isaura de Alcantara.
13. Ivan, filho de Gastão de Wasconcellos.
14. João, filho de Antonio Dias Campõs.
15. José, filho de Deolinda do Carmo.
16. José, filho de Antonio Gomes de Pinho.
17. José, filho de José Teixeira Lixa Junior.
18. José, filho de Maria da Natividade.
19. Luiz, filho de Nerval Rodrigues de Mello.
20. Mano, filho de Affonso Teixeira Pinto.
21. Nelson, filho de Manoel Alexandre Martinez.
22. Nelson, filho de Ernesto Octavio Gomes.
23. Orlando, filho de Guilhermino Mendes Wasconcellos.
24. Orlando, filho de Domingos Ferreira da Costa.
25. Orlando, filho de João Amorim.
26. Oswaldo, filho de Margarida Peres.
27. Oswaldis, filho de Ingasto Thiago Brandão Santos.
28. Paulo, filho de Francisco Roberto de Souza.
29. Roberto, filho de Alberto Porto da Silveira.
30. Rodrigo, filho de José Rodrigues Grielo.
31. Rubem, filho de Judith Vianna Camilo Bastos.
32. Serafim, filho de Serafim dos Santos.
33. Stelio, filho de Francisco Destri.
34. Thales, filho de Aurelio Diniz Gonçalves.
35. Veriano, filho de Bento Furtado de Faria.
36. Walter, filho de Jayme João de Brito.
37. Walter, filho de Antonio Victorino da Silva.
38. Wilson, filho de Candido Alvaro.
39. Wilson, filho de Ivas Deroup.
40. Wilson, filho de Gustavo Mario Jacintho Souza.
41. Wilson, filho de João de Oliveira Lopes.
42. Wilson, filho de Fernando José Santos.

Classe 1917

1. Edmundo, filho de Thereza Martins.

Classe 1916

1. Hugo, filho de Francisco Carlos Sichlenberger.

Classe 1914

1. Euclides, filho de Antonio dos Santos.
2. Cesar, filho de Joviano da Graça Castellos.

Classe 1911

1. João, filho de João Barbosa da Silva Braga.

Classe 1907

1. Hugo, filho do Dr. Mauricio Kanitz.

Classe 1908

1. Fabio, filho de Fabio Frahrizzi.
2. Rubens, filho de José Candido Vieira.

Classe 1905

1. Benjamin, filho do Dr. Joaquim Gonçalves Ferreira.
2. João, filho de Manoel Mathias dos Santos.

Classe 1904

1. Antenor, filho Antonio Alberto da Silva Utra.
2. Donato, filho Ade Biss.

Classe 1903

1. Isaac, filho de Rafael Israel, naturalizado.

Classe 1900

1. Armando, filho de Bento José de Carvalho.

Classe 1898

1. Sylvio, filho de Nicanor Vieira Rezende.

Classe 1897

1. José, filho de Antonio Rodrigues Ferreira Botelho.

Classe 1896

1. Americo Martins.

Em 1 de março de 1937. — Luiz Antonio Nogueira, presidente da Junta.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 3º DISTRICTO

Sede — Rua do Passeto, 82.
Edital de alistamento

Chrysanto Freire de Brito, presidente da Junta de Alistamento Militar do 3º districto, faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tiverem conhecimento que no periodo de 22 a 27 de fevereiro corrente, foram alistados nesta junta os cidadãos constantes da relação abaixo:

Classe de 1919

Joaquim Teixeira, filho de José Manoel Teixeira.
Alfredo, filho de Claudino Pinto de Souza Castro Junior.
Candido, filho de Eduardo Viegas.
Augusto, filho de Pedro Esperanza.
Italo Americo Primayera, filho de Nicolau Primayera.

Idalecio, filho de Florinda Guimarães.
Ottillio, filho de Adolpho Fernandes Lobato.
Wilson Fernandes Leitão, filho de José Fernandes Leitão.
Moysés, filho de João Salgado.

Classe de 1918

Dilermando Moreira Sergio, filho de José Moreira Sergio.
Firmino Lemos Cardoso, filho de Antonio Lemos Cardoso.
Jorge Neves, filho de Jorge Nunes Contezano, filho de José Contezano.

Classe de 1917

Antonio Lopes Filho, filho de Antonio Lopes.
João Luiz de Oliveira, filho de Luiz Antonio de Oliveira.

Classe de 1915

Christovão Antonio Sabino, filho de Sabino Antonio Fernandes.
Gilberto Dias Tavares, filho de Lourenço da Silva Tavares.
Jorge de Oliveira, filho de Bento de Oliveira.

José Alves dos Santos, filho de Zacharias Alves dos Santos.
Odorico Soares Filho, filho de Odorico Soares.
Orlando da Silva, filho de Hildeberto Estacio da Silva.

Classe de 1914

Annibal Gomes Barbeita, filho de Iria Ferreira.
Domiciano Atanazio da Graça, filho de Atanazio Ferreira da Graça.
Fructuoso Verissimo da Silva, filho de José Verissimo da Silva.
Miguel Marino, filho de Francisco Marino.

Classe de 1913

Florencio dos Santos Pereira, filho de João dos Santos Pereira.
Joaquim Ignacio Santos, filho de Benedicto Ignacio dos Santos.
Martiniano Rocha, filho de Theophilo Pereira.
Pedro Fonseca Filho, filho de Pedro José da Fonseca.

Classe de 1912

Antonio Calixto dos Santos, filho de Antonio Calixto dos Santos.
Carlos do Nascimento, filho de Alfredo do Nascimento.
Joaquim de Oliveira, filho de Hermogenes de Oliveira.

José Benigno da Silva Dourado Sobrinho, filho de Bento da Silva Dourado.
José Luiz Goulart, filho de Eugenio Luiz Goulart.

José Sant'Anna, filho de Ignacio Sant'Anna.

Classe de 1911

Achilles Soares Martins, filho de Francisco Soares Martins.

Classe de 1910

Moacyr Souza Lima, filho de Hippolyto Gomes de Souza Lima.

Classe de 1909

Cyrillo Thomaz dos Reis, filho de Antonio Thomaz dos Reis.

Jayme Trindade Guterres, filho de Eneio Costa Guterres.
Paulo Ferreira Marques, filho de Jorge Arthur Marques.

Classe de 1907

José Affonso Penna.
Miguel Augusto Junior, filho de Felipe Augusto Junior.
Roberto de Jesus, filho de Joaquim Bento de Jesus.

Classe de 1906

Germano de Magalhães, filho de Saturnino de Magalhães.
Manoel Cardoso do Nascimento, filho de Manoel Cardoso do Nascimento.
Pedro Gonçalves Toledo, filho de Elias Gonçalves Toledo.
Silvino Francisco Gonçalves, filho de Osorio Francisco Gonçalves.

Classe de 1905

Francisco dos Santos, filho de Manoel Baptista dos Santos.

Classe de 1904

Manoel Custodio, filho de Custodio Rocha.
Pedro Alves Medeiros, filho de Faustino Alves Medeiros.

Classe de 1903

João Francisco de Faria, filho de Manoel Francisco de Faria.

Classe de 1902

João do Carmo Bezerra, filho de José Henrique Medeiros, filho de Daniel Medeiros.
Bezerra Garcia.

Classe de 1901

Alcides Mario de Queiroz, filho de Vicente Ferreira de Queiroz.
Alcino Francisco de Oliveira, filho de Alcino Francisco de Oliveira.

Classe de 1900

José Bastos, filho de Americo Bastos.
Junta de Alistamento Militar, do 3º Distrito, 1º de março de 1937 — *Chrysanto Freire de Britto*, presidente. — 2º tenente, *João de Assis Martins Sobrinho*, delegado militar.

Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no "Diario Oficial" de 15 do corrente, pagina 3.519.

Deposito Central de Material de Engenharia

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no "Diario Oficial" de 13 do corrente, pagina 3.401.

Directoria de Engenharia

Chama-se a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Oficial* de 27 do mez findo, pagina 4.635.

Primeira Região Militar

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa, publicado no *Diario Oficial* de 26 do mez findo, pagina 4.545.

MINISTERIO DA EDUCACAO E SAUDE

Serviço de Aguas e Esgotos do Districto Federal

Chama-se a atenção dos interessados para o edital publicado no "Diario Oficial" de 26 do mez findo, pagina 4.555.

Chama-se a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Oficial* de 25 do corrente, pagina 4.422.

Serviço de Aguas e Esgotos do Districto Federal

Chama-se a atenção dos interessados para o edital publicado no "Diario Oficial" de 1 do corrente, pagina 4.722.

Serviço de Saude Publica do Districto Federal

INSPECTORIA DOS CENTROS DE SAUDE

De accordo com o artigo 1.091, do Regulamento Sanitario vigente, fica pelo presente edital, o Sr. Adelino Soares da Motta, responsavel pelo predio sito á rua Iguassú n. 52, casa I (ou seu representante legal), convidado a comparecer na sede do Centro de Saude numero 8, á rua Goyaz n. 532, das 11 ás 16 horas, afim de tomar sciencia do auto de infracção n. 21, lavrado em 25 de janeiro de 1937, por não ter cumprido o termo de intimação n. 10.890, expedido para melhoramentos no predio acima referido.

Secretaria da Inspectoria dos Centros de Saude, em 24 de fevereiro de 1937. — *A. de Gusmão Lobo*, official administrativo.

INSPECTORIA DOS CENTROS DE SAUDE

De accordo com o artigo 1.091, do Regulamento Sanitario vigente, fica pelo presente edital, a Sra. Alice Durão, responsavel pelo predio sito á rua Cesario Machado n. 20 (ou seu representante legal), convidada a comparecer na sede do Centro de Saude n. 8, á rua Goyaz n. 532, das 11 ás 16 horas, afim de tomar sciencia do termo de intimação n. 19.823, expedido em 23 de dezembro de 1936, para melhoramentos no predio acima citado.

Secretaria da Inspectoria dos Centros de Saude, em 24 de fevereiro de 1937. — *A. de Gusmão Lobo*, official administrativo.

INSPECTORIA DOS CENTROS DE SAUDE

De accordo com o artigo 1.091, do Regulamento Sanitario vigente, fica pelo presente edital, o Sr. Adelino Soares da Motta, responsavel pelo predio sito á rua Iguassú n. 52, casa II (ou seu representante legal), convidado a comparecer na sede do Centro de Saude n. 8, á rua Goyaz n. 532, das 11 ás 16 horas, afim de tomar sciencia do auto de infracção n. 22, lavrado em 25 de

janeiro de 1937, por não ter cumprido o termo de intimação n. 10.891, expedido para melhoramentos no predio acima referido.

Secretaria da Inspectoria dos Centros de Saude, em 24 de fevereiro de 1937. — *A. de Gusmão Lobo*, official administrativo.

INSPECTORIA DOS CENTROS DE SAUDE

De accordo com o artigo 1.091, do Regulamento Sanitario vigente, fica pelo presente edital, o Sr. Antonio Placido, responsavel pelo predio sito á rua Bernardo Guimarães n. 139 (ou seu representante legal), convidado a comparecer na sede do Centro de Saude n. 8, á rua Goyaz n. 532, das 11 ás 16 horas, afim de tomar sciencia do auto de infracção numero 34, lavrado em 25 de janeiro de 1937, por não cumprimento do termo de intimação n. 9.697, expedido melhoramentos no predio já acima referido.

Secretaria da Inspectoria dos Centros de Saude, em 24 de fevereiro de 1937. — *A. de Gusmão Lobo*, official administrativo.

INSPECTORIA DOS CENTROS DE SAUDE

De accordo com o artigo 1.091, do Regulamento Sanitario vigente, fica pelo presente edital, o Sr. Adelino Soares da Motta, responsavel pelo predio sito á rua Iguassú n. 52, casa III (ou seu representante legal), convidado a comparecer na sede do Centro de Saude numero 8, á rua Goyaz n. 532, das 11 ás 16 horas, afim de tomar sciencia do auto de infracção n. 20, lavrado em 25 de janeiro de 1937, por não ter cumprido o termo de intimação n. 10.892, expedido para melhoramentos no predio acima referido.

Secretaria da Inspectoria dos Centros de Saude, em 24 de fevereiro de 1937. — *A. de Gusmão Lobo*, official administrativo.

Serviço de Febre Amarella

REGIAO DO DISTRICTO FEDERAL

EDITAL N. 3-37

Pelo presente faço publico para conhecimento geral e principalmente para sciencia do interessado que o Sr. João Leopoldo Modesto Leal, encontrado á rua Buenos Aires n. 85, 2º andar, responsavel pelo terreno da rua Amapá, em frente ao n. 21, está sendo intimado pelo termo de intimação n. D. 944, incidente sobre o terreno acima referido, de accordo com o termo de intimação, que vae adiante transcripto:

Zona 4.011 — 1ª via — N. D. 944

MINISTERIO DE EDUCACAO E SAUDE PUBLICA

Serviço de febre amarella

Primeiro termo de intimação

De conformidade com o artigo 40 do Regulamento do Serviço de Prophylaxia da Febre Amarella no Brasil, approvado pelo decreto n. 21.434, de 23 de

de maio de 1932, fica por este instrumento intimado o responsável pelo terreno em frente ao n. 21, sito á rua Amapá, e, na falta do cumprimento desta intimação, sujeito ás penalidades da lei, a executar no prazo de sete dias o seguinte:

Rogar, capinar, limpar, manter limpo o terreno e conservá-lo em condições de não collectar aguas, sob pena de multa de vinte a duzentos mil réis, dobrada nas reincidencias (artigo 59).

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1937. — Dr. *Leal Ferreira*, sanitaris-
ta — J|N.

Declaro que recebi a 2ª via da presente intimação, que me foi entregue ás..... horas de hoje.

de de 193-
O destinatário,

Endereço: João Leopoldo Modesto
Leal — Rua Buenos Aires n. 85, 2º andar.

Serviço de Febre Amarella

REGIAO DO DISTRICTO FEDERAL

EDITAL N. 4-37

Pelo presente, faço publico, para conhecimento geral e principalmente para sciencia do interessado, que a S|A A Propriedade, encontrada á rua Buenos Aires n. 85, 2º andar, responsável pelo terreno da rua 8 de Dezembro, ao lado e depois do n. 186, está sendo intimada pelo termo da intimação n. D. 946, incidente sobre o terreno acima referido, de accordo com o termo de intimação que vae adeante transcripto:

Zona 4.023 — 1ª via — N. D. 946

MINISTERIO DE EDUCAÇÃO E SAUDE PUBLICA

Serviço de febre amarella

Primeiro termo de intimação

De conformidade com o artigo 40 do Regulamento do Serviço de Prophylaxia da Febre Amarella no Brasil, approvado pelo decreto n. 21.434, de 23 de maio de 1932, fica por este instrumento intimado o responsável pelo terreno ao lado e depois do n. 183, sito á rua 8 de Dezembro, e, na falta do cumprimento desta intimação, sujeito ás penalidades, a executar no prazo de sete dias o seguinte:

Rogar, capinar, limpar, manter limpo o terreno e conservá-lo em condições de não collectar aguas, sob pena de multa de vinte a duzentos mil réis, dobrada nas reincidencias (artigo 59).

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1937. — Dr. *Leal Ferreira*, sanitaris-
ta — J|N.

Declaro que recebi a 2ª via da presente intimação, que me foi entregue ás..... horas de hoje.

Endereço: S. A. A Propriedade —
rua Buenos Aires n. 85, 2º andar.

Serviço de Febre Amarella

REGIAO DO DISTRICTO FEDERAL

EDITAL N. 5-37

Pelo presente, faço publico, para conhecimento geral e principalmente

para sciencia do interessado, que a S|A A Propriedade, encontrada á rua Buenos Aires n. 85, 2º andar, responsável pelo terreno da rua da Abolição, entre os ns. 39 e 61, está sendo intimada pelo termo de intimação n. D. 943, incidente sobre o terreno acima referido, de accordo com o termo de intimação que vae adeante transcripto:

Zona 4.224 — 1ª via — N. D. 943

MINISTERIO DE EDUCAÇÃO E SAUDE PUBLICA

Serviço de febre amarella

Primeiro termo de intimação

De conformidade com o artigo 40 do Regulamento do Serviço de Prophylaxia da Febre Amarella no Brasil, approvado pelo decreto n. 21.434, de 23 de maio de 1932, fica por este instrumento intimado o responsável pelo terreno entre os ns. 39 e 61, sito á rua da Abolição, e, na falta do cumprimento desta intimação, sujeito ás penalidades da lei, a executar no prazo de sete dias o seguinte:

Rogar, capinar, limpar, manter limpo o terreno e conservá-lo em condições de não collectar aguas, sob pena de multa de vinte a duzentos mil réis, dobrada nas reincidencias (artigo 59).

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1937. — Dr. *Leal Ferreira*, sanitaris-
ta — J|N.

Declaro que recebi a 2ª via da presente intimação, que me foi entregue ás..... horas de hoje.

de de 193-
O destinatário,
de de 193-

Endereço S|A A Propriedade — Rua
Buenos Aires n. 85, 2º andar.

REGIAO DO DISTRICTO FEDERAL

EDITAL N. 6-37

Pelo presente, faço publico, para conhecimento geral e principalmente para sciencia do interessado, que a S|A A Propriedade, encontrada á rua Buenos Aires n. 85, 2º andar, responsável pelo terreno da rua Duque de Caxias, ao lado do n. 95, está sendo intimada pelo termo de intimação n. D. 945, incidente sobre o terreno acima referido, de accordo com o termo de intimação que vae adeante transcripto:

Zona 4.023 — 1ª via — N. D. 945

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E SAUDE PUBLICA

Serviço de febre amarella

Primeiro termo de intimação

De conformidade com o artigo 40 do Regulamento do Serviço de Prophylaxia da Febre Amarella no Brasil, approvado pelo decreto n. 21.434, de 23 de maio de 1932, fica por este instrumento intimado o responsável pelo terreno ao lado do n. 95, sito á rua Duque de Caxias, e, na falta do cumprimento desta intimação, sujeito ás penalidades da lei, a executar no prazo de sete dias o seguinte:

Rogar, capinar, limpar, manter limpo o terreno e conservá-lo em condições

de não collectar aguas, sob pena de multa de vinte a duzentos mil réis, dobrada nas reincidencias (artigo 59).

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1937. — Dr. *Leal Ferreira*, sanitaris-
ta — J|N.

Declaro que recebi a 2ª via da presente intimação, que me foi entregue ás..... horas de hoje.

de de 193-

O destinatário,

Endereço S|A A Propriedade — Rua
Buenos Aires n. 85, 2º andar.

Serviço de Febre Amarella

REGIAO DO DISTRICTO FEDERAL

EDITAL N. 7-37

Pelo presente, faço publico, para conhecimento geral e principalmente para sciencia do interessado, que o Sr. Amorim Carom, de endereço ignorado, responsável pelo terreno da avenida Suburbana, junto ao n. 2.720, está sendo intimado pelo termo de intimação n. D. 815, incidente sobre o terreno acima referido, de accordo com o termo de intimação que vae adeante transcripto:

Zona 4.233 — 1ª via — N. D. 815

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E SAUDE PUBLICA

Serviço de febre amarella

Primeiro termo de intimação

De conformidade com o artigo 40 do Regulamento do Serviço de Prophylaxia do pelo decreto n. 21.434, de 23 de maio de 1932, fica por este instrumento intimado o responsável pelo terreno junto ao n. 2.720, sito á avenida Suburbana, e, na falta do cumprimento desta intimação, sujeito ás penalidades da lei, a executar no prazo de sete dias o seguinte:

Rogar, capinar, limpar, manter limpo o terreno e conservá-lo em condições de não collectar aguas, sob pena de multa de vinte a duzentos mil réis, dobrada nas reincidencias (artigo 59).

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1937. — Dr. *Leal Ferreira*, sanitaris-
ta — J|N.

Declaro que recebi a 2ª via da presente intimação, que me foi entregue ás..... horas de hoje.

de de 193-

O destinatário,

Endereço: Amorim Carom.

REGIAO DO DISTRICTO FEDERAL

EDITAL N. 8-37

Pelo presente, faço publico, para conhecimento geral e principalmente para sciencia do interessado, que o Sr. Ataliba Nunes Ferreira, de endereço ignorado, responsável pelo terreno da rua Carolina Machado, entre os ns. 376 e 386, está sendo intimado pelo termo de intimação n. D. 903, incidente sobre o ter-

reno acima referido, de accôrdo com o termo de intimação que vae adeante transcripto:

Zona 4.172 — 1ª via — N. D. 903

MINISTERIO DE EDUCACAO E SAUDE PUBLICA

Serviço de febre amarella

Primeiro termo de intimação

De conformidade com o artigo 40 do Regulamento do Serviço de Prophylaxia da Febre Amarella no Brasil, aprovado pelo decreto n. 21.434, de 23 de maio de 1932, fica por este instrumento intimado o responsável pelo terreno entre os ns. 376 e 386, sito á rua Carolina Machado, e, na falta do cumprimento desta intimação, sujeito ás penalidades da lei, a executar no prazo de sete dias o seguinte:

Rogar, capinar, limpar, manter limpo o terreno e conservá-lo em condições de não collectar aguas, sob pena de multa de vinte a duzentos mil réis, dobrada nas reincidencias (artigo 59).

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1937. — Dr. Leal Ferreira, sanitaris- ta — J|N.

Declaro que recebi a 2ª via da presente intimação, que me foi entregue ás..... horas de hoje.

de de 193—

O destinatario,

Endereço: Ataliba Nunes Ferreira.

Serviço de Febre Amarella

REGIAO DO DISTRICTO FEDERAL

EDITAL N. 9-37

Pelo presente, faço publico, para conhecimento geral e principalmente para sciencia do interessado, que o Sr. Dr. Octavio Mendes, de endereço ignorado, responsável pelo terreno da rua Oito de Dezembro, junto e antes do n. 186, está sendo intimado pelo termo de intimação n. D. 962, incidente sobre o terreno acima referido, de accôrdo com o termo de intimação, que vae adeante transcripto:

Zona 4.023 — 1ª via — N. D. 962

MINISTERIO DA EDUCACAO E SAUDE PUBLICA

Serviço de febre amarella

Primeiro termo de intimação

De conformidade com o artigo 40 do Regulamento do Serviço de Prophylaxia da Febre Amarella no Brasil, aprovado pelo decreto n. 21.434, de 23 de maio de 1932, fica por este instrumento intimado o responsável pelo terreno junto e antes do n. 186, sito á rua Oito de Dezembro, e, na falta do cumprimento desta intimação, sujeito ás penalidades da lei, a executar no prazo de sete dias o seguinte:

Rogar, capinar, limpar, manter limpo o terreno e conservá-lo em condições de não collectar aguas, sob pena de

multa de vinte a duzentos mil réis, dobrada nas reincidencias (artigo 59).

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1937. — Dr. Leal Ferreira, sanitaris- ta — J|N.

Declaro que recebi a 2ª via da presente intimação, que me foi entregue ás..... horas de hoje.

de de 193—

O destinatario,

Endereço: Dr. Octavio Mendes.

REGIAO DO DISTRICTO FEDERAL

EDITAL N. 10-37

Pelo presente, faço publico, para conhecimento geral e principalmente para sciencia do interessado, que o Sr. Alberto Ponthier, de endereço ignorado, responsável pelo terreno da rua Oito de Dezembro, ao lado do n. 164, está sendo intimado pelo termo de intimação numero D. 963, incidente sobre o terreno acima referido, de accôrdo com o termo de intimação, que vae adeante transcripto:

Zona 4.023 — 1ª via — N. D. 963

MINISTERIO DA EDUCACAO E SAUDE PUBLICA

Serviço de febre amarella

Primeiro termo de intimação

De conformidade com o artigo 40 do Regulamento do Serviço de Prophylaxia da Febre Amarella no Brasil, aprovado pelo decreto n. 21.434, de 23 de maio de 1932, fica por este instrumento intimado o responsável pelo terreno ao lado do n. 164, sito á rua Oito de Dezembro, e, na falta do cumprimento desta intimação, sujeito ás penalidades da lei, a executar no prazo de sete dias o seguinte:

Rogar, capinar, limpar, manter limpo o terreno e conservá-lo em condições de não collectar aguas, sob pena de multa de vinte a duzentos mil réis, dobrada nas reincidencias (artigo 59).

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1937. — Dr. Leal Ferreira, sanitaris- ta — J|N.

Declaro que recebi a 2ª via da presente intimação, que me foi entregue ás..... horas de hoje.

de de 193—

O destinatario,

Endereço: Alberto Ponthier.

Serviço de Febre Amarella

REGIAO DO DISTRICTO FEDERAL

Edital n. 13-37

Pelo presente, faço publico, para conhecimento geral e principalmente para sciencia do interessado que a S|A A Propriedade, encontrada á rua Buenos Aires n. 85, 2º andar, responsável pelos terrenos da rua Dois de Maio, do lado par, está sendo intimada pelo termo de intimação n. D. 984, incidente sobre os terrenos acima referidos, de accôrdo com

o termo de intimação que vae adeante transcripto:

Zona 4.343 — 1ª via — N. D. 984

MINISTERIO DA EDUCACAO E SAUDE PUBLICA

SERVICO DE FEBRE AMARELLA

1º termo de intimação

De conformidade com o artigo 40 do Regulamento do Serviço de Prophylaxia da Febre Amarella no Brasil, aprovado pelo decreto n. 21.434, de 23 de maio de 1932, fica por este instrumento intimado o responsável pelos terrenos do lado par, sitos á rua 2 de Maio, e, na falta do cumprimento desta intimação, sujeito ás penalidades da lei, a executar no prazo de sete dias o seguinte:

Rogar, capinar, limpar, manter limpo o terreno e conservá-lo em condições de não collectar aguas, sob pena de multa de vinte a duzentos mil réis, dobrada nas reincidencias (artigo 59).

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1937. — Dr. Leal Ferreira, sanitaris- ta — J|N.

Declaro que recebi a 2ª via da presente intimação, que me foi entregue ás..... horas de hoje.

de de 193—

O destinatario,

Endereço: S|A A Propriedade — Rua Buenos Aires n. 85, 2º andar.

SERVICO DE FEBRE AMARELLA

REGIAO DO DISTRICTO FEDERAL

Edital n. 12-37

Pelo presente, faço publico, para conhecimento geral e principalmente para sciencia do interessado que a S|A A Propriedade, encontrada á rua Buenos Aires n. 85, 2º andar, responsável pelos terrenos da rua Affonso Ferreira, entre as ruas Luiz e Silva e Abolição, está sendo intimada pelo termo de intimação n. D.983, incidente sobre os terrenos acima referidos, de accôrdo com o termo de intimação que vae adeante transcripto:

Zona 4.322 — 1ª via — N. D. 983

MINISTERIO DA EDUCACAO E SAUDE PUBLICA

SERVICO DE FEBRE AMARELLA

1º termo de intimação

De conformidade com o artigo 40 do Regulamento do Serviço de Prophylaxia da Febre Amarella no Brasil, aprovado pelo decreto n. 21.434, de 23 de maio de 1932, fica por este instrumento intimado o responsável pelos terrenos entre as ruas Luiz e Silva e Abolição, sitos á rua Affonso Ferreira, e, na falta do cumprimento desta intimação, sujeito ás penalidades da lei, a executar no prazo de sete dias o seguinte:

Rogar, capinar, limpar, manter limpo o terreno e conservá-lo em condições de não collectar aguas, sob pena de multa de vinte a duzentos mil réis, dobrada nas reincidencias (artigo 59).

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1937. — Dr. Leal Ferreira, sanitaris- ta — J|N.

Declaro que recebi a 2ª via da presente intimação, que me foi entregue às..... horas de hoje.

de 193—
O destinatário,

Endereço: S/A A Propriedade — Rua Buenos Aires n. 85, 2º andar.

SERVICO DE FEBRE AMARELLA

REGIÃO DO DISTRICTO FEDERAL

Edital n. 11-37

Pelo presente, faço publico, para conhecimento geral e principalmente para sciencia do interessado que a S/A A Propriedade, encontrada á rua Buenos Aires n. 85, 2º andar, responsável pelos terrenos da rua Luiz e Silva, entre as ruas Affonso Ferreira e Teixeira de Azevedo, está sendo intimada pelo termo de intimação n. D. 982, incidente sobre os terrenos acima referidos, de accôrdo com o termo de intimação que vae aadeante transcripto:

Zona 4.322 — 1ª via — N. D. 982

MINISTERIO DA EDUCACAO E SAUDE PUBLICA

SERVICO DE FEBRE AMARELLA

1º termo de intimação

De conformidade com o artigo 40 do Regulamento do Serviço de Prophylaxia da Febre Amarella no Brasil, aprovado pelo decreto n. 21.434, de 23 de maio de 1932, fica por este instrumento intimado o responsável pelos terrenos entre as ruas Affonso Ferreira e Teixeira de Azevedo, sito á rua Luiz e Silva e, na falta do cumprimento desta intimação, sujeito ás penalidades da lei, a executar no prazo de sete dias o seguinte:

Rogar, capinar, limpar, manter limpo o terreno e conservá-lo em condições de não collectar aguas, sob pena de multa de vinte a duzentos mil réis, dobrada nas reincidencias (artigo 59).

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1937. — Dr. Leal Ferreira, sanitarista — J/N.

Declaro que recebi a 2ª via da presente intimação, que me foi entregue às..... horas de hoje.

de 193—
O destinatário,

Endereço: S/A A Propriedade — Rua Buenos Aires n. 85, 2º andar.

SERVICO DE FEBRE AMARELLA

REGIÃO DO DISTRICTO FEDERAL

Edital n. 14-37

Pelo presente, faço publico, para conhecimento geral e principalmente para sciencia do interessado que a S/A A Propriedade, encontrada á rua Buenos Aires n. 85, 2º andar, responsável pelos terrenos da rua Viuva Claudio, da lado impar, está sendo intimada pelo termo de intimação n. D. 985, incidente sobre

os terrenos acima referidos, de accôrdo com o termo de intimação que vae aadeante transcripto:

Zona 4.352 — 1ª via — N. D. 985

MINISTERIO DA EDUCACAO E SAUDE PUBLICA

SERVICO DE FEBRE AMARELLA

1º termo de intimação

De conformidade com o artigo 40 do Regulamento do Serviço de Prophylaxia da Febre Amarella no Brasil, aprovado pelo decreto n. 21.434, de 23 de maio de 1932, fica por este instrumento intimado o responsável pelos terrenos do lado impar, sitos á rua Viuva Claudio, e, na falta do cumprimento desta intimação, sujeito ás penalidades da lei, a executar no prazo de sete dias o seguinte:

Rogar, capinar, limpar, manter limpo o terreno e conservá-lo em condições de não collectar aguas, sob pena de multa de vinte a duzentos mil réis, dobrada nas reincidencias (artigo 59).

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1937. — Dr. Leal Ferreira, sanitarista — J/N.

Declaro que recebi a 2ª via da presente intimação, que me foi entregue às..... horas de hoje.

de 193—
O destinatário,

Endereço: S/A A Propriedade — Rua Buenos Aires n. 85, 2º andar.

Collegio Pedro II — Internato

RENOVACAO DE MATRICULA

De ordem do Sr. director e de accôrdo com o parecer n.º cento e seis, aprovado em sessão de 16 de maio de 1934, do Conselho Nacional de Educação, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, de 1º do corrente a 10 de março proximo, todos os dias uteis, os paes, tutores ou correspondentes, deverão requerer a renovação de matricula dos alumnos deste internato.

O requerimento será feito em formulas impressas, que se acham á venda na portaria do Collegio, pelo preço de 100 réis.

No acto de apresentação do requerimento, deverão ser apresentadas duas photographias do alumno, com as dimensões de 0m,03 x 0m,04.

Findo o prazo acima referido, absolutamente improrogavel, perderá direito á renovação de matricula os alumnos que não a houverem requerido.

As antigas carteiras deverão ser entregues na Secretaria.

De accôrdo tambem com o parecer numero 70. do Conselho Nacional de Educação, aprovado em sessão de 2 de março do anno de 1934, não se effectuará matricula com dependencia de disciplina da série anterior. Os alumnos que desejarem gozar os favores do decreto n. 22.685, de 2 de maio de 1933, deverão transferir-se para o Externato do Collegio Pedro II ou para qualquer outro estabelecimento de ensino particular, sendo-lhes reservado o direito de voltarem ao internato; no anno de 1938, si não estiverem mais dependendo de materia alguma.

Os alumnos que, até 10 de março, estiverem na dependencia de exames de

2ª época, deverão aguardar o resultado das provas a que estão submettidos, para, então, solicitarem a renovação de suas matriculas.

O pagamento das taxas escolares será effectuado até 10 de março proximo.

Secretaria do Collegio Pedro II-Internato, 12 de fevereiro de 1937. — O secretario, João Torres.

Bibliotheca Nacional

CURSO DE BIBLIOTHECONOMIA

De ordem do Sr. director, e de conformidade com o decreto numero 20.673, de 17 de novembro de 1931, de 1 a 15 do corrente anno ficam abertas as matriculas no Curso de Bibliotheconomia, devendo os candidatos á inscripção no primeiro anno apresentar, em requerimento dirigido ao director, os seguintes documentos:

a) Certificado de aprovação nos exames da 5ª série do Curso Secundario, prestados no Collegio Pedro II ou em estabelecimento sob o regime da inspecção official, ou certidão de aprovação nos exames de:

Portuguez
Francez
Inglez
Latim
Arithmética
Geographia
Historia
Chorographia
Historia do Brasil

valido para a matricula nos cursos superiores:

b) Attestado de identidade
c) Attestado de sanidade;
d) Attestado de idoneidade moral;
e) Recibo de pagamento de taxa de matricula e frequencia.

Ficam tambem abertas as inscripções á matricula do 2º anno, a contar de 1 a 15 de março. Para a inscripção ao segundo anno do curso além do recibo de pagamento de taxa de matricula, será exigido o certificado de habilitação nos exames do 1º anno.

Secretaria da Bibliotheca Nacional, 27 de fevereiro de 1937—scar Luna Freire, secretario.

Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz

INSPECÇÃO DE SAUDE DE CANDIDATOS

De ordem do Sr. director, deverão comparecer a esta escola, afim de serem inspecionados de saude, os candidatos inscriptos de 1 a 80, ás quatorze horas, nos dias abaixo discriminados:

Dia 2 — Candidatos inscriptos de 1 a 20;
Dia 3 — Candidatos inscriptos de 21 a 40;
Dia 4 — Candidatos inscriptos de 41 a 60;
Dia 6 — Candidatos inscriptos de 61 a 80.

Os candidatos deverão vir acompanhados de seus respectivos responsáveis, e aguardarão a chamada no gabinete medico.

Secretaria da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz, em 1 de março de 1937. — Augusto C. Avila, secretario.

MINISTERIO DA MARINHA**Directoria do Ensino Naval**

O Sr. director geral do Ensino Naval solicita o comparecimento á Directoria do Ensino Naval, com a maxima urgencia, dos praticantes de pilotos abaixo mencionados:

Clovis Marques d'Oliveira.
Pedro do Carmo Ramos.
Orlando da Silva Marques.
Othon Maia Santos.
Lauro dos Santos Barata.
Want-Tuil Cesar Oliveira.
Olavo Andrade.
Vicente de Souza Leitão.

Rio, 26 de fevereiro de 1937. — *Benjamin Constant de Magalhães Serejo*, capitão-tenente, no impedimento do chefe de divisão.

Directoria do Ensino Naval**CONCURSO PARA ADMISSÃO AO QUADRO DE MEDICOS DO CORPO DE SAUDE DA ARMADA**

O vice-almirante José Machado de Castro Silva, director geral do Ensino Naval, faz publico que as inspecções de saude, para os medicos inscriptos no concurso para admissão ao quadro de medicos do Corpo de Saude da Armada, terão inicio na proxima quinta-feira, 25 do corrente, ás 13 horas, no Hospital Central de Marinha, e se realizarão por turmas de 10 cada dia nas segundas, quartas e quintas-feiras.

Directoria do Ensino Naval, 22 de fevereiro de 1937. — *Cidellec*.

Capitania dos Portos do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. capitão de corveta, encarregado do inquerito que se procede nesta Capitania para se apurar quanto a colisão havida entre o navio "Joazeiro" da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro e o duque "Affonso Penna" da Marinha de Guerra, na bahia de Guanabara, faço sciente aos interessados que nesta repartição encontram-se com vista os autos do referido inquerito, na forma e prazo da lei.

Capitania do Porto do Rio de Janeiro, em 16 de fevereiro de 1937. Eu, *Léo Maury*, escrivão.

Capitania dos Portos do Districto Federal e Estado do Rio

De ordem do Sr. capitão de corveta, encarregado do inquerito, faço sciente aos interessados que nesta Capitania de Portos, acha-se com vista na forma e prazo da lei, o inquerito que na mesma se procedeu, para se apurar quanto ao naufragio da chata "Gloria" de propriedade da Companhia Geral de Construções e Obras, Sociedade Anonyma Geobras, que seguia a reboque do navio "Bocaina" do Lloyd Brasileiro, para os portos do norte do paiz. Eu, *Léo Maury*, escrivão.

Capitania do Porto do Rio de Janeiro, em 19 de fevereiro de 1937. — *Léo Maury*, escrivão.

Directoria de Fazenda

(D. F. 1.)

Registro de exclusividade. — De accordo com a circular n. 1.913, de 23 de julho de 1935, do Sr. ministro da Marinha, estão inscriptas, nesta Directoria, as seguintes firmas:

Apos Roechling-Buderus do Brasil Limitada — Representantes da Stahlwerke Rochling-Buderus A. G., Alemanha, fabricantes de aços.

Companhia de Machinas Commerciaes S. A. — Representante exclusiva dos seguintes artigos: Machinas Addressograph-Multigraph, Multilith e seus accessorios; arquivos de aço Globo-Wernicke (ficharios, mappothecas e moveis de aço em geral; arquivos de aço Hollestad, fabricação nacional (ficharios verticaes, horizontaes, rotativos, armarios e instalações de aço em geral; relógios "International" de Ponto, de mão de carimbo e de vigia, manuaes ou electricos; relógios de hora electricos; peças e accessorios para esse material; machinas "Dayton" para moer e picar carne; moinhos para café; balanças automaticas de deque e de cylindro para pequena e grande capacidade; peças e accessorios.

Luporini & Companhia — Representantes da Aktiebolaget Atlas Diesel, de Stockholmo, Suecia, fabricantes de motores Diesel, estacionarios e maritimos, compressores de ar fixo e portateis e todas as categorias de ferramentas e accessorios.

Thornycroft do Brasil S. A. — Re- & Co. Ltd., de Londres, estabelecidos com: estaleiros de construções navaes e fabricantes de motores maritimos e sobressalentes Thornycroft, caldeiras, lanchas, caminhões, etc.

Willmann, Xavier & Comp. Ltda. — Representantes exclusivos das seguintes firmas: The Allen D. Cardwell Mfg., de Brooklyn, U. S. A. e The Electric Storage Battery Co., de Philadelphia, Pa. U. S. A.

Directoria de Fazenda da Marinha, em 1º de março de 1937. — *Helio Cezimbra de Oliveira*, 2º tenente, contador naval.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS**Estrada de Ferro Noroeste do Brasil**

EDITAL N. 4

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA O FORNECIMENTO, DURANTE O ANNO DE 1937, DE MOBILIARIO E MOVEIS DIVERSOS

De ordem do Sr. director e de conformidade com a autorização constante do aviso n. 4.902, de 25 de novembro de 1935, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que no dia 16 de março de 1937, ás 12 horas, no escriptorio do Almojarifado da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, em Baurú, Estado de São Paulo, serão recebidas propostas para a concorrência acima indicada, de accordo com o edital n. 4, datado de 12 de fevereiro corrente, publicado a fls. 3.757 e seguintes do "Diário Oficial" da União n. 39, de 18 do corrente.

Baurú, 26 de fevereiro de 1937. — *Alceu Engler de Almeida*, secretario.

EDITAL N. 5

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA O FORNECIMENTO, DURANTE O ANNO DE 1937, DE FERRAMENTAS, POSTES, FIOS E ACCESSORIOS PARA AS LINHAS TELEGRAPHICAS E TELEPHONICAS.

De ordem do Sr. director e de conformidade com a autorização constante do aviso n. 4.902, de 25 de novembro de 1935, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que no dia 16 de março de 1937, ás 13 horas, no escriptorio do Almojarifado da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, em Baurú, Estado de São Paulo, serão recebidas propostas para a concorrência acima indicada, de accordo com o edital n. 5, datado de 12 de fevereiro corrente, publicado a fls. 3.758 e seguintes do "Diário Oficial" da União n. 39, de 18 do corrente.

Baurú, 26 de fevereiro de 1937. — *Alceu Engler de Almeida*, secretario.

EDITAL N. 6

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA O FORNECIMENTO, DURANTE O ANNO DE 1937, DE MACHINAS, MOTORES, APPARELHOS, INSTRUMENTOS, FERRAMENTAS E UTENSILIOS

De ordem do Sr. director e de conformidade com a autorização constante do aviso n. 4.902, de 25 de novembro de 1935, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que no dia 16 de março de 1937, ás 14 horas, no escriptorio do Almojarifado da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, em Baurú, Estado de São Paulo, serão recebidas propostas para a concorrência acima indicada, de accordo com o edital n. 6, datado de 12 de fevereiro corrente, publicado a fls. 3.760 e seguintes do "Diário Oficial" da União n. 39, de 18 do corrente.

Baurú, 26 de fevereiro de 1937. — *Alceu Engler de Almeida*, secretario.

EDITAL N. 7

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA O FORNECIMENTO, DURANTE O ANNO DE 1937, DE MATERIAES PARA REPARAÇÃO DE MATERIAL RODANTE E DE TRACÇÃO

De ordem do Sr. director e de conformidade com a autorização constante do aviso n. 4.902, de 25 de novembro de 1935, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que no dia 16 de março de 1937, ás 15 horas, no escriptorio do Almojarifado da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, em Baurú, Estado de São Paulo, serão recebidas propostas para a concorrência acima indicada, de accordo com o edital n. 7, datado de 12 de fevereiro corrente, publicado a fls. 3.762 e seguintes do "Diário Oficial" da União n. 39, de 18 do corrente.

Baurú, 26 de fevereiro de 1937. — *Alceu Engler de Almeida*, secretario.

EDITAL N. 8

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA O FORNECIMENTO, DURANTE O ANNO DE 1937, DE ACCESSORIOS PARA TRILHOS E OUTROS

De ordem do Sr. director e de conformidade com a autorização constante do aviso n. 4.902, de 25 de novembro de 1935, do Ministerio da Viação e Obras

Publicas, faço publico que no dia 17 de março de 1937, ás 12 horas, no escriptorio do Almojarifado da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, em Baurú, Estado de São Paulo, serão recebidas propostas para a concorrência acima indicada, de accordo com o edital n. 8, datado de 13 de fevereiro corrente, publicado a fls. 3.878 e seguintes do "Diario Official" da União n. 40, de 19 do corrente.

Baurú, 26 de fevereiro de 1937. —
Alceu Engler de Almeida, secretario.

EDITAL N. 9

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA O FORNECIMENTO, DURANTE O ANNO DE 1937, DE COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES.

De ordem do Sr. director e de conformidade com a autorização constante do aviso n. 4.902, de 25 de novembro de 1935, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que no dia 17 de março de 1937, ás 13 horas, no escriptorio do Almojarifado da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, em Baurú, Estado de São Paulo, serão recebidas propostas para a concorrência acima indicada, de accordo com o edital n. 9, datado de 13 de fevereiro corrente, publicado a fls. 3.879 e seguintes do "Diario Official" da União n. 40, de 19 do corrente.

Baurú, 26 de fevereiro de 1937. —
Alceu Engler de Almeida, secretario.

EDITAL N. 10

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA O FORNECIMENTO, DURANTE O ANNO DE 1937, DE ROUPARIA, TECIDOS E ARTEFACTOS DE TECIDOS

De ordem do Sr. director e de conformidade com a autorização constante do aviso n. 4.902, de 25 de novembro de 1935, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que no dia 17 de março de 1937, ás 14 horas, no escriptorio do Almojarifado da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, em Baurú, Estado de São Paulo, serão recebidas propostas para a concorrência acima indicada, de accordo com o edital n. 10, datado de 13 de fevereiro corrente, publicado a fls. 3.881 e seguintes do "Diario Official" da União n. 40, de 19 do corrente.

Baurú, 26 de fevereiro de 1937. —
Alceu Engler de Almeida, secretario.

EDITAL N. 11

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA O FORNECIMENTO, DURANTE O ANNO DE 1937, DE IMPRESSOS E LIVROS DE ESCRITURAÇÃO

De ordem do Sr. director e de conformidade com a autorização constante do aviso n. 4.902, de 25 de novembro de 1935, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que no dia 17 de março de 1937, ás 15 horas, no escriptorio do Almojarifado da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, em Baurú, Estado de São Paulo, serão recebidas propostas para a concorrência acima indicada de accordo com o edital n. 11, datado de 13 de fevereiro corrente, publicado a fls. 3.883 e seguintes do "Diario Official" da União n. 40 de 19 do corrente.

Baurú, 26 de fevereiro de 1937. —
Alceu Engler de Almeida, secretario.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

EDITAL N. 12

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA O FORNECIMENTO, DURANTE O ANNO DE 1937, DE AROS, EIXOS E BOEIROS

De ordem do Sr. director e de conformidade com a autorização constante do aviso n. 4.902, de 25 de novembro de 1935, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que no dia 18 de março de 1937, ás 12 horas, no escriptorio do Almojarifado da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, em Baurú, Estado de São Paulo, serão recebidas propostas para a concorrência acima indicada, de accordo com o edital n. 12, datado de 12 de fevereiro corrente, publicado a fls. 4.011 e seguintes do "Diario Official" da União n. 41, de 20 do corrente.

Baurú, 26 de fevereiro de 1937. —
Alceu Engler de Almeida, secretario.

EDITAL N. 13

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA O FORNECIMENTO, DURANTE O ANNO DE 1937, DE MATERIAES PARA PINTURA E OUTROS

De ordem do Sr. director e de conformidade com a autorização constante do aviso n. 4.902, de 25 de novembro de 1935, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que no dia 18 de março de 1937, ás 13 horas, no escriptorio do Almojarifado da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, em Baurú, Estado de São Paulo, serão recebidas propostas para a concorrência acima indicada, de accordo com o edital n. 13, datado de 15 de fevereiro corrente, publicado a fls. 4.013 e seguintes do "Diario Official" da União n. 41, de 20 do corrente.

Baurú, 26 de fevereiro de 1937. —
Alceu Engler de Almeida, secretario.

EDITAL N. 14

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA O FORNECIMENTO, DURANTE O ANNO DE 1937, DE MATERIAES PARA A INSPECTORIA DO TELEGRAPHO.

De ordem do Sr. director e de conformidade com a autorização constante do aviso n. 4.902, de 25 de novembro de 1935, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que no dia 18 de março de 1937, ás 14 horas, no escriptorio do Almojarifado da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, em Baurú, Estado de São Paulo, serão recebidas propostas para a concorrência acima indicada, de accordo com o edital n. 14 datado de 15 de fevereiro corrente, publicado a fls. 4.045 e seguintes do "Diario Official" da União n. 41, de 20 do corrente.

Baurú, 26 de fevereiro de 1937. —
Alceu Engler de Almeida, secretario.

EDITAL N. 15

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA O FORNECIMENTO, DURANTE O ANNO DE 1937, ARTEFACTOS DE BORRACHA, CORREIAS E OUTROS.

De ordem do Sr. director e de conformidade com a autorização constante do aviso n. 4.902, de 25 de novembro de 1935, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que no dia 18 de março de 1937, ás 15 horas, no escri-

ptorio do Almojarifado da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, em Baurú, Estado de São Paulo, serão recebidas propostas para a concorrência acima indicada, de accordo com o edital n. 15, datado de 15 de fevereiro corrente publicado a fls. 4.018 e seguintes do "Diario Official" da União n. 41, de 20 do corrente.

Baurú, 26 de fevereiro de 1937. —
Alceu Engler de Almeida, secretario.

Departamento dos Correios e Telegraphos

ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO

O director da Escola de Aperfeiçoamento faz saber aos interessados que deferiu os requerimentos de matricula á E. A., apresentados pelos seguintes funcionarios:

Da Directoria Regional do Amazonas e Acre:

Saleucia de Sampaio Braga, auxiliar de 1ª classe.

Da Directoria Regional do Pará: José Nelson Ribeiro, telegraphista de 3ª classe, e Vicente Abranches, terceiro official.

Da Directoria Regional do Ceará: Camillo Gurgel Figueiredo, auxiliar de 1ª classe.

Da Directoria Regional do Rio Grande do Norte:

Petronilo Jofeli Filho, escripturario classe F.

Da Directoria Regional de Pernambuco:

José Dias de Menezes, 2º official.

Florianio Parahyba, 3º official, e Jeronymo de Albuquerque Noiva, mestre de linha.

Da Directoria Geral: Maximino Serzedello e Sylvia Cruz, auxiliares de 1ª classe.

Da Directoria Regional do Districto Federal:

Raul Rabello de Mello, telegraphista de 3ª classe, Jarbas da Silva Ramos, João Pedro Tavares e Antonio Toledo Pires, auxiliares de 1ª classe; e Theotônio Lopes Falcão, telegraphista de 4ª classe.

Da Superintendencia do Trafego Telegraphico:

José Freire de Medeiros, Melchior Coimbra Junior e Reynaldo Amancio dos Santos Braga, telegraphista de 4ª classe.

Da Directoria Regional do Rio de Janeiro:

Ptolomeu Sotero da Conceição, mestre de linha.

Da Directoria Regional de S. Paulo:

Alberto Wanderley e Gentil Pessa, 3º officiaes; e Alfredo Barros do Valle e Augusto de Hollanda Cavalcanti, auxiliares de 1ª classe.

Da Directoria Regional de Santa Catharina:

Benedicto Paulino da Silva, mestre de linha.

Da Directoria Regional do Rio Grande do Sul:

Diogenes Batista, 3º official.

Da Directoria Regional de Minas Geraes:

Ildefonso Linhares, telegraphista de 4ª classe.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1937. —
João Pinto Pessôa, director.

Departamento dos Correios e Telegraphos

ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO

Edital

O director da Escola de Aperfeiçoamento dos Correios e Telegraphos, scientifica os interessados que designou o dia 5 de março corrente, para ás 10 horas, na Escola de Aperfeiçoamento, á rua Conde de Bomfim, 280, realiza-se o exame de 2ª época a que deverão submeter-se o official Basilio Washington Ferreira Franca, e o telegraphista classe G, Raulino Rodrigues Chaves, respectivamente nas cadeiras de Legislação Postal Internacional e Apparelhos Telegraphicos Especiaes.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1937.
— João Pinto Pessoa, director da E. A.

MINISTERIO DA AGRICULTURA

Departamento Nacional da Produção Animal

SERVIÇO DE FOMENTO DA PRODUÇÃO ANIMAL

INSPECTORIA REGIONAL DE SERICICULTURA EM BARBACENA, ESTADO DE MINAS GERAIS

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no "Diário Oficial" de 23 do corrente, pagina 4.217.

Inspectoria Regional em Pinheiro

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa, publicado no *Diário Oficial* de 26 do corrente, pagina 4.554.

Departamento Nacional da Produção Vegetal

CONCURRENCIA PUBLICA PARA IMPRESSÃO E FORNECIMENTO DE 40.000 CARTAZES, DESTINADOS A PROPAGANDA CONTRA A SAUVA

Chamo a atenção dos interessados para o edital desta concorrência, o qual veio publicado na integra no "Diário Oficial" do dia 24 de fevereiro corrente, ás paginas 4.304 e 4.305.

Secção de Expediente e Contabilidade da Directoria Geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal, em 25 de fevereiro de 1937. — Carlos Souza Duarte. Pelo director geral.

Departamento Nacional da Produção Vegetal

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA RE-MODELAÇÃO DAS ARMAÇÕES DE MADEIRA DO ALMOXARIFADO E DO DEPOSITO DE AMOSTRAS E DE DROGAS DO INSTITUTO DE CHIMICA AGRICOLA DESTE DEPARTAMENTO

Chamo a atenção dos interessados para o edital desta concorrência administrativa, publicado na integra no "Diário Oficial" dos dias 25 e 27, de

fevereiro ultimo, ás paginas 4.417 e 4.418 e 4.647 a 4.648.

Secção de Expediente e Contabilidade do Departamento Nacional da Produção Vegetal, em 1 de março de 1937. — Carlos de Souza Duarte, pelo director geral.

Departamento Nacional da Produção Vegetal

DIRECTORIA GERAL

EDITAL

De ordem do Sr. ministro, faço publico para conhecimento dos interessados como candidatos inscriptos no Curso de Agronomos Regionaes desta Ministerio, que, a partir de 1º de março p. vindouro, serão iniciadas as aulas do alludido curso, de accordo com o programma approvedo por S. Ex., o qual terá como sede a Escola Nacional de Agronomia, situada na Praia Vermelha nesta capital, no antigo predio que funcionou o Ministerio da Agricultura, onde deverão comparecer, as doze horas, todos os candidatos inscriptos e constantes da relação em anexo.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1937. — Carlos de Souza Duarte, Director Geral.

Relação dos candidatos agronomos e engenheiros agronomos, inscriptos no Curso de Agronomos Regionaes do Ministerio da Agricultura.

Alaor Ribeiro de Paiva.
Albino de Oliveira Cunha.
Aloisio Gomes de Magalhães.
Alfredo Chebahl.
Alfredo de Padua Fortuna.
Affonso da Silva Ramos.
Agenor Fonseca Junior.
Antonio Macario dos Santos.
Antonio Tiburcio Sobrinho.
Antonio Paulinelli de Carvalho.
Armando Flores.
Armando da Costa Pinto Leonardo Pereira.
Armando Alves Dias.
Arthur Oberlaender Tibau.
Ariston Ribeiro de Souza.
Aristeu José Féo.
Archelau Alves Ribeiro.
Astrogildo de Freitas.
André Cesar, Pereira da Silva.
Bento Guimarães.
Carlos Taylor da Cunha Mello.
Cesar Augusto Nunes.
Cesar Seára.
Celso Freitas de Souza.
Demóstenes Silvestre Fernandes.
Edward Bezerril Fontenelle.
Edmundo Janót.
Eduardo da unha Mello.
Elyowald Chagas de Oliveira.
Eline Trindade Guterres.
Ernani Bittencourt Cotrim Filho.
Eugenio Pimentel Arnates.
Estevan Strauss.
Francisco Guimarães da Silva.
Francisco Edmundo de Souza Mello.
Fortunato Pimentel.
Geraldo Goulart da Silveira.
Ilberto Mendes Carneiro.
Gualberto Gomes Junior.
Helio Mauro Lopes da Cruz.
Heitor Ibra Gonçalves.
Herculano de Souza Paula.
Heraldo Gama de Araujo.
Hermes da Matta Barcellos.

Honorio Miranda Gedeon.
Israel Franco Belga.
Ivan de Souza Carneiro.
Jefferson Ferreira de Carvalho.
João Porto de Souza.
João Fiuzza da Rocha.
João Ribeiro Vianna.
João Moreira Bartholo.
João de Oliveira Faria.
José de Aguiar Guimarães.
José Rodrigues de Carvalho.
José Elias Haddad.
José Pimentel de Godoy.
Jos Silverio Barbosa Junior.
José de Mattos Serrão.
Jorge Crouzeilles de Abreu.
Julio Gomes de Senna.
Lazaro Sebastião Sampaio Leite.
Laudelino Barbosa de Castro.
Lincol Monteiro Rodrigues.
Manoel Antonio Sarmanho Vargas.
Manoel Lopes dos Santos.
Manoel Carneiro Ribeiro.
Manoel Verçosa de Gusmão Fraga.
Manoel Fernandes do Amaral Brasil.
Marcos Canetti.
Moacyr Bastos.
Nantes Bastos de Barros.
Nahum Isaac Klein.
Octavio Paulinelli de Carvalho.
Oldemar Rezende Pimenta.
Orlando de Mello.
Ophir de Oliveira Costa.
Osorio Faria Franco.
Paulo Vilhena Brandão Albuquerque.

Reynaldo Gabriel Genta.
Romulo Paltier Gonçalves.
Rubens Beneti.
Salvador Tarcia.
Sandoval Ribeiro Ribas.
Severino Limeira do Amaral.
Themistocles da Fonseca Moraes.
Ulderico Cerqueira Luz.
Verlande Duarte da Silveira.
Vicente Cypriano Majó da Maia.
Volney Junqueira Passos.
Vicente de Paula Moraes Jardim.
Waldemar Sarubby.
Walter Batalha de Lima.
Alvaro Pontes de Magalhães.
Benedicto Lasmar.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1937. — Alvaro de Carvalho, secretario do Curso. Visto. — Carlos de Souza Duarte, Director Geral

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

Hospital do Funcionario Publico

EDITAL DE CONCURRENCIA

De ordem do Sr. presidente do Conselho Administrativo do Hospital do Funcionario Publico, chamo a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado a fls. 3.764, do *Diário Oficial* de 18 de fevereiro corrente.

Conselho Administrativo do Hospital do Funcionario Publico, 24 de fevereiro de 1937. — João Drumond Camargo, secretario do Conselho.

Departamento Nacional do Trabalho

A The Rio de Janeiro City Improvements Ltd.:

Com referencia á reclamação de férias apresentada por Claudionor Roberto Tel-

xeira, communico-vos que o Sr. director geral, tendo presente o processo relativo ao assumpto, determinou fosse essa firma intimada a pagar ao reclamante uma indemnização correspondente a 15 dias de férias, ou sejam 156\$000 (cento e cincoenta e seis mil réis) dentro do prazo de 60 (sessenta dias), sob pena de ser imposta a multa prevista no art. 29 do decreto n. 23.768, de 18 de janeiro de 1934.

Terceira Secção, 6 de fevereiro de 1937. — *Laert Machado*, director interino da secção.

Srs. G. Fonseca & Comp.:

Havendo Francisco José Signes Pastor reclamado a este Departamento, em 18 de dezembro de 1936, por não lhe terem sido concedidas, segundo allega, as férias relativas ao periodo de 21 de março de 1932 a 30 de janeiro de 1936, solicito, de ordem do Sr. director geral, na forma do artigo 24 do decreto n. 23.768, de 18 de janeiro de 1934, vossas providencias no sentido de, dentro do prazo de 60 dias, ser comprovado o cumprimento da lei ou apresentadas razões de defesa.

Terceira Secção, 6 de fevereiro de 1937. — *Laert Machado*, director interino da secção.

Departamento Nacional do Trabalho

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica a firma *Iberê Goulart*, estabelecida com ponto de estacionamento de autos e bomba de gazolina, á rua 13 de Maio, n. 67, nesta Capital porém não encontrada neste local, notificada de que, de accordo com a decisão proferida no processo n. 19.284-36, foi multada em 100\$000 (cem mil réis), nos termos do artigo 31 do Regulamento aprovado pelo Decreto 22.033, de 29 de outubro de 1932, por haver infringido o disposto no artigo 32 letra B do mencionado Decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento commercial, do que lhe é dada sciencia para os efeitos do estabelecido no Decreto numero 22.131, de 23 de novembro de 1932.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1937. — *Herbert de Mendonça*, director da secção.

Conselho Regional de Engenharia e Architectura

5ª Região — Districto Federal, Rio de Janeiro e Espirito Santo

AUTO DE FLAGRANTE

N. 94

A. Fonseca, estabelecido á rua Archias Cordeiro n. 266, na cidade do Rio de Janeiro, tendo infringido as disposições dos artigos 5º 8º, 10º e 17º, do decreto 23.569, de 11 de dezembro de 1933, conforme foi verificado pela Fiscalização deste Conselho, visto exhibir placa na construção da rua Pontes Corrêa n. 56, com os dizeres: "Construções de A. Fonseca", sem se achar legalmente habilitado e registrado neste Conselho Regional de Engenharia e Architectura, fica intimado a, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta data, apresentar a prova de que os encarregados da parte technica de seus serviços são profissionais devidamente

habilitados e registrados neste Conselho Regional de Engenharia e Architectura, bem como a effectuar, dentro do mesmo prazo acima concedido, na Thesouraria deste Conselho, sita no Edificio Rex, rua Alvaro Alvim, 33|37, 11º andar, sala 1.124, das 12 ás 15 horas, e aos sabbados das 12 ás 13 1/2 horas, o pagamento da multa de 1:000\$000, (um conto de réis), de conformidade com o art. 38 let. a) b) do decreto acima referido e em virtude do facto supra mencionado, sob pena de, não o fazendo, ser enviado o competente auto de multa, independentemente de nova intimação, á autoridade judiciaria.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1937. — *Marcos Kaz*, director da Secretaria.

1ª testemunha: Americo de Couto.

2ª testemunha: Jayme Bernardo Ferreira.

AUTO DE FLAGRANTE

N. 95

José da Rocha Freitas, estabelecido á rua Theodoro da Silva n. 999, na cidade do Rio de Janeiro, tendo infringido as disposições dos artigos 5º e 8º do decreto 23.569, de 11 de dezembro de 1933, conforme foi verificado pela Fiscalização deste Conselho, visto figurar como o responsável pela obra em execução na rua Pontes Corrêa, n. 56, de accordo com a placa alli exhibida, obra essa que se acha a cargo de A. Fonseca, que não está legalmente habilitado e registrado neste Conselho, fica intimado a, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta data, a retirar ou fazer retirar a placa acima citada, bem como cancelar a sua responsabilidade na construção referida, bem como a effectuar, dentro do mesmo prazo acima concedido, na Thesouraria deste Conselho, sita no Edificio Rex, rua Alvaro Alvim n. 33|37, 11º andar, sala 1.124, das 12 ás 15 horas e aos sabbados das 12 ás 13 1/2 horas, o pagamento da multa de 1:500\$000 (um conto e quinhentos mil réis), de conformidade com o art. 38 let. a) b) do decreto acima referido e em virtude do facto supra mencionado, sob pena de, não o fazendo, ser enviado o competente auto de multa, independentemente de nova intimação, á autoridade judiciaria.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1937. — *Marcos Kaz*, director da Secretaria.

1ª testemunha: Americo de Couto.

2ª testemunha: Jayme Bernardo Ferreira.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Escriptorio de Obras

CONCURRENCIA PUBLICA N. 4, DIVERSOS TRABALHOS NOS CARTORIOS ELEITORAES

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concorrência publica n. 4, publicado no "Diario Official" numero 45, de 25 de fevereiro de 1937, a pags. 4.420 e 4.421.

Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em 26 de fevereiro de 1937. — O engenheiro chefe em exercicio, *Carlos Mario Faveret*.

Escola Quinze de Novembro

RECTIFICAÇÃO

Grupo 3 — Concertos em instrumentos de musica.

Item 8 — Em vez de Pinton, leia-se Piston.

Secretaria da Escola 15 de Novembro, em 27 de fevereiro de 1937. — *Augusto Corrêa da Silva*, secretario.

Policia do Districto Federal

INSPECTORIA DO TRAFEGO

EXAME DE MOTORISTAS

Resultado dos exames effectuados no dia 1 do corrente:

Approvados:

Josefina Cuadros, Custodio da Silva Corrêa, Abel Duarte Serra, Heitor Pinto de Moraes, Balthazar da Silveira Machado, Humberto Geraldo Liguori, José Orestes Monteiro, Nelson Messina Germano, Manoel Soares, Antonio Joaquim Tiago e Moacyr Pereira de Aguiar.

Reprovados: 11.

Inspectoria do Trafego, em 1 de março de 1937. — O inspector, Dr. *Edgard Pinto Estrella*.

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responderem por infracções do Regulamento do Transito, os proprietarios ou conductores de vehiculos abaixo discriminados:

Matricula indistincta do art. 366

Omnibus:

The Rio de Janeiro Light and Power, ns. 44, 62, 116, 120 e 523 — Arts. 248 L, 248 L, 79, 79 e 79, respectivamente.

J. Antonio Moreira, ns. 19, 198 e 784 — Arts. 248 L, 92 e 248 L, respectivamente.

Chaves Filho & Sencadas, ns. 165, 528 e 888 — Arts. 248 L, 83, paragrapho unico e 79, respectivamente.

José Corrêa Lopes & Comp., ns. 209 e 358 — Artigos 248 L e 144, respectivamente.

Luiz Vieira Souto, n. 5 — Artigo 79.

Emilio Siebert & Comp., n. 172 — Artigo 248 L.

Olga Viggiani, n. 309 — Artigo 248 L.

Empresa Omnibus de Luxo Limitada, n. 444 — Art. 248 L.

Caldeira & Silva, n. 519 — Artigo 248 L.

J. Bento Ferreira, n. 624 — Artigo 248 L.

Sociedade Cooperativa dos Chauffeurs Proprietarios do Rio de Janeiro, n. 665 — Art. 92.

Viação Selecta Limitada, n. 714 — Art. 248 L.

Auto Viação Progresso Ltda., n. 762 — Art. 82, paragrapho unico.

Mario iBanchi, n. 924 — Artigo 248 L.

Amorim Godinho de Almeida, n. 951 — Art. 84.

Autos de carga: Leonas Adamaricius, n. 717 — Artigo 248 L.

Alexandre da Silva Vianna, n. 1.286 — Art. 102.

Antonio Pereira da Silva, n. 1.554 — Art. 79.

José de Almeida, n. 1.704 — Artigo 144.

Francisco Fonseca de Oliveira, numero 2.983 — Art. 242 C.
 João Alves de Mendonça, n. 3.622 — Art. 242 C.
 Manoel Martinho Rezende, n. 3.632 — Art. 242 C.
 Antonio Luiz, n. 3.862 — Artigo 248 L.
 Candido Domingos, n. 4.026 — Artigo 242 C.
 José Moreira, n. 4.089 — Artigo 248 L.
 Jacy de Oliveira, n. 4.420 — Artigo 79.
 Americo Barbosa, n. 5.083 — Artigo 102.
 Benedicto Rocha, n. 6.034 — Artigo 242 C.
 Antonio Gonçalves Cawes, n. 6.257 — Art. 81.
 Ayres Fernandes Loureiro, n. 6.696 — Art. 242 C.
 Adriano Vieira da Silva, n. 6.793 — Art. 248 A.
 José Pessoa, n. 7.270 — Artigo 81.
 Francisco Antonio Gomes, n. 7.465 — Art. 248 E.
 João Nogueira Lara, n. 8.103 — Artigo 242 C.
 Alipio Fernandes, n. 8.119 — Artigo 248 I.
 Carlos Fonseca, n. 8.220 — Artigo 242 C.
 Pedro de Almeida Coutinho, n. 8.482 — Art. 102.
 Manoel de Oliveira Pontes, n. 8.728 — Art. 242 C.
 Jogoanhão Aolio, n. 8.817 — Artigo 79.
 Manoel de Almeida, n. 9.038 — Artigo 242 C.
 Camimura Nunes Cardoso, n. 9.094 — Art. 242 C.
 Manoel Ferreira Vilhena, n. 9.121 — Art. 242 C.
 João da Silva Alves, n. 9.482 — Artigo 242 C.
 Autos de passeio:
 Joaquim Monteiro, n. 588 — Artigo 257.
 José Buarque de Macedo, n. 1.864 — Art. 144.
 Adalberto dos Reis Castro, n. 2.349 — Art. 257.
 João da Silva, n. 2.758 — Artigo 248 F.
 Renato de Salles Pupo, n. 3.479 — Art. 102.
 José Maria Leite de Vasconcellos, numero 3.904 — Art. 102.
 Americo Constantino Breia, n. 4.033 — Art. 144.
 Hermes Fernandes de Queiroz, numero 4.054 — Art. 248 L.
 Alfredo Zurli, numero 4.279 — Artigo 248 L.
 Isolino Flores de Almeida, n. 4.973 — Art. 79.
 Clovis Dunshee de Abranches, numero 5.107 — Arts. 102 e 257.
 Adalberto Bastos, n. 5.125 — Artigo 79.
 Antonio Andrade dos Santos, n. 5.720 — Art. 100.
 Agostinho Affonso, n. 6.016 — Artigo 144.
 Americo Antonio Lopes, n. 6.134 — Art. 248 L.
 Eduardo Guinle Filho, n. 6.234 — Art. 79.
 Lauro Rego Junior, n. 6.702 — Artigo 248 L.
 Maria Alexim Barco, n. 8.001 — Artigo 102.

Armindo Garcia Villela, n. 8.384 — Art. 257.
 João Borges Sampaio, n. 8.503 — Artigo 88.
 José Baptista dos Santos Junior, numero 8.876 — Art. 102.
 Augusto de Andrade, n. 8.906 — Artigo 248 L.
 Luiz Miranda Barbosa, n. 8.958 — Art. 248 L.
 Pedro Luiz Corrêa de Castro, numero 8.997 — Art. 79.
 José Candido Pimentel Duarte, numero 9.188 — Art. 144.
 José Eugenio Tavares, n. 9.461 — Artigo 96.
 João Boylanque, n. 9.824 — Artigo 100.
 Vicente Freire Gentil, n. 10.099 — Art. 242 C.
 Adhemar da Silva e Souza, n. 10.126 — Art. 248 L.
 Nota — A falta de pagamento das multas importa na apprehensão dos documentos do vehiculo ou de seu conductor, de accordo com o previsto no artigo 382 do regulamento em vigor.
 Rio de Janeiro, 1 de março de 1937.
 — Pelo Inspector, *João Rodrigues*.

MINISTERIO DA FAZENDA

Directoria do Dominio da União

COMISSÃO DE CONCURRENCIAS

EDITAL N. 12, DE 1937

Concurrencia publicada para a locação do terreno á avenida Francisco Bicalho, lotes ns. 429 a 433, do Cães do Porto.

Para pleno conhecimento dos concorrentes, chamo attenção para o edital numero 10, publicado no *Diario Oficial* de 19 de fevereiro corrente, página 3.891.

Sub-Directoria dos Serviços Administrativos e do Registro, em 25 de fevereiro de 1937. — *Eusebio Naylor*, presidente da comissão.

Camara Syndical

Ary de Almeida e Silva, presidente da Camara Syndical dos Correctores da Bolsa de Fundos Publicos do Rio de Janeiro, etc.:

Faz saber, de ordem da Camara Syndical, que, tendo fallecido em 14 de janeiro findo, o corrector de fundos publicos desta praça, Sr. Joaquim Augusto Teixeira, pelo presente são chamados quaesquer interessados em transacções, em que houvesse intervindo o mesmo corrector, a virem liquidal-as, no prazo de seis mezes, conforme preceitua o artigo 14, do decreto n. 2.475, de 13 de março de 1897, incorrendo nas disposições da lei os que no referido prazo não fizerem valer os seus direitos. E eu, Juvenal de Queiroz Vieira, secretario da Camara, o subscrevi.

Secretaria da Camara Syndical, em 5 de fevereiro de 1937. — *Ary de Almeida e Silva*, syndico.

(C — 1.020 — 10-2-937 — 153\$000, 10 vezes.)

Comissão Encarregada da Liquidação da Dívida Flutuante

Credores convidados a assignar accordo nos termos do decreto n. 23.298, de 27 de outubro de 1933, no dia 10 do corrente, ás 15 horas:

Processos:

N. 1.216, de 1927 — Barbosa Albuquerque & Comp.
 N. 1.890, de 1925 — J. Teixeira & Comp.
 N. 561, de 1930 — Raymundo Saladino de Gusmão.
 N. 1.595, de 1928 — Raymundo Saladino de Gusmão.
 N. 968, de 1926 — Companhia Navegação Lloyd Brasileiro.
 N. 2.800, de 1925 — Companhia Navegação Lloyd Brasileiro.
 N. 10.569, de 1923 — Octavio Marques Pacheco.
 N. 10.679, de 1923 — Demetrio Candido Xavier.
 N. 10.692, de 1923 — Serafim de Moura Amado.
 N. 11.176, de 1923 — Francisco José Ferreira.
 N. 2.084, de 1923 — João Palma Simões Pires.
 N. 12.400, de 1923 — Manoel Candido Xavier.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

Leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de accordo com o artigo 1º, do decreto n. 20.400, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 8 de março de 1937, offertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham affixadas no local devido, na sede da comissão, á avenida Rodrigues Alves n. 315.

Requisições — Materiaes

116.021 — Enveloppes para officio, papel para calculo.
 224.036 — Ferramentas, etc.
 228.024-A — Supportes para cuba e supportes de madeira para pipetas.
 251.020 — Garrafa de aço.
 255.009 — Frasco escuro.
 267.074-A — Utensillos diversos.
 413.031-B — Filtro Fiel.
 413.040 — Oleo e graxa "Starol".
 621.037 — Madeiras.
 624.063 — Tinta preta para impressão.
 801.002 — Machinas de escrever, arquivos de aço.
 814.026 — Material de desenho.
 814.026 — Material de pintura.
 815.012 — Machinas de sommar e de escrever.
 912.013 — Machinas de escrever.
 912.015 — Copos para agua.
 918.005 — Ferragens, etc.
 918.008 — Material electrico, etc.
 Rio de Janeiro, 1 de março de 1937.
 — *A. de Faria Filho*, director.

Directoria do Imposto de Renda

De ordem do Sr. director do Imposto de Renda, convido os contribuintes abaixo mencionados, de accordo com a

composta de: presidente (que o representa em uizo ou fóra delle, e, em geral, com terceiros), vice-presidente, 1º e 2º secretários, thesoureiro e procurador, eleita biennalmente por assembléa geral ordinaria. Seus socios não respondem subsidiariamente pelas obrigações, expressa ou intencionalmente contrahidas em nome do Centro, que no caso de dissolução, reverterá o seu patrimonio em favor da assistencia da Federação Espirita Brasileira. — A directoria

(C-1.713-1-3-937-21\$400.)

SOCIEDADE COOPERATIVA DE SEGUROS DO CENTRO DOS PROPRIETARIOS DE HOTEIS, RESTAURANTES E CLASSES ANNEXAS DO RIO DE JANEIRO

(Syndicato Profissional)

RELATORIO A SER APRESENTADO NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA DE 10 DE MARÇO DE 1937 (EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO) OU EM 15 DE MARÇO DE 1937 (EM SEGUNDA E ULTIMA CONVOCAÇÃO)

Srs. quotistas:

Eleitos em 12 de junho de 1936, de conformidade com os estatutos, para dirigirmos os destinos da Sociedade Cooperativa de Seguros do Centro dos Proprietarios de Hoteis, Restaurantes e Classes Annexas do Rio de Janeiro (Syndicato Profissional), no bienio de junho de 1936 a junho de 1938, vimos prestar contas dos nossos actos, referente ao exercicio de 1936.

Antes porém, queremos, antes de entrarmos em detalhes sobre os negocios da Cooperativa, deixar aqui mais uma vez, externado o nosso profundo pezar pelos nossos companheiros fallecidos, Srs. Manoel Domingos Rodrigues, nosso primeiro presidente, José Leonardo Gaspar de Moraes, membro do conselho fiscal, e, os associados, Srs. Mathews Furtado Rodrigues, Manoel Alves Corrêa, João Braga Vizeu e João Baptista Visentin.

Início de operações: Tendo sido a Cooperativa autorizada a funcionar pela carta patente n. 248, de 1 de junho de 1936, foi immediatamente providenciada a aquisição de todo o material que se tornava necessario e finalmente foram iniciadas, as transacções, dando-se início á emissão de apolices e arrecadação dos premios de seguros no dia 15 de setembro do mesmo anno.

Movimento de quotas: Até 31 de dezembro de 1936, foram subscriptas 2.634.

Movimento de seguros: Verificou-se atingir o movimento de seguros effectuado, a 119:630\$000, que originou a emissão de 351 apolices, cuja importancia declarada ficou distribuida pelas apolices da seguinte forma: Premios pagos, 114:016\$300; renda federal, réis 4:560\$700 e custo de apolices, 1:053\$000. As folhas de salarios declarados que nos foram fornecidas pelos Srs. quotistas para os calculos dos premios, attingiram aproximadamente á importancia de réis 7.670:000\$000 e o numero de empregados, tambem declarados, attingiram aproximadamente a 4.600.

Despesas de installação: A conta de despesas de installação attingiu a importancia de 29:747\$400, e, embora o artigo 10, do decreto n. 85, de 14 de maio

de 1935, nos facultasse a amortização annual de 10 %, deliberou a directoria encerrar de uma só vez esta conta, em virtude de serem verificados lucros satisfatorios no seu primeiro exercicio.

Balanço: O resultado financeiro verificado pelo balanço encerrado em 31 de dezembro de 1936, elevou-se a uma somma bastante satisfatoria para a Cooperativa; depois de serem preenchidas todas as reservas exigidas por lei, sera distribuida uma bonificação de 20% sobre os premios arrecadados e ainda, mais, uma percentagem approximada a 8, 1/2 % para juros e amortização de capital. Pelo resultado exposto, verifica-se que embora sejam decorridos poucos mezes de funcionamento da Cooperativa, já se apresentam no início lucros bem compensadores, e assim já se antevê um futuro de grande exito.

Consultor juridico: Com o intuito de em qualquer momento estar aparelhada para bem defender os interesses da Cooperativa, a directoria julgou por bem dotar-a de um consultor juridico, tendo sido convidado o Exmo. Sr. Dr. Guilherme Gomes de Mattos para exercer este cargo, sendo accedido por S. Ex. de bom grado.

Nomeações de cargos: Afim de serem preenchidos os diversos cargos exigidos por lei, junto ao Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalisacão, foram nomeados por deliberação da directoria os seguintes Srs. Joaquim Rebello Moreira, como representante junto á Segunda Camara Permanente de Tarifas e Armando de Almeida, como representante substituto e inspector de riscos.

Departamento de Seguros: Não ficaria completo este nosso relatorio se não nos referissemos ao Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalisacão, — não como lisonjas aos seus funcionarios — mas sim como obrigação. Desde que iniciamos o processo para o reconhecimento legal da Cooperativa que encontramos da parte dos funcionarios (sem excepção) a maior boa vontade e solididade, desde o director geral, até ao mais humilde funcionario, ora nos prestando as necessarias informacões, ora, tudo nos facilitando até onde lhes era possivel.

Pelo exposto suggerimos que fosse consignado em acta dos trabalhos de hoje, um voto de agradecimento ao mesmo Departamento, na pessoa do seu director geral.

Terminando aqui esta nossa exposicão, ficamos com prazer á inteira disposicão dos Srs. quotistas, para mais detalhes e informacões que julgarem necessarias.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1937.
— Luiz Alves Rolim, presidente. — Joaquim Rebello Moreira, secretario — Francisco Marques, thesoureiro.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. quotistas:

Na qualidade de membros do conselho fiscal da Sociedade Cooperativa de Seguros do Centro dos Proprietarios de Hoteis, Restaurantes e Classes Annexas do Rio de Janeiro (Syndicato Profissional), procedemos minuciosamente ao exame de todas as contas e demais documentos referentes ao exercicio de 1936, chegando á conclusão da existencia da mais perfeita ordem, claresa e correccão.

Assim sendo, somos de parecer que devem ser approvados todos os actos da directoria e que á mesma seja consignado em acta um voto de louvor pela forma honesta e intelligente porque foram dirigidos os negocios da Cooperativa.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1937.
— Luiz Perez Martinez. — Joaquim Martins de Macedo. — Manoel Real Pose.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1936

Activo

Apolices	147:400\$000
Moveis e utensilios.....	7:037\$000
Deposito no Thesouro....	100:000\$000
Caixa Economica.....	22:815\$252
Banco Boavista.....	46:140\$700
Banco Financial Novo	
Mundo c/c.....	25:135\$200
Banco Financial Novo	
Mundo c/prazo.....	40:000\$000
Juros a receber.....	10:000\$000
Premios a receber	3:911\$800
Diversos devedores.....	4:089\$900
Caixa	19:738\$600
Quotistas	25:750\$000
	449:018\$450

Passivo

Capital	200:000\$000
Cauções	100:000\$000
Quotas-partes	63:400\$000
Renda Federal.....	283\$800
Riscos não expirados....	28:504\$100
Previdencia e catastrophes	2:280\$300
Accidentes não liquidados	1:000\$000
Reserva de contingencia..	10:710\$100
Bonificações	23:926\$000
Juros e amortização de capital	18:914\$150
	449:018\$450

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1936. — Luiz Alves Rolim, presidente. — Francisco Marques, thesoureiro. — Joaquim Lima de Brito, guarda-livros.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS"

Debito

Despesas de installação...	29:747\$400
Despesas geraes.....	12:054\$600
Accidentes	4:444\$400
Riscos não expirados	28:504\$100
Previdencia e catastrophes	2:280\$300
Accidentes não liquidados	1:000\$000
Reserva de contingencia..	10:710\$100
Bonificações	23:926\$000
Juros e amortização de capital	18:914\$150
	131:561\$050

Credito

Premios	114:016\$300
Juros de apolices.....	15:000\$000
Rendas diversas.....	1:968\$000
Juros diversos	596\$750
	131:581\$050

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1936. — Luiz Alves Rolim, presidente. — Francisco Marques, thesoureiro. — Joaquim Lima de Brito, guarda-livros.

(C — 1.496 — 1-3-937 — 204\$000)

disposto no artigo 114 do regulamento em vigor, a prestarem dentro do prazo de dez dias, esclarecimentos que se tornam necessários para regularidade de sua situação junto a esta directoria, devendo para esse fim, dirigirem-se à Secção de Cadastro.

Secretaria da Directoria do Imposto de Renda. Rio de Janeiro, 1 de março de 1937. — *Ramiro Affonso Guerreiro*, secretário.

Hermes — Mario Assis da Fonseca
Hollick — Maurice Wilfrid
Ignarra — Silverio (Sobrinho)
Indig — Luiz
Jardim — Euler Gomes
Jonard — Achilles Albert
Jones — Lewis
Jorge — José Fernandes
Kastrup — Roberto
Kegel — Calixto Alexandre
Kleine — Rudolf
Koeppé — Conrad
Lacerda — Estevão de Albuquerque
Lacombe — Balduino Candido
Lage — Maria Violeta Belfort
Laurière — Martinho
Leahy — Edward
Leal — Francisco de Paula
Leal — Raul de Miranda
Lehman — Henri
Lehmert — Willy
Lete — José dos Santos
Loite — José da Silva
Lemos — Heitor
Lemos — João Pereira de (Junior)
Lemos — Mario
Leon Ponce de (Dr.)
Lessa — Francisco de Sá (Dr.)
Lessa — Tertuliano Antonio da Fon-

seca

Leuenroth — João
Lima — Amélia de Azevedo
Lima — Antenor Alvares de
Lima — Antonio Mello de
Lima — Domingos Pinto
Lima — Origenes da Soledade
Lisbôa — Bento Luiz Moreira
Lisbôa — José Carlos
Lobo — João Telles da Silva
Lopes — Alberto Juvenal
Lopes — João Baptista
Lopes — José Henrique
Lopes — Sophia Rosa Lobo
Lopes — William de Araujo
Loureiro — Americo Vieira
Luz — Eduardo
Luz — Plinio Alves da
Lynch — Alberto Henrique
Machado — Armando Faria
Machado — Jayme de Freitas
Machado — José Gomes (Junio)
Magalhães — José Alves de
Magalhães — Maria Eugénia Cornelio

de

Magan — Antonio Alves
Malta — Lucio de Toledo
Alves — João (Junior)
Amaral — José Eduardo
Barreto — Jonathan Mello (Filho)
Bustamante — Carlos dos Santos de
Cravinho — Dario Cordeiro de
Castro — Alcides Pinto de Almeida
(espólio)
Celestino — Mario da Silva
Chaves — Manoel Colares
Corrêa — Victorino Gomes
Costa — Anderson
Costa — Joaquim G.
Costa — Oscar Picang
Coutinho — Rodolpho
Cruz — Carmenio

Cunha — Astrogildo Pereira da
Cunha — Violeta Siciliano Carneiro

da
Delgado — Luiza Neves
Emmanuel — Constantino P.
Ennes — Francisco Prates
Escobar — Antonio da Silva
Escagnolle — Alexandre d'
Etella — Zacharias Gomes
Falcão — José Ramos
Faria — Antonio de Sá
Faria — Manoel Araripe de
Faria — Paulo de
Faria — Sylvio Caetano Gomes
Farias — Oscar de
Fernandes — Domingos
Fernandes — Gabriel Martins
Ferrari — Felício
Ferreira — Artur Augusto Peregrino
Ferreira — Gustavo
Ferreira — José Maria Franco
Ferreira — Manoel Gonçalves
Ferreira — Oceano da Motta
Ferreira — Rubens
Ferrini — Quinzio
Fialho — Mario
Figueiredo — Aldahyr de Oliveira
Figueiredo — Antonio Baptista Nelya

de

Figueiredo — Maria Amalia de
Fonseca — Alcides
Fonseca — Franklin Pio Pedro de
Fontes — Osmar de Souza
Fortes — Arnaldo Caldas Coelho
Fragoso — Paulo Dutra
Franco — Pedro Graça de Araújo
Franco — Rinaldo A. T.
Freire — Mario de Campos
Freitas — José Vasques de
Freitas — Octavio Rabello
Fuchs — Geraldo
Galloulkydio — Hermogenes
Gama — Henrique Faulhaber da (Ju-

nior)

Garcia — Augusto da Costa
Garrison — Winifred
Gauz — Frederico Pereira
Gava — Antonio Alexandrino
Geighman — José
Genmell — John Memurtr
Geyer — Guilherme
Gibson — José
Gionzo — Umberto
Godinho — Benjamin
Gomes — Elsa
Gonçalves — Antonio Alv.
Gonçalves — Candido Moraes
Gonçalves — Maria
Gonzalez — Iproprio
Goulart — João
Guimarães — Gastão Decio
Guimarães — Henrique Mattos
Guimarães — Napoleão de Alencastro
Guimarães — Norival Alves
Haefeli — Theodoro
Henning — Antonio Jos
Henrick — William
Herndl — Carlos
Jaueguilber — Felix
Keller — Manoel Deodoro
Koeppé — Conrad
Kolman — Isaac
Lamego — Tito Coelho
Leal — Mario Manfredo
Lemgruber — Alice
Lemgruber — Maria Luiza
Lemos — Abel de
Levy — André
Linck — Hugh Harry Bill
Lipiani — José
Meyer — Oswaldo Maury
Noronha — Maria do Carmo
Salles — Antonio
Vizeu — Francisco Luiz

De ordem do Sr. director do Imposto de Renda, convido o contribuinte abaixo mencionado de accordo com o disposto no artigo 155 do regulamento em vigor, a vir pagar o imposto devido nos seguintes exercicio:

1931, 1932, 1933 e 1934:

Processo 4.468-35, Maria José Duque Estrada Meyer (espólio), endereço desconhecido.

Secretaria da Directoria do Imposto de Renda. Rio de Janeiro, 1 de março de 1937. — *Ramiro Affonso Guerreiro*, secretário.

De ordem do Sr. director do Imposto de Renda, convido os contribuintes abaixo mencionados, de accordo com o disposto no artigo 114 do regulamento em vigor, a prestar esclarecimentos que se tornam necessários para regularidade de sua situação junto a esta directoria, devendo para esse fim, dirigir-se à secretaria, dentro do prazo de dez dias.

Processo 10.546-35, Marcolino Rodrigues, inventariante do espólio de Maria Augusta Rodrigues, endereço desconhecido.

Secretaria da Directoria do Imposto de Renda. Rio de Janeiro, 1 de março de 1937. — *Ramiro Affonso Guerreiro*, secretário.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL COM O PRAZO DE TRINTA DIAS

De ordem do Sr. inspector, convido o dono ou interessado em tres duzias de baralhos da marca Poker n. 72, apprehendidos em 22 de setembro de 1937, no Posto Fiscal n. 718 do Cães do Porto, pelo guarda aduaneiro Annibal Burlamaqui a vir allegar o que entender a bem do seu direito, no prazo de 30 dias, contados da publicação deste, sob pena de revella. (Processo n. 8.094/37).

Alfandega do Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1937. — *Jucundino Barcellos*, escrivão.

SOCIEDADES CIVIS

CENTRO ESPIRITA DISCIPULOS DA BOA VONTADE

EXTRACTO DOS ESTATUTOS.

Fundado nesta capital, onde tem sua sede, à travessa Navarro n. 33, em 14 de janeiro de 1937, por tempo indeterminado, tem por fim o estudo e pratica da doutrina espirita, de modo que seus beneficios tenham sempre por base a moral christã, manter relações de solidariedade com a Federação Espirita Brasileira e outras associações congêneres e praticar a caridade moral e material. Está a constituir-se o seu fundo social, que terá a applicação prevista nos estatutos, que são reformaveis, no tocante à administração, no todo ou em parte, por deliberação da assembléa geral, especialmente convocada para esse fim. Será administrado por uma directoria

SOCIEDADES ANONYMAS

COMPANHIA DE SEGUROS "GUANABARA"

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM QUATRO DE FEVEREIRO DE MIL NOVECENTOS E TRINTA E SETE

A's quinze horas e quinze minutos do dia quatro de fevereiro de mil novecentos e trinta e sete, na séde da Companhia á rua Buenos Aires n. 61, 1º andar, nesta Cidade do Rio de Janeiro, presentes onze accionistas representando oito mil duzentas e dezoito acções, ou seja, mais dos dois terços do Capital Social, conforme assignaturas constantes do Livro de Presença, o senhor Manoel Lopes Fortuna Junior diz que tendo sido a Assembléa Geral Extraordinária convocada para os fins declarados nos annuncios publicados no *Diario Official* e "*Jornal do Commercio*", que passa a lér, e achando-se respeitadas as disposições do decreto n. 434 de quatro de julho de mil oitocentos e noventa e um, bem como as dos arts. 28 e 29 dos Estatutos e ainda a da letra d) n. VII do art. 10 do Regulamento baixado com o decreto n. 21.828 de quatorze de setembro de mil novecentos e trinta e dois, está legalmente constituída a Assembléa, pelo que devem os senhores Accionistas escolher inicialmente o seu Presidente. Indicado pelos accionistas o senhor Manoel Gomes Moreira para presidir os trabalhos, o mesmo senhor assume a presidência, tem palavras de agradecimento para os presentes e convida respectivamente para primeiro e segundo secretarios os senhores Jacques de Beauvais e José Gomes de Freitas, que occupam os seus logares á mesa completando-a. O Senhor Presidente faz lér pelo Senhor primeiro secretario os annuncios de convocação da Assembléa já acima alludidos, bem como o officio dirigido ao Departamento Nacional de Seguros Privados dando aviso da reunião, e, depois de verificar a presença dos Senhores accionistas pelo Livro respectivo, manda proceder a leitura da acta da Assembléa anterior. O senhor René Prouvot pede a palavra e propõe a dispensa da leitura da referida acta em vista de já ter sido a mesma publicada e ser assim do conhecimento de todos, sendo a indicação unanimemente approvada. Passando a tratar do assumpto que motivou a Assembléa, o Senhor Presidente declara aos presentes que sobre a mesa acha-se a acta da reunião conjuncta da Directoria e do Conselho Fiscal da Companhia, realizada em quinze de janeiro proximo passado, que faz lér pelo primeiro secretario, bem como a proposta da Directoria para modificação e alteração dos estatutos e o parecer do Conselho Fiscal, com os dizeres seguintes:

PROPOSTA PARA ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS DA COMPANHIA DE SEGUROS "GUANABARA", APRESENTADA Á ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 4 DE FEVEREIRO DE 1937.

Senhores Accionistas:

Não tem a Directoria necessidade de evidenciar o progresso constante da Companhia. Acompanham sempre os Senhores Accionistas com interesse o desenvolvimento dos seus negocios e no relatorio de 1935 foi apresentado um estudo comparativo das situações nos annos de 1931 a 1935, isto é, cinco annos. O augmento do trabalho não está, porém, na mesma proporção das receitas arrecadadas, e estas têm augmentado, mais ainda as dificuldades em fazel-as crescer. D'ahi se impõe o augmento de numero de directores da Companhia.

Por outro lado, o progredir da nossa Companhia não pôde nem deve paralyzar, já agora o nosso estado economico e financeiro nos permite, nos aconselha mesmo, a pensar na criação de novas carteiras, na ampliação dos nossos negocios por outros ramos de seguros. Eis o motivo da proposta de alteração do artigo dos actuaes Estatutos que trata do assumpto.

Todas as demais alterações prendem-se, por assim dizer, aos motivos acima expostos, como verificará a assembléa pelo projecto dos novos estatutos annexo á presente.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1937. — *Manoel Lopes Fortuna Junior*. — *Arlindo Barroso*.

PARECER

O Conselho Fiscal da Companhia de Seguros "Guanabara", em reunião conjuncta com a Directoria, tendo tomado conhe-

cimento das alterações que se tornam necessarias aos seus Estatutos para o desenvolvimento dos negocios, após ponderado estudo, recommenda á Assembléa Geral Extraordinária a approvação das referidas alterações.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1937. — *Manoel Ferreira Guimarães*. — *José Rainho da Silva Carneiro*. — *Nilo Goulart*.

O senhor Presidente diz que por esta fórma tomam os senhores Accionistas conhecimento da proposta da Directoria para modificação e alteração dos Estatutos. Postos, a mesma proposta e o parecer do Conselho Fiscal, separadamente, em discussão e em seguida em votação, foram approvados por todos os accionistas presentes, abstendo-se, porém, de votar os administradores e os membros do Conselho Fiscal. Pede a palavra o senhor Manoel Antonio dos Santos e propõe que se proceda á leitura do projecto dos novos Estatutos e, em seguida, se proceda á discussão e votação dos mesmos, capitulo por capitulo. Aceita a proposta do senhor Manoel Antonio dos Santos, faz o senhor Presidente lér o projecto em referencia pelo primeiro secretario e, em seguida, abre discussão sobre o mesmo pela fórma indicada pela Assembléa, procedendo-se, em seguida, á votação, tendo se verificado a approvação, por todos os accionistas presentes, com abstenção dos administradores e do Conselho Fiscal, dos Estatutos do teor seguinte:

Estatutos da Companhia de Seguros "Guanabara"

CAPITULO I

CONSTITUIÇÃO, SÉDE, DURAÇÃO E FINS

Art. 1.º A Sociedade Anonyma de Seguros Marítimos e Terrestres, "Guanabara", constituída nesta cidade do Rio de Janeiro por assembléa geral realizada em 7 de julho de 1903, sob o nome de "Minerva", reger-se-á por estes estatutos e pelas leis e regulamentos em vigor ou que vierem a vigorar.

Art. 2.º A Séde social é na cidade do Rio de Janeiro, cujo fóro eleger para o effeito de todos os seus contractos, salvo o disposto no art. 35, § 3.º, do Código Civil.

Art. 3.º O termo de duração da Companhia verificar-se-á aos 31 de dezembro de 1965, podendo, porém, ser prorogado pela assembléa geral.

Art. 4.º A Companhia destina-se a operar no Brasil e no exterior em seguros e resseguros contra os riscos consequentes de incendio, de transportes em geral, de accidentes pessoais e quaesquer outras modalidades de seguros ou resseguros que assegurem o ressarcimento de damnos causados ou responsabilidades causadas por eventos que possam occorrer a cousas, animaes ou pessoas, desde que não tenham por base a duração de vida humana.

CAPITULO II

CAPITAL SOCIAL, LUCROS, RESERVAS E DIVIDENDOS

Art. 5.º O capital social é de 1.000.000\$000, dividido em 10.000 acções nominativas de 100\$000 cada uma.

Paraphrasis unico. Por deliberação de Assembléa Geral, poderão as acções nominativas tornarem-se ao portador.

Art. 6.º Os lucros verificados no fim de cada semestre, depois de attendidas as reservas technicas ou outras reservas obrigatorias, de accordo com as leis e regulamentos em vigor, ou que venham a ser promulgados, deduzidos 20% para o fundo de Reserva, sem destino certo, terão a seguinte applicação, na ordem abaixo estabelecida:

1º, 15% como gratificação á Directoria;

2º, a percentagem que fór determinada pela Directoria, ouvido o Conselho Fiscal, para dividendos aos accionistas;

3º, o saldo será levado á conta de "Lucros Suspensos", que poderão ser applicados na satisfação de qualquer compromisso social ou a credito de outro qualquer fundo especial, conforme fór deliberado pela directoria, ouvido o Conselho Fiscal.

Art. 7.º A importância das reservas obrigatorias terá a applicação determinada pelas leis e regulamentos que vigorarem.

Art. 8.º Os dividendos não reclamados no prazo de cinco annos prescreverão em favor do fundo de reserva da companhia, salvo reclamação justificada do accionista.

CAPITULO III

DIRECTORIA DE CONSELHO FISCAL

Art. 9.º A administração da Companhia competirá a uma Directoria composta de tres membros eleitos pela assembléa geral, pelo prazo de cinco annos, podendo o seu mandato ser

renovado, ou revogado, mediante deliberação, neste ultimo caso, de assembléa geral extraordinaria.

Um desses directores será designado pela respectiva assembléa geral, para servir como director secretario.

§ 1.º A assembléa geral ordinaria ou extraordinaria poderá crear mais um lugar de director, com a remuneração que estabelecer, e supprimi-lo a qualquer tempo. A eleição será pelo prazo que faltar para a terminação do mandato da administração em exercicio, podendo o seu mandato ser renovado ou revogado, como o dos demais directores.

§ 2.º No caso de ser creado o lugar de 4.º director, a um, dentre elles, a respectiva assembléa geral, com o intuito de evitar empate nas deliberações da directoria, conferirá o direito de voto preponderante ou voto de qualidade.

Art. 10. A gestão de cada um dos directores, antes de entrar o mesmo no exercicio de suas funções, será garantida por uma caução de cem acções, a qual subsistirá até a terminação do seu mandato e approvação de suas contas pela assembléa geral.

Art. 11. Em caso de vaga de lugar de director, impedimento temporario ou licença, designar-lhe-ão substituto provisorio os administradores e fiscaes, em reunião conjuncta, competindo á assembléa geral, na primeira reunião que se seguir, fazer a eleição definitiva.

Paragrapho unico. O substituto provisorio prestará a caução de que trata o art. 10 ao entrar no exercicio do cargo ou por ella responderá a do director impedido.

Art. 12. Considerar-se-á vago o lugar de director nos casos de renuncia, fallecimento, interdicção ou impedimento não justificado por mais de 30 dias.

Art. 13. Cada director perceberá os honorarios mensaes de 2:500\$000, além da percentagem nos lucros que lhe é assegurada pelos presentes estatutos.

Paragrapho unico. O substituto provisorio, em caso de licença ou impedimento temporario de qualquer director, terá direito apenas á remuneração que fôr estabelecida na reunião de que trata o art. 11.

Art. 14. A administração geral da Companhia compete á Directoria, só sendo validos os actos que envolvem responsabilidade para a sociedade, taes como escripturas publicas de contractos em geral, emissão de cheques, notas promissórias, aceites de letras de cambio, endossos e outros equivalentes, quando subscriptos por tres directores, pessoalmente ou representados por um ou mais mandatarios com poderes especiaes e expressos para o acto.

§ 1.º Para todos os actos de que trata este artigo, bastará a assignatura de dois directores, se um delles fôr o director secretario.

§ 2.º A correspondencia, as apolices de seguro, as averbações de seguros nas apolices abertas e recibos em geral, inclusive de alugueis, juros e dividendos, poderão ser assignados por um só director ou por uma ou mais pessoas a quem a directoria tenha conferido poderes.

Art. 15. Na primeira sessão da Directoria, após as eleições, serão determinados os serviços a cargo de cada um dos directores.

Art. 16. A directoria particularmente compete:

- 1.º, representar a Companhia em juizo ou fóra d'elle, constituindo mandatarios, mediante procuração;

- 2.º, nomear e demittir livremente os empregados e agentes da companhia dentro ou fóra do paiz;

- 3.º, elaborar o relatório e contas do exercicio;

- 4.º, convocar as assembléas geraes;

- 5.º, convocar os membros do conselho fiscal para que compareçam ás suas reuniões;

- 6.º, fixar os dividendos a serem distribuidos pelos accionistas, ouvido previamente o conselho fiscal;

- 7.º, dispôr sobre a applicação dos saldos de lucros verificados, ouvido o conselho fiscal, nos termos do art. 6.º n.º 3;

- 8.º, adquirir ou alinear apolices, acções, "debentures", ou outros titulos, attendidas as disposições especiaes de lei que regem as sociedades de seguros; construir, comprar e vender immoveis, fazer empréstimos sob hypotheças, antichrese, penhor ou caução de titulos, abrir e movimentar contas correntes e transigir, exercendo todas as demais attribuições inherentes ao desempenho do seu mandato.

Art. 17. A directoria reunir-se-á em sessão uma vez por mez e extraordinariamente sempre que convocada por qualquer dos directores, lavrando-se dessas reuniões, actas em livro especial, das quaes constem resumidamente as deliberações tomadas e os principaes factos ou actos praticados durante o mez.

§ 1.º As deliberações serão tomadas por maioria de votos, observado para esse fim, quando fôr o caso, o disposto no art. 9.º § 2.º dos Estatutos.

§ 2.º Todos os mezes a uma das reuniões será presente o balancete e a demonstração da conta de "Lucros e Perdas" do mez anterior ao vencido.

§ 3.º Os membros do conselho fiscal serão convidados a assistir á reunião da Directoria em que forem apresentados o balancete e a demonstração da conta de "Lucros e Perdas", ou quando se houver de deliberar sobre assumpto de maior relevancia, podendo discutir os assumptos em debate e devendo emitir os pareceres que lhes forem solicitados, mas sem direito de voto.

Art. 18. O conselho fiscal será composto de tres membros effectivos e tres supplentes, eleitos annualmente pela assembléa geral ordinaria, podendo ser reeleitos.

§ 1.º Nos casos de ausencia, vaga ou impedimento de um ou mais membros do conselho fiscal, serão chamados a substitui-los os supplentes, pela ordem de votação, ou de idade, quando houverem obtido igual numero de votos.

§ 2.º Considera-se impedimento a impossibilidade de comparecimento do fiscal á reunião da directoria, para a qual haja sido convidado, por este communicada por escripto até a vespera da mesma.

Art. 19. O cargo de fiscal considera-se vago, não só nos casos de morte, renuncia ou interdicção, como nos de não comparecimento, sem justificação prévia e por escripto, a duas sessões consecutivas da directoria, das previstas no art. 17, § 3.º

Art. 20. São attribuições dos membros do conselho fiscal:

- 1.º, emitir parecer sobre o dividendo a ser distribuido pelos accionistas ou sobre a applicação dos saldos de lucros apurados;

- 2.º, comparecer ás reuniões da directoria, para que forem convidados, emitindo os pareceres verbaes ou por escripto que lhes forem solicitados;

- 3.º, desempenhar promptamente as demais attribuições que lhes confere a lei.

Art. 21. Os membros do conselho fiscal ou supplentes em exercicio, cada vez que comparecerem ás sessões da directoria, de que trata o art. 17, § 3.º, terão direito aos honorarios de 100\$000 cada um.

CAPITULO IV

DAS ASSEMBLÉAS GERAES

Art. 22. As assembléas geraes serão constituídas pelos accionistas, seus representantes ou procuradores que tiverem assignado o livro de presença.

§ 1.º São accionistas todas as pessoas, firmas sociaes, sociedades anonymas ou corporações inscriptas no registros da companhia creados de accordo com os arts. 22 e 23 do decreto n.º 434, de 4 de junho de 1891.

§ 2.º As mulheres casadas serão representadas por seus maridos, excepto quando judicialmente divorciadas, os menores por seus tutores, os interditos por seus curadores, as sociedades commerciaes por um dos seus socios, as sociedades anonymas ou corporações por um dos seus directores.

§ 3.º As procurações obedecerão ao disposto no art. 133 do referido decreto e deverão ser depositadas na séde da companhia, 48 horas antes da realização da assembléa.

Art. 23. As assembléas geraes serão presididas por um accionista, escolhido pela maioria dos accionistas presentes, escolhendo aquelle dois secretarios para complemento da mesa, da qual não poderão fazer parte, nem os membros da directoria nem os fiscaes e seus supplentes.

Paragrapho unico. Antes da constituição da mesa, a directoria, iniciando os trabalhos, declarará quantos accionistas assignaram o livro de presença, qual o capital representado e os fins da assembléa, lendo as publicações á mesma referentes feitas pela imprensa.

Art. 24. As deliberações das assembléas geraes serão tomadas por maioria de votos, dando cada acção direito a um voto.

§ 1.º Não serão contados os votos da directoria e do conselho fiscal nos casos previstas no art. 142 do decreto n.º 434, de 1891.

§ 2.º Nas eleições da directoria e do conselho fiscal e quando se tratar de questões pessoas a votação poderá ser feita por escrutinio secreto, a pedido de qualquer accionista presente á reunião.

Art. 25. Concluidos os trabalhos, a mesa encerrará o livro de presença e o presidente fará lavar pelo 1.º secretario a acta, que será lida e submettida á approvação da assembléa.

§ 1.º As actas das assembleias geraes ordinarias uma vez approvadas serão assignadas pela mesa e por uma commissão de tres accionistas indicados pela mesma assembleia.

§ 2.º As actas das assembleias geraes extraordinarias serão assignadas, além da mesa, pelos presentes que as quizerem assignar.

§ 3.º As actas serão publicadas até 30 dias no maximo após a reunião.

Art. 26. As transferencias de acções ficarão suspensas 15 dias antes da data marcada para reunião da assembleia geral ordinaria, ou cinco dias antes da assembleia extraordinaria e até reunião das mesmas assembleias.

Art. 27. Além das attribuições que lhes são conferidas, podem as assembleias geraes resolver os casos omissos nos presentes estatutos, observadas as disposições legais e ainda discutir e deliberar sobre assumptos geraes, a juizo da mesa que dirigir os trabalhos.

SECÇÃO I

DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Art. 28. A assembleia geral ordinaria que se realizará dentro do primeiro trimestre de cada anno, será convocada pela imprensa, com antecedencia minima de 15 dias, publicando-se os respectivos annuncios de convocação no *Diário Official* e em outro jornal de grande circulação nesta cidade, com indicação precisa do dia, lugar e hora da reunião.

Paraphrased unico. Essa assembleia terá por fim a leitura, exame, discussão e deliberação sobre o parecer do conselho fiscal inventario, balanço e relatório e contas da directoria e eleição dos membros da directoria, conselho fiscal e supplentes.

Art. 29. Considerar-se-á legalmente constituida a assembleia geral ordinaria, se no dia, hora e lugar designados, achar-se representado, pela forma prevista no art. 22, 1/4 do capital social, observado o disposto no art. 144 da lei das sociedades anonymas.

Paraphrased unico. Si na data da primeira convocação não houver numero legal para constituição da assembleia, será feita a 2.ª convocação, com antecedencia minima de oito dias, observadas as mesmas formalidades do artigo anterior, com a declaração de que a assembleia se constituirá e deliberará qualquer que seja a somma do capital representado.

SECÇÃO II

DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Art. 30. A assembleia geral extraordinaria será convocada, sempre que se tornar necessario, por meio de annuncios publicados com cinco dias de antecedencia, pelo menos, no *Diário Official* e em outro jornal de grande circulação nesta cidade, com indicação do dia, hora e local da reunião e declaração expressa dos fins a que se destina.

Art. 31. Considerar-se-á legalmente constituida a assembleia geral extraordinaria si, no dia, hora e local designados, comparecerem accionistas, seus representantes ou procuradores, representando pelo menos 2/3 do capital social.

§ 1.º Si, na data fixada, não se puder reunir a assembleia por falta de numero, far-se-á segunda convocação, declarando isso mesmo nos annuncios publicados com antecedencia de tres dias, observadas as demais exigencias do artigo anterior.

§ 2.º Si, ainda na segunda convocação não se obtiver o "quorum" fixado neste artigo, far-se-á terceira e ultima convocação, com igual antecedencia de tres dias e a declaração de que, a assembleia se constituirá e deliberará qualquer que seja o numero, observadas as demais exigencias do artigo anterior e devendo tambem os accionistas ser avisados por meio de cartas.

Art. 32. A assembleia geral extraordinaria deliberará sobre assumptos que derem logar á sua convocação.

CAPITULO V

DISPOSIÇÕES TRANSITORIAS

Art. 33. O mandato do novo director eleito de accordo com o art. 9.º terminará com o da administração actual.

Art. 34. As presentes alterações dos estatutos, na parte sujeita á fiscalisação, só entrarão em vigor si obtiverem approvação do Governo Federal.

Declara o senhor presidente que, estando devidamente approvados os novos Estatutos da Companhia, como consequencia e ainda de accordo com o edital de convocação da assembleia, deveria se proceder ao preenchimento do novo

cargo creado na directoria, isto é, o de terceiro director. Pede então, a palavra o senhor René Prouvot e propõe seja creado desde já, o lugar de mais um director, isto é, o de 4.º director, de conformidade com o disposto no § 1.º do art. 9.º dos Estatutos approvados, accrescentando que, se a assembleia assim entender, para esse cargo indica o accionista Sr. Jacques de Beauvais, da Companhia "La Foncière". A assembleia acolhe a proposta do senhor René Prouvot com uma vibrante salva de palmas. O senhor Presidente declara que, diante da manifestação unanime da assembleia, considera approvada a proposta do senhor René Prouvot, restando pois á assembleia proceder á eleição para os novos cargos, na forma da lei. Pede, assim, á assembleia que indique os nomes de tres accionistas para servirem de escrutinadores; o senhor Arlindo Barroso propõe para escrutinadores os senhores: doutor Hermano Villemor do Amaral, Manoel Antonio dos Santos e Nilo Goulart. O senhor Presidente convida-os a fazerem parte da mesa e suspende a sessão para que os senhores accionistas façam a cédulas para as eleições. Reaberta após quinze minutos, o senhor Presidente convida os senhores accionistas a collocarem as cédulas na urna e, depois de feita a apuração, verificou-se terem sido eleitos para terceiro e quarto directores os senhores René Prouvot, brasileiro, e Jacques de Beauvais, por oito mil duzentos e dezete votos, resultado que é proclamado no meio de vivos applausos da assembleia. Declara, em seguida, o senhor Presidente, devidamente empossados os dois novos directores. O senhor Arlindo Barroso propõe que seja designado o senhor René Prouvot para director-secretario nos termos dos Estatutos que acabam de ser approvados. A assembleia, por unanimidade, aceita a proposta do senhor Arlindo Barroso e confere ao senhor René Prouvot tal encargo. Pede a palavra o senhor René Prouvot que tem expressões de extrema gentileza para com os presentes, agradecendo a sua investidura no cargo e prometendo dar o melhor de seu esforço ao desenvolvimento da Companhia. O senhor Jacques de Beauvais, tambem com a palavra, agradece sensibilizado as manifestações da assembleia. O senhor Presidente lembra que a assembleia deve determinar a remuneração do quarto director, de accordo com os Estatutos que acabam de ser approvados. Pede a palavra o senhor Jacques de Beauvais que declara que exerceria com todo o desvelo as funções do cargo para o qual acaba de ser eleito, mediante, porém, a condição de gratuidade dos seus serviços. E taes foram os argumentos de ordem pessoal apresentados pelo Sr. de Beauvais que, tendo o senhor Presidente submettido o assumpto á apreciação da assembleia, esta, unanimemente, decidiu respeitar a vontade do senhor de Beauvais. O senhor Presidente declara esgotados os assumptos que deram motivo á convocação da assembleia e que ia, assim, encerrar a reunião; antes, porém, submettia á assembleia a proposta de que constasse da acta um voto muito especial de reconhecimento aos serviços prestados á Companhia pelos directores senhores Manoel Lopes Fortuna Junior e Arlindo Barroso, proposta essa que foi acolhida pela assembleia com extrema sympathia e approvada. O senhor Arlindo Barroso, em seu nome e no de seu collega Manoel Lopes Fortuna Junior, tem palavras de agradecimentos pela moção que acaba de ser approvada e diz que nada mais fizeram do que cumprir o seu dever; termina propondo um voto de louvor á mesa que foi unanimemente approvado. O senhor Presidente agradece a manifestação da assembleia e como mais ninguém desejasse fazer uso da palavra, declara que vae suspender a sessão por cerca de meia hora para ser lavrada esta acta. O senhor Arlindo Barroso lembra a conveniencia de constar da acta que a condição de gratuidade dos serviços do Sr. Jacques de Beauvais deverá prevalecer sómente até nova resolução sua, em contrario, a qual será levada ao conhecimento da assembleia, para deliberar então, a respeito, como convier e for caso. Em seguida foi suspensa a sessão para lavratura da acta. Reaberta a sessão, foi esta acta lida e approvada, assignada pela mesa e por todos os accionistas presentes, sendo assim definitivamente encerrada a reunião. A assembleia conferiu ao Sr. Jacques de Beauvais o voto preponderante de que trata o § 2.º art. 9.º dos Estatutos. Eu, Jacques de Beauvais a redigi e subscrevo. — Jacques de Beauvais. — Manoel Gomes Moreira, presidente. — Jacques de Beauvais, 1.º secretario. — José Gomes de Freitas, 2.º secretario: Compagnie d'Assurance Mobiliere et Immobiliere contre l'Incendie et le Chômage "La Foncière" S. A. — René Prouvot. — Manoel Lopes Fortuna Junior. — Commendador José Rainho da Silva Carneiro. — Arlindo Barroso. — René Prouvot. — Nilo Goulart. — Manoel Antonio dos Santos. — Dr. Villemor do Amaral.

COMPANHIA FABRIL PARANAENSE

RELATORIO A SER APRESENTADO Á ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA CONVOCADA PARA 6 DE MARÇO PROXIMO FUTURO

Srs. accionistas — Não tendo havido a menor alteração na directriz das nossas actividades, limitamos o presente relatório á apresentação do balanço que encerrámos sob data de 31 de dezembro pp. e do parecer do Conselho Fiscal, favorável á aprovação das contas da nossa administração em 1936. Os resultados do anno permitiram a distribuição de um dividendo de 10 %. O nosso mandato vem de expirar e cumpre á assembléa a eleição da directoria para o exercicio de 1937/1938. Ao mesmo tempo, terá de ser eleito o Conselho Fiscal para o anno em curso. Esta directoria está prompta a prestar-vos quaesquer esclarecimentos que quizerdes.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1937. — *Oscar Augusto Pereira*, director-presidente. — *Luiz Ribeiro Pinto*, director.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1936

Activo

Terrenos, construcções e machinismos.....	1.422.865\$250
Móveis, utensílios e veículos.....	4.630\$000
Direitos e privilégios.....	101.961\$200
Titulos.....	102.800\$000
Devedores diversos e saldos devedores.....	81.905\$800
Caixa.....	9.084\$000
Ações caucionadas.....	15.000\$000
	1.732.246\$250

Passivo

Capital.....	800.000\$000
Fundo de reserva.....	212.953\$440
Fundo de reconstrução.....	141.010\$065
Lucros suspensos.....	300.000\$000
Lucros e perdas.....	103.702\$394
	757.665\$899
Credores diversos.....	59.580\$351
Titulos em cobrança.....	20.000\$000
Deposito da directoria.....	15.000\$000
Dividendo a distribuir.....	80.000\$000
	1.732.246\$250

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Companhia Fabril Paranaense pôde attestar a exactidão do balanço apresentado pela sua directoria e referente ao anno de 1936, e é de parecer que sejam sancionados os actos e contas da directoria relativos ao mesmo exercicio.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1937. — *G. L. Chandler*, *Dante Alvares de Souza*. — *Horacio Augusto da Matta*.

(C. 1.490 — 1-3-937 — 61\$200)

BANCO BOAVISTA S. A.

RELATORIO DO ANNO DE 1936, A SER APRESENTADO PELA DIRECTORIA Á ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA DE 4 DE MARÇO DE 1937

Srs. accionistas:

No anno de 1936, que vamos passar em revista, manteve-se a accentuada recuperação em todas as actividades, dentro de um periodo de calma e tranquillidade que muito aproveitou ao desenvolvimento normal das transacções internas e internacionais.

Verificou-se, com effeito, uma alta geral de todas as utilidades, especialmente as agricolas, com o consequente reflexo em todos os sectores da economia nacional.

Os indices de prosperidade manifestam-se nas cidades e no interior, accentuadamente na nossa capital, onde o desenvolvimento da construcção nos bairros operarios e nos bairros elegantes demonstra que o lucro do trabalho permite a criação de economias que se transformam na previdencia da casa

propria e que os capitães que se achavam parados pela desconfiança se applicam em sumptuosos immoveis para renda e em outros empreendimentos.

A entrada de capital estrangeiro muito tem ajudado ao surto do nosso progresso e se não fossem certas más experiencias do passado de desrespeito a direitos adquiridos e de prohibição de remessa dos lucros e dos interesses, certamente maior seria essa corrente, com grande proveito para o paiz, sobre tudo porque os capitães que aqui procuram emprego são invertidos em geral em collocação de caracter permanente.

Dentro da situação actual, que offerece maior segurança para applicação em nosso paiz, não duvidamos que esse capital aqui accorrerá, como está succedendo com outras nações sul-americanas, que se beneficiam da confiança que souberam impôr em tempos proximos passados.

Tudo faz prever que continuaremos a trilhar a estrada do progresso e da prosperidade, se o paiz tiver calma e tranquillidade para trabalhar.

A situação geral do mundo está em accentuada recuperação e lentamente os paizes se estão libertando das medidas coercitivas das actividades internacionais, das restricções cambiais e do regimen de quotas e contingentes, voltando ao ritmo das transacções livres de mercadorias e de credito, do que o Brasil só poderá tirar vantagem e proveito. E' nossa impressão, que aos poucos serão abandonados os methodos da economia dirigida e da intervenção do Estado em todas as actividades, que tão nefastos resultados tem produzido no mundo.

No mercado de cambio internacional, o factor mais saliente do anno de 1936 foi sem duvida a dissolução do "bloco ouro" em fins de setembro, quando a Inglaterra, a França e os Estados Unidos entraram em um accordo monetario, com o fim de estabelecer uma base mais solida para suas respectivas moedas e teve, como resultado, uma desvalorização do franco de approximadamente 30 %, que foi immediatamente seguida pelos outros principaes paizes de base ouro. Esta desvalorização não affectou o mil réis, tendo o Banco do Brasil, ha muito tempo, tomado como base da nossa moeda o dollar americano. Indirectamente, porém, não pôde deixar de nos affectar favoravelmente o facto de terem as tres grandes potencias entrado em accordo para, eventualmente, estabelecerem suas moedas.

O nosso cambio, onde a libra e o dollar se cotavam a 86\$000 e 17\$200 em principios do anno, melhorou consideravelmente em 1936. Encerrámos o anno com as cotações respectivas de 82\$000 e 16\$700. Contribuíram em grande escala para esta melhora, não sómente o augmento de valor e de volume de nossas exportações, mas também a entrada de capitães estrangeiros no Brasil, sob diversas formas. A manutenção do regimen para pagamento das nossas importações e a pontualidade no pagamento das nossas dividas, dentro do esquema actual, fortaleceram no exterior a confiança no Brasil. Não podemos deixar de mencionar, entre os factores responsaveis pela nossa melhora cambial, a maior liberalidade concedida pela Fiscalização Bancaria durante o anno passado na concessão de licenças para remessas de cambio. A ausencia de restricções influe grandemente no factor confiança e esperamos que nossas autoridades, tendo em vista o grande surto de prosperidade verificado nos paizes onde existe a liberdade de cambio, continuem na sua politica liberal, até o dia em que possamos, sem perigo algum, declarar o nosso cambio livre.

Quanto á situação do nosso Banco, é sufficiente uma simples comparação dos balancetes em 31 de dezembro de 1935 e 31 de dezembro de 1936, para se verificar o nosso progresso.

Pelas estatísticas annexas observareis o constante crescimento das nossas cifras em todas as rubricas.

Mantivemos o dividendo annual de 10 %, tendo feito as reservas estatutarias e as necessarias.

Continuamos na nossa politica de operar exclusivamente em effeitos genuinamente commerciaes e industriaes, dentro da boa technica de curtos prazos, evitando qualquer genero de transacção que possa vir a representar uma immobilização, o que se por um lado colloca o nosso Banco em condições de perfeita liquidez, como deve ser um banco de depositos, por outro lado não permite auferir vultuosos lucros.

Cada vez mais se firma a nossa convicção de que é particularmente importante manter os bancos de depositos no mais alto gráo de liquidez, sobre tudo em nosso meio onde ainda não existe um systema bancario que proteja sufficientemente essa classe de bancos.

A' dedicação dos nossos collaboradores, dos mais modestos aos mais graduados, devemos uma grande parte do nosso successo e a elles aqui deixamos as nossas agradeci-

mentos. — *Guilherme Guinle*, presidente. — *Barão de Saavedra*, director. — *Cesar Rabello*, director.

* PARECER DO CONSELHO FISCAL

Cumprindo o determinado pelos estatutos, nós, abaixo assignados, membros do conselho fiscal do Banco Boavista, tendo procedido a pormenorizado exame dos balanços e contas de sua administração referentes ao anno de 1936, temos o prazer de consignar que constatámos a perfeita exactidão de todas as suas verbas.

Verificámos, outrossim, que foram cumpridas as exigencias estatutarias sobre transferencia para Fundo de Reserva da quota devida, bem como amortizados os debitos duvidosos, feito o redescuento interno dos titulos descontados não vencidos e distribuido aos accionistas o dividendo de 10 % ao anno.

Propomos, por julgarmos de estricte justiça, um voto de louvor á directoria do Banco.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1937. — *Manoel Guilherme da Silveira Filho*. — *Prudente de Moraes Filho*. — *Galeno Gomes*. (C-1.712-1-3-37-117\$300)

COMPANHIA PHYMATOSAN

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, REALIZADA EM 27 DE FEVEREIRO DE 1937, PARA A APPROVAÇÃO DAS CONTAS E DO BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1936 E ELEIÇÃO DOS MEMBROS EFFECTIVOS E SUPPLENTES DO CONSELHO FISCAL PARA O EXERCÍCIO DE 1937

Às quinze horas do dia vinte e sete de fevereiro de mil novecentos e trinta e sete, os senhores accionistas, representando numero legal de acções, reuniram-se em assemblea geral ordinaria na sede da Companhia Phymatosan, á rua Conde de Bomfim numero mil e oitenta e quatro, nesta Capital, tendo sido aclacado para presidir a sessão o accionista Doutor Paulo de Araujo Cesar, o qual convidou para secretariós os senhores Aureliano Ramos de Oliveira e Arthur de Araujo Costa, que acceitaram as funcções do cargo. Constituida a mesa, o senhor presidente declara que, nos termos da convocação publicada no *Diario Official* de vinte e cinco do corrente mez, a presente assemblea tem por fim o exame e a approvação das contas e do balanço relativos ao exercicio de mil novecentos e trinta e seis, apresentados pela directoria e publicados no *Diario Official* de vinte e dois do corrente mez, eger os membros effectivos e supplentes do conselho fiscal para o presente exercicio de mil novecentos e trinta e sete e tomar deliberações outras que a assemblea julgar convenientes. Passando a tratar do assumpto, o senhor presidente ordena que o secretario proceda á leitura do relatorio da directoria e do parecer do Conselho Fiscal. Por proposta do accionista Arthur de Araujo Costa, é dispensada a leitura do relatorio da directoria, mas procedendo o senhor secretario á do parecer do conselho fiscal, nos termos em seguida transcritos: "Nós, abaixo assignados, membros do conselho fiscal da Companhia Phymatosan, na conformidade dos estatutos, examinámos as contas, balanço, documentos e livros da referida companhia, referentes ao exercicio de 1936, e achando tudo em perfeita ordem, deixamos aqui assignada a nossa plena approvação. Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1937. — *Dirceu da Silva Tavares*. — *João da Silva Guimarães*. — *Custodio Leite de Abreu*." O senhor presidente, em seguida, declara que se acham em discussão o parecer do conselho fiscal, as contas e o balanço do exercicio de mil novecentos e trinta e seis. Ninguém pedindo a palavra, são submettidos á votação o referido parecer, as contas e o balanço, os quaes são approvados por unanimidade de votos, abstendo-se de votar os directores da companhia e os membros do conselho fiscal. Passando á segunda parte, o senhor presidente annuncia que vae proceder á eleição dos membros effectivos e supplentes do conselho fiscal para o corrente exercicio de mil novecentos e trinta e sete, convidando os senhores accionistas a depositarem suas cédulas na urna, verificando-se terem sido eleitos os seguintes:

- a) para fiscaes effectivos:
Dirceu da Silva Tavares;
João da Silva Guimarães;
Custodio Leite de Abreu;
- b) para supplentes:
Boanerges de Araujo Costa,
João de Souza Moraes;
Dr. Galdino Abranches Junior.

De accordo com o resultado da eleição, o senhor presidente proclama eleitos os senhores de nomes acima mencionados. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declara encerrados os trabalhos da assemblea, suspendendo a sessão por duas horas, afim de que fosse lavrada a presente acta. Duas horas depois, estando prompta a presente acta, lavrada no livro competente e duas vias dactylographadas, foi reaberta a sessão pelo senhor presidente que, verificando a presença ainda de todos os accionistas, mandou fosse a mesma lida pelo primeiro secretario, conferindo este e o segundo secretario as vias dactylographadas. Terminada a leitura, foi a mesma submettida a votos e unanimemente approvada, sendo por mim, primeiro secretario, Aureliano Ramos de Oliveira, escripta e assignada, juntamente com os demais accionistas presentes. — *Aureliano Ramos de Oliveira*. — *Francisca de Brito Teixeira Leite*. — *Paulo de Araujo Cesar*. — Por procuração de Boanerges de Araujo Costa, *Paulo de Araujo Cesar*. — *Arthur de Araujo Costa*. — *Horacio Aguiar*. — *Frederico Mcrcondes dos Santos*.

(C 1.720-1-3-1937-73\$400)

COMPANHIA DE TERRENOS CHRISTO REDEMPTOR

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, EM 12 DE FEVEREIRO DE 1936

Aos 12 dias do mez de fevereiro de 1936, reuniram-se na sede da Companhia, á rua Primeiro de Março n. 65, 1º, ás 16 horas, os Srs. accionistas constantes do livro de presença, representando mais de 2/3 do capital social. O Sr. presidente, Luiz Antonio Barcellos, comunica aos senhores accionistas que convocou a assemblea geral ordinaria, conforme edital publicado no *Diario Official* de 3 do corrente, com a seguinte ordem do dia: "Prestação e votação de contas do exercicio de 1935, p. p. Parecer do conselho fiscal, eleição da directoria e conselho fiscal para o biennio de 1936/37, pedindo a assemblea nomear a mesa para dirigir os trabalhos. Tem a palavra o Sr. Joaquim Coutinho Junior, que propõe para presidente o Sr. Zeferino Malmann, que foi aclamado, tomando posse do logar, convidando em seguida, para secretarios os Srs. Renato Isenser e Joaquim Coutinho Junior, respectivamente 1º e 2º, tomando logo posse dos logares. O Sr. presidente, usando da palavra, expõe o movimento da companhia, durante o anno findo, achando que a mesma, apesar da situação actual, é de desafogo, tendendo a melhorar em futuro proximo, uma vez que a situação se vae normalizando aos poucos. Em seguida, o Sr. secretario passa a ler o balanço do exercicio findo, historiando as respectivas contas e mostrando o credito e seguranca da companhia. Usa da palavra em seguida, o Sr. Hermano Barcellos, membro do conselho fiscal, o qual apresenta o seguinte parecer: "Os abaixo assignados, membros do conselho fiscal, tendo examinado todas as contas e balanço da companhia, referente ao exercicio de 1935, encontraram tudo em perfeita ordem e clareza, dando como boas e bem prestadas todas as contas e bem assim todos os actos da directoria, pelo que consignam um voto de louvor. Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1936. Assignados: Fernando Fernandes Teixeira, Hermano Barcellos, e Dr. Renato Pacheco". Sendo posta á discussão e votação foi a mesma approvada, por unanimidade. O Sr. presidente diz que está terminada a primeira parte da ordem do dia, passando-se, em seguida, a segunda parte, que trata da eleição da directoria e conselho fiscal para o biennio de 1936/37, convidando a assemblea a manifestar-se para o que encerrava a sessão por 15 minutos, para tal fim. Reaberta a sessão ás 17 horas, faz uso da palavra o Sr. Joaquim Coutinho Junior, apresentando a seguinte chapa: Directoria: presidente, Luiz Antonio Barcellos; thesoureiro, Virgilio Barcellos. Conselho fiscal: Dr. Renato Pacheco, Zeferino Malmann e Roberto Gomes. Supplentes: Renato Isenser e Joaquim Coutinho Junior. Sendo posta á votação a chapa acima foi a mesma approvada por unanimidade. O Sr. presidente usando da palavra, convida os novos eleitos a tomarem posse dos seus logares, o que fizeram, sendo os mesmos empossados. Foi então encerrada a sessão por 30 minutos, para ser lavrada a acta. Reaberta a sessão foi lida pelo Sr. secretario a presente acta e posta á votação foi a mesma approvada por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar o Sr. presidente deu por encerrada a sessão. E eu, Renato Isenser, servindo de secretario, lavrei a presente acta, que, depois de lida e approvada, vai por todos assignada. — *Luiz Antonio Barcellos*. — *Roberto Gomes*. — *Virgilio Barcellos*. — *Renato P. Isenser*. — *Dr. Renato Pacheco*. — *Joaquim Coutinho Junior*. — Z.

Malmann. — **Hermano Barcellos.** Reconheço as firmas Luiz Antonio Barcellos, Virgílio Barcellos, Joaquim Coutinho Junior e Hermano Barcellos. Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1937. Em testemunho (signal publico) da verdade. — **Francisco da Costa Maia.** (Carimbo desse tabellião). Reconheço as firmas de Roberto Gomes, Renato P. Isenser e Dr. Renato Pacheco. Rio, 23 de janeiro de 1937. Em testemunho (signal publico) da verdade. — **Francisco Antonio Machado.** (Carimbo desse tabellião). Reconheço a firma Z. Malmann. Rio, 26 de janeiro de 1937. Em testemunho (signal publico) da verdade. — **Manoel Arindo Costa.** (Carimbo desse tabellião).

Este é o inteiro teor da acta da assembléa geral ordinaria dos accionistas da Companhia de Terrenos Christo Redemptor, realizada em 12 de fevereiro de 1936, da qual acta, mandei fazer esta cópia em duplicata, sendo uma para ser archivada no Departamento Nacional de Industria e Commercio e outra para a publicação no *Diario Official*. Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1937. — O director-presidente, **Luiz Antonio Barcellos.**

Reconheço a firma Luiz Antonio Barcellos. Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1937. — Em testemunho (signal publico) da verdade. — **Francisco da Costa Maia.**

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDUSTRIA E COMMERCIO

(Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio)

Certidão

Certifico que, por despacho do Sr. director geral, de 1 de fevereiro do corrente anno, foi archivado nesta repartição, sob n. 12.956, o seguinte documento referente á Companhia de Terrenos Christo Redemptor, a saber: acta da assembléa geral ordinaria, realizada em 12 de fevereiro de 1936, que approvou as contas da directoria, elegeu nova directoria, conselho fiscal e supplentes. Eu, Luiz Augusto Alves Feitosa, 2.º official da 1.ª secção deste Departamento, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, em 5 de fevereiro de 1937. — **Luiz Augusto Alves Feitosa**, 2.º official. Visto. — **Gustavo Adolpho Bailly**, director da Secção do Commercio. (C. 1.545—2-3-37—104\$000)

BANCO FRANCEZ E ITALIANO PARA A AMERICA DO SUL

Sociedade anonyma — Capital, Fr. 100.000.000 — Reservas, Fr. 140.000.000

Séde Central: Paris

Circular n. 78 — S. Paulo, janeiro de 1937.

Presados senhores — Temos a honra de enviar a VV. SS., annexa á presente, á lista das pessoas que, além dos nossos administradores, estão autorizados a assignar no Brasil, pelo nosso estabelecimento.

Esta lista annulla todas as procedentes.

Lembramos-lhes que todos os actos que responsabilizam o nosso estabelecimento, para serem validos, devem trazer duas assignaturas, com a restricção que dois procuradores não podem assignar conjuntamente.

Temos ainda fixado como limite de emissão de cheques, saques ou outros documentos das nossas agencias de Araraquara, Barretos, Biriguy, Botucatu, Caxias, Espirito Santo do Pinhal, Jahu, Mococa, Ourinhos, Paranaguá, Ponta Grossa, Presidente Prudente, Ribeirão Preto, Rio Preto, São Carlos, S. José do Rio Pardo e S. Manoel, a quantia de:

R\$. 20.000\$ (vinte contos de réis) sobre o Brasil;

Frs. 10.000 (dez mil francos) ou o seu equivalente sobre o estrangeiro.

Com perfeita estima e alta consideração, subscrevemos. De VV. SS. Amos. Obros. — **Banco Francez e Italiano para a America do Sul**, o conselho de administração.

Os inspectores da direcção geral de Paris, abaixo indicados, são também autorizados a assignar por todas as succursaes e agencias da America do Sul:

Sr. André Cavin;
Sr. Angelo Clerle;
Sr. Charles Marlier;
Sr. François Meuriot.

O inspector e inspectores-adjunctos da succursal de São Paulo, abaixo indicados, são também autorizados a assignar por todas as succursaes e agencias do Brasil:

Sr. Natale Ferroni, inspector;
Sr. Dr. Vincenzo Alberico, inspector-adjuncto;
Sr. Alessandro Pedrolli, inspector-adjuncto.

Succursaes a agencias no Brasil

SUCCURSAL DE S. PAULO

ESTADO DE S. PAULO

São autorizados a assignar, nas suas respectivas qualidades, por todas as succursaes e agencias do Brasil:

Sr. Arturo Apollinari, director;
Sr. Dr. Tomaso Fabaro, director-adjuncto;
Sr. Dr. Tadeusz Ginsberg, director-adjuncto;
Sr. Dr. Vincenzo Inglese, director-adjuncto;
Sr. Carlo Farina, sub-director;
Sr. Virgilio Galvan, sub-director;
Sr. Raymond Schnorrenberg, sub-director;
Sr. Isidoro Bautzer, procurador;
Sr. Michel Bertheliger, procurador;
Sr. Guido Catani, procurador;
Sr. Livio Cherchi, procurador;
Sr. Giovanni Fattori, procurador;
Sr. Dr. Mario Filo Della Torre, procurador;
Sr. Alexandre Mesterton, procurador;
Sr. Mario Multedo, procurador;
Sr. Hamilton Tavares, procurador.

Os inspectores da direcção geral de Paris, o inspector e inspectores-adjunctos de S. Paulo e todos os funcionarios da succursal do Rio de Janeiro, são autorizados a assignar, nas suas respectivas qualidades, pela succursal de S. Paulo.

Os Srs. Dr. Cesare Scarani, director da succursal de Porto Alegre e Plinio Emilio Sterza, sub-director da succursal de Santos, são também autorizados a assignar, respectivamente na qualidade de director-adjuncto e sub-director, pela succursal de S. Paulo.

O Sr. Emilio Rafanelli, sub-gerente da agencia de Araraquara, está autorizado a assignar na qualidade de procurador, pela succursal de S. Paulo e na qualidade de sub-gerente para todas as agencias do Brasil.

SUCCURSAL DO RIO DE JANEIRO

DISTRICTO FEDERAL

São autorizados a assignar, nas suas respectivas qualidades, por todas as succursaes e agencias do Brasil:

Sr. David Thomas B. Morley, director;
Sr. Giovanni Ballarin, director-adjuncto;
Sr. Alfredo Secondo Tarasco, director-adjuncto;
Sr. Carlos de Figueiredo Braga, sub-director;
Sr. S. R. Damasceno Junior, procurador;
Sr. Edmond Pouzoulet, procurador;
Sr. Vittorio Rizzi, procurador;
Sr. Joseph Rossé, procurador;
Sr. Domenico Tajana, procurador;
Sr. Leon Wilwerth, procurador.

Os Srs. Joseph Rossé e Léon Wilwerth, procuradores da succursal de Rio de Janeiro, são autorizados a assignar conjuntamente entre si, ou conjuntamente com um dos outros procuradores da mesma sociedade, os endossos e quitações de "duplicatas de factura", de cheques, de notas promissórias, de letras de cambio, as transferências de titulos e os recibos de dividendos.

Os inspectores da direcção geral de Paris, o inspector e inspectores-adjunctos da succursal de S. Paulo e todos os funcionarios da succursal de S. Paulo, são autorizados a assignar, nas suas respectivas qualidades, pela succursal do Rio de Janeiro.

Os Srs. Dr. Cesare Scarani, director da succursal de Porto Alegre e Plinio Emilio Sterza, sub-director da succursal de Santos, são também autorizados a assignar, respectivamente na qualidade de director-adjuncto e sub-director, pela succursal do Rio de Janeiro.

SUCCURSAL DA BAHIA (S. SALVADOR)

ESTADO DA BAHIA

Sr. Dr. Carlo Notari, director-adjuncto;
Sr. Dr. Giuseppe Pagliani, sub-director;
Sr. Dr. Francesco Finamore, procurador.

São também autorizados a assignar pela succursal da Bahia:

Os inspectores da direcção geral de Paris, o inspector e inspectores-adjunctos da succursal de S. Paulo, todos os funcionarios das succursaes de S. Paulo, Rio de Janeiro e

Recife, nas suas respectivas qualidades e os Srs. Dr. Cesare Scarani, director da succursal de Porto Alegre e Plinio Emilio Sterza, sub-director da succursal de Santos, respectivamente na qualidade de director-adjuncto e sub-director.

SUCCURSAL DE CURYTIBA

ESTADO DO PARANÁ

Sr. Dr. Aristide Gaboardi, director-adjuncto;
Sr. Dr. Luigi Muffone, sub-director;
Sr. Dr. Tullio Lusignani, procurador;
Sr. João Pinto da Rocha, procurador;
Sr. Umberto Puglielli, procurador.

São também autorizados a assignar pela succursal de Curitiba

Os inspectores da direcção geral de Paris, o inspector e inspectores-adjunctos da succursal de S. Paulo, todos os funcionarios das succursaes de S. Paulo e Rio de Janeiro, nas suas respectivas qualidades e os Srs. Dr. Cesare Scarani, director da succursal de Porto Alegre e Plinio Emilio Sterza, sub-director da succursal de Santos, respectivamente na qualidade de director-adjuncto e sub-director.

SUCCURSAL DE PORTO ALEGRE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Sr. Dr. Cesare Scarani, director;
Sr. Giuseppe Lattes, director-adjuncto;
Sr. Giovanni Prenna, director-adjuncto;
Sr. Filippo Carpi, procurador;
Sr. Armando Lisboa, procurador

São também autorizados a assignar pela succursal de Porto Alegre

Os inspectores da direcção geral de Paris, o inspector e inspectores-adjunctos da succursal de S. Paulo, todos os funcionarios das succursaes de S. Paulo e Rio de Janeiro, e o Sr. Plinio Sterza, sub-director da succursal de Santos, nas suas respectivas qualidades.

SUCCURSAL DE RECIFE

Sr. R. E. Godin, director;
Sr. Aldo Bacchi, sub-director;
Sr. Ausilio Bertini, procurador;
Sr. Dr. Piero Meloncini, procurador.

São também autorizados a assignar pela succursal de Recife

Os inspectores da direcção geral de Paris, o inspector e inspectores-adjunctos da succursal de S. Paulo, todos os funcionarios das succursaes de S. Paulo, Rio de Janeiro e Bahia, nas suas respectivas qualidades e os Srs. Dr. Cesare Scarani, director da succursal de Porto Alegre e Plinio Emilio Sterza, sub-director da succursal de Santos, respectivamente na qualidade de director-adjuncto e sub-director.

SUCCURSAL DE SANTOS

ESTADO DE S. PAULO

Sr. Rutilio Tognoli, director;
Sr. Plinio Emilio Sterza, sub-director;
Sr. Gaetano Santi, procurador;
Sr. Dr. Roberto Weber, procurador.

São também autorizados a assignar pela succursal de Santos:

Os inspectores da direcção geral de Paris, o inspector e inspectores-adjunctos da succursal de S. Paulo e todos os funcionarios das succursaes de S. Paulo e Rio de Janeiro, nas suas respectivas qualidades e o Sr. Dr. Cesare Scarani, director da succursal de Porto Alegre, na qualidade de director-adjuncto.

AGENCIA DE ARARAQUARA

ESTADO DE S. PAULO

Sr. Manoel Gonçalves Foz, gerente;
Sr. Umberto Camerini, gerente;
Sr. Emilio Rafanelli, sub-gerente;
Sr. Marcello Passos, procurador.

São também autorizados a assignar pela agencia de Araraquara:

Os inspectores da direcção geral de Paris, o inspector e inspectores-adjunctos da succursal de S. Paulo, todos os

funcionarios das succursaes de S. Paulo e Rio de Janeiro, da agencia de S. Carlos e o Sr. Ippolito Cibrario, gerente da agencia de Barretos, nas suas respectivas qualidades.

Os Srs. Alexandre Mesterton, Mario Multedo e Hamilton Tavares, procuradores da succursal de S. Paulo, na qualidade de sub-gerentes, e o Sr. Gaetano Santi, procurador da succursal de Santos, na sua respectiva qualidade.

AGENCIA DE BARRETOS

ESTADO DE S. PAULO

Sr. Andrea Santini, gerente;
Sr. Ippolito Cibrario, gerente;
Sr. Fernando Menegoni, sub-gerente;
Sr. Sebastião Dias da Cunha, procurador.

São também autorizados a assignar pela agencia de Barretos.

Os inspectores da direcção geral de Paris, o inspector e inspectores-adjunctos da succursal de S. Paulo e todos os funcionarios das succursaes de S. Paulo e Rio de Janeiro, da agencia de Ribeirão Preto o Sr. Emilio Rafanelli, sub-gerente da agencia de Araraquara, nas suas respectivas qualidades.

Os Srs. Alexandre Mesterton, Mario Multedo e Hamilton Tavares, procuradores da succursal de S. Paulo, na qualidade de sub-gerentes, e o Sr. Gaetano Santi, procurador da succursal de Santos, na sua respectiva qualidade.

AGENCIA DE BIRIGUI

ESTADO DE S. PAULO

Sr. Nicolas Faure, sub-gerente;
Sr. José Biffi, procurador.

São também autorizados a assignar pela agencia de Birigui.

Os inspectores da direcção geral de Paris, o inspector e inspectores-adjunctos da succursal de S. Paulo, todos os funcionarios das succursaes de S. Paulo, e Rio de Janeiro, e os Srs. Ippolito Cibrario, gerente da agencia de Barretos e Emilio Rafanelli, sub-gerente da agencia de Araraquara, nas suas respectivas qualidades.

Os Srs. Alexandre Mesterton, Mario Multedo e Hamilton Tavares, procuradores da succursal de S. Paulo, na qualidade de sub-gerentes, e o Sr. Gaetano Santi, procurador da succursal de Santos, na sua respectiva qualidade.

AGENCIA DE BOTUCATU

ESTADO DE S. PAULO

Sr. Francisco Botti, gerente;
Sr. Domingos Marino, gerente;
Sr. Giovanni Cavaleri, procurador;
Sr. Dr. Roberto Santacroce, procurador.

São também autorizados a assignar pela agencia de Botucatu:

Os inspectores da direcção geral de Paris e inspector e inspectores-adjunctos da succursal de S. Paulo, todos os funcionarios das succursaes de S. Paulo e Rio de Janeiro e das agencias de Ourinhos e S. Manoel, e os Srs. Ippolito Cibrario, gerente da agencia de Barretos e Emilio Rafanelli, sub-gerente da agencia de Araraquara, nas suas respectivas qualidades.

Os Srs. Alexandre Mesterton, Mario Multedo e Hamilton Tavares, procuradores da succursal de S. Paulo, na qualidade de sub-gerentes, e o Sr. Gaetano Santi, procurador da succursal de Santos, na sua respectiva qualidade.

AGENCIA DE CAXIAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Sr. Abramo Ebaria, gerente;
Sr. Giuliano Ratti, gerente;
Sr. Dr. Giorgio Stasi, procurador.

São também autorizados a assignar pela agencia de Caxias:

Os inspectores da direcção geral de Paris, o inspector e inspectores-adjunctos da succursal de S. Paulo, todos os

funcionarios das succursaes de S. Paulo, Rio de Janeiro e Porto Alegre, e os Srs. Emilio Rafanelli, sub-gerente da agencia de Araraquara, Tancredo Cardoso de Paiva e O. Martinsen, procuradores da agencia do Rio Grande, nas suas respectivas qualidades.

Os Srs. Alexandre Mesterton, Mario Multedo e Hamilton Tavares, procuradores da succursal de S. Paulo, na qualidade de sub-gerentes.

AGENCIA DE ESPIRITO SANTO DO PINHAL

ESTADO DE S. PAULO

Sr. Pietro Monici, gerente;
Sr. Luiz Carucci, procurador.

São também autorizados a assignar pela agencia de Espirito Santo do Pinhal.

Os inspectores da direcção geral de Paris, o inspector e inspectores-adjuntos da succursal de S. Paulo, todos os funcionarios das succursaes de S. Paulo e Rio de Janeiro, e os Srs. Ippolito Cibrario, gerente da agencia de Barretos e Emilio Rafanelli, sub-gerente da agencia de Araraquara, nas suas respectivas qualidades.

Os Srs. Alexandre Mesterton, Mario Multedo e Hamilton Tavares, procuradores da succursal de S. Paulo, na qualidade de sub-gerentes, e o Sr. Gaetano Santi, procurador da succursal de Santos, na sua respectiva qualidade.

AGENCIA DE JAHU

ESTADO DE S. PAULO

Sr. Michele Gentile, gerente;
Sr. Dr. Giovanni Mott, procurador.

São também autorizados a assignar pela agencia de Jahu:

Os inspectores da direcção geral de Paris, o inspector e inspectores-adjuntos da succursal de S. Paulo, todos os funcionarios das succursaes de S. Paulo e Rio de Janeiro, e os Srs. Ippolito Cibrario, gerente da agencia de Barretos e Emilio Rafanelli, sub-gerente da agencia de Araraquara, nas suas respectivas qualidades.

Os Srs. Alexandre Mesterton, Mario Multedo e Hamilton Tavares, procuradores da succursal de S. Paulo, na qualidade de sub-gerentes, e o Sr. Gaetano Santi, procurador da succursal de Santos, na sua respectiva qualidade.

AGENCIA DE MOCOCA

ESTADO DE S. PAULO

Sr. João Annobal Pourrat, sub-gerente.
Sr. Dr. Lino Santi, sub-gerente;
Sr. Pedro Angerami, procurador.

São também autorizados a assignar pela agencia de Mococa:

Os inspectores da direcção geral de Paris, o inspector e inspectores-adjuntos da succursal de S. Paulo, todos os funcionarios das succursaes de S. Paulo e Rio de Janeiro, da agencia de S. José do Rio Pardo, e os Srs. Ippolito Cibrario, gerente da agencia de Barretos e Emilio Rafanelli, sub-gerente da agencia de Araraquara, nas suas respectivas qualidades.

Os Srs. Alexandre Mesterton, Mario Multedo e Hamilton Tavares, procuradores da succursal de S. Paulo, na qualidade de sub-gerentes, e o Sr. Gaetano Santi, procurador da succursal de Santos, na sua respectiva qualidade.

AGENCIA DE OURINHOS

ESTADO DE S. PAULO

Sr. Sylvano Chiaradia, sub-gerente;
Sr. Cherubino de Mori, sub-gerente;

São também autorizados a assignar pela agencia de Ourinhos:

Os inspectores da direcção geral de Paris, o inspector e inspectores-adjuntos da succursal de S. Paulo, todos os

funcionarios das succursaes de S. Paulo e Rio de Janeiro, da agencia de Botucatu, e os Srs. Ippolito Cibrario, gerente da agencia de Barretos e Emilio Rafanelli, sub-gerente da agencia de Araraquara, nas suas respectivas qualidades.

Os Srs. Alexandre Mesterton, Mario Multedo e Hamilton Tavares, procuradores da succursal de S. Paulo, na qualidade de sub-gerentes, e o Sr. Gaetano Santi, procurador da succursal de Santos, na sua respectiva qualidade.

AGENCIA DE PARANAGUA

ESTADO DO PARANA

Sr. José Pitalla, gerente;
Sr. Vicente Galdi, procurador.

São também autorizados a assignar pela agencia de Paranaguá:

Os inspectores da direcção geral de Paris, o inspector e inspectores-adjuntos da succursal de S. Paulo, todos os funcionarios das succursaes de S. Paulo e Rio de Janeiro, e Curityba, e os Srs. Claudio Mascarenhas, gerente da agencia de Ponta Grossa e Emilio Rafanelli, sub-gerente da agencia de Araraquara, nas suas respectivas qualidades.

Os Srs. Alexandre Mesterton, Mario Multedo e Hamilton Tavares, procuradores da succursal de S. Paulo, na qualidade de sub-gerentes.

AGENCIA DE PONTA GROSSA

ESTADO DO PARANA

Sr. Claudio Mascarenhas, gerente;
Sr. Rafaelle Papa, sub-gerente;
Sr. Aguinaldo Sampaio Ribas, procurador.

São também autorizados a assignar pela agencia de Ponta Grossa:

Os inspectores da direcção geral de Paris, o inspector e funcionarios das succursaes de S. Paulo e Rio de Janeiro, inspectores-adjuntos da succursal de S. Paulo, todos os funcionarios das succursaes de S. Paulo, Rio de Janeiro e Curityba, e o Sr. Emilio Rafanelli, sub-gerente da agencia de Araraquara, nas suas respectivas qualidades.

Os Srs. Alexandre Mesterton, Mario Multedo e Hamilton Tavares, procuradores da succursal de S. Paulo, na qualidade de sub-gerentes.

AGENCIA DE PRESIDENTE PRUDENCIO

ESTADO DE S. PAULO

Sr. Donato Sassi, gerente;
Sr. Emilio Fazzini, procurador.

São também autorizados a assignar pela agencia de Presidente Prudente:

Os inspectores da direcção geral de Paris, o inspector e inspectores-adjuntos da succursal de S. Paulo, todos os funcionarios das succursaes de S. Paulo e Rio de Janeiro, das agencias de Botucatu e Ourinhos, e os Srs. Ippolito Cibrario, gerente da agencia de Barretos e Emilio Rafanelli, sub-gerente da agencia de Araraquara, nas suas respectivas qualidades.

Os Srs. Alexandre Mesterton, Mario Multedo e Hamilton Tavares, procuradores da succursal de S. Paulo, na qualidade de sub-gerente, e o Sr. Gaetano Santi, procurador da succursal de Santos, na sua respectiva qualidade.

AGENCIA DE RIBEIRAO PRETO

ESTADO DE S. PAULO

Sr. Umberto Monici, sub-gerente;
Sr. Pedro Marzola Junior, procurador.

São também autorizados a assignar pela agencia de Ribeirão Preto:

Os inspectores da direcção geral de Paris, o inspector e inspectores-adjuntos da succursal de S. Paulo, todos os funcionarios das succursaes de S. Paulo e Rio de Janeiro, da agencia de Barretos, e o Sr. Emilio Rafanelli, sub-gerente da agencia de Araraquara, nas suas respectivas qualidades.

Os Srs. Alexandre Mesterton, Mario Multedo e Hamilton Tavares, procuradores da succursal de S. Paulo, na qualidade de sub-gerentes, e o Sr. Gaetano Santi, procurador da succursal de Santos, na sua respectiva qualidade.

AGENCIA DO RIO GRANDE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Sr. Giacomo Borello, gerente;
Sr. Tancredo Cardoso de Paiva, procurador,
Sr. O. Martensen, procurador.

São também autorizados a assignar pela agencia de Rio Grande:

Os inspectores da direcção geral de Paris, o inspector e inspectores-adjuntos da succursal de S. Paulo, todos os funcionarios das succursaes de S. Paulo, Rio de Janeiro, Porto Alegre, e o Sr. Emilio Rafanelli, sub-gerente da agencia de Araraquara, nas suas respectivas qualidades.

Os Srs. Alexandre Mesterton, Mario Multedo e Hamilton Tavares, procuradores da succursal de S. Paulo, na qualidade de sub-gerentes.

AGENCIA DE RIO PRETO

ESTADO DE S. PAULO

Sr. Dr. Berardino di Vecchia, gerente;
Sr. José de Biase, procurador.

São também autorizados a assinar pela agencia de Rio Preto:

Os inspectores da direcção geral de Paris, o inspector e inspectores-adjuntos da succursal de S. Paulo, todos os funcionarios das succursaes de S. Paulo, Rio de Janeiro, da agencia de Barretos, e o Sr. Emilio Rafanelli, sub-gerente da agencia de Araraquara, nas suas respectivas qualidades.

Os Srs. Alexandre Mesterton, Mario Multedo e Hamilton Tavares, procuradores da succursal de S. Paulo, na qualidade de sub-gerente, e o Sr. Gaetano Santi, procurador da succursal de Santos, na sua respectiva qualidade.

AGENCIA DE S. CARLOS

ESTADO DE S. PAULO

Sr. Dr. Ettore Contini, sub-gerente;
Sr. Lazaro Reis, procurador.

São também autorizados a assignar pela agencia de São Carlos:

Os inspectores da direcção geral de Paris, o inspector e inspectores-adjuntos da succursal de S. Paulo, todos os funcionarios das succursaes de S. Paulo, Rio de Janeiro, da agencia de Araraquara, e o Sr. Ippolito Cibrario, gerente da agencia de Barretos, nas suas respectivas qualidades.

Os Srs. Alexandre Mesterton, Mario Multedo e Hamilton Tavares, procuradores da succursal de S. Paulo, na qualidade de sub-gerente, e o Sr. Gaetano Santi, procurador da succursal de Santos, na sua respectiva qualidade.

AGENCIA DE S. JOSE DO RIO PARDO

ESTADO DE S. PAULO

Sr. Roque Rossetti, gerente;
Sr. Olavo Alves de Oliveira, gerente;
Sr. Dr. Vincenzo Mairota, procurador.

São também autorizados a assignar pela agencia de São José do Rio Pardo:

Os inspectores da direcção geral de Paris, o inspector e inspectores-adjuntos da succursal de S. Paulo, todos os funcionarios das succursaes de S. Paulo, Rio de Janeiro, da agencia de Mococa, e os Srs. Ippolito Cibrario, gerente da agencia de Barretos e Emilio Rafanelli, sub-gerente da agencia de Araraquara, nas suas respectivas qualidades.

Os Srs. Alexandre Mesterton, Mario Multedo e Hamilton Tavares, procuradores da succursal de S. Paulo, na qualidade de sub-gerente, e o Sr. Gaetano Santi, procurador da succursal de Santos, na sua respectiva qualidade.

AGENCIA DE S. MANOEL

ESTADO DE S. PAULO

Sr. Luiz Chiaradia, sub-gerente;
Sr. Dr. Francisco Centola, procurador.

São também autorizados a assignar pela agencia de São Manoel:

Os inspectores da direcção geral de Paris, o inspector e inspectores-adjuntos da succursal de S. Paulo, todos os

funcionarios das succursaes de S. Paulo, Rio de Janeiro, da agencia de Botucatu, e os Srs. Ippolito Cibrario, gerente da agencia de Barretos e Emilio Rafanelli, sub-gerente da agencia de Araraquara, nas suas respectivas qualidades.

Os Srs. Alexandre Mesterton, Mario Multedo e Hamilton Tavares, procuradores da succursal de S. Paulo, na qualidade de sub-gerente, e o Sr. Gaetano Santi, procurador da succursal de Santos, na sua respectiva qualidade.

(C 1.544 — 1-3-937 — 448\$800).

COMPANHIA DE TERRENOS CHRISTO REDEMTOR

BALANÇO EFFECTUADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1936

Activo

Imoveis.....	111:384\$760	
Movéis e utensilios.....	2:500\$000	
Materiaes.....	4:712\$300	
Caixa.....	7:288\$800	
Contas correntes.....	204:700\$000	
Depositos e cauções.....	125\$000	
Lucros e perdas.....	122:886\$840	453:657\$900

Passivo

Capital.....	200:000\$000	
Contas correntes.....	253:657\$900	453:657\$900

CONTA DE LUCROS E PERDAS

Commissões.....	900\$000	
Despesas judiciais.....	796\$000	
Impostos e licenças.....	9:790\$700	
Eventuaes.....		6:960\$000
Despesas geraes.....	30:194\$100	
Saldo negativo que se transfere....		34:720\$800
	41:680\$800	41:680\$800

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1936. — Companhia de Terrenos Christo Redemptor. — Luiz Antonio Barcellos, presidente. — Antonio Carvalho de Meirelles, contador.

C. 1.495 — 1-3-937 — 56\$100)

FRAGA, IRMÃO & COMP.

Secção Bancaria

Rio de Janeiro

BALANÇETA EM 27 DE FEVEREIRO DE 1937

Activo

Deposito sem juros.....	50:000\$000	
Despesas geraes.....	456\$000	
Conta de suprimentos (caixa matriz).....	308:191\$800	
	356:647\$800	

Passivo

Capital.....	50:000\$000	
Juros e descontos.....	3:618\$700	
Contas correntes.....	303:029\$100	
	356:647\$800	

Rio de Janeiro, 1 de março de 1937. — Fraga, Irmão & Comp. — Antonio Rosa Carvalho, contador.

(C. 1.719 — 1-3-937 — 25\$500)

COMPANHIA DE SEGUROS "GUANABARA"

Exercício de 1936

RELATORIO A SER APRESENTADO PELA DIRECTORIA A ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA DOS ACCIONISTAS, EM 5 DE MARÇO DE 1937

Srs. accionistas,

Eu com a satisfação do costume que mais uma vez vim apresentar-vos as contas da nossa administração e o resumo, embora succinto, dos nossos trabalhos no exercício que acaba de findar.

Si bem que se venham agravando os factores que oneram as receitas das Companhias de Seguros que trabalham nos ramos de incendio e de transportes, e apesar da cifra bastante elevada de sinistros pagos no exercício, ainda assim temos o prazer de offerecer aos senhores accionistas o lucro apreciavel que se verifica na conta de Lucros & Perdas, e um balanço cuja clareza evidencia o seu valor.

Os quadros annexos a este relatório completam as informações necessarias, a um perfeito juizo sobre o movimento do exercício; si, entretanto, outros esclarecimentos desejarem os Srs. accionistas com muito prazer os prestará esta directoria. — *Manoel Lopes Fortuna Junior*. — *Armando Barrozo*, directores

Receita e despesa

a receita da Companhia elevou-se a 1.804:712\$025, a saber:

Ramo incendio:

Premios de seguros directos: 282:805\$163
 Predios..... 422:303\$187
 Mercadorias.....

Premios de resseguros:

Predios..... 59:639\$459
 Mercadorias..... 145:418\$141 910:165\$950

Ramo transportes:

Premios de seguros directos.

Cascos..... 600\$000
 Mercadorias..... 258:669\$700

Premios de resseguros:

Cascos..... 306\$000
 Mercadorias..... 26:883\$700 286:459\$400

furos e alugueis.....
 Operações de terrenos.....
 Salvados.....
 Saldo do exercício anterior e reservas não utilizadas.....

A despesa attingiu a 1.149:120\$790, sendo:

Ramo incendio:

Commissões..... 110:615\$810
 Resseguros..... 248:995\$800
 Sinistros liquidos..... 233:995\$200
 Annullações..... 15:702\$900 609:309\$710

Ramo transportes:

Commissões..... 60:332\$570
 Resseguros..... 33:470\$300
 Sinistros liquidos..... 74:607\$300
 Annullações..... 283\$700 168:393\$870

Administração:

Impostos..... 39:564\$200
 Despesas geraes..... 159:708\$880
 Honorario da directoria..... 60:000\$000
 Idem do Conselho Fiscal..... 3:600\$000
 Ordenados & gratificações..... 108:544\$100 371:417\$180 1.149:120\$790
 Excedente..... 655:591\$235

Excedente

O excedente de 655:591\$235 foi applicado pela Directoria, depois de ouvido o Conselho Fiscal, pela seguinte forma:

Reservas:

Technicas { Incendio . . . 215:134\$300
 Transportes . . . 15:988\$400 231:122\$700
 Para sinistros 80:000\$000
 Para oscillação de titulos.. 65:000\$000 145:000\$000
 De contingencia 90:000\$000 466:122\$700
 Amortizações:

Contas correntes

Saldos incobreveis 3:791\$185

Dividendos:

Pelos de ns. 22 e 23..... 100:000\$000

Percentagem á directoria:

Na forma dos estatutos 30:277\$200

Imposto de Renda:

A pagar 25:337\$400

Saldo:

Para o novo exercício 30:062\$439

Rs. 655:591\$235

Responsabilidades

Durante o anno que está sendo relatado, foram assumidas por esta Companhia as seguintes responsabilidades:

Ramo incendio:

Predios..... { Sêdo 127.023:067\$958
 Agencias 10.453:137\$271

[illegible]

Conselho Fiscal

Cumprir a essas Assembléas eleger o Conselho Fiscal e os seus suplentes para o exercício de 1937, de accordo com os estatutos.

Aos Srs. Nilo Goulart, Manoel Ferreira Guimarães e Commendador José Rainho da Silva Carneiro, membros effectivos do Conselho; Manoel Gomes Moreira, Francisco Luiz Vizeu e Raymundo Pereira Salgado Guimarães, suplentes, faz esta directoria o dever de agradecer a efficiente colaboração nos trabalhos do exercício findo. No impedimento temporario do Sr. Manoel Ferreira Guimarães, exerceu o cargo o Sr. Manoel Gomes Moreira.

Rio de Janeiro, Janeiro de 1937.

Manuel Lopes Fortuna Junior.

Artindo Barroso.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas.

Cumprindo as determinações legais e estatutarias vimos de examinar cuidadosamente a escripturação da Companhia de Seguros "Guanabara". A perfeita documentação de todas as despesas, a clareza da escripturação, como resalta do balanço e da conta de Lucros & Perdas, os detalhes do relatório, leva-nos a recomendar aos Srs. accionistas a aprovação de todos os actos, contas, balanços, e relatório da directoria.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1937. — Manoel Ferreira Guimarães. — José Rainho da Silva Carneiro. — Nilo Goulart.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1936

Activo

Títulos de renda:

Valor da aquisição de:
643 apólices da Divida Publica Federal..... 588:349\$950
50 apólices do Estado de Minas Geraes..... 9:600\$000
10 accões da Cia. de Seguros "Atlantica".... 800\$000

Emprestimos:

Com parantia hypothecaria sobre predios situados no Distrito Federal..... 90:488\$200

Bancos:

Saldos a nossa disposição:
Em conta corrente de movimento:
Caixa Economica do Rio de Janeiro..... 229:573\$220
Banco Boavista..... 216\$200
Banco Portuguez do Brasil..... 27:658\$700
Banco Commercio e Industria de Minas Geraes 6:461\$800
Em conta corrente a prazo fixo:
Banco Allemão Transatlantico..... 200:000\$000
Banco Commercio e Industria de Minas Geraes 200:000\$000
Banco Real do Canadá..... 200:000\$000

Caixa:

Em moeda corrente..... 8:054\$900
Moedas & utensilios:
Saldo desta conta..... 1\$000
Letras a receber:
Pela existente em carteira..... 1:000\$000
Juros a receber:
Saldo desta conta..... 16:875\$000

Contractos a receber:

Ramo incendio:
Seguros directos..... 47:569\$100
Resseguros..... 25:872\$300 73:441\$400
Ramo transportes:
Seguros directos..... 21:477\$500
Resseguros..... 5:759\$300 27:236\$800
Contractos terrenos:
Por prestações a receber..... 312:515\$000
Resarcimentos:
Saldo desta conta..... 16:748\$600
Depositos:
Pelo de consumo de luz electrica..... 92\$000
Pelo effectuado para reclamação do lançamento do imposto de Renda..... 2:587\$300
Contas correntes:
Saldos em poder das agencias, resseguradoras, etc..... 39:720\$110
Contas compensadas:
Deposito no Thesouro Nacional..... 200:000\$000
Accões caucionadas..... 20:000\$000 220:000\$000
S. E. O. 2:271:418\$180

Passivo

Capital:
Valor nominal de 10.000 accões integradas..... 1.000:000\$000
Reservas:
Technicas para riscos em vigor:
Incendio..... 215:134\$300
Transportes..... 15:988\$400 231:122\$700
Para sinistros em curso..... 80:000\$000
Para oscillação de titulos..... 65:000\$000
Para dividendos..... 450:000\$000
Fundo de reserva..... 250:000\$000 776:122\$700
Imposto fiscal:
Pelo relativo ao ultimo trimestre, a pagar..... 25:451\$400
Sello por verba:
Pelo relativo a novembro e dezembro, a pagar..... 7:653\$000
Resseguros a pagar:
Pelos collocados em dezembro..... 19:379\$900
Commissões a pagar:
Sobre premios de seguros a receber..... 10:500\$000
Imposto de renda:
A pagar..... 25:337\$400
Atlantica — Companhia Nacional de Seguros.
Contracto de resseguro automatico..... 38:500\$000
Dividendos não reclamados:
Dividendo 18°..... 3:148\$750
Dividendo 19°..... 3:112\$500
Dividendo 20°..... 3:197\$500
Dividendo 21°..... 3:310\$000
Dividendo 22°..... 5:530\$000
Dividendo 23°:
A distribuir..... 50:000\$000

Contas correntes:

Contas de coseguro.....	31:557\$800
Quota de previdencia:	
Contribuição de dezembro ao Instituto dos Commercialios..	819\$000
Percentagem á directoria:	
A pagar.....	17:735\$800
Contas compensadas:	
Títulos depositados.....	200:000\$000
Caução da directoria.....	20:000\$000
Lucros & perdas:	
Saldo que passa ao novo exercicio.....	30:062\$430
S. E. O.	2.271:418\$180

O contador, *Newton Zamith*. — Os directores: *Manoel Lopes Fortuna Junior*.
— *Arlindo Barroso*.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS DO EXERCICIO DE 1936

Débito

Ramo Incendio:		
Commissões	110:615\$840	
Resseguros	248:995\$800	
Sinistros	233:995\$200	
Annullações	15:702\$900	609:309\$740
Ramo Transportes:		
Commissões	60:332\$570	
Resseguros	33:170\$300	
Sinistros	74:607\$300	
Annullações	283\$700	168:393\$870
Administração:		
Impostos	39:564\$200	
Honorarios da directoria	60:000\$000	
Honorarios do Conselho Fiscal	3:600\$000	
Ordenados e gratificações	108:544\$100	
Despesas geraes	159:708\$880	371:417\$180
Excedente de 655:591\$235, applicado em:		1.149:120\$790
Amortizações:		
C/c incobráveis	3:791\$505	
Reservas:		
Technicas	231:122\$706	
Sinistros	80:000\$000	
Títulos	65:000\$000	376:122\$700
Imposto de Renda a pagar.....	25:337\$400	
Fundo de Reserva	90:000\$000	
Percentagem á directoria	30:277\$200	
Dividendos ns. 22 e 23	100:000\$000	
Saldo para o novo exercicio	30:062\$430	655:591\$235
S. E. O. Rs.		1.804:712\$025

Credito

Saldo do exercicio anterior	4:490\$835
Premios de seguros contra incendio	910:165\$950
Premios de seguros de transportes	286:459\$400
Juros	121:072\$540
Salvados	7:697\$200
Operações Terrenos	34:154\$700
Reservas effectuadas no exercicio anterior.....	440:671\$400
S. E. O. Rs.	1.804:712\$025

O contador. — *Newton Zamith*. — Os directores. — *Manoel Lopes Fortuna Junior* e *Arlindo Barroso*.

((C. 1.602 — 27-2-37 — 785\$400.))

COMPANHIA DE PRODUCTOS CHIMICOS INDUSTRIAES M. HAMERS S. A.

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 1 DE MARÇO DE 1937

A's 14 horas do dia 1 de Março de 1937, reunidos em assembléa geral ordinaria, na séde da Companhia de Productos Chimicos Industriaes M. Hamers S. A., á avenida Rio Branco n. 29, 1º andar, desta capital, para onde foram convidados por annuncio publicado no *Diario Official*, os accionistas inscriptos no livro de presença, portadores de mil accções, totalidade do capital social, foi indicado para presidir os trabalhos o Sr. Manoel Tavora da Costa Porto que convidou para secretario o Sr. Dr. Lucas Heinemann, ficando assim constituída a mesa. Diz o Sr. presidente que, achando-se publicados no *Diario Official* de 26 de fevereiro ultimo, o relatório da directoria, balanço e parecer do conselho fiscal referentes ao periodo financeiro que findou em 31 de dezembro de 1936, dispensava a sua leitura, o que é approvedo, pedindo, entretanto, o Sr. Dr. Adolf Bieler, relator do conselho fiscal, que leia o seu parecer. Terminada essa leitura, são submettidos á discussão os documentos acima referidos, e não havendo ninguem que quizesse fazer uso da palavra, passa-se á votação, sendo approvedos em todas as suas partes o relatório da directoria, balanço, parecer do conselho fiscal e, bem assim, todos os actos e contas da directoria referentes ao periodo financeiro que findou em 31 de dezembro de 1936, abstenendo-se de votar os membros da directoria e do conselho fiscal. Passando-se á eleição dos membros do conselho fiscal para o exercicio de 1937, deu-se o seguinte resultado: para membros effectivos: Dr. Adolf Bieler, Dr. Vicente de Saboia Lima e Richard Bamberger, para supplentes: Dr. José Julio de Saboia e Silva, Luiz Bergman e Wolfgang Assman, todos reeleitos, declarando o Sr. presidente os referidos senhores empossados para os seus cargos na ordem em que se acham. Encerrados os trabalhos, foi esta acta lavrada em duplicata, sendo uma via no livro proprio e a outra em separado para ser archivada no Departamento Nacional da Industria e Commercio, acta essa que foi lida, achada conforme e assignada por todos os presentes.

Rio de Janeiro, 1 de marco de 1937.
— *Manoel Tavora da Costa Porto*, presidente. — *Dr. Lucas Heinemann*, secretario.
— *José Salgado*, por si e como procurador de Maximiliano Hamers — *Rudolf Staiiger*. — *Karl Wodraschka*. — *Dr. Adolf Bieler*.

(Firmas reconhecidas pelo tabellião do 1º Officio desta capital).

A presente acta está conforme o original.

Rio de Janeiro, 1 de marco de 1937.
— *Manoel Tavora da Costa Porto*, presidente.

(C — 1.499 — 1-3-937 — 50\$000)

S. A. INDUSTRIAS REUNIDAS TINGUA'

Relatorio da Directoria
BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1936

("Diario Official" do dia 26 de fevereiro de 1937)

Rectificação
Banco Germanico da A. do Sul 11:433\$006

ANNUNCIOS

Companhia de Fiação e Tecelagem Industrial Mineira

Acham-se á disposição dos senhores accionistas, na sede social, á praça 15 de Novembro n. 20, 5º andar, salas numeros 501/506, os documentos a que se refere o art. 147 da lei de sociedades anônyimas.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1937.
— A directoria.

(C 1.450—26-2-37—10\$200—3 vezes)

Companhia das Aguas Mineraes Salutaris, S. A.

DECIMA PRIMEIRA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os senhores accionistas da Companhia das Aguas Mineraes Salutaris, S. A., para a decima primeira assembleia geral ordinaria, que se realizará no dia 13 (treze) de março vindouro, ás quatorze horas, na sede da companhia, á praça 15 de Novembro n. 20, 6º andar, afim de tratar da prestação de contas e aprovação do balanço encerrado em 31 de dezembro do anno proximo findo, e eleição do conselho fiscal e supplentes do mesmo conselho.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1937.
Companhia das Aguas Mineraes Salutaris, S. A., Meton Mello, director-gerente.

(C 1.469—26-2-37—49\$000—3 vezes)

Banco do Commercio

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Segunda convocação

PoAr não ter comparecido numero sufficiente de senhores accionistas para constituir-se a assembleia geral extraordinaria, convocada para hoje, de novo os convido a se reunirem no dia 8 de março vindouro, ás 15, 30 horas, na sede social, devendo a assembleia conhecer dos actos da directoria, relativamente ao augmento do capital social, autorizado pela assembleia anterior.

Si na data da convocação não se reunir numero legal de accionistas (dois terços), será novamente convocada outra assembleia. Os documentos relativos ao augmento de capital, encontram-se no Banco para conhecimento dos senhores accionistas.

Continuam suspensas as transferencias de accções até o dia em que se realizar a assembleia.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1937.
— M. T. de Carvalho Britto, presidente.

(C 1.399—27-2-37—102\$000—5 vezes)

"A Fortaleza"

COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS

Acham-se á disposição dos senhores accionistas, na sede desta companhia, á rua do Ouvidor n. 102, 2º andar, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1937.
— Arthur Hortencio Bastos, presidente.

(C 1.707—27-2-37—24\$500—3 vezes)

Companhia Casino Copacabana, S. A.

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Convocam-se os senhores accionistas para a assembleia geral ordinaria, que se reunirá no dia 31 de março do corrente anno, ás 17 horas, na sede social (Edificio do Casino), afim de deliberar sobre os actos e contas da directoria e parecer do conselho fiscal relativos ao exercicio findo em 31 de dezembro de 1936, e eleger os fiscaes e supplentes para o exercicio do anno corrente.

As accções devem ser depositadas na caixa da sociedade com 48 horas pelo menos de antecedencia, para que os saus possuidores possam tomar parte na assembleia.

Encontram-se na sede social, á disposição dos accionistas que desejarem examinal-os, todos os documentos prescriptos pela lei.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1937.
— A directoria.

(C 1.487—1-3-37—55\$100—3 vezes)

Companhia Centros Pastoris do Brasil

NS. 31/39, 2º — PRAÇA FLORIANO

Tendo-se extraviado a cautela n. 366, representativa de 50 accções nominativas do valor de 30\$000 cada uma, de numeros 16.763 a 16.812, desta companhia, em favor de D. Angelica de Rezende, vendido o prazo da lei, ser-lhe-á fornecida outra cautela em sua substituição.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1937.
— A directoria.

(C 576—2-2-37—30\$600—3 vezes)

Sociedade Anonyma "A Mutuante"

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os senhores accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, na sede social, á rua 7 de Setembro n. 179, ás 14 horas do dia 3 de março vindouro, afim de tomarem conhecimento do relatorio, balanço e contas da directoria e parecer do conselho fiscal, referentes ao exercicio de 1936 e elegerem os membros do conselho fiscal e supplentes para o corrente exercicio.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1937.
— A directoria.

(C 1.071—15-2-37—61\$200—5 vezes)

S. A. Serraria Moss

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os senhores accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 10 de março proximo futuro, ás 14 horas, na sede desta sociedade, á rua Barão de São Felix n. 148, para os fins de que trata o art. 143, do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, e eleição do novo conselho fiscal e supplentes.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1937.
— A directoria.

(C 1.232—19-2-37—24\$300—3 vezes)

Companhia Brasileira de Petroleo

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Convidamos os senhores accionistas á comparecerem á assembleia geral para aprovação de contas e eleição do conselho fiscal a realizar-se em 10 de março proximo futuro, ás 2 horas da tarde, no escriptorio da companhia, á rua São Pedro n. 92, 1º andar.

Continuam á disposição dos senhores accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1937.
— A directoria.

(C 1.337—22-2-37—27\$500—3 vezes)

Banco Portuguez do Brasil

TRANSFERENCIAS DE ACCÇÕES

Ficam suspensas, a partir do proximo dia 25 do corrente, de accordo com o § 1º do art. 28 dos estatutos deste Banco, as transferencias de accções, até o dia em que se realizar a assembleia geral ordinaria, de que trata o § 6º do mesmo artigo.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1937.
— A directoria.

(C 1.199—20-2-37—27\$500—3 vezes)

Companhia Florestas e Madeiras Brasileiras

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os senhores accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, na sede desta sociedade, á rua da Quitanda n. 147, loja, ás 14 horas do dia 8 de março proximo futuro, para tomarem conhecimento do relatorio da directoria, parecer do conselho fiscal, balanço e contas relativos ao anno social de 1936 e procederem á eleição da directoria, conselho fiscal e supplentes para o corrente exercicio.

Deverão os senhores accionistas depositar suas accções na sede social desta companhia, até o dia 5 de março proximo futuro.

Continuam á disposição dos senhores accionistas os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1937.
— A directoria.

(C 1.411—20-2-37—61\$200—3 vezes)

Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado

ASSEMBLÉA GERAL

De ordem do senhor presidente e nos termos do art. 66 dos estatutos, é convocada a assembleia geral para o dia 3 de março do corrente anno, ás 4 horas da tarde, em sua sede, á travessa Bellas Artes n. 15, afim de ouvir a leitura do relatorio do presidente e do parecer da commissão de tomada de contas e eleger em seguida a nova directoria.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1937.
— A de Sá Pereira, secretario.

(C 1.518—23-2-37—33\$700—3 vezes)

Botafogo Football Club

De ordem do senhor presidente, convoco os senhores membros do conselho deliberativo para uma reunião ordinaria, no dia 5 de março proximo, na sede do club, ás 21 horas, de conformidade com o art. 27, letra a, dos estatutos em vigor, afim de ser tratada a seguinte

Ordem do dia

Leitura e discussão do relatório da directoria e do parecer da comissão fiscal;

Exposição da directoria sobre a construção do estadio e autorização para as operações de credito que se tornarem necessarias;

Interesses geraes.

Sendo esta a primeira convocação, o conselho só se constituirá na forma do art. 25 dos estatutos, com a presença pessoal de metade do numero total de seus membros.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1937.
— *Alarico Brandão Maciel*, secretarioio.

(C 1.468—26-2-37—28\$600—2 vezes)

"Novo Mundo"

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS

SÉDE: RUA DO CARMO NS. 65/67, 1º ANDAR

Na sede desta companhia acham-se á disposição dos senhores accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1937.
— *A directoria*.

(C 1.376—26-2-37—20\$400—2 vezes)

Sociedade Annoyna Farrulla

Na sede da sociedade, á rua da Alfandega n. 108, 1º andar, acham-se á disposição dos senhores accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1937.
— *A directoria*.

(C 1.377—26-2-37—16\$300—2 vezes)

Companhia Alliança Imobiliária S. A.**Edital de convocação****ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA**

São convidados os senhores accionistas, para se reunirem em assembléa geral extraordinaria, ás 14 horas do dia 8 de março de 1937, na sede da companhia, á rua Theophilo Ottoni n. 69, primeiro andar, para ratificarem e rectificarem actos e sua constituição, reforma de estatutos e augmento de capital. — *A directoria: Fernando Mendes de Oliveira Castro. — Geraldo Mendes de Oliveira Castro.*

(C 1.500—1-3-37—16\$000—3 vezes)

Immobliária Commercial Vieira Sobrinho, S. A.

Acham-se á disposição dos senhores accionistas, na sede desta companhia, á rua Senhor dos Passos n. 16, os documentos de que trata o art. 147 da lei n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1937.
— *A directoria*.

(C 1.724—1-3-37—8\$200)

Companhia Manufactora Fluminense

RUA VISCONDE DE INHAÚA N. 56,

2º ANDAR

De 10 a 12 do corrente mez e deste ultimo dia em diante, ás quintas-feiras, pagar-se-á, no escriptorio da companhia, á rua Visconde de Inhaúma n. 56, 2º andar, das 13 ás 15 horas, o *coupon* n. 15, do valor de 10\$000, vencido em 28 de fevereiro proximo passado e relativo ao nosso emprestimo-obrigações, 1929, deduzida a importancia de \$800 de imposto de renda, em conformidade com o que dispõe o decreto n. 21.554, de 20 de junho de 1932.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1937.
— *Manoel Ferreira da Silva*, presidente.

(C 1.721—1-3-37—49\$000—4 vezes)

Controle Industrial e Financeiro S. A.

Acham-se á disposição dos senhores accionistas, no escriptorio da sede social, á rua Marquez de São Vicente n. 430, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1937.
— *A directoria*.

(C 1.722—1-3-37—8\$200)

Intersoll-Rand do Brasil, S. A.**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA****Convocação**

Convidam-se os accionistas da Ingersoll-Rand do Brasil, S. A. a se reunirem em assembléa geral ordinaria, a se realizar, na sede social, á rua Theophilo Ottoni n. 48, no dia 18 do corrente, ás dez horas da manhã, afim de tomarem conhecimento do relatório e contas da directoria e do parecer do conselho fiscal, deliberarem sobre os mesmos e elegerem os novos membros da directoria e do conselho fiscal e suppletes para o corrente exercicio.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1937.
— *A directoria*.

(C 1.723—1-3-37—12\$200)

Dourado S. A.

Acham-se á disposição dos senhores accionistas, no escriptorio desta companhia, á rua Mayrink Veiga n. 28, 3º andar, salas 1 e 2, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1937.
— *A directoria*.

(C 1.477—1-3-37—8\$200)

Companhia Industrial Gemelli S. A.

Acham-se á disposição dos senhores accionistas, no escriptorio desta companhia, á rua Mayrink Veiga n. 28, 3º andar, sala 3, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1937.
— *A directoria*.

(C 1.478—1-3-37—8\$200)

Liga Real Portuguesa

(Em organização)

A Junta Provisoria, abaixo assignada, eleita pelas commissões especialmente designadas pela Liga Monarchica D. Manoel II e pelo Centro Tradicionalista Portuguez; na reunião que teve lugar na sede da Liga Monarchica D. Manoel II, a 21 de novembro de 1936, com o fim de estudar a fusão das duas antigas associações monarchicas desta Capital, tendo terminado os seus trabalhos, vem, pela presente, em conformidade com as attribuições que lhe foram conferidas, convocar para uma assembléa geral, a realizar-se no proximo dia 4 de março, quinta-feira, ás 20 horas, na sede da Real Associação Beneficente Conde S. Salvador de Mallozinhos, á rua Buenos Aires n. 314, os antigos associados da L. M. D. M. II e do C. T. P. A primeira convocação será feita ás 20 horas e não havendo numero sufficiente, far-se-á a segunda convocação ás 21 horas, com qualquer numero de associados presentes.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1937.
— *Joaquim Freire. — José de Figueiredo Alves. — Dr. Antonio de Almeida Braga. — Visconde de Carnaxide.*

(C 1.717—1-3-27—73\$400—3 vezes)

Caixa de Liquidação Mercantil, S. A.**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

De accordo com os arts. 17 e 21, §§ 1º e 2º, ficam convidados os senhores accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, ás 16 horas do proximo dia 16 de março do corrente anno, na sede da sociedade, á rua Visconde de Inhaúma n. 84, 1º andar, para tomar conhecimento do relatório e contas referentes ao exercicio de 1936, eleger á directoria e o conselho fiscal e outros assumptos.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1937.
— *A directoria*.

(C 1.718—1-3-37—51\$000—3 vezes)

Companhia Imobiliária Rio Comprido S. A.

Acham-se á disposição dos senhores accionistas, no escriptorio desta companhia, á rua Aristides Lobo n. 196, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1937.
— *A directoria*.

(C 1.479—1-3-27—8\$200)

Companhia Imobiliária Guarany S. A.

Acham-se á disposição dos senhores accionistas, no escriptorio desta companhia, á avenida Pedro II n. 191, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1937.
— *A directoria*.

(C 1.480—1-3-37—8\$200)

Sul America Terrestres, Maritimos e Accidentes**COMPANHIA DE SEGUROS**

Na sede desta companhia, á rua da Alameda n. 50, acham-se á disposição dos senhores accionistas todos os documentos a que se refere o art. 147 do decreto numero 434, de 4 de julho de 1891.

Outrosim, de accordo com o art. 17 dos estatutos da companhia, ficam suspensas por 30 dias as transferencias de accões.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1937.
— *A directoria.*

(C 1.481—1-3-37—33\$700—3 vezes)

Villa Sagres Sociedade Anonyma**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

São convidados os senhores accionistas para se reunirem em assemblea geral ordinaria, no dia 29 de março de 1937, ás 14 horas, na sede da sociedade, para conhecimento e deliberar sobre o relatório da directoria, balanço, contas e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício findo e elegerem os membros do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1937.
— *A directoria.*

(C 1.482—1-3-37—10\$200)

Companhia de Propaganda, Administração e Commercio (PROPAG)

RUA GENERAL CAMARA N. 62,
1º ANDAR

Acham-se á disposição dos senhores accionistas, no escriptorio da sede social, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891 (decreto n. 164, de 1890, art. 16).

Rio de Janeiro, 1 de março de 1937.
— *A directoria.*

(C 1.483—1-3-37—27\$500—3 vezes)

Aviso aos interessados e á praça

Mauricio Schteimberg, estabelecido nesta Capital, á rua Copacabana numero 1.202, com o Café e Bar Piccadilly, tendo negociado o referido estabelecimento de sua propriedade, convida todos os que se julgarem credores a apresentarem-se até 13 de abril de 1937, á rua Buenos Aires n. 81, 4º andar, das 12 ás 15 horas. Outrosim, avisa que quem não se apresentar dentro do prazo estipulado, perderá direito a qualquer reclamação.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1937.
— *Mauricio Schteimberg.*

Reconheço a firma Mauricio Schteimberg.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1937.
Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Francisco da Costa Maia,* tabellião interino.

(C 1.488—1-3-37—64\$500—3 vezes)

Companhia de Immoveis Parque Celeste S. A.**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

São convidados os senhores accionistas a se reunirem em assemblea geral ordinaria, no dia 17 do corrente, ás 14 horas, na sede da companhia, á rua Miguel Couto n. 51, 2º, nesta Capital, afim de tomar conhecimento e deliberar, sobre o relatório da directoria, balanço, contas e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício de 1936, e, bem assim eleger os directores e membros do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1937.
— *A directoria.*

(C 1.491—1-3-37—14\$300)

Empresa Paschoal Segreto S. A.

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assemblea geral ordinaria, no escriptorio da Empresa, á rua Pedro I, n. 11, sob., no dia 30 do proximo mez de março, para deliberarem sobre o parecer do conselho fiscal, balanços e contas da directoria.

Os documentos a que se refere o decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, acham-se desde já á disposição dos senhores accionistas na sede social.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1937.
— *A directoria.*

(C 1.494 — 1-3-37—26\$500—2 vezes)

Cooperativa de Seguros do Syndicato dos Logistas do Rio de Janeiro**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA****Primeira convocação**

De ordem do Sr. presidente e nos termos do art. 24, 1º dos nossos estatutos, convido os Srs. quotistas a reunirem-se em assemblea geral ordinaria, em nossa sede, á Avenida Rio Branco n. 111, 4º andar, ás 16 horas do dia 10 do corrente, afim de tomarem conhecimento das contas e balanço referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1936 e proceder-se a eleição dos membros do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1937.
— *Dr. Jorge Amaro de Freitas,* 1º secretario.

(C 1.714—1-3-37—45\$900—3 vezes)

Associação dos Funcionarios Publicos Civis**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA****Segunda convocação**

Convindo os Srs. associados para a assemblea geral ordinaria a realizar-se no proximo domingo, 7 do corrente mez, ás 15 horas, na sede social, á Avenida Gomes Freire n. 121, sobrado, para o fim especial de dar posse a administração e a comissão fiscal para o triennio de 1937 a 1939, eleita na assemblea geral ordinaria de 14 de fevereiro ultimo.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1937.
— *Rodolpho Graça,* presidente.

(C 1.715—1-3-37—12\$200)

Edificio Pan America S. A.

RUA ACRE N. 82, 1º ANDAR

Acham-se á disposição dos senhores accionistas, no escriptorio da sociedade, á rua Acre n. 82, 1º andar, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, relativos ao exercício de 1936. — *A directoria.*

(C 1.484—1-3-37—10\$200)

Laboratorios 666 do Brasil S. A.**AVISO AOS SUBSCRIPTORES**

A. A. Camacho, incorporador da Sociedade Anonyma Laboratorios 666 do Brasil, convoca os subscriptores dessa Sociedade para se reunirem no dia 15 de março de 1937, ás 10 horas, á rua Buenos Aires n. 81, 4º andar, nesta cidade, afim de apreciarem o relatório dos louvados eleitos na assemblea realizada em 22 de fevereiro de 1937, aprovação dos estatutos e eleição da directoria e conselho fiscal para a gestão social no primeiro exercício social. — *A. A. Camacho,* incorporador.

(C 1.716—1-3-37—27\$500—3 vezes)

Sociedade Cooperativa de Seguros do Centro dos Proprietarios de Hotéis, Restaurantes e Classes Annexas do Rio de Janeiro (Syndicato Profisisonal)

Sede: Rua General Camara n. 163, sob.

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Realizar-se-á ás 14,30 horas, no dia 10 de março proximo, em primeira convocação, uma assemblea geral ordinaria, de accordo com o art. 24, dos estatutos, afim de tratar-se da seguinte ordem do dia:

Leitura, apreciação e aprovação do relatório, balanço, parecer do conselho fiscal, referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1936, e bem geral.

— *A directoria.*

(C 1.497—1-3-37—14\$300)

Fundição Indigena Sociedade Anonyma**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assemblea geral ordinaria no dia 5 de abril proximo futuro, ás quinze horas, na sede da Sociedade, á rua Camerino n. 150, para tomarem conhecimento do relatório da directoria, deliberarem sobre os respectivos actos e contas referentes ao funcionamento da Sociedade no anno de 1936 e procederem á eleição do conselho fiscal.

De accordo com o artigo 17, dos estatutos, deverão os Srs. accionistas depositar as suas accões na sede da Sociedade até o dia 31 de março corrente.

A disposição dos mesmos Srs. accionistas ficam, desde já, os documentos a que se refere o art. 147, do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1937.
— *A directoria.*

(C 1.498—1-3-37—61\$200—3 vezes)

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Mar. de 1937

PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO E MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

Boletim n. 48

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Expediente

Expediente do Director Geral

Dia 27 de fevereiro de 1937

Privilegios de invenção

E. I. du Pont de Nemours and Co. Processo de fruição espumante de minerais (termo n. 14.168). — Deferido, de acordo com o laudo tecnico.

Kurt Frische — Processo aperfeiçoado para extrair fibras de vegetaes, principalmente ainda verdes (termo n. 15058). — Deferido, de acordo com o laudo tecnico.

Standard Oil Company (Indiana). — Aperfeiçoamentos no tratamento de oleos hydrocarbonetados (termo numero 16.143). — Deferido, de acordo com o laudo tecnico.

Silvio Boranga e Pedro Miracca — Forno aperfeiçoado para fins industriaes (termo n. 17.481). — Deferido, de acordo com o laudo tecnico.

I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft — Processo de obtenção de productos de condensação de especie amidica de acidos sulfínicos aromaticos (term n. 17.550). — Deferido, de acordo com o laudo tecnico.

Lauro Girardelli e Antonio Gusman — Nova valvula para fluidos (termo n. 17.694). — Deferido, de acordo com o laudo tecnico.

José Rodrigues Miranda — Torneira de dupla vedação para alta pressão (termo n. 17.759). — Deferido, de acordo com o laudo tecnico.

Melhoramentos

Carlos da Cunha Braga e Lorenzo Laguardia — Novo aparelho para limpeza de dentes — que faz objecto do pedido n. 16.911, (termo n. 17.613). — Deferido, de acordo com o laudo tecnico.

Registro de marcas

Barros, Hollnagel & Comp — NEO-ANEMOTRAT — classe 3 (termo n. 29.124). — Indeferido, por collidir com a marca n. 48.394.

Moerbeck & Comp., Ltd. — THYREORETARD FRENADOR — classe 3 (termo n. 38.591). — Registre-se.

Ibbotson Brothers & Co., Limited — GLOBO TERRAQUEO (fig. de um) classe 5 (termo n. 39.410). — Renove-se o registro.

Erico Von Verber — SÃO BRAZ — classe 10 (termo n. 40.485). — Registre-se.

Rennó & Bernardi, Limitada — PINTA — classe 41 (termo n. 45.088). — Registre-se.

Luiz Candiolo — PLASTIK — classe 48 (termo numero 45.224). — Indeferido, de acordo com o art. 88 do decreto n. 16.264, de 1923.

A. Ribeiro de Almeida — ESFINGE — classe 48 (termo n. 45.405). — Indeferido, de acordo com o artigo 80, n. 7, do decreto n. 16.264, de 1923.

Ubaldo Matsara & Comp., Ltda. — MARAVAL — classe 8 (termo n. 45.482). — Registre-se.

Teixeira Miranda & Comp. — PÔ DE OURO — classe 41 (termo n. 45.718). — Indeferido, de acordo com o artigo n. 7, do decreto n. 16.264, de 1923.

A. Lopes de Mello — MELLO — classe 36 (termo numero 45.840). — Registre-se.

Ernesto Rosales — PASTA IMPERIAL — classe 55 (termo n. 45.841). — Indeferido, por collidir com a marca nacional n. 33.882.

Ivo Bosch Tassis — RAMPA BRASIL — classe 8 (termo n. 45.898). — Registre-se.

Dr. Fernando Pinheiro de Souza Tavares — PAN — classe 3 (termo n. 46.096). — Indeferido, de acordo com o art. 80, n. 7, do decreto n. 16.264, de 1923.

Titulos de estabelecimentos

J. Carvalho & Comp. — CASA BEVILAQUA — classe 9 (termo n. 35.531). — Registre-se, de acordo com o artigo 32 do decreto n. 24.507, de 1934.

Arthur Lundgren & Comp. Limitada — CASAS PER-NAMBUCANAS — classes 23, 26, 29 e 32 (termo n. 39.980). — Registre-se, de acordo com o art. 32, do decreto numero 24.507, de 1934.

Laboratorio Medical Ltda. — LABORATORIO MEDICAL LIMITADA — classe 3 (termo n. 42.669). — Registre-se, de acordo com o art. 32 do decreto n. 24.507, de 1934, por se tratar de proprio nome commercial da requerente.

E. Montenegro & Comp. — CERAMICA YPIRANGA — classes 15 e 16 (termo n. 45.564). — Registre-se, de acordo com o art. 32 do decreto n. 24.507, de 1934.

J. F. Araujo — ARMAZEM DO RIO — Classes 41, 42, 43, 44 e 46 (termo n. 45.781). — Indeferido, de acordo com o art. 33, n. 6, do decreto n. 24.507, de 1934.

Otto Frères — TINTURARIA BELGA — classes 1 e 36 (termo n. 45.984). — Registre-se, de acordo com o artigo 32 do decreto n. 24.507, de 1934.

Renato Binelli & Comp. — LABORATORIO BINELLI — classes 2, 3 e 48 (termo n. 45.958). — Registre-se, de acordo com o art. 32, do decreto n. 24.507, de 1934.

Albino Soares da Costa — PADARIA E CONFEITARIA FLOR DE BOTAFOGO — classe 41 (termo n. 45.971). — Registre-se, de acordo com o art. 32, do decreto numero 24.507, de 1934.

D. Risa Baptista — EDIFICO ARAGUAYA — classe 60 (termo n. 45.972). — Registre-se, de acordo com o art. 32, paragrapho 1º, do decreto n. 24.507, de 1934.

Obra de Assistencia aos Portuguezes Desamparados — EDIFICO AVIZ — classe 60 (termo n. 45.975). — Registre-se, de acordo com o art. 32, paragrapho 1º do decreto n. 24.507, de 1934.

Vinhas & Ferreira — ARMAZEM CHAVE DE OURO — classes 41, 42, 43, 44 e 46 (termo n. 46.001). — Deferido, de acordo com o art. 33, n. 6, do decreto numero 24.507, de 1934.

Joaquim Pires da Fonseca — CAFE E BILHARES DA CANCELLA — classes 41, 42, 43 e 49 (termo n. 46.062). — Registre-se, de acordo com o art. 32 do decreto numero 24.507, de 1934.

Erika Rothe — PERFUMARIA DELTA — classe 48 (termo n. 46.011). — Registre, de acordo com o art. 32 do decreto n. 24.507, de 1934.

Angelino Ignacio Pires — EXPRESSO TRIANGULO — classe 60 (termo n. 46.028). — Registre-se, de acordo com o art. 32 do decreto n. 24.507, de 1934.

Olympio Ruas Martins — CASA CRUZEIRO — classes 11 e 15 (termo n. 46.030). — Registre-se, de acordo com o art. 32 do decreto n. 24.507, de 1934, exclusivamente quanto ao genero de industria ou commercio correspondente á classe 15.

Espolio do Dr. Abílio Carlos de Carvalho — CASA DE SAUDE DR. ABILIO — classe 60 (termo n. 46.031). — Registre-se, de acordo com o art. 32, paragrapho 1º, do decreto n. 24.507, de 1934.

Alfredo A. Silva — PANIFICAÇÃO SÃO JOÃO — classe 41 (termo n. 46.038). — Indeferido, de acordo com o art. 33, n. 6, do decreto n. 24.507, de 1934.

Alfredo Jorge Barreto — AGENCIA LUSO BRASILEIRA DE VIAGENS — classe 60 (termo n. 46.039). — Registre, de acordo com o art. 32, paragrapho 1º do decreto n. 24.507, de 1934.

Ramos, Cardoso & Comp. Limitada — LABORATORIO NORMAL — classes 2, 3 e 48 (termo n. 46.067). — Registre, de acordo com o art. 32 do decreto n. 24.507, de 1934.

Albino José Ribeiro — LETTERIA HUMAYTA' — classe 41 (termo n. 46.069). — Registre-se, de acordo com o art. 32 do decreto n. 24.507, de 1934.

Antonio Netto — ARMAZEM GATO PRETO — classes 42 e 43 (termo n. 46.080). — Indeferido, de acordo com o art. 33, n. 6, do decreto n. 24.507, de 1934.

Carlos Hoepcke Sociedade Anonyma — EMPRESA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO HOEPCKE — classe 21 (termo n. 46.088). — Registre-se, de acordo com o art. 32 do decreto n. 24.507, de 1934.

Nome commercial

Sociedade Technica de Annuncios e Representações Limitada — SOCIEDADE TECHNICA DE ANNUNCIOS E REPRESENTAÇÕES LIMITADA STAR — (termo numero 41.837). — Indeferido, de acordo com o art. 33, n. 7, do decreto n. 24.507, de 1934, combinado com o art. 88 do decreto n. 16.264, de 1923.

Companhia Petropolitana — COMPANHIA PETROPOLITANA (termo n. 46.042). — Registre-se, de acordo com os arts. 26, n. 2, e 28 do decreto n. 24.507, de 1934.

Insignia commercial

Hans Molinari & Comp. EMBLEMATICA — classes 1, 2, 3, 4, 8 e 10 (termo n. 45.910). — Registre-se, de acordo com o art. 26, n. 7, do decreto n. 24.507, de 1934.

Caducidade de marca

Leonecio Carlos de Souza Mota (n. 8.914/36) requereu a caducidade da marca "Michel", registrada por Sequeira Veiga & Comp., sob o n. 17.783). — Indeferido, por não haver sido apresentado documento hábil, provando o desuso da marca.

Modificações de nomes

Norddeutsche Schleifmittel-Industria Chrisitansen & Co. (2.239-36 — requer a anotação da modificação de sua firma na marca internacional n. 68.940 denominada — Hermes). — Annote-se a modificação do nome da titular e restitua-se a certidão.

Instituto Pinheiros Limitada (586-37 — pede para ser anotado nos exemplares da marca "Bucco-Vaccina" registrada sob o n. 26.339). — Annote-se a modificação do nome da titular.

Carlos dos Santos & Companhia (2.148 e 2.149-37 — pedem para ser anotado nos exemplares das marcas "Casa Beliz" (n. 45.652) e "Trigo Roxo" (n. 46.699), a modificação de seu nome). — Annotem-se a modificação do nome da titular da marca.

Transferencias de marcas

José Corona (1.312-37 — transferencia para o seu nome da marca "Gloria" registrada sob o n. 40.101), Drogarias Brasileiras Ltda., (1.002-37 — transferencia para o seu nome do titulo "Drogarias Brasileiras" registrada sob o n. 46.237), Paul F. Buckup (18.916-36 — transferencia para o seu nome da marca "Condor", registrada sob o n. 45.450), José Corona (1.311-37 — transferencia para o seu nome da marca "Marengo" registrada sob o n. 40.100), Drogarias Brasileiras Limitada (1.003-37 — transferencia para o seu nome da marca "Drogarias Brasileiras" registrada sob o n. 34.384), Irmãos Lutfalla & Comp. (11.452-36 — transferencia para o seu nome da marca "Tecelagem de Sedas Luiz XV), Laboratorio Thibaut Ltda., (650-37 — transferencia para o seu nome da marca "Xarope Thibaut" registrada sob o n. 48.598), Everfast Fabricas, Inc. (29.351-36 — transferencia para o seu nome da marca "Everfast" registrada sob o n. 31.487), Companhia Mo-

nho Central de Ribeirão Preto, Sociedade Anonyma (25.851, 25.852, 25.854 e 25.855-37 — transferencia para o seu nome das marcas "Itatia" (n. 6.114), "Independencia" (n. 6.115), "Record", (n. 6.125) e "Suprema" (n. 6.119), Clodoveu Augusto Soares (16.766-36 — transferencia para o seu nome da marca "Gargeol" registrada sob o n. 30.760), Du Pont Securities Company (29.131-36 — transferencia para o seu nome da marca "Du-Pont" registrada sob o n. 34.107), Laboratorio Alberia Limitada (24.367, 24.366-37 — transferencia para o seu nome das marcas "Pulmo San" (n. 860 de Minas) e "Algiol" (n. 34.362), M. Rangel & Comp., Ltda., (588-37 — transferencia para o seu nome da marca "Cerease" registrada sob o n. 18.118), Tercelino Coutinho Tinoco (6.196, 6.200 (6.197, 6.198 e 6.199-36 — transferencia para o seu nome das marcas "Chlorodont" (n. 43 Bahia), "Rosan" (n. 21.884), "Vivi" (n. 26.736), "Pasta Dentrificia Chlorodont" (n. 102 Bahia), e "Solodont" (n. 23.242), João Eisenstadter (13.505-36 — transferencia para o seu nome da marca "Rion" registrada sob o n. 35.693), Fischer, Filhos & Comp., (22.238-36 — transferencia para o seu nome da marca "A Imperial" registrada sob o n. 36.965), Maria Julia Barbosa (1.250 e 1.257-37 — transferencia para o seu nome das marcas "Café Bolonha" (n. 36.557), e "Café Vencedor" (n. 47.681). — Annotem-se as transferencias.

Archivamento de processo

Stal, Telles & Comp., (termo -17.262). — Archive-se o processo, de acordo com o artigo 6º do decreto 22.990, de 1933.

Exigencias

Companhia Radio Internacional do Brasil (termo 34.805) e Lopes Sá & Comp. (termo 40.881). — Mantenho a exigencia.

Alberto Suskind (termo 17.636). — Satisfaca a exigencia do consultor tecnico.

Alberto Dexheimer (termo 17.442). — Preliminarmente, apresente novo relatorio de acordo com o parecer do consultor tecnico Galliez Filho.

J. E. Stroschein Chemische Fabrik Kommandigesellschaft (18.307 e 18.306-36). — Prove o allegado.

Freitas Nunes & Comp. Ltda. (termo 42.293). — Satisfacam as exigencias.

Sociedade Exportadora de Fructas, Ltda. (termo 41.028). — Cumpra o disposto no artigo 29 do decreto 24.507 de 1934.

V. Marques Rosa & Comp (termo 45.357). — Prestem os depositantes esclarecimentos sobre a palavra reivindicada como marca.

Derek Fitzferald (termo 15.570). — Apresente novo relatorio de acordo com as exigencias do consultor Carlos Galliez.

Louis John Simon (termo 15.795). — Satisfaca a exigencia do tecnico, apresentando novo relatorio com os pontos caracteristicos devidamente modificados.

José Rodrigues de Miranda (termo 16.883). — Satisfaca a exigencia do tecnico, apresentando novo relatorio com os pontos caracteristicos devidamente modificados.

James Henry Bell (termo 16.831). — Apresente o relatorio original.

Ite Industria-Thermo-Electrica Limitada (termo 15.653). — Aguarde-se o cumprimento da exigencia de fls. 34.

Antonio Braga (termo 45.633). — Aguarde-se solução do processo n. 27.689-36.

Lib S. A., (termo 45.833). — Aguarde-se solução dos termos ns. 43.987 e 45.786.

Sociedade Anonyma Molinos Fenix (termos 45.373, 45.390, 45.391, e 46.049). — Satisfaca o pagamento de taxa de pro-rogação.

Jacob Voloch (termo 46.071). — Aguarde-se solução dos termos ns. 45.592, e 45.534 a 45.536.

Hollandeza Ltda., (termo 42.068). — Aguarde-se solução do processo de caducidade n. 18.081-35.

J. Pelosi (termo 45.786). — Aguarde-se solução do termo n. 43.987.

Fabrica Guenther Wagner Ltda. (2.005-37 junto ao termo 36.342). — Restituam-se os documentos, mediante recibo.

Jacob Voloch (termo 46.072). — Aguarde-se solução dos termos ns. 45.534 (45.535, 45.536 e 45.592).

Osmario Jorge de Mattos (termo 44.978), Mario Teixeira de Freitas (termo 47.171), F. Sonneck (termo 41.877), e Myrurgia S. A. (termo 44.980). — Mantenho a exigencia.

Jacob Voloch (termo n. 46.073). — Aguarde-se solução dos termos ns. 45.592, 45.532, 45.533, 45.534, 45.535 e 45.536.

João Bulka (termo n. 16.811). — Apresente novo pedido de accordo com o art. 43, paragrapho unico do decreto n. 16.264, de 1923.

João Parente (termo n. 16.852). — Satisfaca a exigencia do examinador.

Robert Bosch Aktiengesellschaft (termo n. 41477). — Apresente novos exemplares da marca, de accordo com as restricções do Archivo.

Elekeiroz S. A. (termo n. 43.943). — Aguarde-se solução do termo n. 41.260.

Diversos

Hartford Empire Company (5.658-25). — Expeça-se a guia para o pagamento das duas annuidades atrazadas.

Expediente do Director da Secção de Privilegios de Invenção

Dia 27 de fevereiro de 1937

Exigencias

Jeanne Dangla (termo n. 17.669) e Renato Silva (termo n. 17.792). — Cumpram a exigencia do tecnico.

Diversos

I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft (5.052-37). — Junte-se.

Eastman Kodak Company (28.545-36). — Junte-se e volte ao consultor tecnico, fazendo-se opportunamente as anotações.

Antonio Luciano (2.987-37). — Junte-se e volte ao assistente tecnico, fazendo-se opportunamente as anotações.

Westinghouse Electric & Manufacturing Company (3.067 e 3.568-37), The Goodyear Tire Rubber Company (2.801 e 2.800-37), National Malleable & Steel Castings (3.817, 3.325, 2.799, 3.181 e 3.323-37), Max Oertz (3.816-37), Casa Pratt Sociedade Anonyma (3.322-37), Crene Co. (3.066-37), Robinson Bindley Processes Limited (3.640-37, Republic Steel Corporation (3.639-37), Universal Oil Products Company (2.798-37), The Accounting & Tabulating Corporation of Gt Britain Limited (3.438-37), Companhia Fiat Lux (3.138 e 3.139-37), United Shoe Machinery Corporation (3.789 e 3.790-37), Companhia United Shoe Machinery do Brasil (3.788, 3.787, 3.786 e 3.791-37), Enno Becker (3.135-37), Robert Henry Davis (3.134-37), Société Anonyme Pour l'Exploitation de Brevets et Valeurs Industrielles (2.458-37), Harrinson Robert Williams (3.176-37), The Littleway Process Company (3.792-37), Société Chimique des Usines du Rhône (3.677-37), Sociedade Anonyma Fabrica de Ferro Esmaltado "Silex" (3.135-37), Société pour la Fabrication de La Soie Artificielle "Rhodiaseta" (3.675-37), Dr. Octavio de Magalhães (2.457-37), Companhia Fabril Paranaense (3.133, de 1937), Viktor Von Czerweny e a firma J. M. Voith (3.137, de 1937), General Electric S. A. (3.029, 3.032, 3.036, 3.031 e 3.034-37), International General Electric Company Incorporated (3.036-37), General Electric S. A. (3.027-37), International General Electric Company Incorporated (3.035, de 1937), A Pyrostampa Soc. An. (2.378-37), A. Montenegro (2.379-37), Lincoln Nodari (3.466 e 3.462-37), International General Electric Company Incorporated (3.033, 3.030, 3.028 e 3.037-37 — comprovações de uso efectivo). — Deferidos.

Hanns Albrecht e Valetim Zimmermann (3.241-37). — Junte-se ao processo e volte ao tecnico.

(Expediente do Director da Secção de Marcas

Dia 27 de fevereiro de 1937

Exigencias

Squalus Ltda. (termo n. 46.317), Mays, Rebello & Companhia (termo n. 46.309), Epiphany Souza & Comp. (termo n. 46.243), Laboratorio Resurex Ltda. (termo n. 46.189), Francisco Antonio Giffoni Filho (termo n. 44.871), I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft (1.780-37 junto ao termo n. 44.445), The Ayer Co. of Brasil (termo n. 42.141). — Satisfacam a exigencia constante da informação.

Manoel Alves Martins & Comp. Ltda. (47.718). — Prestem esclarecimentos.

Laboratorio Brasileira de Chimiotherapia Ltda. (termo n. 46.155), Kabushiki Kaischa Takeda Chobei Shoten (termo n. 46.269, Francisco Antonio Giffoni Filho (termo n. 46.285), E. A. Vahia de Abreu & Comp. (termo n. 46.311), e F. Godoy (termo n. 46.332). — Apresente o documento exigido, relativo á licença.

NOTICIARIO

NOTIFICAÇÕES

São convidados os requerentes abaixo mencionados a comparecer a este departamento, afim de effectuarem, dentro do prazo de trinta dias, o pagamento da taxa para a expedição da carta-patente: Dr. Annibal Varges (termo n. 16.647), Roger Wilson Gutler (termo n. 15.551), e Carlos Tonanni (termo n. 15.095).

São convidados os Srs. Irmãos Leonardelli & Comp. (termo n. 44.212), a comparecer a este departamento, afim de effectuarem o pagamento da taxa de prorogação, com revalidação, dentro do prazo de 15 dias, nos termos do decreto numero 1.137, de 1936.

São convidados os Srs. França & Comp. (termo numero 44.080), a comparecer a este departamento, afim de effectuarem o pagamento da taxa de prorogação, com revalidação, dentro do prazo de 15 dias, nos termos do decreto n. 1.137, de 1936.

E' convidada a Companhia de Artefactos de Borracha (termo n. 47.086), a comparecer a este departamento, afim de effectuarem o pagamento da taxa de prorogação, com revalidação, dentro do prazo de 15 dias, nos termos do decreto numero 1.137, de 1936.

E' convidada a Companhia Brasileira de Artefactos de Borracha (termo n. 47.085), a comparecer a este departamento, afim de effectuarem o pagamento da taxa de prorogação, com revalidação, dentro do prazo de 15 dias, nos termos do decreto n. 1.137, de 1936.

São convidados os Srs. F. Hornek & Comp. Ltda. (termo n. 43.460), a comparecer a este departamento, afim de revalidarem os sellos dos documentos de fls. 37 e 40, dentro do prazo de quinze dias.

E' convidada a Standard Brands Incorporated (termo numero 17.193), a comparecer a este departamento, afim de juntar a procuração outorgada ao signatario do deposito (prazo de trinta dias).

OPOSIÇÕES

Golgate-Palmolive-Feet Company (4.081, de 25-2-37), apresentou opposição ao registro da marca depositada sob o n. 48.724, por Sylvio Monselessem.

Fox Film do Brasil, S. A. (4.067, de 22-2-37), apresentou opposição ao registro da marca depositada sob o numero 49.517, por Boanerges Ferreira Guimarães.

Neotherapico Nacional Limitada (3.998, de 24-2-37), apresentou opposição ao registro da marca depositada sob o n. 48.910 — Calglycol — por Luiz de Mattos Brito.

Arlindo Pacheco & Comp. (3.995, de 24-2-37), apresentaram opposição ao registro da marca "Cayofebrol", depositada sob o n. 48.418.

Pedro Bievers & Comp. (3.955, de 24-2-37), apresentaram opposição ao registro da marca depositada sob o numero 47.808 — Flebocal.

Nelson Fonseca Rocha (4.122, de 25-2-37), apresentou opposição ao registro da marca "A Rua", depositada sob o n. 40.708.

A. Wittlich & Comp. (3.388, de 16-2-37), apresentaram opposição ao registro da marca depositada por Heitor Ribeiro sob o n. 48.355.

Les Laboratoires Laleuf (4.059, de 25-2-37), apresentou additamento á opposição ao registro da marca depositada sob o n. 46.633 — Coloidin.

João Correia de Souza (4.126, de 25-2-37), apresentou replica á opposição offerecida ao registro da marca "Cinevox", por Alyson Faria.

João Corrêa de Souza (4.125, de 25-2-37), apresentou replica á opposição offerecida ao registro da marca "Cinevox", depositada sob o n. 47.385.

Companhia Fiat Lux (4.066, de 25-2-37), apresentou replica á opposição offerecida ao registro da marca "Beijafior", depositada sob o n. 47.979.

E. A. Vahia de Abreu & Comp. (3.994, de 24-2-37), apresentaram replica á opposição offerecida ao registro da marca "Demagin", depositada sob o n. 47.174.

Lojas Guanabara Ltda. (3.952, de 24-2-37), apresentou replica ás opposições offerecidas ao registro da marca depositada sob o n. 47.845.

RECURSOS

Laboratório Brasileiro de Therapeutica Ltda. (3.993, de 24-2-37), recorreu do despacho que mandou registrar a marca "Gravidostyl", depositada sob o n. 43.024.

Morgado & Silva (4.046, de 25-2-37), recorreram do despacho que mandou registrar a marca "Quita do Morgado", depositada sob o n. 36.623.

Laboratório Glese Ltda (3.857, de 24-2-37), apresentou replica ao recurso interposto pelo Laboratório Geyer Ltda., com referencia ao deferimento do titulo depositado sob o numero 36.661.

Rectificações

O pedido de registro da marca correspondente ao termo n. 48.794, de 30 de dezembro de 1936, foi depositado por Parke, Davis & Co., estabelecida nesta Capital e não como publicou o *Diário Official*, de 2 de janeiro de 1937.

O pedido de registro da marca correspondente ao termo n. 48.792, de 30 de dezembro de 1936, foi depositado por Schering & Glatz, Inc., e não como publicou o *Diário Official*, de 2 de janeiro de 1937.

PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO

TERMOS DE DEPOSITO

Publicação feita de accordo com o art. 44 do Regulamento vigente (decreto n. 16.264, de 1923).

§ 2.º Da data da publicação de que trata o presente artigo, começará a correr o prazo para o deferimento do pedido. Durante 60 dias, poderão apresentar suas opposições ao Departamento Nacional de Propriedade Industrial, aquelles que se julgarem prejudicados com a concessão da patente requerida.

Termo n. 18.249, de 26 de fevereiro de 1937.

Mario Luciano Magnani — Montevideo, Uruguay.

Pontos característicos da invenção de "processo para a fabricação directa de tubos e chapas de cimento, mesclado eventualmente com substancias fibrosas" (privilegio de invenção):

1, processo para a fabricação de tubos e chapas de cimento, mesclado eventualmente com substancias fibrosas, fabricação directa, em que a argamassa é recolhida em forma de camadas por um tambor, giratorio, caracterizado pelo facto de que o cimento recolhido em forma de camada superficial pelo cylindro recolhedor, absorvente, de parede permeavel, e parcialmente submerso na argamassa, vem directamente transportado sobre o cylindro envoltorio disposto em contacto tangencial com o cylindro recolhedor, e o póe em rotação por fricção, sendo de preferencia produzida uma depressão no cylindro envoltorio afim de favorecer a adhesão da argamassa sobre a superficie permeavel do mesmo, e eliminar a agua que se encontre em excesso;

2, processo, como reivindicado em 1, caracterizado pelo facto de que a argamassa de cimento póde ser levada directamente ao cylindro recolhedor, por intermedio de tubos ou canoiras de carga;

3, processo, segundo reivindicado em 1 e 2, no qual o cylindro envoltorio apresenta em uma extremidade uma parte com diametro maior, correspondente no cylindro recolhedor a uma parte de diametro menor, sendo os contactos assegurados por superficies conicas, caracterizado pelo facto de que o cylindro recolhedor está dividido em duas partes alinhadas entre si, e unidas seguindo o plano inclinado da superficie conica da união;

4, processo para a fabricação directa de tubos e chapas de cimento, mesclado eventualmente com substancias fibrosas, tal como foi descripto e representado no desenho anexo para os fins especificados.

Termo n. 18.250, de 26 de fevereiro de 1937.

Ethyl Gasoline Corporation — Estados Unidos da America do Norte.

Pontos característicos da invenção de "aperfeiçoamento no processo e nos meios para aperfeiçoar a operação de motores" (privilegio de invenção).

1, um processo de tratamento de combustiveis hydrocarbonicos para uso nos motores de combustão interna, que envolve a addição ao combustivel do motor de um material metallico para eliminar o bater do motor, que augmenta a compressão critica do combustivel e impede as bataduras, caracterizado por consistir o material que impede o bater do motor, principal ou internamente numa mistura dos tres derivados methyl-ethyl de chumbo;

2, o processo de conformidade com o ponto 1, caracterizado pelo facto de ser usado uma mistura para eliminar o bater do motor na qual predomina a concentração de dimethyl diethyl de chumbo;

3, o processo de conformidade com o ponto 1, caracterizado pelo facto que a mistura para eliminar o bater do motor incluye tetramethyl de chumbo numa concentração que não excede 15 por cento;

4, o processo de conformidade com o ponto 1, caracterizado pelo facto que a mistura para eliminar o bater do motor incluye tetra-ethyl de chumbo e que a maior concentração de chumbo na mistura está no grupo composto de triethyl methyl de chumbo e tetraethyl de chumbo;

5, o processo de conformidade com o ponto 4, caracterizado pelo facto que a mistura para eliminar o bater do motor incluye tanto o tetramethyl de chumbo e o tetraethyl de chumbo em concentrações relativamente pequenas;

6, o processo de conformidade com qualquer dos pontos 1 a 5, caracterizado pelo facto de ser incorporado um haleto ou halureto organico na mistura para eliminar o bater do motor;

7, um reagente para eliminar o bater dos motores para uso nos processos de conformidade com qualquer um dos pontos 1 a 6, caracterizado por ser composto principal ou inteiramente de uma mistura dos tres derivados methyl-ethyl de chumbo;

8, um reagente para eliminar o bater dos motores de conformidade com o ponto 7 caracterizado por predominar na mistura eliminadora da batadura a concentração de dimethyl-diethyl de chumbo;

9, um reagente para eliminar o bater dos motores de conformidade com os pontos 7 ou 8, caracterizado por incluir o tetramethyl de chumbo numa concentração não superior a 15 por cento;

10, um reagente para eliminar o bater dos motores de conformidade com os pontos 7 ou 8, caracterizado por incluir o tetramethyl de chumbo, sendo a maior concentração no grupo composto de triethyl methyl de chumbo e tetraethyl de chumbo;

11, um reagente para eliminar o bater dos motores de conformidade com o ponto 10 caracterizado por incluir também tetramethyl de chumbo, tanto o tetramethyl de chumbo e o tetraethyl de chumbo presentes em concentrações relativamente pequenas;

12, um reagente para eliminar o bater dos motores de conformidade com qualquer um dos pontos de 7 a 11 caracterizado pela incorporação de um halureto organico no mesmo;

13, um combustivel para motores caracterizado pelo facto de ter incorporado no mesmo um reagente para eliminar o bater do motor de conformidade com qualquer dos pontos 7 a 12.

A requerente reivindica de accordo com a Convenção Internacional e o art. 38 do regulamento a que se refere o decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da America, em 4 de setembro de 1936, sob n. 99.497.

Termo n. 18.251, de 26-2-37.

Industrial Rayon Corporation — Estados Unidos da America do Norte.

Pontos característicos da invenção de "Aperfeiçoamentos em, ou referentes a fios ou similares, e com especialidade fios de seda artificial, um processo para a seccagem dos mesmos e o respectivo aparelhamento" (privilegio de invenção):

1 — O processo de seccar fio molhado pelo qual se faz avançar o fio axialmente sobre as superficies supportantes de um dispositivo ou rôlo espiralador numa pluralidade de voltas geralmente helicoides, enquanto o fio estiver seccando sobre o mesmo, caracterizado por permittir que encolha o fio de conformidade com a curva de encolhimento irrestrito do fio enquanto estiver avançando sobre o dispositivo ou rôlo.

2 — O processo de conformidade com o ponto 1, caracterizado por avançar-se primeiro o fio ao longo das superficies supportantes do dispositivo ou rôlo espiralador em voltas iguaes ou substancialmente iguaes até que se verificar marcado encolhimento do fio.

3 — O processo de conformidade com o ponto 1, ou o ponto 2, caracterizado pelo facto que depois de permittido o encolhimento do fio de conformidade com a curva de encolhimento irrestrito do fio, continua este a avançar-se em voltas iguaes ou substancialmente iguaes para o controle da capacidade residual de encolhimento que se desejar proporcionar ao fio.

4 — O processo de conformidade com os pontos 1, 2 ou 3, caracterizado por eliminar a tensão do fio antes de movimentar-se este para adiante na forma de espiral.

5 — Um dispositivo ou rôlo espiralador sobre o qual, durante a sua rotação, avança fio axialmente numa pluralidade de voltas geralmente helicoides durante a sua seccagem, caracterizado pelas superficies supporta-fios ou periphéria do dispositivo ou rôlo, nas secções transversaes do dispositivo ou rôlo, que variam de conformidade com ou substancialmente de conformidade com a curva de encolhimento restrito do fio.

6 — Um dispositivo ou rôlo de conformidade com o ponto 5, caracterizado por serem reduzidos em diametro ditos perimetros na direcção em que viaja o fio no dispositivo ou rôlo, sendo proporcionados de modo que ditas reduções excedem as reduções nos diametros das voltas helicoides do fio que resultam do encolhimento do fio.

7 — Um dispositivo ou rôlo de conformidade com os pontos 5 ou 6, caracterizado pela superficie supporta-fio ou periphéria do dito dispositivo ou rôlo incluir uma parte integrante de forma tal que os comprimentos das voltas do fio que avança ao longo della são substancialmente iguaes, sobre cuja parte se secca o fio até que se verifica marcado encolhimento do mesmo, depois de cujo ponto passa o fio para a outra parte do dispositivo ou rôlo com diametros reduzidos sobre a qual é permittido o encolhimento do fio.

8 — Um dispositivo ou rôlo de conformidade com os pontos 5 a 7, caracterizado por incluir mais outra parte na extremidade da descarga do dispositivo de forma tal que os comprimentos das voltas do fio que por ella avançam são substancialmente iguaes, porém menores que os comprimentos das voltas do fio sobre a dita parte inicial por uma percentagem determinada pela percentagem de capacidade residual de encolhimento que for desejada proporcionar ao fio.

9 — Um dispositivo ou rôlo de conformidade com os pontos 5 a 7, caracterizado pela sua periphéria incluir uma parte geralmente cylindrica e outra parte geralmente cylindrica de menor diametro que a parte primeiro citada geralmente cylindrica, sendo a parte com diametros reduzidos ou minguentes, disposta na contiguidade da parte geralmente cylindrica primeiro citada sem solução de continuidade entre ellas.

10 — Um dispositivo ou rôlo de conformidade com o ponto 9, caracterizado pela dita parte geralmente cylindrica ultima citada registrar sem solução de continuidade com a extremidade menor de dita parte de diametros minguentes, o diametro de dita parte cylindrica determinando a capacidade residual de encolhimento proporcionada ao fio.

11 — Um dispositivo ou rôlo de conformidade com qualquer dos pontos 5 a 10 e associados com o mesmo meio de rotação dos quaes é fornecido fio ao dispositivo ou rôlo, caracterizado por ser proporcionada uma velocidade periphé-

rica a ditos meios de rotação que excede a velocidade periphérica da parte da superficie do dispositivo ou rôlo em que primeiro faz contacto o fio no dispositivo ou rôlo.

12 — Uma variante de dispositivo ou rôlo de conformidade com qualquer um dos pontos 5 a 11, caracterizado por ser dito dispositivo ou rôlo supportado e tocado numa só das suas extremidades, tendo livre e desobstruida a outra extremidade, sendo modificada a superficie supporta-fio ou periphéria do dispositivo ou rôlo para prover uma parte definindo por todo o seu comprimento um corpo que vae diminuindo em secção transversal na direcção da extremidade livre do dispositivo ou rôlo, diminuindo a secção transversal de conformidade com as características de encolhimento que for desejado proporcionar ao fio (figura 11).

13 — Fio de Viscose ou similar produzido por processo continuo, caracterizado por ter capacidade residual de encolhimento da menor percentagem determinavel e cujo fio, logo depois de secco, apresenta apparencia livre de encrespamento quando livre de tensão.

14 — Fio de viscose ou similar de conformidade com o ponto 13, caracterizado pela capacidade residual de encolher não exceder 4.5% e poder ser tão pequena a não passar de uma função de 1 por cento.

15 — Fio de viscose ou similar de conformidade com o ponto 13, caracterizado por não variar a capacidade residual de encolhimento mais que 0.4% até 0.8% da capacidade média residual de encolhimento.

Termo n. 18.252, de 26-2-37.

Henry Charles Braisted — Londres, Inglaterra.

Pontos característicos da invenção de "Aperfeiçoamentos em pianos miniatura" (privilegio de invenção):

1 — A combinação num piano-miniatura do typo especificado, de uma tecla e alavanca disposta por cima da tecla e actuada por ella, com um elemento de ligação entre a mesma alavanca e o mecanismo, que passa entre o fulcro da tecla e o ponto em que esta tecla actua sobre a alavanca ou se liga operativamente a ella.

2 — O emprego, na combinação de accordo com o ponto 1, de uma tecla que tem a superficie superior da sua parte trazeira adelgada de forma a ficar com menor altura do que a parte restante da mesma tecla; e em que nesta parte delgada se monta um parafuso piloto, ajustavel, que se conjuga com o lado inferior da alavanca.

3 — A combinação de accordo com os pontos 1 ou 2, em que a ligação entre a alavanca e o mecanismo atravessa uma fenda no flanco da tecla.

4 — Um piano-miniatura do typo especificado, compreendendo o mecanismo construido e disposto substancialmente como descrito e como illustrado nos desenhos juntos.

Termo n. 18.253, de 26-2-37.

Tube Reducing Corporation — Estados Unidos da America do Norte.

Pontos característicos da invenção de "Um processo para produzir fitas e chapas delgadas de metal" (melhoramentos):

1 — Melhoramentos introduzidos na invenção de "Um processo para produzir fitas e chapas delgadas de metal", que faz objecto do pedido de patente correspondente ao termo n. 15.790, de 21 de setembro de 1935, partindo de uma peça grossa de trabalho, a qual, por meio de corpos laminadores com superficies operatorias excentricas que rolam sobre a mesma, é reduzida a frio, passo a passo, progressivamente, mas cada vez até a dimensão final desejada, caracterizado pelo facto que as superficies operatorias excentricas não rolam directamente sobre a peça de trabalho, immobilizada em tal momento, e sim, indirectamente, por meio de rôlos estiradores cylindricos intercaladas, de menor raio.

2 — Laminadora para executar o processo de accordo com o ponto 1, dotada de um patin de movimento reciproco, no qual os corpos laminadores com as superficies operatorias excentricas se apoiam, oscillantes, caracterizada pelo facto que os rôlos estiradores se apoiam em guias verticaes do patin e são mantidos em contacto de acção com as superficies operatorias excentricas.

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 91 do Regulamento vigente (dec. n. 16.364, de 1933)
Parágrafo único. Da data de publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido.
Durante esse prazo poderão apresentar suas opposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial
aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

Termo n. 49.833, de 26-2-37

Dr. Raul Leite & Comp. — Rio de Janeiro

COQUELUCHOL

FABRICANTES E PROPRIETARIOS

DR. RAUL LEITE & CIA.
RIO DE JANEIRO

Classe 3 — Um preparado pharmaceutico

Termo n. 49.834, de 26-2-37

Laboratorio Albéria Limitada — Juiz de Fôra — Estado de Minas Geraes

DENTECALCIO

Laboratorio Albéria Limitada

Juiz de Fôra

Minas

Classe 3 — Um preparado pharmaceutico recalcificante

Termo n. 49.835, de 26-2-37

Laboratorio Albéria Limitada — Juiz de Fôra — Estado de Minas Geraes

BISIOD

Laboratorio Albéria Limitada

Juiz de Fôra

Minas

Classe 3 — Um preparado pharmaceutico

Termo n. 49.836, de 26-2-37

Laboratorio Albéria Limitada — Juiz de Fôra — Estado de Minas Geraes

SALICIOD

Laboratorio Albéria Limitada

Juiz de Fôra

Minas

Classe 3 — Um preparado pharmaceutico

Termo n. 49.837, de 26-2-37

Laboratorio Albéria Limitada — Juiz de Fôra — Estado de Minas Geraes

BISMUTONICO

Laboratorio Albéria Limitada

Juiz de Fôra

Minas

Classe 3 — Um preparado pharmaceutico tonico

Termo n. 49.838, de 26-2-37

F. M. Oliveira & Comp. Ltda. — Rio de Janeiro

BIOCALCINA

F. M. OLIVEIRA & CIA. LTDA.

Classe 3 — Calcio

Termo n. 49.839, de 26-2-37

Miguel Ribeiro da Cruz — Rio de Janeiro



Classe 3 — Producto pharmaceutico

Termos ns. 49.841, 49.842 e 49.843, de 26-2-37

Knoll & Co. A. — G. — Suisse

COMPRETAS

Classes 2, 3, 10 e 41 — Productos chimicos para fins hygienicos, substancias para exterminar animaes e plantas. Medicamentos, productos chimicos para fins medicinaes, drogas e preparados pharmaceuticos. Emplastros e ataduras. Preservativos de generos alimenticios, alimentos dietéticos, levedura, malte e alimentos para animaes. (Renovação).

Termo n. 49.844, de 26-2-37

Knoll & Co. A. — G. — Suisse

ANFIOLAS

Classe 3 — Medicamentos, productos chimicos para fins medicinaes, drogas e preparados pharmaceuticos (Renovação)

Termo n. 49.845, de 26-2-37

Chrysler Corporation — Estados Unidos da America

DODGE BROTHERS

Classe 21 — Vehiculos a motor, taes como: carros de excursão, carros para estradas de rodagem, sedans, coupés, limousines, taxímetros, carros de entrega de mercadorias e chassis junto com as estruturas dos ditos vehiculos e radiadores para os mesmos. (Renovação)..

Termo n. 49.846, de 26-2-37

Emery Food Company — Estados Unidos da America

EMERY

Classe 41 — Artigos da classe (Renovação)

Termo n. 49.847, de 26-2-37

George Gallowhur — Estados Unidos da America

SKOL

Classe 48 — Loção para evitar queimaduras de sol e para favorecer a tostação, e loção para ser applicada após a barbação

Termo n. 49.848, de 26-2-37

American Textile Engineering, Inc. — Estados Unidos da America

KINKSETTOLIT

Classe 1 — Preparado para o tratamento de fibras texteis, especialmente para melhorar e conservar as mesmas

Termo n. 49.849, de 26-2-37

American Textile Engineering, Inc. — Estados Unidos da America

LUBRIKNIT

Classe 1 — Preparado para o tratamento de fibras texteis, especialmente para melhorar e conservar as mesmas

Termo n. 49.850, de 26-2-37

The Goodyer Tire & Rubber Company — Estados Unidos da America

SURE GRIP

Classe 39 — Aros compostos total ou parcialmente de borracha

Termo n. 49.851, de 26-2-37

R. E. Dietz Company — Estados Unidos da America

VICTOR

Classe 12 — Lanternas a oleo (Renovação)

Termo n. 49.852, de 26-2-37

The Dill Manufacturing Company — Estados Unidos da America

DILLECTRIC

Classe 6 — Unidades de vulcanização electricas, portatets, e remendos de borracha, especiaes, para empregar com as ci-

Termo n. 49.853, de 26-2-37
Parke, Davis & Co. — Rio de Janeiro

HEMOTIN

PARKE, DAVIS & Co.

Rio de Janeiro

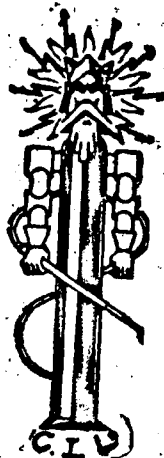
Classe 3 — Um preparado pharmaceutico

Termos ns. 49.854, 49.855, 49.856 e 49.857, de 26-2-37
Companhias de Perfumarias Beijaflor — Rio de Janeiro

BAZIN

Classes 41, 38, 14 e 46 — Artigos das classes

Termos ns. 49.858 e 49.859, de 26-2-37
Chimica Industrial Limitada — Capital do Estado de São Paulo



Classes 5 e 1 — Artigos das classes

Termo n. 49.860, de 26-2-37
Manoel Duarte Pinheiro — Rio de Janeiro



Classe 8 — Geladeiras

Termo n. 49.861, de 26-2-37
F. F. Fontana & Comp. — Estado do Paraná

"MOLINA"

Classe 41 — Produtos de sua fabrica de beneficiar hervor
matte (Renovação)

Termo n. 49.862, de 26-2-37
Fernando Hackradt & Comp. — Rio de Janeiro

ROFOSCAL

Classe 2 — Adubos

Termos ns. 49.864 e 49.865, de 26-2-37
Schering-Kahlbaum Aktiengesellschaft — Allemanha

Veramon

Classes 3 e 1 — Artigos da classe (Renovação)

Termo n. 49.866, de 22-2-37
J. D. Riedel — E. de Haën & Comp. Ltda — Rio de Janeiro

ALHOSANA

J. D. Riedel-E. de Haën & Cia. Ltda.
RIO DE JANEIRO

Classe 3 — Um preparado pharmaceutico

Termo n. 49.867, de 26-2-37
Barros, Hollnagel & Comp. — Capital do Estado de São Paulo

PNEUMOVITAN

Barros, Hollnagel & Cia.
SÃO PAULO

Classe 3 — Um preparado pharmaceutico

Termo n. 49.868, de 26-7-37
Cassiano Ricardo e Menotti del Picchia — Capital, do Estado
de São Paulo

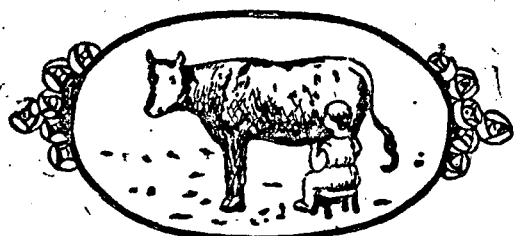
anhangüera

Classe 60 — Jornaes, revistas, órgãos de publicidade, annua-
rios, almanacks, impressos em geral, boletins e catalogos

Termo n. 49.869 de 26-2-37

Francisco Gomes Monteiro e Erasto Simões Machado —
Rio de Janeiro

"LORENENSE"



PRODUTOS DE LATICINIOS

Classe 41 — Queijo em geral, requeijão, manteiga e cremes

Termo n. 49.870, de 26-2-37

Instituto de Hypodermia Ltda. — Rio de Janeiro

MAIOSAN

Instituto de Hipodermia Ltda.

RUA GUSTAVO GAMA, 9
RIO DE JANEIRO

Classe 3 — Um preparado pharmaceutico

Termo n. 49.871, de 26-2-73

Laboratorio Resurex Ltda. — Rio de Janeiro

vitaloco

Laboratorio Resurex Ltda.

Rio de Janeiro

Classe 3 — Um preparado pharmaceutico

Termo n. 49.872, de 26-2-37

Laboratorio Resurex Ltda. — Rio de Janeiro

ophthalmovita

Laboratorio Resurex Ltda.

RIO DE JANEIRO

Classe 3 — Um preparado pharmaceutico

Termo n. 49.873, de 26-2-37

Instituto Biochimico Italo-Brasileiro Ltda. — Rio de Janeiro

LORENZINI

INSTITUTO BIOCHIMICO ITALO-BRASILEIRO L^{DA}
SÃO PAULO

Classe 3 — Artigos da classe

Termo n. 49.874, de 26-2-37

Walter Cocconi, & Irmão — Capital do Estado de São Paulo



Classe 41 — Manteiga

Termo n. 49.875 de 27-2-37

Ambrosina Luiza Gomes — Capital Federal

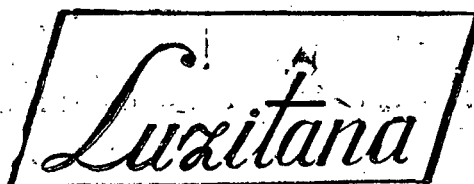
FERROLINA

Preparado por Ambrosina Luiza Gomes. Cidade,
de Campos, Estado do Rio de Janeiro.

Classe 3 — Preparado pharmaceutico (renovação)

Termo n. 49.887 de 27-2-37

Antonio Domingues de Oliveira — Capital Federal



Classe 48 — Extractos, loções, sabonetes, pó de arroz, rouges, batons, óleo perfumado, talco perfumado, agua de colonia, agua de quina, dentifricios, tinturas para o cabelo, fixador para o cabelo, brilhantinas, cremes para o embellezamento da pelle, lança-perfumes, depilatorios e desodorantes, esmaltes, vernizes, pastas, tijolos e pós para unhas, escovas para dentes, cabelos, pestanas, cilios e sobran-celhas.

Termo n. 49.878 de 27-2-37
Silva Rio & Comp. — Capital Federal



Classe 41 — Feijão, arroz, farinhas, milho, grão de bico, ervilhas, lentilhas, tremço e xique-xique

Termo n. 49.879 de 27-2-37
Silva Rio & Comp. — Capital Federal



Classe 41 — Feijão, arroz, farinhas, milho, grão de bico, ervilhas, lentilhas, tremço e xique-xique

Termo n. 49.880 de 27-2-37
Accessorios para machinas Ltda. — Capital Federal

KOSWA

Classe 12 — Escovas de metal, torneiras de metal, valvulas de metal, registros de metal, lubrificadores de metal, injectores de metal e purgadores-lubrificadores de metal.

TITULOS DE ESTABELECIMENTOS

Termo n. 49.863, de 26-2-37
Moreira Rocha & Irmão — Rio de Janeiro



Classe 41 — Titulo de estabelecimento

Termo n. 49.876 de 27-2-37
Ernani Corrêa da Costa — Capital Federal



Classe 10 — Titulo

TERMOS ANTERIORES

Termo n. 40.203 (dep. n. 3.141 de 24-10-35 — effectuado na Inspectoria de São Paulo).
João Vieira de Carvalho — São Paulo.



Classe 44 — Cigarros.

Termo n. 44.061, de 28-5-36
Cico Limitada — Rio Grande do Sul



Classe 10 — Anéis galvanicos

Preço do numero de hoje 2400